



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0084/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA.**, para a prestação de serviços continuados e sob demanda referentes à operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema hidrossanitário do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com operação de sistema de controle de manutenção informatizado e suprimento de insumos necessários à execução dos serviços, durante 36 (trinta e seis) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DA COSTA SILVA, tendo em vista as solicitações da contratada, documentos nº 00100.108953/2020-49, nº 00100.073812/2021-89 e nº 00100.086711/2021-78, as manifestações da gestão, documentos nº 00100.109000/2020-06, nº 00100.000985/2021-88, nº 00100.073815/2021-12 e nº 00100.124286/2021-22, as Conferências de Cálculos nº 087/2021, nº 116/2020, nº 002/2021, nº 135/2021, nº 017/2022 e nº 080/2022 - SAFIN, documentos nº 00100.083304/2021-17, nº 00100.103252/2020-13, nº 00100.011352/2021-03, nº 00100.136136/2021-61, nº 00100.020259/2022-62 e nº 00100.072811/2022-06, os Pareceres nº 714/2021, nº 163/2021 e nº 066/2022 - ADVOSF, documentos nº 00100.094410/2021-18, nº 00100.025661/2021-52 e nº 00100.009248/2022-21, as autorizações do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documentos nº 00100.035085/2021-51, nº 00100.030216/2022-95 e nº 00100.083780/2022-19, as autorizações do Exmo. Senhor Primeiro Secretário, documentos nº 00100.052458/2022-30 e nº 00100.086891/2022-79, e as demais informações contidas nos Processos nº 00200.010376/2021-17 e nº 00200.011515/2020-31, resolvem aditar o Contrato nº 0084/2017, com base na sua Cláusula Nona, nos Atos da Diretora-Geral nº 9/2015 e nº 33/2017, no anexo V - Política de Contratações do Senado Federal, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, nas Leis nº 10.192/2001 e 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor global do Contrato nº 0084/2017 fica repactuado em **0,22519%**, em razão do reajuste salarial acordado no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019, celebrada entre o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF e o Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF para as categorias contratadas dos



SENADO FEDERAL

itens “1 e 2”, conforme especificado na planilha “Resumo Geral ” em anexo, **com vigência a partir de 1º de maio de 2018** e nos seguintes termos:

- I. Para os itens do Módulo I – “Composição da remuneração” da mão de obra: aplicação do piso salarial de **R\$ 8.123,79** das categorias dos itens “1 e 2”, nos termos da Cláusula Terceira do Termo Aditivo à CCT;
- II. Para as demais categorias dos itens de “3 ao 15”, os preços permanecem inalterados;
- III. Para os itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e dos itens do Módulo 5 (Taxa Administrativa e do Lucro), serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados;
- IV. Para as demais planilhas de preços que compõem o contrato serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados, sendo:
 1. “Serviços de Demanda” - Planilha II, no valor anual estimado de **R\$ 116.664,90** (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) e o valor para 36 (trinta e seis) meses de **R\$ 349.994,71** (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos);
 2. “Sistema de Ponto Eletrônico biométrico” – Planilha III, no valor anual estimado de **R\$ 659,88** (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e o valor para 36 (trinta e seis) meses de **R\$ 1.979,64** (um mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
 3. “Materias” – Planilha IV, no valor anual estimado de **R\$ 339.982,66** (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e o valor para 36 (trinta e seis) meses de **R\$ 1.019.947,97** (um milhão dezanove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos);
 4. “Depreciação de Ferramental” – Planilha V, no valor anual estimado de **R\$ 44.894,88** (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) e o valor para 36 (trinta e seis) meses de **R\$ 134.684,64** (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); e
 5. “Depreciação de Ferramental de disponibilidade a partir de 90 dias” – Planilha VI, no valor anual estimado de **R\$ 186,36** (cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) e o valor para 36 (trinta e seis) de **R\$ 559,08** (quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e inciso I, o valor mensal para o Item I (Mão de Obra) do Contrato nº 0084/2017 passa de R\$ 171.363,08 para **R\$ 171.843,26** (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), o valor anual passa de R\$ 2.056.356,96 para **R\$ 2.062.119,12** (dois milhões, sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e doze centavos) e o valor global estimado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 6.186.357,36** (seis milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I, II, III, e IV, o valor anual estimado do Contrato nº 0084/2017 passa de R\$ 2.558.745,64 para **R\$ 2.564.507,80** (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos) e o valor global estimado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 7.693.523,40** (sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude do entendimento constante na Informação nº 003/2013 - SEACON/SSAGES/SCISF (em conformidade ao Acórdão nº 3.006/2010 - TCU/Plenário) e nos Pareceres nº 003/2015 e nº 001/2016, da ADVOSF, o valor global estimado atualizado do Contrato nº 0084/2017 fica revisado a menor em **0,10916%**, referente retirada dos itens “Aviso Prévio Trabalhado” e “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado” do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas, da planilha de formação de custos, a partir do 1º ano de vigência contratual para todas as categorias, conforme discriminado nas planilhas em anexo, **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018**, nos seguintes termos:

- I. O valor mensal estimado para o Item I (Mão de Obra) do Contrato nº 0084/2017 passa de R\$ 171.843,26 para **R\$ 171.609,98** (cento e setenta e um mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos), o valor anual passa de R\$ 2.062.119,12 para **R\$ 2.059.319,76** (dois milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) e o valor global para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 6.177.959,28** (seis milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos);
- II. Para os itens do Módulo 3 “Despesas Operacionais Administrativas”, do “Lucro”, e dos “Insumos Diversos” das planilhas de composição de custo da mão de obra (exceto quanto a obrigação decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de lei) serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados;
- III. Para as demais planilhas de preços que compõem o contrato, ou seja: 1) “Serviços de Demanda” – Planilha II, 2) “Sistema de Ponto Eletrônico biométrico” – Planilha III, 3)

**SENADO FEDERAL**

“Materias” – Planilha IV, 4) “Depreciação de Ferramental” – Planilha V, e 5) “Depreciação de Ferramental de disponibilidade” – Planilha VI serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor anual estimado do Contrato nº 0084/2017 passa de R\$ 2.564.507,80 para **R\$ 2.561.708,44** (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) e o valor global estimado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 7.685.125,32** (sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte cinco reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços unitários dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos), do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro), dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária do Contrato nº 0084/2017 ficam reajustados em 4,12811%, correspondente ao INPC/IBGE apurado no intervalo de setembro de 2017 (mês da apresentação da proposta comercial) a novembro de 2018 (mês anterior ao primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018.**

- I. Em conformidade com *caput* desta cláusula, o valor mensal atualizado para o Item I (Mão de Obra) do Contrato nº 0084/2017, fica reajustado em **0,81577%** passando de R\$ 171.609,98 para **R\$ 173.009,92** (cento e setenta e três mil, nove reais e noventa e dois centavos), o valor anual passa de R\$ 2.059.319,76 para **R\$ 2.076.119,04** (dois milhões, setenta e seis mil, cento e dezenove reais e quatro centavos) e o valor global para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 6.228.357,12** (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).
- II. Em conformidade com o *caput* desta cláusula, os valores dos serviços complementares e matérias da manutenção hidrossanitária que compõem o contrato, passam a ser:
 1. “Serviços de Demanda”– Planilha II, o valor anual estimado passa de R\$ 116.664,90 para **R\$ 121.481,95** (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor passa de R\$ 349.994,71 para **R\$ 364.445,84** (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
 2. “Sistema de Ponto Eletrônico biométrico” – Planilha III, o valor anual estimado passa de R\$ 659,88 para **R\$ 687,24** (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

**SENADO FEDERAL**

centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor passa de R\$ 1.979,64 para **R\$ 2.061,72** (dois mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos);

3. “Materias” – Planilha IV, o valor anual estimado passa de R\$ 339.982,66 para **R\$ 354.015,45** (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinze reais e quarenta e cinco centavos) e o valor para 36 (trinta e seis) meses passa de R\$ 1.019.947,97 para **R\$ 1.062.046,36** (um milhão, sessenta e dois mil, quarenta e seis reais e trinta e seis centavos);
4. “Depreciação de Ferramental” – Planilha V, o valor anual estimado passa de R\$ 44.894,88 para **R\$ 46.747,20** (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor passa de R\$ 134.684,64 para **R\$ 140.241,60** (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); e
5. “Depreciação de Ferramental de disponibilidade a partir de 90 dias” – Planilha VI, o valor anual estimado passa de R\$ 186,36 para **R\$ 194,04** (cento e noventa e quatro reais e quatro centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor passa de R\$ 559,08 para **R\$ 582,12** (quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor anual do Contrato nº 0084/2017 fica reajustado em **1,46529%**, passando de R\$ 2.561.708,44 para **R\$ 2.599.244,92** (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e o valor global estimado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 7.797.734,76** (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

O valor global do Contrato nº 0084/2017 fica repactuado em **2,74400%**, em razão do reajuste salarial acertado no Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, celebrado entre o Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico do DF, GO e TO – SITIMME/DF/GO/TO e a RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias contratadas dos itens de “3 ao 15”; e o acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, celebrada entre o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF e o Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF, para as categorias contratadas dos itens “1 e 2”, conforme especificado na planilha “Resumo Geral” em anexo, **ambas com vigência a partir de 1º de maio de 2019**, nos seguintes termos:

- I. Para os itens do Módulo I – “Composição da remuneração” da mão de obra:



SENADO FEDERAL

- a. Aplicação do percentual de 5,5%, **para as categorias dos itens de “3 a 15”**, nos termos da Cláusula Quarta do ACT;
 - b. Aplicação do piso salarial de R\$ 8.483,00, **para as categorias dos itens “1 e 2”**, nos termos da Cláusula Terceira da CCT; e
 - c. Atualização do valor de face do item “vale alimentação”, **para as categorias dos itens “1 e 2” para R\$ 25,00**, tendo em vista a Cláusula Nona da CCT.
- II. Para os itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e dos itens do Módulo 5 (Taxa Administrativa e do Lucro) serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados;
- III. Para as demais planilhas de preços que compõem o contrato, serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados, sendo:
1. “Serviços de Demanda” - Planilha II, no valor anual estimado de **R\$ 121.481,95** (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor de **R\$ 364.445,84** (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
 2. “Sistema de Ponto Eletrônico biométrico” – Planilha III, no valor anual estimado de **R\$ 687,24** (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor de **R\$ 2.061,72** (dois mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos);
 3. “Materias” – Planilha IV, no valor anual estimado de **R\$ 354.015,45** (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinze reais e quarenta e cinco centavos) e o valor para 36 (trinta e seis) meses de **R\$ 1.062.046,36** (um milhão sessenta e dois mil, quarenta e seis reais e trinta e seis centavos);
 4. “Depreciação de Ferramental” – Planilha V, no valor anual estimado de **R\$ 46.747,20** (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor de **R\$ 140.241,60** (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); e
 5. “Depreciação de Ferramental de disponibilidade a partir de 90 dias” – Planilha VI, no valor anual estimado de **R\$ 194,04** (cento e noventa e quatro reais e quatro centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor de **R\$ 582,12** (quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e inciso I, o valor mensal para o Item I (Mão de Obra) do Contrato nº 0084/2017 passa de R\$ 173.009,92 para

**SENADO FEDERAL**

R\$178.953,53 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), o valor anual passa de R\$ 2.076.119,04 para **R\$ 2.147.442,36** (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) e o valor global estimado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 6.442.327,08** (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I, II e III, o valor anual estimado do Contrato nº 0084/2017 passa de R\$ 2.599.244,92 para **R\$ 2.670.568,24** (dois milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e o valor global estimado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 8.011.704,72** (oito milhões, onze mil, setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Os preços unitários dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos), do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro), dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária do Contrato nº 0084/2017 ficam reajustados em **3,36662%**, correspondente ao INPC/IBGE apurado no intervalo de novembro de 2018 (mês anterior ao primeiro aniversário do contrato) a novembro de 2019 (mês anterior ao segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019.**

- I. Em conformidade com *caput* desta cláusula, o valor mensal atualizado para o Item I (Mão de Obra) do Contrato nº 0084/2017, fica reajustado em **0,66431%** passando de R\$ 178.953,53 para **R\$ 180.142,33** (cento e oitenta mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), o valor anual passa de R\$ 2.147.442,36 para **R\$ 2.161.707,96** (dois milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos) e o valor global para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 6.485.123,88** (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).
- II. Em conformidade com o *caput* desta cláusula, os valores dos serviços complementares e matérias da manutenção hidrossanitária que compõem o contrato, passam a ser:
 1. “Serviços de Demanda”– Planilha II, o valor anual estimado passa de R\$ 121.481,95 para **R\$ 125.573,13** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor passa de R\$ 364.445,84 para **R\$ 376.719,39** (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos);
 2. “Sistema de Ponto Eletrônico biométrico” – Planilha III, o valor anual estimado passa de R\$ 687,24 para **R\$ 710,40** (setecentos e dez reais e quarenta centavos) e

**SENADO FEDERAL**

para 36 (trinta e seis) meses o valor passa de R\$ 2.061,72 para **R\$ 2.131,20** (dois mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos);

3. “Materias” – Planilha IV, o valor anual estimado passa de R\$ 354.015,45 para **R\$ 365.935,93** (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) e o valor para 36 (trinta e seis) meses passa de R\$ 1.062.046,36 para **R\$ 1.097.807,78** (um milhão, noventa e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta e oito centavos);
4. “Depreciação de Ferramental” – Planilha V, o valor anual estimado passa de R\$ 46.747,20 para **R\$ 48.320,88** (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor passa de R\$ 140.241,60 para **R\$ 144.962,64** (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); e
5. “Depreciação de Ferramental de disponibilidade a partir de 90 dias” – Planilha VI, o valor anual estimado passa de R\$ 194,04 para **R\$ 200,52** (duzentos reais e cinquenta e dois centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor passa de R\$ 582,12 para **R\$ 601,56** (seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor anual do Contrato nº 0084/2017 fica reajustado em **1,19378%**, passando de R\$ 2.670.568,24 para **R\$ 2.702.448,82** (dois milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e o valor global estimado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 8.107.346,45** (oito milhões, cento e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA

O valor global estimado do Contrato nº 0084/2017 fica revisado a menor em **0,14354%**, em razão da extinção pelo art. 12 da Lei nº 13.932/2019 da Contribuição Social de 10%, incidente sobre o saldo do FGTS e devida pelos empregadores quando da rescisão de contratos de trabalho sem justa causa, subtraindo-se o valor correspondente da respectiva provisão prevista no Item 4.4 da Planilha de Composição de Custos da Mão de Obra (subitem Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios trabalhado e indenizado), **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020.**

- I. Em conformidade com *caput* desta cláusula, o valor mensal para o Item I (Mão de Obra) do Contrato nº 0084/2017 fica revisado a menor em **0,17945%** passando de R\$ 180.142,33 para **R\$ 179.819,07** (cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e sete centavos), o valor anual passa de R\$ 2.161.707,96 para **R\$ 2.157.828,84** (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) e o valor global para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de



SENADO FEDERAL

R\$ 6.473.486,52 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

- II. Para os itens do Módulo 3 “Despesas Operacionais Administrativas”, do “Lucro”, e dos “Insumos Diversos” das planilhas de composição de custo da mão de obra (exceto quanto a obrigação decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de lei), serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados;
- III. Para as demais planilhas de preços que compõem o contrato, ou seja: 1) “Serviços de Demanda” – Planilha II, 2) “Sistema de Ponto Eletrônico biométrico” – Planilha III, 3) “Materias” – Planilha IV, 4) “Depreciação de Ferramental” – Planilha V, e 5) “Depreciação de Ferramental de disponibilidade” – Planilha VI, serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, incisos I, II e III, o valor anual estimado do Contrato nº 0084/2017 passa de R\$ 2.702.448,82 para **R\$ 2.698.569,70** (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) e o valor global estimado atualizado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 8.095.709,09** (oito milhões, noventa e cinco mil, setecentos e nove reais e nove centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da revisão contida no *caput* desta Cláusula, o valor retido na conta “Depósitos em Garantia Bloqueados para Movimentação” - DGBM para o ressarcimento dos custos da “Multa do FGTS do Aviso Prévio” apresentará percentual máximo de até 3,82222%.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os créditos relativos aos ressarcimentos efetivados a maior na rubrica “Multas do FGTS do Aviso Prévio” devem ser apurados e consolidados pela gestão contratual, com efeitos desde 1º/1/2020 para ressarcimento ou compensação imediata em favor do SENADO, mediante utilização do saldo da conta “Depósitos em Garantia Bloqueados para Movimentação” – DGBM.

CLÁUSULA SÉTIMA

O valor global do Contrato nº 0084/2017 fica revisado em **0,45354%**, correspondente ao reajuste do valor de face do item “Vale Transporte”, em razão do Decreto GDF nº 40.381, publicado no D.O/ DF, em 9 de janeiro de 2020 e **com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.**

- I. Em conformidade com *caput* desta cláusula, o valor mensal para o Item I (Mão de Obra) do Contrato nº 0084/2017 fica revisado em **0,56719%**, passando de R\$ 179.819,07 para

**SENADO FEDERAL**

R\$ 180.838,99 (cento e oitenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), o valor anual passa de R\$ 2.157.828,84 para **R\$ 2.170.067,88** (dois milhões, cento e setenta mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e o valor global para 36 (trinta e seis) meses passa a ser **R\$ 6.510.203,64** (seis milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

- II. Para os itens do Módulo 3 “Despesas Operacionais Administrativas”, do “Lucro”, e dos “Insumos Diversos” das planilhas de composição de custo da mão de obra (exceto quanto a obrigação decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de lei), serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados;
- III. Para as demais planilhas de preços que compõem o contrato, ou seja: 1) “Serviços de Demanda” – Planilha II, 2) “Sistema de Ponto Eletrônico biométrico” – Planilha III, 3) “Materias” – Planilha IV, 4) “Depreciação de Ferramental” – Planilha V, e 5) “Depreciação de Ferramental de disponibilidade” – Planilha VI, serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o presente *caput*, incisos I, II e III, o valor anual estimado do Contrato nº 0084/2017 passa de R\$ 2.698.569,70 para **R\$ 2.710.808,74** (dois milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos), e o valor global estimado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 8.132.426,21** (oito milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA OITAVA

O valor global atualizado do Contrato nº 0084/2017 fica repactuado em **2,25528%**, em razão do reajuste salarial contido no Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, celebrado entre o Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico do DF, GO e TO – SITIMME/DF/GO/TO e a RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias contratadas dos **itens de “3 a 15”** e o acordado no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, celebrada entre o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF e o Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF para as categorias contratadas dos **itens “1 e 2”**, conforme especificado na planilha “Resumo Geral” em anexo, **ambas com vigência a partir de 1º de maio de 2020**, nos seguintes termos:

- I. Para os itens do Módulo I – “Composição da remuneração” da mão de obra:
- a. Aplicação do percentual de 4,31%, para as categorias dos **itens de “3 ao 15”**, nos termos da Cláusula Quinta do ACT; e



SENADO FEDERAL

b. Aplicação do piso salarial de R\$ 8.882,50, para as categorias dos **itens “1 e 2”**, nos termos da Cláusula Terceira do Termo Aditivo à CCT.

II. Para os itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e dos itens do Módulo 5 (Taxa Administrativa e do Lucro), serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados;

III. Para as demais planilhas de preços que compõem o contrato, serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados, sendo:

1. “Serviços de Demanda” - Planilha II, no valor anual estimado de **R\$ 125.573,13** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor de **R\$ 376.719,39** (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos);
2. “Sistema de Ponto Eletrônico biométrico” – Planilha III, no valor anual estimado de **R\$ 710,40** (setecentos e dez reais e quarenta centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor de **R\$ 2.131,20** (dois mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos);
3. “Materias” – Planilha IV, no valor anual estimado de **R\$ 365.935,93** (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) e o valor para 36 (trinta e seis) meses de **R\$ 1.097.807,78** (um milhão, noventa e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta e oito centavos);
4. “Depreciação de Ferramental” – Planilha V, no valor anual estimado de **R\$ 48.320,88** (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor de **R\$ 144.962,64** (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); e
5. “Depreciação de Ferramental de disponibilidade a partir de 90 dias” – Planilha VI, no valor anual estimado de **R\$ 200,52** (duzentos reais e cinquenta e dois centavos) e para 36 (trinta e seis) meses o valor de **R\$ 601,56** (seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I e II, o valor mensal para o Item I (Mão de Obra) do Contrato nº 0084/2017 passa de R\$ 180.838,99 para **R\$ 185.933,69** (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e nove

**SENADO FEDERAL**

centavos), o valor anual passa de R\$ 2.170.067,88 para **R\$ 2.231.204,28** (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos) e o valor global estimado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 6.693.612,84** (seis milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I, II e III, o valor global anual estimado do Contrato nº 0084/2017 passa de R\$ 2.710.808,74 para **R\$ 2.771.945,14** (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) e o valor global estimado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 8.315.835,41** (oito milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA NONA

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 0084/2017, promovida pelas cláusulas anteriores do presente termo aditivo e em conformidade com o Ofício nº 055/2020 – SEORC/SINFRA, documento nº 001644/2021-20, fica retificado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - *Tendo em vista a renegociação contida nos documentos nº 00100.092910/2020-34 e 00100.101023/2020-64 (Anexo I) e no Ofício nº 055/2020 – SEORC/SINFRA, documento nº 001644/2021-20, o valor global para 24 (vinte e quatro) meses do Contrato nº 0084/2017 fica revisado a menor em 0,37406% passando de R\$ 5.543.890,27 para **R\$ 5.523.152,56** (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 1º de dezembro de 2020, vigência do Terceiro Termo Aditivo.*

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA

Os preços unitários dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos), do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro), dos itens não-renegociados referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária do Contrato nº 0084/2017 ficam reajustados em **5.19803%**, correspondente ao INPC/IBGE apurado no intervalo de novembro de 2019 (mês anterior ao segundo aniversário do contrato) a novembro de 2020 (mês anterior ao terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020.**



SENADO FEDERAL

- I. Em conformidade com *caput* desta cláusula, o valor mensal atualizado para o Item I (Mão de Obra) do Contrato nº 0084/2017 fica reajustado em **1,02431%**, passando de R\$ 185.933,69 para **R\$ 187.838,22** (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), o valor anual passa de R\$ 2.231.204,28 para **R\$ 2.254.058,64** (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e o valor global para 24 (vinte e quatro) meses passa a ser de **R\$ 4.508.117,28** (quatro milhões, quinhentos e oito mil, cento e dezessete reais e vinte e oito centavos).
- II. Em conformidade com o *caput* desta cláusula, os valores dos serviços complementares e matérias da manutenção hidrossanitária que compõem o contrato, passam a ser:
1. “Serviços de Demanda”– Planilha II, o valor anual estimado passa de R\$ 124.831,53 para **R\$ 131.238,74** (cento e trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) e para 24 (vinte e quatro) meses o valor passa de R\$ 249.663,06 para **R\$ 262.477,48** (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos);
 2. “Sistema de Ponto Eletrônico biométrico” – Planilha III, o valor anual **permanece inalterado** em **R\$ 624,00** (seiscentos e vinte e quatro reais) e o valor global para 24 (vinte e quatro) meses permanece em **R\$ 1.248,00** (um mil, duzentos e quarenta e oito reais), em razão da renegociação promovida pela Cláusula Nona do presente termo aditivo;
 3. “Materias” – Planilha IV, o valor anual estimado passa de R\$ 359.373,98 para **R\$ 376.692,59** (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) e o valor para 24 (vinte e quatro) meses passa de R\$ 718.747,96 para **R\$ 753.385,17** (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos);
 4. “Depreciação de Ferramental” – Planilha V, o valor anual estimado passa de R\$ 45.341,97 para **R\$ 47.527,17** (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) e para 24 (vinte e quatro) meses o valor passa de R\$ 90.683,94 para **R\$ 95.054,34** (noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);
 5. “Depreciação de Ferramental de disponibilidade a partir de 90 dias” – Planilha VI, o valor anual estimado passa de R\$ 200,52 para **R\$ 210,96** (duzentos e dez reais e noventa e seis centavos) e para 24 (vinte e quatro) meses o valor passa de R\$ 401,04 para **R\$ 421,92** (quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global anual estimado do Contrato nº 0084/2017 fica reajustado em **1,76623%**, passando de R\$ 2.761.576,28 para **R\$ 2.810.352,10** (dois milhões,

**SENADO FEDERAL**

oitocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) e o valor global estimado para 24 (vinte e quatro) meses passa de R\$ 5.523.152,56 para **R\$ 5.620.704,19** (cinco milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e quatro reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O valor global estimado atualizado do Contrato nº 0084/2017 fica repactuação em **3,30592%**, em razão dos reajustes salariais, acordados na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, celebrada entre o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF e o Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF para as categorias contratadas dos **itens “1 e 2”** e, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022, celebrado entre o Sindicato Interestadual Dos Trabalhadores Nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e De Material Elétrico, Eletrônico do DF – SITIMMME/DF e a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA para as categorias contratadas dos **itens “3 ao 15”**, especificado na planilha “Resumo Geral – PARTE II”, em anexo, **com vigência a partir de 1º de maio de 2021**, e nos seguintes termos:

- I. Para os itens do Módulo I – “Composição da remuneração” da mão de obra: a) aplicação do piso salarial de **R\$ 9.366,57** para as categorias dos **itens “1 e 2”**; e b) reajuste de **6,0%** sobre os salários das categorias dos **itens “3 ao 15”**; nos termos da Cláusula Terceira da CCT e Cláusula Quinta do ACT, respectivamente;
- II. Para os itens do Módulo II – “Benefícios Mensais e Diários” da mão de obra: a) majoração do valor do item “Vale Alimentação” para **R\$ 27,03** nos postos das categorias dos **itens “1 e 2”**; e b) para **R\$ 22,77** nos postos das categorias dos **itens “3 ao 15”**; nos termos da Cláusula Nona da CCT e Cláusula Vigésima Quinta do ACT, respectivamente;
- III. Para os itens do Módulo III (Insumos Diversos) e dos itens do Módulo V (Taxa Administrativa e do Lucro) serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados;
- IV. Para as demais planilhas de preços que compõem o contrato serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados, sendo:
 1. “Serviços de Demanda” - Planilha II, no valor anual estimado de **R\$ 131.238,74** (cento e trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) e para 24 (vinte e quatro) meses o valor de **R\$ 262.477,48** (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

**SENADO FEDERAL**

2. “Sistema de Ponto Eletrônico biométrico” – Planilha III, no valor anual estimado de **R\$ 624,00** (seiscentos e vinte e quatro reais) e para 24 (vinte e quatro) meses o valor de **R\$ 1.248,00** (um mil, duzentos e quarenta e oito reais);
3. “Materias” – Planilha IV, no valor anual estimado de **R\$ 376.692,59** (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) e o valor para 24 (vinte e quatro) meses de **R\$ 753.385,17** (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos);
4. “Depreciação de Ferramental” – Planilha V, no valor anual estimado de **R\$ 47.527,17** (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) e para 24 (vinte e quatro) meses o valor de **R\$ 95.054,34** (noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); e
5. “Depreciação de Ferramental de disponibilidade a partir de 90 dias” – Planilha VI, no valor anual estimado de **R\$ 210,96** (duzentos e dez reais e noventa e seis centavos) e para 24 (vinte e quatro) meses o valor de **R\$ 421,92** (quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e os incisos I, II e III, o valor mensal para o Item I (Mão de Obra) do Contrato nº 0084/2017 fica repactuação em 4,12181%, passando de R\$ 187.838,22 para **R\$ 195.580,56** (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), o valor anual passa de R\$ 2.254.058,64 para **R\$ 2.346.966,72** (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e o valor global estimado para 24 (vinte e quatro) meses passa a ser de **R\$ 4.693.933,44** (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput* e os incisos I, II, III, e IV, o valor anual estimado do Contrato nº 0084/2017 passa de R\$ 2.810.352,10 para **R\$ 2.903.260,18** (dois milhões, novecentos e três mil, duzentos e sessenta reais e dezoito centavos) e o valor global estimado para 24 (vinte e quatro) meses passa a ser de **R\$ 5.806.520,35** (cinco milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da respectiva despesa, com o faturamento em documento apropriado.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho Resumido - PTRES 167456 e Naturezas de Despesas 339037, 339092, 339039 e 339030, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2022NE000766, nº 2022NE000767, nº 2022NE000768, nº 2022NE000769 e nº 2022NE000770, de 10 de fevereiro de 2022, nº 2022NE001606, nº 2022NE001603, nº 2022NE001604, nº 2022NE001609, nº 2022NE001610, nº 2022NE001607, nº 2022NE001608, nº 2022NE001611, nº 2022NE001616, nº 2022NE001617, nº 2022NE001613, nº 2022NE001614, nº 2022NE001615, nº 2022NE001622, nº 2022NE001626, nº 2022NE001627, nº 2022NE001623, nº 2022NE001624 e nº 2022NE001625, de 11 de maio de 2022, nº 2022NE001646, nº 2022NE001645, nº 2022NE001647, de 13 de maio de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Décima Segunda - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos termos já autorizados, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

RODRIGO DA COSTA

SILVA:87138425104

RODRIGO DA COSTA SILVA**RCS TECNOLOGIA LTDA.**Assinado de forma digital por RODRIGO
DA COSTA SILVA:87138425104
Dados: 2022.08.05 16:05:44 -03'00'**Testemunhas:****Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA.

Processo de revisão/ repactuação: 00200.010376/2021-17

00200.011515/2020-31

CNPJ: 08.220.952/0001-22

Pregão Eletrônico: 057/2017

Contrato: 0084/2017

Data da Apresentação da Proposta: 20/09/2017

Assinatura: 24/10/2017

Início Vigência Original 1º.12.2017

Fim Vigência Original 30/11/2020

Valor Global Original Estimado do Contrato: R\$ 7.595.437,44

36 (trinta e seis) meses

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global Atual: R\$ 5.090.486,37

Início Período: 1º/12/2020

3º TA - prorrogação

Final Período: 30/11/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico do contrato (Documento nº 00100.109546/2020-59), extraído do sistema GESCON.

PROCESSAMENTO DE TODOS OS ADITAMENTOS PROPOSTOS PARA O CONTRATO nº 0084/2017

1ª Instrução

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS PARA OS **ITENS 1 e 2**
Efeitos financeiros a partir de 1º/05/2018

Dados do Termo Aditivo à CCT : 2017/2019

Sindicatos SENGE/DF x SINDUSCON/DF

Vigência 1º.05.2018 a 30.04.2019

Registro MET DF000022/2019

28/01/2019 (data da homologação do TA à CCT)

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Aplicação do Piso Salarial da Categoria de R\$ 8.123,79	Cláusula Terceira do Termo Aditivo à CCT e Cláusula Nona do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto no Termo Aditivo à CCT e no Contrato nº 0084/2017, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas (itens 1 e 2 - Supervisor Técnicos)

2ª Instrução

Efeitos financeiros a partir de 1º/12/2018

Revisão contratual: Retirada do itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado" do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas da planilha de formação de custos, a partir da 1ª prorrogação contratual, em atendimento à Informação nº 003/2013 - SEACON/SSAGES/SCINT (conforme o Acórdão nº 3.006/2010 - TCU/Plenário, de 13/03/2013) e aos Pareceres nº 003/2015 e nº 001/2016, da ADVOSF), **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018.**

3ª Instrução

Efeitos financeiros a partir de 1º/12/2018

1º reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos), do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro), dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pela variação do INPC/IBGE de setembro/2017 (mês da apresentação da proposta comercial) a novembro/2018 (mês anterior ao primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018.**

Cálculo do Primeiro Reajuste

Período: setembro/2017 a novembro/2018

Data inicial = Mês da apresentação da proposta comercial	set/17	5.002,29
Data final = Mês anterior ao primeiro aniversário do contrato	nov/18	5.208,79
Índice do Reajuste		4,12811%

Obs.: Conforme Parecer nº 209/2015 – ADVOSF (documento nº 00100.023511/2015-66), convalidado pelo Despacho nº 052/2015-DGERADC (documento nº 00100.089232/2015-65), aplica-se recuo de um mês para apuração do índice de reajuste para os contratos com vigência a contar do primeiro dia do mês.

4ª Instrução**DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS PARA OS ITENS DE 3 A 15**
Efeitos financeiros a partir de 1º/05/2019

Dados do ACT : 2019/2020

Sindicatos SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA

Vigência 1º.05.2019 a 30.04.2020

Registro MET MR012437/2020

23/03/2020 (data da homologação da ACT)

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do valor da mão de obra, em 5,5% (Salários) (Aplicado nas categorias de 3 a 15)	Cláusula Quarta do ACT e Cláusula Nona do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto no ACT e no Contrato nº 0084/2017, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas (itens 3 ao 15)

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS PARA OS ITENS 1 e 2
Efeitos financeiros a partir de 1º/05/2019

Dados da CCT : 2019/2021

Sindicatos SINDUSCON/DF e SENG/DF

Vigência 1º.05.2019 a 30.04.2020

Registro MET DF000544/2019

02/09/2019 (data da homologação da CCT)

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Aplicação do Piso Salarial da categoria de R\$ 8.483,00	Cláusula Terceira da CCT e Cláusula Nona do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato nº 0084/2017, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas (itens 1 e 2 - Supervisor Técnicos)
Reajuste do item "Auxílio Alimentação" para R\$ 25,00	Cláusula Nona da CCT	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT	Alteração no Módulo 2 - Insumos Diversos das categorias 1 e 2

5ª Instrução**Efeitos financeiros a partir de 1º/12/2019**

2º reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos), do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro), dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pela variação do INPC/IBGE de novembro/2018 (mês anterior ao primeiro aniversário do contrato) a novembro/2019 (mês anterior ao segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019.

Cálculo do Segundo Reajuste

Período: novembro/2018 a novembro/2019

Data inicial = Mês anterior ao primeiro aniversário do contrato	nov/18	5.208,79
Data inicial = Mês anterior ao segundo aniversário do contrato	nov/19	5.384,15
Índice do Reajuste		3,36662%

6ª Instrução**Efeitos financeiros a partir de 1º/01/2020**

Revisão contratual dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), nas demissões sem justa causa, com a extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12).

Metodologia:- Fórmula para provisão da Multa do FGTS: $ARRED((((1+(1/12)+(1/12)+(1/3*1/12))*0,5)*0,08)*1;7) = 4,77778\%$.

(Valor a ser provisionado pela administração da Casa nos casos de demissão de 100% dos contratados para o período de 12 (doze) meses de vigência contratual).

Sendo:

1) 1 = salário (100%);

2) Férias (1/12), 13º salário (1/12) e terço constitucional (salário * 1/3 * 1/12);

3) 0,5 = 50% (multa de 40%, do FGTS) + (recolhimento de 10%, Contribuição Social);

4) 1 = 100% (demissão da totalidade de contratados); e

5) 0,08 = 8% (percentual do FGTS).

- Passará a ser:- Nova Fórmula para provisão da Multa do FGTS: $ARRED((((1+(1/12)+(1/12)+(1/3*1/12))*0,4)*0,08)*1;7) = 3,82222\%$, onde:.

1) 1 = salário (100%);

2) Férias (1/12), 13º salário (1/12) e terço constitucional (salário * 1/3 * 1/12);

3) 0,4 = 40% (multa de 40%, do FGTS);

4) 1 = 100% (demissão da totalidade de contratados); e

5) 0,08 = 8% (percentual do FGTS).

Procedimento cancelado pelos seguintes documentos: 1) Parecer nº 01/2020 - AUDIT/SF (doc.: 035729/2020-21); 2) Parecer nº 345/2020 - ADVOSF (doc.: 056280/2020-34). E autorizado pela Diretoria-Geral, no Despacho nº 1.551/2020-DGER (doc.: 061037/2020-38), todos documentos contidos no Processo nº 001625/2020-94).

OBS: No presente contrato o somatório das "Multas dos Avisos Prévios" totalizam o percentual de 4,00%. Assim, será aplicada a proporcionalidade nesta revisão.

7ª Instrução
Efeitos financeiros a partir de 13/01/2020

Revisão contratual referente ao valor de face do item "Vale Transporte", em razão do Decreto do GDF nº 40.381/2020 e em conformidade com o documento nº 1090100/2020-06, do NGCOT, **com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.**

Obs.: Para o item "Vale transporte" existe apenas a previsão da tarifa "Metropolitana 2" (anteriormente cotado a R\$ 5,00). O Decreto do GDF nº 40.381/2020, alterou o valor unitário para R\$5,50 (com vigência a partir de 13.01.2020), conforme descrito acima. Cabe salientar que o Decreto GDF nº 40.392/2020, publicado em 16/01/2020, não alterou a tarifa "Metropolitana2", por esta razão o reajuste do valor de face do item "Vale Transporte", permanecerá com a vigência do 1º Decreto do GDF.

8ª Instrução

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS PARA OS ITENS DE 3 A 15
Efeitos financeiros a partir de 1º/05/2020

Dados do ACT : 2019/2021

Sindicatos SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA

Vigência **1º.05.2020 a 30.04.2021**

Registro MET DF000385/2020

28/07/2020 (data da homologação da ACT)

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do valor da mão de obra, em 4,31% (Salários) (Aplicado as categorias de 3 a 15)	Cláusula Quinta do ACT e Cláusula Nona do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto no ACT e no Contrato nº 0084/2017, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas (itens 3 ao 15)

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS PARA OS ITENS 1 e 2
Efeitos financeiros a partir de 1º/05/2020

Dados do Termo Aditivo à CCT : 2019/2021

Sindicatos SENGE/DF x SINDUSCON/DF

Vigência **1º.05.2020 a 30.04.2021**

Registro MET DF000485/2020

23/09/2020 (data da homologação do TA à CCT)

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Aplicação do piso salarial da categoria de R\$ 8.882,50	Cláusula Terceira do Termo Aditivo à CCT e Cláusula Nona do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto no Termo Aditivo à CCT e no Contrato nº 0084/2017, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas (itens 1 e 2 - Supervisor Técnicos)
Atualização do valor do item "vale alimentação" de R\$ 25,00 para R\$ 25,62	Cláusula Quinta do Termo Aditivo à CCT e Cláusula Nona do Contrato	Improcedente Requerimento precluso. Parecer nº 066/2022-ADVOSF (Doc. nº 009248/2022-21).(*)	Sem Alterações nos valores do Módulo II - Benefícios mensais e diários, das categorias Contratadas (Itens 1 e 2 - Supervisor Técnico), permanecendo o valor unitário de R\$ 25,00.

(*) "Corrobora-se o posicionamento do SIRC sobre o auxílio alimentação, pois, como afirmado, o direito à repactuação é disponível, tendo havido preclusão do seu exercício para a contratada, quando esta não o exerceu por ocasião do requerimento constante da Carta nº 106/2020/RCS, de 04/11/2020. Com a subsequente prorrogação da vigência do contrato, de 1/12/2020 a 30/11/2022 (por meio do 3º Termo Aditivo), encontra-se preclusa a matéria, conforme posicionamento reiterado da ADVOSF, lastreado na compreensão do TCU."

9ª Instrução

Retificação da redação do Parágrafo Primeiro do Terceiro Termo Aditivo, em razão da alteração da base financeira promovida pelos aditamentos acima e em conformidade com o Ofício nº 055/2020 - SEORC/SINFRA, documento nº 001644/2021-20, **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020.**

10ª Instrução
Efeitos financeiros a partir de 1º/12/2020

3º reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos), do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro), dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pela variação do INPC/IBGE de novembro/2019 (mês anterior ao segundo aniversário do contrato) a novembro/2020 (mês anterior ao terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020.**

Cálculo do Terceiro Reajuste		
Período: novembro/2019 a novembro/2020		
Data inicial = Mês anterior ao segundo aniversário do contrato	nov/19	5.384,15
Data inicial = Mês anterior ao terceiro aniversário do contrato	nov/20	5.664,02
Índice do Reajuste		5,19803%

11ª Instrução

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DE TODOS OS ITENS

Efeitos financeiros a partir de 1º/05/2021

SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA (Itens 3 ao 15)		SENGE-DF x SINDUSCON-DF (Itens 1 e 2)	
Dados do ACT : 2021/2022		Dados da CCT : 2021/2023	
Sindicato SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA		Sindicato SENGE-DF x SINDUSCON-DF	
Vigência 1º/05/2021 a 30/04/2022		Vigência 1º/05/2021 a 30/04/2023	
Registro MTE DF000258/2021		Registro MTE DF000352/2021	
Data de Registro: 04/05/2021		Data de Registro: 17/06/2021	

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste dos valores da remuneração da mão de obra em 6% para os itens de 3 a 15	Cláusula Quinta da ACT e Cláusula Nona do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na ACT e no Contrato nº 0084/2017, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas (itens 3 ao 15)
Atualização do valor do item "vale alimentação" para R\$ 22,77 (R\$ 23,00 - 1%) para os itens de 3 a 15	Cláusula Vigésima Quinta da ACT e Cláusula Nona do Contrato		Alterações nos valores do Módulo II - Benefícios mensais e diários, das categorias contratadas (itens 3 ao 15)
Aplicação do piso salarial de R\$9.366,57 para os postos da categoria 'Supervisor Técnico' (itens 1 e 2)	Cláusula Terceira da CCT e Cláusula Nona do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no Contrato nº 0084/2017, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas (itens 1 e 2 - Supervisor Técnico)
Atualização do valor do item "vale alimentação" para R\$ 27,03 dos postos da categoria 'Supervisor Técnico'. (itens 1 e 2)	Cláusula Nona da CCT e Cláusula Nona do Contrato		Alterações nos valores do Módulo II - Benefícios mensais e diários, das categorias Contratadas (Itens 1 e 2 - Supervisor Técnico)

Obs.: Este Serviço entende que em defesa do interesse público, antes do respectivo desembolso destas despesas pela Administração, deverá ocorrer a comprovação da concessão destes benefícios às categorias contratadas (comprovação nas “faturas mensais” - folha de pagamento). O mesmo tratamento deverá ocorrer com as “novas despesas” que forem acordadas em dissídios coletivos de trabalho (CCT ou ACT) e, que sejam motivo de solicitação de ressarcimento durante a execução contratual. E, por fim, que é dever da gestão contratual a aplicação “glosas” nos valores (custos contratuais) que forem autorizados pela administração, sem a devida comprovação da despesa (ressarcimento).

RESUMO GERAL PARTE I - DO ADITAMENTO

Resumo Geral (Valor Atual x Valor Repactuado - Itens 1 e 2)								
		VALOR ATUAL (Cláusula Terceira do 1º TA) (1º.05.2018)		VALOR REPACTUADO - Itens 1 e 2 (1º.05.2018)				
item	Especificação	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Diferença (%)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 meses (R\$)
1	Mão de Obra	R\$ 2.056.356,96	R\$ 6.169.070,88	R\$ 2.062.119,12	R\$ 6.186.357,36	0,28021%	R\$ 5.762,16	R\$ 17.286,48
2	Planilha 2 - Serviço de Demanda	116.664,90	R\$ 349.994,71	116.664,90	R\$ 349.994,71	0,00000%	R\$ -	R\$ -
3	Planilha 3 - Sistema de Ponto eletrônico biométrico	659,88	R\$ 1.979,64	659,88	R\$ 1.979,64	0,00000%	R\$ -	R\$ -
4	Planilha 4 - Materiais	339.982,66	R\$ 1.019.947,97	339.982,66	R\$ 1.019.947,97	0,00000%	R\$ -	R\$ -
5	Planilha 5 - Depreciação de Ferramental	44.894,88	R\$ 134.684,64	44.894,88	R\$ 134.684,64	0,00000%	R\$ -	R\$ -
6	Planilha 6 - Depreciação de Ferramental de Disponibilidade a partir de 90 dias	186,36	R\$ 559,08	186,36	R\$ 559,08	0,00000%	R\$ -	R\$ -
Total Global Estimado		R\$ 2.558.745,64	R\$ 7.676.236,92	R\$ 2.564.507,80	R\$ 7.693.523,40	0,22519%	R\$ 5.762,16	R\$ 17.286,48

Resumo Geral (Valor Repactuado - Itens 1 e 2 x Valor Revisado)								
		VALOR REPACTUADO - Itens 1 e 2 (1º.05.2018)		VALOR REVISADO (1º.12.2018)				
item	Especificação	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Diferença (%)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 meses (R\$)
1	Mão de Obra	R\$ 2.062.119,12	R\$ 6.186.357,36	R\$ 2.059.319,76	R\$ 6.177.959,28	-0,13575%	-R\$ 2.799,36	-R\$ 8.398,08
2	Planilha 2 - Serviço de Demanda	R\$ 116.664,90	R\$ 349.994,71	R\$ 116.664,90	R\$ 349.994,71	0,00000%	R\$ -	R\$ -
3	Planilha 3 - Sistema de Ponto eletrônico biométrico	R\$ 659,88	R\$ 1.979,64	R\$ 659,88	R\$ 1.979,64	0,00000%	R\$ -	R\$ -
4	Planilha 4 - Materiais	R\$ 339.982,66	R\$ 1.019.947,97	R\$ 339.982,66	R\$ 1.019.947,97	0,00000%	R\$ -	R\$ -
5	Planilha 5 - Depreciação de Ferramental	R\$ 44.894,88	R\$ 134.684,64	R\$ 44.894,88	R\$ 134.684,64	0,00000%	R\$ -	R\$ -
6	Planilha 6 - Depreciação de Ferramental de Disponibilidade a partir de 90 dias	R\$ 186,36	R\$ 559,08	R\$ 186,36	R\$ 559,08	0,00000%	R\$ -	R\$ -
Total Global Estimado		R\$ 2.564.507,80	R\$ 7.693.523,40	R\$ 2.561.708,44	R\$ 7.685.125,32	-0,10916%	-R\$ 2.799,36	-R\$ 8.398,08

Resumo Geral (Valor Revisado x Valor Reajustado)

		VALOR REVISADO (1º.12.2018)		VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)				
item	Especificação	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Diferença (%)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 meses (R\$)
1	Mão de Obra	R\$ 2.059.319,76	R\$ 6.177.959,28	R\$ 2.076.119,04	R\$ 6.228.357,12	0,81577%	R\$ 16.799,28	R\$ 50.397,84
2	Planilha 2 - Serviço de Demanda	R\$ 116.664,90	R\$ 349.994,71	R\$ 121.481,95	R\$ 364.445,84	4,12896%	R\$ 4.817,05	R\$ 14.451,13
3	Planilha 3 - Sistema de Ponto eletrônico biométrico	R\$ 659,88	R\$ 1.979,64	R\$ 687,24	R\$ 2.061,72	4,14621%	R\$ 27,36	R\$ 82,08
4	Planilha 4 - Materiais	R\$ 339.982,66	R\$ 1.019.947,97	R\$ 354.015,45	R\$ 1.062.046,36	4,12750%	R\$ 14.032,79	R\$ 42.098,39
5	Planilha 5 - Depreciação de Ferramental	R\$ 44.894,88	R\$ 134.684,64	R\$ 46.747,20	R\$ 140.241,60	4,12590%	R\$ 1.852,32	R\$ 5.556,96
6	Planilha 6 - Depreciação de Ferramental de Disponibilidade a partir de 90 dias	R\$ 186,36	R\$ 559,08	R\$ 194,04	R\$ 582,12	4,12106%	R\$ 7,68	R\$ 23,04
Total Global Estimado		R\$ 2.561.708,44	R\$ 7.685.125,32	R\$ 2.599.244,92	R\$ 7.797.734,76	1,46529%	R\$ 37.536,48	R\$ 112.609,44

Resumo Geral (Valor Reajustado x Valor Repactuado)								
		VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)		VALOR REACTUADO (1º.05.2019)				
item	Especificação	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Diferença (%)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 meses (R\$)
1	Mão de Obra	R\$ 2.076.119,04	R\$ 6.228.357,12	R\$ 2.147.442,36	R\$ 6.442.327,08	3,43542%	R\$ 71.323,32	R\$ 213.969,96
2	Planilha 2 - Serviço de Demanda	R\$ 121.481,95	R\$ 364.445,84	R\$ 121.481,95	R\$ 364.445,84	0,00000%	R\$ -	R\$ -
3	Planilha 3 - Sistema de Ponto eletrônico biométrico	R\$ 687,24	R\$ 2.061,72	R\$ 687,24	R\$ 2.061,72	0,00000%	R\$ -	R\$ -
4	Planilha 4 - Materiais	R\$ 354.015,45	R\$ 1.062.046,36	R\$ 354.015,45	R\$ 1.062.046,36	0,00000%	R\$ -	R\$ -
5	Planilha 5 - Depreciação de Ferramental	R\$ 46.747,20	R\$ 140.241,60	R\$ 46.747,20	R\$ 140.241,60	0,00000%	R\$ -	R\$ -
6	Planilha 6 - Depreciação de Ferramental de Disponibilidade a partir de 90 dias	R\$ 194,04	R\$ 582,12	R\$ 194,04	R\$ 582,12	0,00000%	R\$ -	R\$ -
Total Global Estimado		R\$ 2.599.244,92	R\$ 7.797.734,76	R\$ 2.670.568,24	R\$ 8.011.704,72	2,74400%	R\$ 71.323,32	R\$ 213.969,96

Resumo Geral (Valor Repactuado x Valor Reajustado)								
		VALOR REACTUADO (1º.05.2019)		VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)				
item	Especificação	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Diferença (%)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 meses (R\$)
1	Mão de Obra	R\$ 2.147.442,36	R\$ 6.442.327,08	R\$ 2.161.707,96	R\$ 6.485.123,88	0,66431%	R\$ 14.265,60	R\$ 42.796,80
2	Planilha 2 - Serviço de Demanda	R\$ 121.481,95	R\$ 364.445,84	R\$ 125.573,13	R\$ 376.719,39	3,36773%	R\$ 4.091,18	R\$ 12.273,55
3	Planilha 3 - Sistema de Ponto eletrônico biométrico	R\$ 687,24	R\$ 2.061,72	R\$ 710,40	R\$ 2.131,20	3,37000%	R\$ 23,16	R\$ 69,48
4	Planilha 4 - Materiais	R\$ 354.015,45	R\$ 1.062.046,36	R\$ 365.935,93	R\$ 1.097.807,78	3,36722%	R\$ 11.920,48	R\$ 35.761,42
5	Planilha 5 - Depreciação de Ferramental	R\$ 46.747,20	R\$ 140.241,60	R\$ 48.320,88	R\$ 144.962,64	3,36636%	R\$ 1.573,68	R\$ 4.721,04

6	Planilha 6 - Depreciação de Ferramental de Disponibilidade a partir de 90 dias	R\$ 194,04	R\$ 582,12	R\$ 200,52	R\$ 601,56	3,33952%	R\$ 6,48	R\$ 19,44
	Total Global Estimado	R\$ 2.670.568,24	R\$ 8.011.704,72	R\$ 2.702.448,82	R\$ 8.107.346,45	1,19378%	R\$ 31.880,58	R\$ 95.641,73

Resumo Geral (Valor Reajustado x Valor Revisado)								
		VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)		VALOR REVISADO (1º.01.2020)				
item	Especificação	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Diferença (%)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 meses (R\$)
1	Mão de Obra	R\$ 2.161.707,96	R\$ 6.485.123,88	R\$ 2.157.828,84	R\$ 6.473.486,52	-0,17945%	-R\$ 3.879,12	-R\$ 11.637,36
2	Planilha 2 - Serviço de Demanda	R\$ 125.573,13	R\$ 376.719,39	R\$ 125.573,13	R\$ 376.719,39	0,00000%	R\$ -	R\$ -
3	Planilha 3 - Sistema de Ponto eletrônico biométrico	R\$ 710,40	R\$ 2.131,20	R\$ 710,40	R\$ 2.131,20	0,00000%	R\$ -	R\$ -
4	Planilha 4 - Materiais	R\$ 365.935,93	R\$ 1.097.807,78	R\$ 365.935,93	R\$ 1.097.807,78	0,00000%	R\$ -	R\$ -
5	Planilha 5 - Depreciação de Ferramental	R\$ 48.320,88	R\$ 144.962,64	R\$ 48.320,88	R\$ 144.962,64	0,00000%	R\$ -	R\$ -
6	Planilha 6 - Depreciação de Ferramental de Disponibilidade a partir de 90 dias	R\$ 200,52	R\$ 601,56	R\$ 200,52	R\$ 601,56	0,00000%	R\$ -	R\$ -
	Total Global Estimado	R\$ 2.702.448,82	R\$ 8.107.346,45	R\$ 2.698.569,70	R\$ 8.095.709,09	-0,14354%	-R\$ 3.879,12	-R\$ 11.637,36

Resumo Geral (Valor Revisado x Valor Revisado - VT)								
		VALOR REVISADO (1º.01.2020)		VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)				
item	Especificação	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Diferença (%)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 meses (R\$)
1	Mão de Obra	R\$ 2.157.828,84	R\$ 6.473.486,52	R\$ 2.170.067,88	R\$ 6.510.203,64	0,56719%	R\$ 12.239,04	R\$ 36.717,12
2	Planilha 2 - Serviço de Demanda	R\$ 125.573,13	R\$ 376.719,39	R\$ 125.573,13	R\$ 376.719,39	0,00000%	R\$ -	R\$ -
3	Planilha 3 - Sistema de Ponto eletrônico biométrico	R\$ 710,40	R\$ 2.131,20	R\$ 710,40	R\$ 2.131,20	0,00000%	R\$ -	R\$ -
4	Planilha 4 - Materiais	R\$ 365.935,93	R\$ 1.097.807,78	R\$ 365.935,93	R\$ 1.097.807,78	0,00000%	R\$ -	R\$ -
5	Planilha 5 - Depreciação de Ferramental	R\$ 48.320,88	R\$ 144.962,64	R\$ 48.320,88	R\$ 144.962,64	0,00000%	R\$ -	R\$ -
6	Planilha 6 - Depreciação de Ferramental de Disponibilidade a partir de 90 dias	R\$ 200,52	R\$ 601,56	R\$ 200,52	R\$ 601,56	0,00000%	R\$ -	R\$ -
	Total Global Estimado	R\$ 2.698.569,70	R\$ 8.095.709,09	R\$ 2.710.808,74	R\$ 8.132.426,21	0,45354%	R\$ 12.239,04	R\$ 36.717,12

Resumo Geral (Valor Revisado - VT x Valor Repactuação)								
		VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)		VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)				
item	Especificação	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Valor Anual Estimado	Global Estimado (36 meses)	Diferença (%)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 meses (R\$)
1	Mão de Obra	R\$ 2.170.067,88	R\$ 6.510.203,64	R\$ 2.231.204,28	R\$ 6.693.612,84	2,81726%	R\$ 61.136,40	R\$ 183.409,20
2	Planilha 2 - Serviço de Demanda	R\$ 125.573,13	R\$ 376.719,39	R\$ 125.573,13	R\$ 376.719,39	0,00000%	R\$ -	R\$ -

3	Planilha 3 - Sistema de Ponto eletrônico biométrico	R\$ 710,40	R\$ 2.131,20	R\$ 710,40	R\$ 2.131,20	0,00000%	R\$ -	R\$ -
4	Planilha 4 - Materiais	R\$ 365.935,93	R\$ 1.097.807,78	R\$ 365.935,93	R\$ 1.097.807,78	0,00000%	R\$ -	R\$ -
5	Planilha 5 - Depreciação de Ferramental	R\$ 48.320,88	R\$ 144.962,64	R\$ 48.320,88	R\$ 144.962,64	0,00000%	R\$ -	R\$ -
6	Planilha 6 - Depreciação de Ferramental de Disponibilidade a partir de 90 dias	R\$ 200,52	R\$ 601,56	R\$ 200,52	R\$ 601,56	0,00000%	R\$ -	R\$ -
Total Global Estimado		R\$ 2.710.808,74	R\$ 8.132.426,21	R\$ 2.771.945,14	R\$ 8.315.835,41	2,25528%	R\$ 61.136,40	R\$ 183.409,20

Resumo Geral (Valor Repactuado x Valor Renegociado)								
		VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)		VALOR RENEGOCIADO (1º.12.2020)				
item	Especificação	Valor Anual Estimado	Global Estimado (24 meses)	Valor Anual Estimado	Global Estimado (24 meses)	Diferença (%)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 meses (R\$)
1	Mão de Obra	R\$ 2.231.204,28	R\$ 4.462.408,56	R\$ 2.231.204,28	R\$ 4.462.408,56	0,00000%	R\$ -	R\$ -
2	Planilha 2 - Serviço de Demanda	R\$ 125.573,13	R\$ 251.146,26	R\$ 124.831,53	R\$ 249.663,06	-0,59057%	-R\$ 741,60	-R\$ 1.483,20
3	Planilha 3 - Sistema de Ponto eletrônico biométrico	R\$ 710,40	R\$ 1.420,80	R\$ 624,00	R\$ 1.248,00	-12,16216%	-R\$ 86,40	-R\$ 172,80
4	Planilha 4 - Materiais	R\$ 365.935,93	R\$ 731.871,85	R\$ 359.373,98	R\$ 718.747,96	-1,79320%	-R\$ 6.561,95	-R\$ 13.123,89
5	Planilha 5 - Depreciação de Ferramental	R\$ 48.320,88	R\$ 96.641,76	R\$ 45.341,97	R\$ 90.683,94	-6,16485%	-R\$ 2.978,91	-R\$ 5.957,82
6	Planilha 6 - Depreciação de Ferramental de Disponibilidade a partir de 90 dias	R\$ 200,52	R\$ 401,04	R\$ 200,52	R\$ 401,04	0,00000%	R\$ -	R\$ -
Total Global Estimado		R\$ 2.771.945,14	R\$ 5.543.890,27	R\$ 2.761.576,28	R\$ 5.523.152,56	-0,37406%	-R\$ 10.368,86	-R\$ 20.737,71

Resumo Geral (Valor Renegociado x Valor Reajustado)								
		VALOR RENEGOCIADO (1º.12.2020)		VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)				
item	Especificação	Valor Anual Estimado	Global Estimado (24 meses)	Valor Anual Estimado	Global Estimado (24 meses)	Diferença (%)	Diferença Anual (R\$)	Diferença (R\$) 36meses
1	Mão de Obra	R\$ 2.231.204,28	R\$ 4.462.408,56	R\$ 2.254.058,64	R\$ 4.508.117,28	1,02431%	R\$ 22.854,36	R\$ 45.708,72
2	Planilha 2 - Serviço de Demanda	R\$ 124.831,53	R\$ 249.663,06	R\$ 131.238,74	R\$ 262.477,48	5,13269%	R\$ 6.407,21	R\$ 12.814,42
3	Planilha 3 - Sistema de Ponto eletrônico biométrico	R\$ 624,00	R\$ 1.248,00	R\$ 624,00	R\$ 1.248,00	0,00000%	R\$ -	R\$ -
4	Planilha 4 - Materiais	R\$ 359.373,98	R\$ 718.747,96	R\$ 376.692,59	R\$ 753.385,17	4,81910%	R\$ 17.318,61	R\$ 34.637,21
5	Planilha 5 - Depreciação de Ferramental	R\$ 45.341,97	R\$ 90.683,94	R\$ 47.527,17	R\$ 95.054,34	4,81938%	R\$ 2.185,20	R\$ 4.370,40
6	Planilha 6 - Depreciação de Ferramental de Disponibilidade a partir de 90 dias	R\$ 200,52	R\$ 401,04	R\$ 210,96	R\$ 421,92	5,20646%	R\$ 10,44	R\$ 20,88
Total Global Estimado		R\$ 2.761.576,28	R\$ 5.523.152,56	R\$ 2.810.352,10	R\$ 5.620.704,19	1,76623%	R\$ 48.775,82	R\$ 97.551,63

RESUMO GERAL PARTE I
DA EQUIPE DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - MÃO DE OBRA

Instruções a serem autorizadas:

- 1) Repactuação de preços em consonância com o Termo Aditivo à CCT 2017/2019 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para as categorias dos itens 1 e 2, **com vigência a partir de 1º de maio de 2018**;
2) Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalho" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalho", **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018**;
3) Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018**;
4) Repactuação de preços em consonância com a CCT2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para as categorias dos itens 1 e 2 e em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, **com vigência a partir de 1º de maio de 2019**;
5) Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019**;
6) Revisão dos custos do percentual de "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Princípio), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020**;
7) Revisão do valor de fato do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, **com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020**; e
8) Repactuação de preços em consonância com o Termo Aditivo à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para as categorias dos itens 1 e 2 e em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, **com vigência a partir de 1º de maio de 2020**.

			VALOR ATUAL (Cláusula Terceira do 1º TA) (1º.05.2018)		VALOR REPACTUADO - Itens 1 e 2 (1º.05.2018)			VALOR REVISADO (1º.12.2018)			VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)			VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	%	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	%	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	%	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	%	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR TÉCNICO - SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 15.426,38	R\$ 15.426,38	1,55636%	R\$ 15.666,47	R\$ 15.666,47	-0,16002%	R\$ 15.641,40	R\$ 15.641,40	0,75869%	R\$ 15.760,07	R\$ 15.760,07	3,87752%	R\$ 16.371,17	R\$ 16.371,17
2	SUPERVISOR TÉCNICO - SISTEMA HIDROSSANITÁRIO	1	R\$ 15.426,38	R\$ 15.426,38	1,55636%	R\$ 15.666,47	R\$ 15.666,47	-0,16002%	R\$ 15.641,40	R\$ 15.641,40	0,75869%	R\$ 15.760,07	R\$ 15.760,07	3,87752%	R\$ 16.371,17	R\$ 16.371,17
3	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 5.285,72	R\$ 5.285,72	0,00000%	R\$ 5.285,72	R\$ 5.285,72	-0,141770%	R\$ 5.278,23	R\$ 5.278,23	0,81296%	R\$ 5.321,14	R\$ 5.321,14	3,56841%	R\$ 5.511,02	R\$ 5.511,02
4	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	2	R\$ 3.105,07	R\$ 6.210,14	0,00000%	R\$ 3.105,07	R\$ 6.210,14	-0,11852%	R\$ 3.101,39	R\$ 6.202,78	0,81512%	R\$ 3.126,67	R\$ 6.253,34	2,99488%	R\$ 3.220,31	R\$ 6.440,62
5	AUXILIAR DE ATENDIMENTO	1	R\$ 3.105,07	R\$ 3.105,07	0,00000%	R\$ 3.105,07	R\$ 3.105,07	-0,11852%	R\$ 3.101,39	R\$ 3.101,39	0,81512%	R\$ 3.126,67	R\$ 3.126,67	2,99488%	R\$ 3.220,31	R\$ 3.220,31
6	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 3.861,01	R\$ 3.861,01	0,00000%	R\$ 3.861,01	R\$ 3.861,01	-0,12898%	R\$ 3.856,03	R\$ 3.856,03	0,83428%	R\$ 3.888,20	R\$ 3.888,20	3,23980%	R\$ 4.014,17	R\$ 4.014,17
7	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	2	R\$ 6.605,72	R\$ 13.211,44	0,00000%	R\$ 6.605,72	R\$ 13.211,44	-0,14730%	R\$ 6.595,99	R\$ 13.191,98	0,82702%	R\$ 6.650,54	R\$ 13.301,08	3,71188%	R\$ 6.897,40	R\$ 13.794,80
8	BOMBEIRO HIDRÁULICO ENCARREGADO	1	R\$ 5.272,15	R\$ 5.272,15	0,00000%	R\$ 5.272,15	R\$ 5.272,15	-0,14207%	R\$ 5.264,66	R\$ 5.264,66	0,80442%	R\$ 5.307,01	R\$ 5.307,01	3,57791%	R\$ 5.496,89	R\$ 5.496,89
9	BOMBEIRO HIDRÁULICO PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO	2	R\$ 5.272,15	R\$ 10.544,30	0,00000%	R\$ 5.272,15	R\$ 10.544,30	-0,14207%	R\$ 5.264,66	R\$ 10.529,32	0,80442%	R\$ 5.307,01	R\$ 10.614,02	3,57791%	R\$ 5.496,89	R\$ 10.993,78
10	BOMBEIRO HIDRÁULICO - GERAL, INCÊNDIO E VÁCUO	11	R\$ 3.819,55	R\$ 42.015,05	0,00000%	R\$ 3.819,55	R\$ 42.015,05	-0,12803%	R\$ 3.814,66	R\$ 41.961,26	0,83441%	R\$ 3.846,49	R\$ 42.311,39	3,22736%	R\$ 3.970,63	R\$ 43.678,93
11	AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO	7	R\$ 3.133,76	R\$ 21.936,32	0,00000%	R\$ 3.133,76	R\$ 21.936,32	-0,11775%	R\$ 3.130,07	R\$ 21.910,49	0,84535%	R\$ 3.156,53	R\$ 22.095,71	2,96655%	R\$ 3.250,17	R\$ 22.751,19
12	BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (DIURNO) 12x36	2	R\$ 3.817,39	R\$ 7.634,78	0,00000%	R\$ 3.817,39	R\$ 7.634,78	-0,13229%	R\$ 3.812,34	R\$ 7.624,68	0,83335%	R\$ 3.844,11	R\$ 7.688,22	3,58158%	R\$ 3.981,79	R\$ 7.963,58
13	BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (NOTURNO) 12x36	2	R\$ 4.263,29	R\$ 8.526,58	0,00000%	R\$ 4.263,29	R\$ 8.526,58	-0,13581%	R\$ 4.257,50	R\$ 8.515,00	0,82842%	R\$ 4.292,77	R\$ 8.585,54	3,67245%	R\$ 4.450,42	R\$ 8.900,84
14	AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA	2	R\$ 3.077,57	R\$ 6.155,14	0,00000%	R\$ 3.077,57	R\$ 6.155,14	-0,12510%	R\$ 3.073,72	R\$ 6.147,44	0,84653%	R\$ 3.099,74	R\$ 6.199,48	3,38383%	R\$ 3.204,63	R\$ 6.409,26
15	AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA	2	R\$ 3.376,31	R\$ 6.752,62	0,00000%	R\$ 3.376,31	R\$ 6.752,62	-0,12884%	R\$ 3.371,96	R\$ 6.743,92	0,80161%	R\$ 3.398,99	R\$ 6.797,98	3,52781%	R\$ 3.518,90	R\$ 7.037,80
	TOTAL MENSAL	38		R\$ 171.363,08	0,28021%		R\$ 171.843,28	-0,13575%		R\$ 171.609,98	0,81577%		R\$ 173.009,92	3,43542%		R\$ 178.953,53
	TOTAL ANUAL			R\$ 2.056.356,96	0,28021%		R\$ 2.062.119,12	-0,13575%		R\$ 2.059.319,76	0,81577%		R\$ 2.076.119,04	3,43542%		R\$ 2.147.442,36

			VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)			VALOR REVISADO (1º.01.2020)			VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)			VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)			VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	%	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	%	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	%	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	%	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	%	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR TÉCNICO - SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0,61547%	R\$ 16.471,93	R\$ 16.471,93	-0,20884%	R\$ 16.437,53	R\$ 16.437,53	0,00000%	R\$ 16.437,53	R\$ 16.437,53	3,64958%	R\$ 17.037,43	R\$ 17.037,43	0,94193%	R\$ 17.197,91	R\$ 17.197,91
2	SUPERVISOR TÉCNICO - SISTEMA HIDROSSANITÁRIO	1	0,61547%	R\$ 16.471,93	R\$ 16.471,93	-0,20884%	R\$ 16.437,53	R\$ 16.437,53	0,00000%	R\$ 16.437,53	R\$ 16.437,53	3,64958%	R\$ 17.037,43	R\$ 17.037,43	0,94193%	R\$ 17.197,91	R\$ 17.197,91
3	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0,66122%	R\$ 5.547,46	R\$ 5.547,46	-0,18729%	R\$ 5.537,07	R\$ 5.537,07	0,55011%	R\$ 5.567,53	R\$ 5.567,53	2,81292%	R\$ 5.724,14	R\$ 5.724,14	1,01937%	R\$ 5.782,49	R\$ 5.782,49
4	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	2	0,66640%	R\$ 3.241,77	R\$ 6.483,54	-0,15825%	R\$ 3.236,64	R\$ 6.473,28	0,94326%	R\$ 3.267,17	R\$ 6.534,34	2,36413%	R\$ 3.344,41	R\$ 6.688,82	1,03187%	R\$ 3.378,92	R\$ 6.757,84
5	AUXILIAR DE ATENDIMENTO	1	0,66640%	R\$ 3.241,77	R\$ 3.241,77	-0,15825%	R\$ 3.236,64	R\$ 3.236,64	0,94326%	R\$ 3.267,17	R\$ 3.267,17	2,36413%	R\$ 3.344,41	R\$ 3.344,41	1,03187%	R\$ 3.378,92	R\$ 3.378,92
6	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	1	0,68059%	R\$ 4.041,49	R\$ 4.041,49	-0,17073%	R\$ 4.034,59	R\$ 4.034,59	0,75621%	R\$ 4.065,10	R\$ 4.065,10	2,55467%	R\$ 4.168,95	R\$ 4.168,95	1,05230%	R\$ 4.212,82	R\$ 4.212,82
7	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	2	0,67141%	R\$ 6.943,71	R\$ 13.887,42	-0,19471%	R\$ 6.930,19	R\$ 13.860,38	0,43953%	R\$ 6.960,65	R\$ 13.921,30	2,92516%	R\$ 7.164,26	R\$ 14.328,52	1,03430%	R\$ 7.238,36	R\$ 14.476,72
8	BOMBEIRO HIDRÁULICO ENCARREGADO	1	0,65401%	R\$ 5.532,84	R\$ 5.532,84	-0,18761%	R\$ 5.522,46	R\$ 5.522,46	0,55157%	R\$ 5.552,92	R\$ 5.552,92	2,82032%	R\$ 5.709,53	R\$ 5.709,53	1,00849%	R\$ 5.767,11	R\$ 5.767,11
9	BOMBEIRO HIDRÁULICO PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO	2	0,65401%	R\$ 5.532,84	R\$ 11.065,68	-0,18761%	R\$ 5.522,46	R\$ 11.044,92	0,55157%	R\$ 5.552,92	R\$ 11.105,84	2,82032%	R\$ 5.709,53	R\$ 11.419,06	1,00849%	R\$ 5.767,11	R\$ 11.534,22
10	BOMBEIRO HIDRÁULICO - GERAL, INCÊNDIO E VÁCUO	11	0,68100%	R\$ 3.997,67	R\$ 43.974,37	-0,17035%	R\$ 3.990,86	R\$ 43.899,46	0,76450%	R\$ 4.021,37	R\$ 44.235,07	2,54615%	R\$ 4.123,76	R\$ 45.361,36	1,05220%	R\$ 4.167,15	R\$ 45.838,65
11	AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO	7	0,69135%	R\$ 3.272,64	R\$ 22.908,48	-0,15675%	R\$ 3.267,51	R\$ 22.872,57	0,93435%	R\$ 3.298,04	R\$ 23.086,28	2,34200%	R\$ 3.375,28	R\$ 23.626,96	1,07043%	R\$ 3.411,41	R\$ 23.879,87

12	BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (DIURNO) 12x36	2	0,67758%	R\$ 4.008,77	R\$ 8.017,54	-0,17487%	R\$ 4.001,76	R\$ 8.003,52	0,51927%	R\$ 4.022,54	R\$ 8.045,08	2,82956%	R\$ 4.136,36	R\$ 8.272,72	1,04391%	R\$ 4.179,54	R\$ 8.359,08
13	BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (NOTURNO) 12x36	2	0,67297%	R\$ 4.480,37	R\$ 8.960,74	-0,17900%	R\$ 4.472,35	R\$ 8.944,70	0,46441%	R\$ 4.493,12	R\$ 8.986,24	2,89398%	R\$ 4.623,15	R\$ 9.246,30	1,03717%	R\$ 4.671,10	R\$ 9.342,20
14	AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (DIURNO) 12x36	2	0,68932%	R\$ 3.226,72	R\$ 6.453,44	-0,16518%	R\$ 3.221,39	R\$ 6.442,78	0,64537%	R\$ 3.242,18	R\$ 6.484,36	2,66827%	R\$ 3.328,69	R\$ 6.657,38	1,06468%	R\$ 3.364,13	R\$ 6.728,26
15	AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (NOTURNO) 12x36	2	0,65219%	R\$ 3.541,85	R\$ 7.083,70	-0,17025%	R\$ 3.535,82	R\$ 7.071,64	0,58063%	R\$ 3.556,35	R\$ 7.112,70	2,78347%	R\$ 3.655,34	R\$ 7.310,68	1,00593%	R\$ 3.692,11	R\$ 7.384,22
	TOTAL MENSAL	38	0,66431%		R\$ 180.142,33	-0,17945%		R\$ 179.819,07	0,56719%		R\$ 180.838,99	2,81726%		R\$ 185.933,69	1,02431%		R\$ 187.838,22
	TOTAL ANUAL		0,66431%		R\$ 2.161.707,96	-0,17945%		R\$ 2.157.828,84	0,56719%		R\$ 2.170.067,88	2,81726%		R\$ 2.231.204,28	1,02431%		R\$ 2.254.058,64

RESUMO GERAL - VALOR ATUAL x VALOR REPACTUADO - ITENS 1 E 2				
	VALOR ATUAL (Cláusula Terceira do 1º TA) (1º.05.2018)	VALOR REPACTUADO - Itens 1 e 2 (1º.05.2018)	Diferença (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 171.363,08	R\$ 171.843,26	0,28021%	R\$ 480,18
TOTAL ANUAL	R\$ 2.056.356,96	R\$ 2.062.119,12	0,28021%	R\$ 5.762,16
TOTAL 36 meses	R\$ 6.169.070,88	R\$ 6.186.357,36	0,28021%	R\$ 17.286,48

RESUMO GERAL - VALOR REPACTUADO - ITENS 1 E 2 x VALOR REVISADO				
	VALOR REPACTUADO - Itens 1 e 2 (1º.05.2018)	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Diferença (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 171.843,26	R\$ 171.609,98	-0,13575%	-R\$ 233,28
TOTAL ANUAL	R\$ 2.062.119,12	R\$ 2.059.319,76	-0,13575%	-R\$ 2.799,36
TOTAL 36 meses	R\$ 6.186.357,36	R\$ 6.177.959,28	-0,13575%	-R\$ 8.398,08

RESUMO GERAL - VALOR REVISADO x VALOR REAJUSTADO				
	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Diferença (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 171.609,98	R\$ 173.009,92	0,81577%	R\$ 1.399,94
TOTAL ANUAL	R\$ 2.059.319,76	R\$ 2.076.119,04	0,81577%	R\$ 16.799,28
TOTAL 36 meses	R\$ 6.177.959,28	R\$ 6.228.357,12	0,81577%	R\$ 50.397,84

RESUMO GERAL - VALOR REAJUSTADO x VALOR REPACTUADO				
	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Diferença (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 173.009,92	R\$ 178.953,53	3,43542%	R\$ 5.943,61
TOTAL ANUAL	R\$ 2.076.119,04	R\$ 2.147.442,36	3,43542%	R\$ 71.323,32
TOTAL 36 meses	R\$ 6.228.357,12	R\$ 6.442.327,08	3,43542%	R\$ 213.969,96

RESUMO GERAL - VALOR REPACTUADO x VALOR REAJUSTADO				
	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Diferença (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 178.953,53	R\$ 180.142,33	0,66431%	R\$ 1.188,80
TOTAL ANUAL	R\$ 2.147.442,36	R\$ 2.161.707,96	0,66431%	R\$ 14.265,60
TOTAL 36 meses	R\$ 6.442.327,08	R\$ 6.485.123,88	0,66431%	R\$ 42.796,80

RESUMO GERAL - VALOR REAJUSTADO x VALOR REVISADO				
	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Diferença (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 180.142,33	R\$ 179.819,07	-0,17945%	-R\$ 323,26
TOTAL ANUAL	R\$ 2.161.707,96	R\$ 2.157.828,84	-0,17945%	-R\$ 3.879,12
TOTAL 36 meses	R\$ 6.485.123,88	R\$ 6.473.486,52	-0,17945%	-R\$ 11.637,36

RESUMO GERAL - VALOR REVISADO x VALOR REVISADO - VT				
	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Diferença (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 179.819,07	R\$ 180.838,99	0,56719%	R\$ 1.019,92
TOTAL ANUAL	R\$ 2.157.828,84	R\$ 2.170.067,88	0,56719%	R\$ 12.239,04
TOTAL 36 meses	R\$ 6.473.486,52	R\$ 6.510.203,64	0,56719%	R\$ 36.717,12

RESUMO GERAL - VALOR REVISADO - VT x VALOR REPACTUADO				
	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Diferença (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 180.838,99	R\$ 185.933,69	2,81726%	R\$ 5.094,70
TOTAL ANUAL	R\$ 2.170.067,88	R\$ 2.231.204,28	2,81726%	R\$ 61.136,40
TOTAL 36 meses	R\$ 6.510.203,64	R\$ 6.693.612,84	2,81726%	R\$ 183.409,20

RESUMO GERAL - VALOR REPACTUADO x VALOR REAJUSTADO				
	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Diferença (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 185.933,69	R\$ 187.838,22	1,02431%	R\$ 1.904,53
TOTAL ANUAL	R\$ 2.231.204,28	R\$ 2.254.058,64	1,02431%	R\$ 22.854,36
TOTAL 24 meses	R\$ 4.462.408,56	R\$ 4.508.117,28	1,02431%	R\$ 45.708,72
TOTAL 36 meses	R\$ 6.693.612,84	R\$ 6.762.175,92	1,02431%	R\$ 68.563,08

Planilha 2 - Planilha de composição de Custos para os Serviços sob Demanda															
VALOR ORIGINAL								VALOR REAJUSTADO (1º/12/2018)			4,12811%	VALOR REAJUSTADO (1º/12/2019)			3,36662%
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL MENSAL com Fator de Utilização de 0,8	PREÇO TOTAL com Fator de Utilização de 0,8	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL MENSAL com Fator de Utilização de 0,8	PREÇO TOTAL com Fator de Utilização de 0,8	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL MENSAL com Fator de Utilização de 0,8	PREÇO TOTAL com Fator de Utilização de 0,8
2.1	Desentupimento por meio de pressurização, hidrojateamento ou emprego de molas giratórias	m	72	R\$ 87,60	R\$ 175,20	R\$ 140,16	R\$ 5.045,76	R\$ 91,22	R\$ 182,44	R\$ 145,95	R\$ 5.254,20	R\$ 94,29	R\$ 188,58	R\$ 150,86	R\$ 5.430,96
2.2	Ensaio de Potabilidade	un	9	R\$ 214,71	R\$ 53,68	R\$ 42,94	R\$ 1.545,84	R\$ 223,57	R\$ 55,89	R\$ 44,71	R\$ 1.609,56	R\$ 231,10	R\$ 57,78	R\$ 46,22	R\$ 1.663,92
2.3	Reparo de Conjunto Motobomba de Incêndio ou para Recalque de Água Potável, Água Pluvial ou Esgoto – até 5 CV	un	90	R\$ 58,20	R\$ 145,50	R\$ 116,40	R\$ 4.190,40	R\$ 60,60	R\$ 151,50	R\$ 121,20	R\$ 4.363,20	R\$ 62,64	R\$ 156,60	R\$ 125,28	R\$ 4.510,08
2.4	Reparo de Conjunto Motobomba de Incêndio ou para Recalque de Água Potável, Água Pluvial ou Esgoto – acima de 5 CV	un	90	R\$ 78,00	R\$ 195,00	R\$ 156,00	R\$ 5.616,00	R\$ 81,22	R\$ 203,05	R\$ 162,44	R\$ 5.847,84	R\$ 83,95	R\$ 209,88	R\$ 167,90	R\$ 6.044,40
2.5	Ensaio de Estanteidade em rede de GLP	un	180	R\$ 1.061,40	R\$ 5.307,00	R\$ 4.245,60	R\$ 152.841,60	R\$ 1.105,22	R\$ 5.526,10	R\$ 4.420,88	R\$ 159.151,68	R\$ 1.142,43	R\$ 5.712,15	R\$ 4.569,72	R\$ 164.509,92
2.6	Ensaio de Caracterização de Efluente	un	36	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 470,40	R\$ 16.934,40	R\$ 612,27	R\$ 612,27	R\$ 489,82	R\$ 17.633,52	R\$ 632,88	R\$ 632,88	R\$ 506,30	R\$ 18.226,80
2.7	Retroescavadeira com pa carregadeira sobre rodas, motor de 70 a 80 hp, capacidade de 0,2 / 0,7 m³, com transmissao mecanica (locacao com operador, combustivel e manutencao)	hm	216	R\$ 68,89	R\$ 413,34	R\$ 330,67	R\$ 11.904,12	R\$ 71,73	R\$ 430,38	R\$ 344,30	R\$ 12.394,80	R\$ 74,14	R\$ 444,84	R\$ 355,87	R\$ 12.811,32
2.8	Filmagem de ramal de água puvial ou de esgoto com robô (mobilização)	un	9	R\$ 3.495,30	R\$ 873,83	R\$ 699,06	R\$ 25.166,16	R\$ 3.639,59	R\$ 909,90	R\$ 727,92	R\$ 26.205,12	R\$ 3.762,12	R\$ 940,53	R\$ 752,42	R\$ 27.087,12
2.9	Filmagem de ramal de água puvial ou de esgoto com robô	m	1000	R\$ 28,98	R\$ 805,00	R\$ 644,00	R\$ 23.184,00	R\$ 30,18	R\$ 838,33	R\$ 670,66	R\$ 24.143,76	R\$ 31,20	R\$ 866,67	R\$ 693,34	R\$ 24.960,24
2.10	Ensaio de condições atmosféricas de espaço confinado	un	15	R\$ 260,10	R\$ 108,38	R\$ 86,70	R\$ 3.121,20	R\$ 270,84	R\$ 112,85	R\$ 90,28	R\$ 3.250,08	R\$ 279,96	R\$ 116,65	R\$ 93,32	R\$ 3.359,52
2.11	Projetos e acompanhamentos realizados por engenheiro de segurança do trabalho	un	15	R\$ 2.095,35	R\$ 873,06	R\$ 698,45	R\$ 25.144,20	R\$ 2.181,85	R\$ 909,10	R\$ 727,28	R\$ 26.182,08	R\$ 2.255,30	R\$ 939,71	R\$ 751,77	R\$ 27.063,72
2.12	Andaime fachadeiro	loc/m²/mês	200	R\$ 3,85	R\$ 21,39	R\$ 17,11	R\$ 615,96	R\$ 4,01	R\$ 22,28	R\$ 17,82	R\$ 641,52	R\$ 4,15	R\$ 23,06	R\$ 18,45	R\$ 664,20
2.13	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv	loc/mês	1	R\$ 153,00	R\$ 4,25	R\$ 3,40	R\$ 122,40	R\$ 159,32	R\$ 4,43	R\$ 3,54	R\$ 127,44	R\$ 164,68	R\$ 4,57	R\$ 3,66	R\$ 131,76
2.14	Sistema Guarda-corpo-Rodapé (GcR) metálico	loc/m/mês	200	R\$ 6,12	R\$ 34,00	R\$ 27,20	R\$ 979,20	R\$ 6,37	R\$ 35,39	R\$ 28,31	R\$ 1.019,16	R\$ 6,58	R\$ 36,56	R\$ 29,25	R\$ 1.053,00
2.15	Ensaio de ponto de ancoragem existente	un	35	R\$ 20,40	R\$ 19,83	R\$ 15,86	R\$ 570,96	R\$ 21,24	R\$ 20,65	R\$ 16,52	R\$ 594,72	R\$ 21,96	R\$ 21,35	R\$ 17,08	R\$ 614,88
SUBTOTAL SERVIÇOS SOB DEMANDA 36 meses (R\$)							276.982,20				R\$ 288.418,68				R\$ 298.131,84
SUBTOTAL SERVIÇOS SOB DEMANDA COM BDI 26,36% (Desonerado) 36 meses (R\$)							349.994,71				R\$ 364.445,84				R\$ 376.719,39

Planilha 2 - Planilha de composição de Custos para os Serviços sob Demanda															
VALOR REAJUSTADO EM 1º.12.2019 PARA 24 MESES								VALOR RENEGOCIADO (1º/12/2020)				VALOR REAJUSTADO (1º/12/2020)			5,19803%
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 (VINTE E QUATRO) MESES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL MENSAL com Fator de Utilização de 0,8	PREÇO TOTAL (24 MESES) com Fator de Utilização de 0,8	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL MENSAL com Fator de Utilização de 0,8	PREÇO TOTAL (24 MESES) com Fator de Utilização de 0,8	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL com Fator de Utilização de 0,8	PREÇO TOTAL com Fator de Utilização de 0,8
2.1	Desentupimento por meio de pressurização, hidrojetamento ou emprego de molas giratórias	m	48	R\$ 94,29	R\$ 188,58	R\$ 150,86	R\$ 3.620,64	R\$ 63,72	R\$ 127,44	R\$ 101,95	R\$ 2.446,85	R\$ 63,72	R\$ 127,44	R\$ 101,95	R\$ 2.446,85
2.2	Ensaio de Potabilidade	un	6	R\$ 231,10	R\$ 57,78	R\$ 46,22	R\$ 1.109,28	R\$ 231,10	R\$ 57,78	R\$ 46,22	R\$ 1.109,28	R\$ 243,11	R\$ 60,78	R\$ 48,62	R\$ 1.166,88
2.3	Reparo de Conjunto Motobomba de Incêndio ou para Recalque de Água Potável, Água Pluvial ou Esgoto – até 5 CV	un	60	R\$ 62,64	R\$ 156,60	R\$ 125,28	R\$ 3.006,72	R\$ 62,64	R\$ 156,60	R\$ 125,28	R\$ 3.006,72	R\$ 65,90	R\$ 164,75	R\$ 131,80	R\$ 3.163,20
2.4	Reparo de Conjunto Motobomba de Incêndio ou para Recalque de Água Potável, Água Pluvial ou Esgoto – acima de 5 CV	un	60	R\$ 83,95	R\$ 209,88	R\$ 167,90	R\$ 4.029,60	R\$ 83,95	R\$ 209,88	R\$ 167,90	R\$ 4.029,60	R\$ 88,31	R\$ 220,78	R\$ 176,62	R\$ 4.238,88
2.5	Ensaio de Estanteidade em rede de GLP	un	120	R\$ 1.142,43	R\$ 5.712,15	R\$ 4.569,72	R\$ 109.673,28	R\$ 1.142,43	R\$ 5.712,15	R\$ 4.569,72	R\$ 109.673,28	R\$ 1.201,81	R\$ 6.009,05	R\$ 4.807,24	R\$ 115.373,76
2.6	Ensaio de Caracterização de Efluente	un	24	R\$ 632,88	R\$ 632,88	R\$ 506,30	R\$ 12.151,20	R\$ 632,88	R\$ 632,88	R\$ 506,30	R\$ 12.151,20	R\$ 665,78	R\$ 665,78	R\$ 532,62	R\$ 12.782,88
2.7	Retroescavadeira com pa carregadeira sobre rodas, motor de 70 a 80 hp, capacidade de 0,2 / 0,7 m3, com transmissão mecanica (locacao com operador, combustivel e manutencao)	hm	144	R\$ 74,14	R\$ 444,84	R\$ 355,87	R\$ 8.540,88	R\$ 74,14	R\$ 444,84	R\$ 355,87	R\$ 8.540,88	R\$ 77,99	R\$ 467,94	R\$ 374,35	R\$ 8.984,40
2.8	Filmagem de ramal de água puvial ou de esgoto com robô (mobilização)	un	6	R\$ 3.762,12	R\$ 940,53	R\$ 752,42	R\$ 18.058,08	R\$ 3.762,12	R\$ 940,53	R\$ 752,42	R\$ 18.058,08	R\$ 3.957,68	R\$ 989,42	R\$ 791,54	R\$ 18.996,96
2.9	Filmagem de ramal de água puvial ou de esgoto com robô	m	666,6666667	R\$ 31,20	R\$ 866,67	R\$ 693,34	R\$ 16.640,16	R\$ 31,20	R\$ 866,67	R\$ 693,34	R\$ 16.640,16	R\$ 32,82	R\$ 911,67	R\$ 729,34	R\$ 17.504,16
2.10	Ensaio de condições atmosféricas de espaço confinado	un	10	R\$ 279,96	R\$ 116,65	R\$ 93,32	R\$ 2.239,68	R\$ 279,96	R\$ 116,65	R\$ 93,32	R\$ 2.239,68	R\$ 294,51	R\$ 122,71	R\$ 98,17	R\$ 2.356,08
2.11	Projetos e acompanhamentos realizados por engenheiro de segurança do trabalho	un	10	R\$ 2.255,30	R\$ 939,71	R\$ 751,77	R\$ 18.042,48	R\$ 2.255,30	R\$ 939,71	R\$ 751,77	R\$ 18.042,48	R\$ 2.372,53	R\$ 988,55	R\$ 790,84	R\$ 18.980,16
2.12	Andaime fuchadeiro	loc/m²/mês	133,3333333	R\$ 4,15	R\$ 23,06	R\$ 18,45	R\$ 442,80	R\$ 4,15	R\$ 23,06	R\$ 18,45	R\$ 442,80	R\$ 4,37	R\$ 24,28	R\$ 19,42	R\$ 466,08
2.13	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv	loc/mês	0,666666667	R\$ 164,68	R\$ 4,57	R\$ 3,66	R\$ 87,84	R\$ 164,68	R\$ 4,57	R\$ 3,66	R\$ 87,84	R\$ 173,24	R\$ 4,81	R\$ 3,85	R\$ 92,40
2.14	Sistema Guarda-corpo-Rodapé (GcR) metálico	loc/m/mês	133,3333333	R\$ 6,58	R\$ 36,56	R\$ 29,25	R\$ 702,00	R\$ 6,58	R\$ 36,56	R\$ 29,25	R\$ 702,00	R\$ 6,92	R\$ 38,44	R\$ 30,75	R\$ 738,00
2.15	Ensaio de ponto de ancoragem existente	un	23,33333333	R\$ 21,96	R\$ 21,35	R\$ 17,08	R\$ 409,92	R\$ 21,96	R\$ 21,35	R\$ 17,08	R\$ 409,92	R\$ 23,10	R\$ 22,46	R\$ 17,97	R\$ 431,28
SUBTOTAL SERVIÇOS SOB DEMANDA 24 meses (R\$)							198.754,56				R\$ 197.580,77				R\$ 207.721,97
SUBTOTAL SERVIÇOS SOB DEMANDA COM BDI 26,36% (Desonerado) 24 meses (R\$)							R\$ 251.146,26				R\$ 249.663,06				R\$ 262.477,48

Obs. 1: Os preços dos itens "2.11 e 2.12" apurados na pesquisa de preços e demonstrados pela gestão no documento nº 001644/2021-20, é superior ao valor atualizado dos itens (valor atual reajustado). Dessa forma, este Serviço entende que em razão do interesse público não cabe renegociação para os itens mencionados; e

Obs. 2: O valor renegociado do item "2.1" não sofrerá reajuste no período de 1º/12/2020 à 30/11/2021, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo.

Planilha 3 - Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico															
VALOR ORIGINAL								VALOR REAJUSTADO (1º/12/2018)			4,12811%	VALOR REAJUSTADO (1º/12/2019)			3,36662%
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL (A)	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (B)	PREÇO TOTAL DE AQUISIÇÃO (C)=(A)x(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO (%) (D)	PREÇO TOTAL MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (E)=(C)x(D)	PREÇO TOTAL ANUAL DE DEPRECIAÇÃO (F)=(E)*12	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (B)	PREÇO TOTAL DE AQUISIÇÃO (C)=(A)x(B)	PREÇO TOTAL MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (E)=(C)x(D)	PREÇO TOTAL ANUAL DE DEPRECIAÇÃO (F)=(E)*12	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (B)	PREÇO TOTAL DE AQUISIÇÃO (C)=(A)x(B)	PREÇO TOTAL MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (E)=(C)x(D)	PREÇO TOTAL ANUAL DE DEPRECIAÇÃO (F)=(E)*12
3	Relógio Biométrico, conforme especificações constantes do Subanexo B do Termo de Referência	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	1,66667%	R\$ 54,99	R\$ 659,88	R\$ 1.145,41	R\$ 3.436,23	R\$ 57,27	R\$ 687,24	R\$ 1.183,97	R\$ 3.551,91	R\$ 59,20	R\$ 710,40
SUBTOTAL SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO 36 meses (R\$)							R\$ 1.979,64				R\$ 2.061,72				R\$ 2.131,20

Planilha 3 - Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico											
VALOR REAJUSTADO EM 1º.12.2019 PARA 24 MESES								VALOR RENEGOCIADO (1º/12/2020)			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL (A)	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (B)	PREÇO TOTAL DE AQUISIÇÃO (C)=(A)x(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO (%) (D)	PREÇO TOTAL MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (E)=(C)x(D)	PREÇO TOTAL ANUAL DE DEPRECIAÇÃO (F)=(E)*12	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PREÇO TOTAL DE AQUISIÇÃO	PREÇO TOTAL MENSAL DE DEPRECIAÇÃO	PREÇO TOTAL ANUAL DE DEPRECIAÇÃO
3	Relógio Biométrico, conforme especificações constantes do Subanexo B do Termo de Referência	3	R\$ 1.183,97	R\$ 3.551,91	1,66667%	R\$ 59,20	R\$ 710,40	R\$ 1.040,00	R\$ 3.119,99	R\$ 52,00	R\$ 624,00
SUBTOTAL SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO 24 meses (R\$)							R\$ 1.420,80				R\$ 1.248,00

Obs.: O valor renegociado do item "3" não sofrerá reajuste no período de 1º/12/2020 à 30/11/2021, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo.

Planilha 4 - Planilha de Composição de Custos para os Materiais																
VALOR ORIGINAL								VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)				4,12811%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)			3,36662%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9
4.1.	Materiais Hidráulicos															
1	Abraçadeira Metálica de Mangote Linha MS até 4"	un	270	R\$ 4,95	R\$ 37,13	R\$ 33,42	R\$ 1.203,12	R\$ 5,15	R\$ 38,63	R\$ 34,77	R\$ 1.251,72	R\$ 5,32	R\$ 39,90	R\$ 35,91	R\$ 1.292,76	
2	Abraçadeira Metálica Tipo Copo até 1"	un	180	R\$ 0,61	R\$ 3,05	R\$ 2,75	R\$ 99,00	R\$ 0,64	R\$ 3,20	R\$ 2,88	R\$ 103,68	R\$ 0,66	R\$ 3,30	R\$ 2,97	R\$ 106,92	
3	Acabamento Completo Para Válvula de Descarga	un	54	R\$ 59,20	R\$ 88,80	R\$ 79,92	R\$ 2.877,12	R\$ 61,64	R\$ 92,46	R\$ 83,21	R\$ 2.995,56	R\$ 63,72	R\$ 95,58	R\$ 86,02	R\$ 3.096,72	
4	Acabamento Para Registro 1 1/2" a 1 1/4"	un	36	R\$ 21,51	R\$ 21,51	R\$ 19,36	R\$ 696,96	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 20,16	R\$ 725,76	R\$ 23,15	R\$ 23,15	R\$ 20,84	R\$ 750,24	
5	Acabamento Para Registro GD, linha Targa	un	90	R\$ 24,96	R\$ 62,40	R\$ 56,16	R\$ 2.021,76	R\$ 25,99	R\$ 64,98	R\$ 58,48	R\$ 2.105,28	R\$ 26,86	R\$ 67,15	R\$ 60,44	R\$ 2.175,84	
6	Acabamento Para Registro PQ, linha Targa	un	360	R\$ 23,94	R\$ 239,40	R\$ 215,46	R\$ 7.756,56	R\$ 24,93	R\$ 249,30	R\$ 224,37	R\$ 8.077,32	R\$ 25,77	R\$ 257,70	R\$ 231,93	R\$ 8.349,48	
7	Acoplamento de Motobomba par de aranhas- Ref : FALK 7F	un	9	R\$ 474,00	R\$ 118,50	R\$ 106,65	R\$ 3.839,40	R\$ 493,57	R\$ 123,39	R\$ 111,05	R\$ 3.997,80	R\$ 510,19	R\$ 127,55	R\$ 114,80	R\$ 4.132,80	
8	Anel Borracha 100mm	un	9	R\$ 0,89	R\$ 0,22	R\$ 0,20	R\$ 7,20	R\$ 0,93	R\$ 0,23	R\$ 0,21	R\$ 7,56	R\$ 0,96	R\$ 0,24	R\$ 0,22	R\$ 7,92	
9	Anel Borracha 40mm	un	180	R\$ 0,49	R\$ 2,45	R\$ 2,21	R\$ 79,56	R\$ 0,51	R\$ 2,55	R\$ 2,30	R\$ 82,80	R\$ 0,53	R\$ 2,65	R\$ 2,39	R\$ 86,04	
10	Anel Borracha 50mm	un	72	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 32,40	R\$ 0,52	R\$ 1,04	R\$ 0,94	R\$ 33,84	R\$ 0,54	R\$ 1,08	R\$ 0,97	R\$ 34,92	
11	Anel Borracha 75mm	un	72	R\$ 1,05	R\$ 2,10	R\$ 1,89	R\$ 68,04	R\$ 1,09	R\$ 2,18	R\$ 1,96	R\$ 70,56	R\$ 1,13	R\$ 2,26	R\$ 2,03	R\$ 73,08	
12	Anel de Vedação Com Guia Para Vaso Sanitário	un	720	R\$ 11,56	R\$ 231,20	R\$ 208,08	R\$ 7.490,88	R\$ 12,04	R\$ 240,80	R\$ 216,72	R\$ 7.801,92	R\$ 12,45	R\$ 249,00	R\$ 224,10	R\$ 8.067,60	
13	Anticspuma Com Grelha Quadrada 150mm	un	90	R\$ 9,56	R\$ 23,90	R\$ 21,51	R\$ 774,36	R\$ 9,95	R\$ 24,88	R\$ 22,39	R\$ 806,04	R\$ 10,28	R\$ 25,70	R\$ 23,13	R\$ 832,68	
14	Aquecedor Elétrico 150L 2000W, com resistência, termostato, parafusos de fixação, de baixa e alta pressão, incluindo ânodo de sacrifício	un	18	R\$ 1.455,44	R\$ 727,72	R\$ 654,95	R\$ 23.578,20	R\$ 1.515,52	R\$ 757,76	R\$ 681,98	R\$ 24.551,28	R\$ 1.566,54	R\$ 783,27	R\$ 704,94	R\$ 25.377,84	
15	Aquecedor Elétrico de Ponto de Água 220V 6500 W Baixa e Alta Pressão	un	18	R\$ 99,29	R\$ 49,65	R\$ 44,69	R\$ 1.608,84	R\$ 103,39	R\$ 51,70	R\$ 46,53	R\$ 1.675,08	R\$ 106,87	R\$ 53,44	R\$ 48,10	R\$ 1.731,60	
16	Areia Lavada Fina	m³	135	R\$ 45,00	R\$ 168,75	R\$ 151,88	R\$ 5.467,68	R\$ 46,86	R\$ 175,73	R\$ 158,16	R\$ 5.693,76	R\$ 48,44	R\$ 181,65	R\$ 163,49	R\$ 5.885,64	
17	Areia Lavada Grossa	m³	135	R\$ 47,85	R\$ 179,44	R\$ 161,50	R\$ 5.814,00	R\$ 49,83	R\$ 186,86	R\$ 168,17	R\$ 6.054,12	R\$ 51,51	R\$ 193,16	R\$ 173,84	R\$ 6.258,24	
18	Arjador de Torneira Com Adaptador Articulado ou Simples Completo	un	54	R\$ 11,53	R\$ 17,30	R\$ 15,57	R\$ 560,52	R\$ 12,01	R\$ 18,02	R\$ 16,22	R\$ 583,92	R\$ 12,41	R\$ 18,62	R\$ 16,76	R\$ 603,36	
19	Aspersor de Irrigação 1/2" Completo	un	36	R\$ 26,16	R\$ 26,16	R\$ 23,54	R\$ 847,44	R\$ 27,24	R\$ 27,24	R\$ 24,52	R\$ 882,72	R\$ 28,16	R\$ 28,16	R\$ 25,34	R\$ 912,24	
20	Aspersor de Irrigação 3/4" Completo	un	36	R\$ 8,51	R\$ 8,51	R\$ 7,66	R\$ 275,76	R\$ 8,86	R\$ 8,86	R\$ 7,97	R\$ 286,92	R\$ 9,16	R\$ 9,16	R\$ 8,24	R\$ 296,64	
21	Assento para Deficiente com Abertura Frontal	un	180	R\$ 61,54	R\$ 307,70	R\$ 276,93	R\$ 9.969,48	R\$ 64,08	R\$ 320,40	R\$ 288,36	R\$ 10.380,96	R\$ 66,24	R\$ 331,20	R\$ 298,08	R\$ 10.730,88	
22	Assento Sanitário Plástico Linha Vogue Plus, Branco	un	180	R\$ 55,94	R\$ 279,70	R\$ 251,73	R\$ 9.062,28	R\$ 58,25	R\$ 291,25	R\$ 262,13	R\$ 9.436,68	R\$ 60,21	R\$ 301,05	R\$ 270,95	R\$ 9.754,20	
23	Assento Sanitário Plástico Universal	un	810	R\$ 14,56	R\$ 327,60	R\$ 294,84	R\$ 10.614,24	R\$ 15,16	R\$ 341,10	R\$ 306,99	R\$ 11.051,64	R\$ 15,67	R\$ 352,58	R\$ 317,32	R\$ 11.423,52	
24	Assento Sanitário Poliéster Linha Vogue Plus, Branco, com Fixação Cromada	un	180	R\$ 306,42	R\$ 1.532,10	R\$ 1.378,89	R\$ 49.640,04	R\$ 319,07	R\$ 1.595,35	R\$ 1.435,82	R\$ 51.689,52	R\$ 329,81	R\$ 1.649,05	R\$ 1.484,15	R\$ 53.429,40	
25	Bacia Para Caixa Acoplada Linha Ravena Branca, altura 380 mm	un	45	R\$ 131,94	R\$ 164,93	R\$ 148,44	R\$ 5.343,84	R\$ 137,39	R\$ 171,74	R\$ 154,57	R\$ 5.564,52	R\$ 142,02	R\$ 177,53	R\$ 159,78	R\$ 5.752,08	
26	Bacia Para Válvula de Descarga Linha Ravena Branca, altura 380 mm	un	45	R\$ 262,08	R\$ 327,60	R\$ 294,84	R\$ 10.614,24	R\$ 272,90	R\$ 341,13	R\$ 307,02	R\$ 11.052,72	R\$ 282,09	R\$ 352,61	R\$ 317,35	R\$ 11.424,60	
27	Bacia Para Válvula de Descarga Linha Vogue Plus Branca, Conforto, para deficientes, altura 440 mm	un	45	R\$ 223,98	R\$ 279,98	R\$ 251,98	R\$ 9.071,28	R\$ 233,23	R\$ 291,54	R\$ 262,39	R\$ 9.446,04	R\$ 241,08	R\$ 301,35	R\$ 271,22	R\$ 9.763,92	
28	Barra de apoio articulada, linha conforto com comprimento de 605mm, com bitola de 32mm em aço escovado	un	90	R\$ 145,29	R\$ 363,23	R\$ 326,91	R\$ 11.768,76	R\$ 151,29	R\$ 378,23	R\$ 340,41	R\$ 12.254,76	R\$ 156,38	R\$ 390,95	R\$ 351,86	R\$ 12.666,96	
29	Barra de apoio articulada, linha conforto com comprimento de 805mm, com bitola de 32mm em aço escovado	un	90	R\$ 165,20	R\$ 413,00	R\$ 371,70	R\$ 13.381,20	R\$ 172,02	R\$ 430,05	R\$ 387,05	R\$ 13.933,80	R\$ 177,81	R\$ 444,53	R\$ 400,08	R\$ 14.402,88	
30	Barra de apoio em formato L, linha conforto, com 705x705mm, com a bitola de 32mm e em aço escovado	un	90	R\$ 108,42	R\$ 271,05	R\$ 243,95	R\$ 8.782,20	R\$ 112,90	R\$ 282,25	R\$ 254,03	R\$ 9.145,08	R\$ 116,70	R\$ 291,75	R\$ 262,58	R\$ 9.452,88	
31	Barra de apoio lateral direita, linha conforto com 2 hastes a primeira com comprimento de 805mm e a segunda com o comprimento de 104x200mm e bitola de 32mm, em aço escovado	un	90	R\$ 109,42	R\$ 273,55	R\$ 246,20	R\$ 8.863,20	R\$ 113,94	R\$ 284,85	R\$ 256,37	R\$ 9.229,32	R\$ 117,78	R\$ 294,45	R\$ 265,01	R\$ 9.540,36	
32	Barra de apoio lateral direita, linha conforto com 2 hastes sendo a primeira com comprimento de 605mm e a segunda com o comprimento de 104x200mm e bitola de 32mm, em aço escovado	un	90	R\$ 111,00	R\$ 277,50	R\$ 249,75	R\$ 8.991,00	R\$ 115,58	R\$ 288,95	R\$ 260,06	R\$ 9.362,16	R\$ 119,47	R\$ 298,68	R\$ 268,81	R\$ 9.677,16	
33	Barra de apoio linha conforto com comprimento de 405mm e espaçamento de 66mm da parede, barra com bitola de 32mm em aço escovado	un	90	R\$ 43,93	R\$ 109,83	R\$ 98,85	R\$ 3.558,60	R\$ 45,74	R\$ 114,35	R\$ 102,92	R\$ 3.705,12	R\$ 47,28	R\$ 118,20	R\$ 106,38	R\$ 3.829,68	
34	Barra de apoio linha conforto com comprimento de 705mm e espaçamento de 66mm da parede, barra com bitola de 32mm em aço escovado	un	90	R\$ 53,37	R\$ 133,43	R\$ 120,09	R\$ 4.323,24	R\$ 55,57	R\$ 138,93	R\$ 125,04	R\$ 4.501,44	R\$ 57,44	R\$ 143,60	R\$ 129,24	R\$ 4.652,64	
35	Barra de apoio linha conforto com comprimento de 805mm e espaçamento de 66mm da parede, barra com bitola de 32mm em aço escovado.	un	90	R\$ 56,52	R\$ 141,30	R\$ 127,17	R\$ 4.578,12	R\$ 58,85	R\$ 147,13	R\$ 132,42	R\$ 4.767,12	R\$ 60,83	R\$ 152,08	R\$ 136,87	R\$ 4.927,32	

VALOR ORIGINAL								VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)			4,12811%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)			3,36662%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9
4.1.	Materiais Hidráulicos														
36	Barra para lavatório de canto direito, linha conforto, formato L com 520x674mm, com a bitola de 32mm e em aço escovado	un	90	R\$ 115,90	R\$ 289,75	R\$ 260,78	R\$ 9.388,08	R\$ 120,68	R\$ 301,70	R\$ 271,53	R\$ 9.775,08	R\$ 124,74	R\$ 311,85	R\$ 280,67	R\$ 10.104,12
37	Barra para lavatório de canto esquerdo, linha conforto, formato em L com 520x674mm, com a bitola de 32mm e em aço escovado	un	90	R\$ 120,91	R\$ 302,28	R\$ 272,05	R\$ 9.793,80	R\$ 125,90	R\$ 314,75	R\$ 283,28	R\$ 10.198,08	R\$ 130,14	R\$ 325,35	R\$ 292,82	R\$ 10.541,52
38	Barra para lavatório, linha conforto, formato em U com 520x672mm, com a bitola de 32mm e em aço escovado	un	90	R\$ 213,39	R\$ 533,48	R\$ 480,13	R\$ 17.284,68	R\$ 222,20	R\$ 555,50	R\$ 499,95	R\$ 17.998,20	R\$ 229,68	R\$ 574,20	R\$ 516,78	R\$ 18.604,08
39	Boia de Nivel	un	45	R\$ 17,79	R\$ 22,24	R\$ 20,02	R\$ 720,72	R\$ 18,52	R\$ 23,15	R\$ 20,84	R\$ 750,24	R\$ 19,14	R\$ 23,93	R\$ 21,54	R\$ 775,44
40	Bolsa Branca Para Vaso Sanitário	un	270	R\$ 2,03	R\$ 15,23	R\$ 13,71	R\$ 493,56	R\$ 2,11	R\$ 15,83	R\$ 14,25	R\$ 513,00	R\$ 2,18	R\$ 16,35	R\$ 14,72	R\$ 529,92
41	Bolsa Preta Para Vaso Sanitário	un	270	R\$ 1,48	R\$ 11,10	R\$ 9,99	R\$ 359,64	R\$ 1,54	R\$ 11,55	R\$ 10,40	R\$ 374,40	R\$ 1,59	R\$ 11,93	R\$ 10,74	R\$ 386,64
42	Bomba submersa 220/380 para esgoto (mínimo 3 CV)	un	9	R\$ 1.428,00	R\$ 357,00	R\$ 321,30	R\$ 11.566,80	R\$ 1.486,95	R\$ 371,74	R\$ 334,57	R\$ 12.044,52	R\$ 1.537,01	R\$ 384,25	R\$ 345,83	R\$ 12.449,88
43	Bomba Submersa ABS Modelo UNI500 Trifásico 380V	un	9	R\$ 938,02	R\$ 234,51	R\$ 211,06	R\$ 7.598,16	R\$ 976,74	R\$ 244,19	R\$ 219,77	R\$ 7.911,72	R\$ 1.009,62	R\$ 252,41	R\$ 227,17	R\$ 8.178,12
44	Bomba Submersa THEBE Mod. TSB-220 CV 4 Trifásica	un	9	R\$ 1.547,84	R\$ 386,96	R\$ 348,26	R\$ 12.537,36	R\$ 1.611,74	R\$ 402,94	R\$ 362,65	R\$ 13.055,40	R\$ 1.666,00	R\$ 416,50	R\$ 374,85	R\$ 13.494,60
45	Botão de Acionamento para Mictório	un	180	R\$ 64,34	R\$ 321,70	R\$ 289,53	R\$ 10.423,08	R\$ 67,00	R\$ 335,00	R\$ 301,50	R\$ 10.854,00	R\$ 69,26	R\$ 346,30	R\$ 311,67	R\$ 11.220,12
46	Botão de Acionamento Superior Para Caixa Acoplada	un	45	R\$ 11,48	R\$ 14,35	R\$ 12,92	R\$ 465,12	R\$ 11,95	R\$ 14,94	R\$ 13,45	R\$ 484,20	R\$ 12,35	R\$ 15,44	R\$ 13,90	R\$ 500,40
47	Braço de Chuveiro Inox	un	18	R\$ 6,42	R\$ 3,21	R\$ 2,89	R\$ 104,04	R\$ 6,69	R\$ 3,35	R\$ 3,02	R\$ 108,72	R\$ 6,92	R\$ 3,46	R\$ 3,11	R\$ 111,96
48	Cabide, linha Targa, cromado	un	18	R\$ 58,12	R\$ 29,06	R\$ 26,15	R\$ 941,40	R\$ 60,52	R\$ 30,26	R\$ 27,23	R\$ 980,28	R\$ 62,56	R\$ 31,28	R\$ 28,15	R\$ 1.013,40
49	Caçamba para entulhos 5m3	un	45	R\$ 247,52	R\$ 309,40	R\$ 278,46	R\$ 10.024,56	R\$ 257,74	R\$ 322,18	R\$ 289,96	R\$ 10.438,56	R\$ 266,42	R\$ 333,03	R\$ 299,73	R\$ 10.790,28
50	Cadeado 40mm	un	27	R\$ 12,17	R\$ 9,13	R\$ 8,22	R\$ 295,92	R\$ 12,67	R\$ 9,50	R\$ 8,55	R\$ 307,80	R\$ 13,10	R\$ 9,83	R\$ 8,85	R\$ 318,60
51	Caixa Acoplada Universal	un	18	R\$ 122,24	R\$ 61,12	R\$ 55,01	R\$ 1.980,36	R\$ 127,29	R\$ 63,65	R\$ 57,29	R\$ 2.062,44	R\$ 131,58	R\$ 65,79	R\$ 59,21	R\$ 2.131,56
52	Caixa de Comando Para Torneira Automática 1180	un	27	R\$ 244,98	R\$ 183,74	R\$ 165,37	R\$ 5.953,32	R\$ 255,09	R\$ 191,32	R\$ 172,19	R\$ 6.198,84	R\$ 263,68	R\$ 197,76	R\$ 177,98	R\$ 6.407,28
53	Caixa de Descarga Alta com Botão (Inclui Engaste Flexível, Caixa de Descarga, Botão de Acionamento, Rêgua de Fixação de Caixa, Tubo de Descida e Espude Universal Para Bacia)	un	9	R\$ 21,81	R\$ 5,45	R\$ 4,91	R\$ 176,76	R\$ 22,71	R\$ 5,68	R\$ 5,11	R\$ 183,96	R\$ 23,47	R\$ 5,87	R\$ 5,28	R\$ 190,08
54	Caixa de Gordura Grande Com Cesta	un	9	R\$ 110,50	R\$ 27,63	R\$ 24,87	R\$ 895,32	R\$ 115,06	R\$ 28,77	R\$ 25,89	R\$ 932,04	R\$ 118,93	R\$ 29,73	R\$ 26,76	R\$ 963,36
55	Caixa de Hidrante de Parede Com Vidro 70x50 cm	un	18	R\$ 89,05	R\$ 44,53	R\$ 40,08	R\$ 1.442,88	R\$ 92,73	R\$ 46,37	R\$ 41,73	R\$ 1.502,28	R\$ 95,85	R\$ 47,93	R\$ 43,14	R\$ 1.553,04
56	Caixa de Inspeção e Interligação Corpo	un	18	R\$ 105,84	R\$ 52,92	R\$ 47,63	R\$ 1.714,68	R\$ 110,21	R\$ 55,11	R\$ 49,60	R\$ 1.785,60	R\$ 113,92	R\$ 56,96	R\$ 51,26	R\$ 1.845,36
57	Caixa Sifonada PVC 150x150X50 mm	un	45	R\$ 14,56	R\$ 18,20	R\$ 16,38	R\$ 589,68	R\$ 15,16	R\$ 18,95	R\$ 17,06	R\$ 614,16	R\$ 15,67	R\$ 19,59	R\$ 17,63	R\$ 634,68
58	Caixa Sifonada PVC 150X185X75mm	un	45	R\$ 11,69	R\$ 14,61	R\$ 13,15	R\$ 473,40	R\$ 12,17	R\$ 15,21	R\$ 13,69	R\$ 492,84	R\$ 12,58	R\$ 15,73	R\$ 14,16	R\$ 509,76
59	Caixa Sifonada PVC 250x230x75 mm	un	27	R\$ 41,04	R\$ 30,78	R\$ 27,70	R\$ 997,20	R\$ 42,73	R\$ 32,05	R\$ 28,85	R\$ 1.038,60	R\$ 44,17	R\$ 33,13	R\$ 29,82	R\$ 1.073,52
60	Canaleta com Tampa em Plástico na Cor cinza p/ quadro 50mm x 50 mm Hellermann Heladuct 2.5 m	un	9	R\$ 20,70	R\$ 5,18	R\$ 4,66	R\$ 167,76	R\$ 21,55	R\$ 5,39	R\$ 4,85	R\$ 174,60	R\$ 22,28	R\$ 5,57	R\$ 5,01	R\$ 180,36
61	Canopla Com Sensor Para Torneira Automática	un	27	R\$ 45,64	R\$ 34,23	R\$ 30,81	R\$ 1.109,16	R\$ 47,52	R\$ 35,64	R\$ 32,08	R\$ 1.154,88	R\$ 49,12	R\$ 36,84	R\$ 33,16	R\$ 1.193,76
62	Carrapeta Borracha 1/2"	un	360	R\$ 1,20	R\$ 12,00	R\$ 10,80	R\$ 388,80	R\$ 1,25	R\$ 12,50	R\$ 11,25	R\$ 405,00	R\$ 1,29	R\$ 12,90	R\$ 11,61	R\$ 417,96
63	Carrapeta Borracha 3/4"	un	432	R\$ 2,35	R\$ 28,20	R\$ 25,38	R\$ 913,68	R\$ 2,45	R\$ 29,40	R\$ 26,46	R\$ 952,56	R\$ 2,53	R\$ 30,36	R\$ 27,32	R\$ 983,52
64	Cesta Inox Para Válvula Escoamento Pia Cozinha Com Aba até 4 1/2"	un	135	R\$ 15,81	R\$ 59,29	R\$ 53,36	R\$ 1.920,96	R\$ 16,46	R\$ 61,73	R\$ 55,56	R\$ 2.000,16	R\$ 17,01	R\$ 63,79	R\$ 57,41	R\$ 2.066,76
65	Chuveiro 3 Temperaturas, Grande Espalhador e Resistência	un	270	R\$ 55,94	R\$ 419,55	R\$ 377,60	R\$ 13.593,60	R\$ 58,25	R\$ 436,88	R\$ 393,19	R\$ 14.154,84	R\$ 60,21	R\$ 451,58	R\$ 406,42	R\$ 14.631,12
66	Chuveiro com tubo de parede, linha Izy	un	180	R\$ 113,46	R\$ 567,30	R\$ 510,57	R\$ 18.380,52	R\$ 118,14	R\$ 590,70	R\$ 531,63	R\$ 19.138,68	R\$ 122,12	R\$ 610,60	R\$ 549,54	R\$ 19.783,44
67	Conjunto de fixação para tanque	un	270	R\$ 18,54	R\$ 139,05	R\$ 125,15	R\$ 4.505,40	R\$ 19,31	R\$ 144,83	R\$ 130,35	R\$ 4.692,60	R\$ 19,96	R\$ 149,70	R\$ 134,73	R\$ 4.850,28
68	Contra Sede Para Válvula de Descarga 1 1/2"	un	54	R\$ 7,21	R\$ 10,82	R\$ 9,74	R\$ 350,64	R\$ 7,51	R\$ 11,27	R\$ 10,14	R\$ 365,04	R\$ 7,76	R\$ 11,64	R\$ 10,48	R\$ 377,28
69	Corrente Plástica	un	36	R\$ 1,87	R\$ 1,87	R\$ 1,68	R\$ 60,48	R\$ 1,95	R\$ 1,95	R\$ 1,76	R\$ 63,36	R\$ 2,02	R\$ 2,02	R\$ 1,82	R\$ 65,52
70	Cuba oval de embutir branca	un	18	R\$ 38,46	R\$ 19,23	R\$ 17,31	R\$ 623,16	R\$ 40,05	R\$ 20,03	R\$ 18,03	R\$ 649,08	R\$ 41,40	R\$ 20,70	R\$ 18,63	R\$ 670,68
71	Cuba retangular (0,35x0,50m) em aço Inox AISI 304 com acabamento em alto brilho, com válvula de escoamento	un	45	R\$ 163,03	R\$ 203,79	R\$ 183,41	R\$ 6.602,76	R\$ 169,76	R\$ 212,20	R\$ 190,98	R\$ 6.875,28	R\$ 175,48	R\$ 219,35	R\$ 197,42	R\$ 7.107,12
72	Cuba semi-encaixe quadrada com mesa	un	18	R\$ 304,14	R\$ 152,07	R\$ 136,86	R\$ 4.926,96	R\$ 316,70	R\$ 158,35	R\$ 142,52	R\$ 5.130,72	R\$ 327,36	R\$ 163,68	R\$ 147,31	R\$ 5.303,16
73	Dispenser para papel higiênico em rolo, na cor branca	un	270	R\$ 21,62	R\$ 162,15	R\$ 145,94	R\$ 5.253,84	R\$ 22,51	R\$ 168,83	R\$ 151,95	R\$ 5.470,20	R\$ 23,27	R\$ 174,53	R\$ 157,08	R\$ 5.654,88
74	Dispenser para papel higiênico intercalado, na cor branca	un	450	R\$ 18,14	R\$ 226,75	R\$ 204,08	R\$ 7.346,88	R\$ 18,89	R\$ 236,13	R\$ 212,52	R\$ 7.650,72	R\$ 19,53	R\$ 244,13	R\$ 219,72	R\$ 7.909,92
75	Dispenser para papel toalha interfolhado, cor branca,	un	450	R\$ 23,09	R\$ 288,63	R\$ 259,77	R\$ 9.351,72	R\$ 24,04	R\$ 300,50	R\$ 270,45	R\$ 9.736,20	R\$ 24,85	R\$ 310,63	R\$ 279,57	R\$ 10.064,52
76	Dispenser para sabonete líquido refil 800ml	un	540	R\$ 18,19	R\$ 272,85	R\$ 245,57	R\$ 8.840,52	R\$ 18,94	R\$ 284,10	R\$ 255,69	R\$ 9.204,84	R\$ 19,58	R\$ 293,70	R\$ 264,33	R\$ 9.515,88
77	Ducha higiênica com registro e derivação, com gatilho branco, linha Targa	un	360	R\$ 166,82	R\$ 1.668,20	R\$ 1.501,38	R\$ 54.049,68	R\$ 173,71	R\$ 1.737,10	R\$ 1.563,39	R\$ 56.282,04	R\$ 179,56	R\$ 1.795,60	R\$ 1.616,04	R\$ 58.177,44
78	Engaste de Válvula Desgarca Para mictório	un	450	R\$ 11,20	R\$ 140,00	R\$ 126,00	R\$ 4.536,00	R\$ 11,66	R\$ 145,75	R\$ 131,18	R\$ 4.722,48	R\$ 12,05	R\$ 150,63	R\$ 135,57	R\$ 4.880,52
79	Engaste em Malha de Inox 40cm Que Faz a Condução da Água Fria e Quente Do Ponto de Instalação ao Aparelho Hidráulico Sanitário	un	1170	R\$ 10,46	R\$ 339,95	R\$ 305,96	R\$ 11.014,56	R\$ 10,89	R\$ 353,93	R\$ 318,54	R\$ 11.467,44	R\$ 11,26	R\$ 365,95	R\$ 329,36	R\$ 11.856,96
80	Engaste Flexível de pvc 40cm	un	270	R\$ 1,73	R\$ 12,98	R\$ 11,68	R\$ 420,48	R\$ 1,80	R\$ 13,50	R\$ 12,15	R\$ 437,40	R\$ 1,86	R\$ 13,95	R\$ 12,56	R\$ 452,16
81	Engaste flexível para água, metal, 40cm	un	630	R\$ 11,20	R\$ 196,00	R\$ 176,40	R\$ 6.350,40	R\$ 11,66	R\$ 204,05	R\$ 183,65	R\$ 6.611,40	R\$ 12,05	R\$ 210,88	R\$ 189,79	R\$ 6.832,44
82	Esgotamento a Vácuo de Caixa Coletora de Esgoto	cm7 m³	9	R\$ 534,00	R\$ 133,50	R\$ 120,15	R\$ 4.325,40	R\$ 556,04	R\$ 139,01	R\$ 125,11	R\$ 4.503,96	R\$ 574,76	R\$ 143,69	R\$ 129,32	R\$ 4.655,52
83	Esmalte Sintético Para Superfícies Externa s e Interna s de Madeiras, Metais Ferrosos, Galvanizados, Alumínio, Cerâmica Não Vitrificada	gl	9	R\$ 36,73	R\$ 9,18	R\$ 8,26	R\$ 297,36	R\$ 38,25	R\$ 9,56	R\$ 8,60	R\$ 309,60	R\$ 39,54	R\$ 9,89	R\$ 8,90	R\$ 320,40

VALOR ORIGINAL								VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)			4,12811%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)			3,36662%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9
4.1.	Materiais Hidráulicos														
84	Espude Para Ligação de Bacia	un	90	R\$ 3,22	R\$ 8,05	R\$ 7,25	R\$ 261,00	R\$ 3,35	R\$ 8,38	R\$ 7,54	R\$ 271,44	R\$ 3,46	R\$ 8,65	R\$ 7,79	R\$ 280,44
85	Gatilho de Ducha Higiénica Branca Decca 493	un	180	R\$ 9,07	R\$ 45,35	R\$ 40,82	R\$ 1.469,52	R\$ 9,44	R\$ 47,20	R\$ 42,48	R\$ 1.529,28	R\$ 9,76	R\$ 48,80	R\$ 43,92	R\$ 1.581,12
86	Gongo Hidráulico em Alumínio Fundido Alarme Para Sistema de Chuveiros Automáticos	un	9	R\$ 314,94	R\$ 78,74	R\$ 70,87	R\$ 2.551,32	R\$ 327,94	R\$ 81,99	R\$ 73,79	R\$ 2.656,44	R\$ 338,98	R\$ 84,75	R\$ 76,28	R\$ 2.746,08
87	Grelha 10cm de Diâmetro em Aço Inox, Acabamento Polido, Encartelado	un	117	R\$ 6,89	R\$ 22,39	R\$ 20,15	R\$ 725,40	R\$ 7,17	R\$ 23,30	R\$ 20,97	R\$ 754,92	R\$ 7,41	R\$ 24,08	R\$ 21,67	R\$ 780,12
88	Grelha 15cm de Diâmetro em Aço Inox, Acabamento Polido, Encartelado	un	9	R\$ 17,54	R\$ 4,39	R\$ 3,95	R\$ 142,20	R\$ 18,26	R\$ 4,57	R\$ 4,11	R\$ 147,96	R\$ 18,87	R\$ 4,72	R\$ 4,25	R\$ 153,00
89	Grelha 15X15cm PVC Quadrada Branca	un	18	R\$ 2,36	R\$ 1,18	R\$ 1,06	R\$ 38,16	R\$ 2,46	R\$ 1,23	R\$ 1,11	R\$ 39,96	R\$ 2,54	R\$ 1,27	R\$ 1,14	R\$ 41,04
90	Grelha Ferro Fundido Quadrada 30x30cm	un	45	R\$ 17,90	R\$ 22,38	R\$ 20,14	R\$ 725,04	R\$ 18,64	R\$ 23,30	R\$ 20,97	R\$ 754,92	R\$ 19,27	R\$ 24,09	R\$ 21,68	R\$ 780,48
91	Grelha Inox Redonda 10x10cm	un	270	R\$ 6,56	R\$ 49,20	R\$ 44,28	R\$ 1.594,08	R\$ 6,83	R\$ 51,23	R\$ 46,11	R\$ 1.659,96	R\$ 7,06	R\$ 52,95	R\$ 47,66	R\$ 1.715,76
92	Kit Acionamento Pressmatic 073200 Docol	un	45	R\$ 29,17	R\$ 36,46	R\$ 32,81	R\$ 1.181,16	R\$ 30,37	R\$ 37,96	R\$ 34,16	R\$ 1.229,76	R\$ 31,39	R\$ 39,24	R\$ 35,32	R\$ 1.271,52
93	Kit de Acionamento Para Válvula de Descarga Composto de Pistão, Eixo, Sede, Tampa, Retentor Bilabial, Nipel	un	54	R\$ 20,82	R\$ 31,23	R\$ 28,11	R\$ 1.011,96	R\$ 21,68	R\$ 32,52	R\$ 29,27	R\$ 1.053,72	R\$ 22,41	R\$ 33,62	R\$ 30,26	R\$ 1.089,36
94	Lavatório acessível com coluna suspensa marca deca linha SPOT (acessibilidade)	un	9	R\$ 132,50	R\$ 33,13	R\$ 29,82	R\$ 1.073,52	R\$ 137,97	R\$ 34,49	R\$ 31,04	R\$ 1.117,44	R\$ 142,61	R\$ 35,65	R\$ 32,09	R\$ 1.155,24
95	Lavatório suspenso linha Azaléia, cor branca	un	9	R\$ 35,31	R\$ 8,83	R\$ 7,95	R\$ 286,20	R\$ 36,77	R\$ 9,19	R\$ 8,27	R\$ 297,72	R\$ 38,01	R\$ 9,50	R\$ 8,55	R\$ 307,80
96	Mangueira Flexível Para Ducha Higiénica 120cm	un	180	R\$ 18,12	R\$ 90,60	R\$ 81,54	R\$ 2.935,44	R\$ 18,87	R\$ 94,35	R\$ 84,92	R\$ 3.057,12	R\$ 19,51	R\$ 97,55	R\$ 87,80	R\$ 3.160,80
97	Manômetro 100mm Montagem Vertical ou Horizontal Com Glicerina até 100 m.c.a. Escala Simples kgf/cm2 ou m.c.a.	un	3	R\$ 146,80	R\$ 12,23	R\$ 11,01	R\$ 396,36	R\$ 152,86	R\$ 12,74	R\$ 11,47	R\$ 412,92	R\$ 158,01	R\$ 13,17	R\$ 11,85	R\$ 426,60
98	Manômetro 100mm Montagem Vertical ou Horizontal Sem Glicerina até 100 m.c.a. Escala Simples kgf/cm2 ou m.c.a.	un	3	R\$ 146,80	R\$ 12,23	R\$ 11,01	R\$ 396,36	R\$ 152,86	R\$ 12,74	R\$ 11,47	R\$ 412,92	R\$ 158,01	R\$ 13,17	R\$ 11,85	R\$ 426,60
99	Manômetro 63mm Montagem Vertical ou Horizontal Sem Glicerina até 40 m.c.a. Escala Simples kgf/cm2 ou m.c.a.	un	3	R\$ 28,82	R\$ 2,40	R\$ 2,16	R\$ 77,76	R\$ 30,01	R\$ 2,50	R\$ 2,25	R\$ 81,00	R\$ 31,02	R\$ 2,59	R\$ 2,33	R\$ 83,88
100	Mecanismo Completo Para Caixa Acoplada Superior ou Lateral	un	90	R\$ 70,11	R\$ 175,28	R\$ 157,75	R\$ 5.679,00	R\$ 73,00	R\$ 182,50	R\$ 164,25	R\$ 5.913,00	R\$ 75,46	R\$ 188,65	R\$ 169,79	R\$ 6.112,44
101	Mecanismo de Acionamento Caixa Acoplada Superior ou Lateral	un	18	R\$ 12,19	R\$ 6,10	R\$ 5,49	R\$ 197,64	R\$ 12,69	R\$ 6,35	R\$ 5,72	R\$ 205,92	R\$ 13,12	R\$ 6,56	R\$ 5,90	R\$ 212,40
102	Mecanismo Torre de Entrada Caixa Acoplada Superior ou Lateral	un	126	R\$ 15,21	R\$ 53,24	R\$ 47,92	R\$ 1.725,12	R\$ 15,84	R\$ 55,44	R\$ 49,90	R\$ 1.796,40	R\$ 16,37	R\$ 57,30	R\$ 51,57	R\$ 1.856,52
103	Mecanismo Torre de Saída Caixa Acoplada Superior ou Lateral	un	18	R\$ 24,50	R\$ 12,25	R\$ 11,03	R\$ 397,08	R\$ 25,51	R\$ 12,76	R\$ 11,48	R\$ 413,28	R\$ 26,37	R\$ 13,19	R\$ 11,87	R\$ 427,32
104	Mictório de louça branca com sifão integrado	un	9	R\$ 125,18	R\$ 31,30	R\$ 28,17	R\$ 1.014,12	R\$ 130,35	R\$ 32,59	R\$ 29,33	R\$ 1.055,88	R\$ 134,74	R\$ 33,69	R\$ 30,32	R\$ 1.091,52
105	Misturador base para chuveiro/banheira, 1/2" ou 3/4" soldável ou rosçável	un	9	R\$ 46,38	R\$ 11,60	R\$ 10,44	R\$ 375,84	R\$ 48,29	R\$ 12,07	R\$ 10,86	R\$ 390,96	R\$ 49,92	R\$ 12,48	R\$ 11,23	R\$ 404,28
106	Misturador de mesa para lavatório, bica baixa, linha Targa	un	9	R\$ 172,58	R\$ 43,15	R\$ 38,84	R\$ 1.398,24	R\$ 179,70	R\$ 44,93	R\$ 40,44	R\$ 1.455,84	R\$ 185,75	R\$ 46,44	R\$ 41,80	R\$ 1.504,80
107	Misturador para Bidê, linha Targa	un	9	R\$ 234,78	R\$ 58,70	R\$ 52,83	R\$ 1.901,88	R\$ 244,47	R\$ 61,12	R\$ 55,01	R\$ 1.980,36	R\$ 252,70	R\$ 63,18	R\$ 56,86	R\$ 2.046,96
108	Misturador para Cozinha, de mesa, bica móvel, linha Targa	un	9	R\$ 241,68	R\$ 60,42	R\$ 54,38	R\$ 1.957,68	R\$ 251,66	R\$ 62,92	R\$ 56,63	R\$ 2.038,68	R\$ 260,13	R\$ 65,03	R\$ 58,53	R\$ 2.107,08
109	Misturador para Cozinha, de parede, bica móvel, linha Targa	un	9	R\$ 183,57	R\$ 45,89	R\$ 41,30	R\$ 1.486,80	R\$ 191,15	R\$ 47,79	R\$ 43,01	R\$ 1.548,36	R\$ 197,59	R\$ 49,40	R\$ 44,46	R\$ 1.600,56
110	Misturador para lavatório de mesa bica alta, linha Targa	un	9	R\$ 183,57	R\$ 45,89	R\$ 41,30	R\$ 1.486,80	R\$ 191,15	R\$ 47,79	R\$ 43,01	R\$ 1.548,36	R\$ 197,59	R\$ 49,40	R\$ 44,46	R\$ 1.600,56
111	Motobomba 1.5 cv TH16 Trifásica Mothemetob 1.5 CVTH	un	9	R\$ 610,80	R\$ 152,70	R\$ 137,43	R\$ 4.947,48	R\$ 636,01	R\$ 159,00	R\$ 143,10	R\$ 5.151,60	R\$ 657,42	R\$ 164,36	R\$ 147,92	R\$ 5.325,12
112	Motobomba 5cv Trifásica Thsi18 centigug Mothemetob 5cv	un	9	R\$ 1.452,89	R\$ 363,22	R\$ 326,90	R\$ 11.768,40	R\$ 1.512,87	R\$ 378,22	R\$ 340,40	R\$ 12.254,40	R\$ 1.563,80	R\$ 390,95	R\$ 351,86	R\$ 12.666,96
113	Papeleira, linha Targa, cromado	un	18	R\$ 85,35	R\$ 42,68	R\$ 38,41	R\$ 1.382,76	R\$ 88,87	R\$ 44,44	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00	R\$ 91,86	R\$ 45,93	R\$ 41,34	R\$ 1.488,24
114	Parafuso cromado para fixação de bacias e bidês	un	135	R\$ 9,61	R\$ 36,04	R\$ 32,44	R\$ 1.167,84	R\$ 10,01	R\$ 37,54	R\$ 33,79	R\$ 1.216,44	R\$ 10,35	R\$ 38,81	R\$ 34,93	R\$ 1.257,48
115	Placa para Torneira Com Acionamento por Sensor Decca (SCJ CAIXA DE COMANDO)	un	18	R\$ 242,46	R\$ 121,23	R\$ 109,11	R\$ 3.927,96	R\$ 252,47	R\$ 126,24	R\$ 113,62	R\$ 4.090,32	R\$ 260,97	R\$ 130,49	R\$ 117,44	R\$ 4.227,84
116	Placa para Mictório Com Acionamento por Sensor Decca	un	18	R\$ 159,37	R\$ 79,69	R\$ 71,72	R\$ 2.581,92	R\$ 165,95	R\$ 82,98	R\$ 74,68	R\$ 2.688,48	R\$ 171,54	R\$ 85,77	R\$ 77,19	R\$ 2.778,84
117	Porta Papel de Alumínio Anodizado Alto Brilho, Parte Interna de Poliestireno, Suporte Do Rolo de ABS, Tampa Presa Com Pinos de Nylon, Sistema de Fixação Com Argamassa na Parede	un	3	R\$ 15,49	R\$ 1,29	R\$ 1,16	R\$ 41,76	R\$ 16,13	R\$ 1,34	R\$ 1,21	R\$ 43,56	R\$ 16,67	R\$ 1,39	R\$ 1,25	R\$ 45,00
118	Porta Papel Higiénico PVC Roletê	un	135	R\$ 1,89	R\$ 7,09	R\$ 6,38	R\$ 229,68	R\$ 1,97	R\$ 7,39	R\$ 6,65	R\$ 239,40	R\$ 2,04	R\$ 7,65	R\$ 6,89	R\$ 248,04
119	Porta toalha argola, linha Targa, cromado	un	9	R\$ 77,09	R\$ 19,27	R\$ 17,34	R\$ 624,24	R\$ 80,27	R\$ 20,07	R\$ 18,06	R\$ 650,16	R\$ 82,97	R\$ 20,74	R\$ 18,67	R\$ 672,12
120	Porta Toalha barra, linha Targa, cromado	un	9	R\$ 117,38	R\$ 29,35	R\$ 26,42	R\$ 951,12	R\$ 122,23	R\$ 30,56	R\$ 27,50	R\$ 990,00	R\$ 126,35	R\$ 31,59	R\$ 28,43	R\$ 1.023,48
121	Prateleira, linha Targa, cromado	un	9	R\$ 104,05	R\$ 26,01	R\$ 23,41	R\$ 842,76	R\$ 108,35	R\$ 27,09	R\$ 24,38	R\$ 877,68	R\$ 112,00	R\$ 28,00	R\$ 25,20	R\$ 907,20
122	Pressostato Margirius 80/120 PSI	un	9	R\$ 35,60	R\$ 8,90	R\$ 8,01	R\$ 288,36	R\$ 37,07	R\$ 9,27	R\$ 8,34	R\$ 300,24	R\$ 38,32	R\$ 9,58	R\$ 8,62	R\$ 310,32
123	Prolongador Longo de Bronze Rosca X Rosca 1/2"	un	45	R\$ 5,32	R\$ 6,65	R\$ 5,99	R\$ 215,64	R\$ 5,54	R\$ 6,93	R\$ 6,24	R\$ 224,64	R\$ 5,73	R\$ 7,16	R\$ 6,44	R\$ 231,84
124	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA	un	36	R\$ 3,15	R\$ 3,15	R\$ 2,84	R\$ 102,24	R\$ 3,28	R\$ 3,28	R\$ 2,95	R\$ 106,20	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 3,05	R\$ 109,80

VALOR ORIGINAL								VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)			4,12811%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)			3,36662%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9
4.1.	Materiais Hidráulicos														
125	Registro de Gaveta Base 1 1/2"	un	45	R\$ 28,23	R\$ 35,29	R\$ 31,76	R\$ 1.143,36	R\$ 29,40	R\$ 36,75	R\$ 33,08	R\$ 1.190,88	R\$ 30,39	R\$ 37,99	R\$ 34,19	R\$ 1.230,84
126	Registro de Gaveta Base 1 1/4"	un	45	R\$ 43,15	R\$ 53,94	R\$ 48,55	R\$ 1.747,80	R\$ 44,93	R\$ 56,16	R\$ 50,54	R\$ 1.819,44	R\$ 46,44	R\$ 58,05	R\$ 52,25	R\$ 1.881,00
127	Registro de Gaveta Base 1"	un	45	R\$ 16,40	R\$ 20,50	R\$ 18,45	R\$ 664,20	R\$ 17,08	R\$ 21,35	R\$ 19,22	R\$ 691,92	R\$ 17,66	R\$ 22,08	R\$ 19,87	R\$ 715,32
128	Registro de Gaveta Base 1/2"	un	27	R\$ 9,85	R\$ 7,39	R\$ 6,65	R\$ 239,40	R\$ 10,26	R\$ 7,70	R\$ 6,93	R\$ 249,48	R\$ 10,61	R\$ 7,96	R\$ 7,16	R\$ 257,76
129	Registro de Gaveta Base 3/4"	un	90	R\$ 10,39	R\$ 25,98	R\$ 23,38	R\$ 841,68	R\$ 10,82	R\$ 27,05	R\$ 24,35	R\$ 876,60	R\$ 11,18	R\$ 27,95	R\$ 25,16	R\$ 905,76
130	Registro de Esfera Metal 1 1/2"	un	18	R\$ 13,64	R\$ 6,82	R\$ 6,14	R\$ 221,04	R\$ 14,20	R\$ 7,10	R\$ 6,39	R\$ 230,04	R\$ 14,68	R\$ 7,34	R\$ 6,61	R\$ 237,96
131	Registro de Esfera Metal 1/2"	un	18	R\$ 4,21	R\$ 2,11	R\$ 1,90	R\$ 68,40	R\$ 4,38	R\$ 2,19	R\$ 1,97	R\$ 70,92	R\$ 4,53	R\$ 2,27	R\$ 2,04	R\$ 73,44
132	Registro de Esfera Metal 2"	un	18	R\$ 21,92	R\$ 10,96	R\$ 9,86	R\$ 354,96	R\$ 22,82	R\$ 11,41	R\$ 10,27	R\$ 369,72	R\$ 23,59	R\$ 11,80	R\$ 10,62	R\$ 382,32
133	Registro de Esfera Metal 3/4"	un	18	R\$ 4,94	R\$ 2,47	R\$ 2,22	R\$ 79,92	R\$ 5,14	R\$ 2,57	R\$ 2,31	R\$ 83,16	R\$ 5,31	R\$ 2,66	R\$ 2,39	R\$ 86,04
134	Registro de Gaveta Bruto 1 1/2"	un	18	R\$ 28,23	R\$ 14,12	R\$ 12,71	R\$ 457,56	R\$ 29,40	R\$ 14,70	R\$ 13,23	R\$ 476,28	R\$ 30,39	R\$ 15,20	R\$ 13,68	R\$ 492,48
135	Registro de Gaveta Bruto 1 1/4"	un	18	R\$ 22,36	R\$ 11,18	R\$ 10,06	R\$ 362,16	R\$ 23,28	R\$ 11,64	R\$ 10,48	R\$ 377,28	R\$ 24,06	R\$ 12,03	R\$ 10,83	R\$ 389,88
136	Registro de Gaveta Bruto 1"	un	18	R\$ 16,40	R\$ 8,20	R\$ 7,38	R\$ 265,68	R\$ 17,08	R\$ 8,54	R\$ 7,69	R\$ 276,84	R\$ 17,66	R\$ 8,83	R\$ 7,95	R\$ 286,20
137	Registro de Gaveta Bruto 1/2"	un	18	R\$ 9,85	R\$ 4,93	R\$ 4,44	R\$ 159,84	R\$ 10,26	R\$ 5,13	R\$ 4,62	R\$ 166,32	R\$ 10,61	R\$ 5,31	R\$ 4,78	R\$ 172,08
138	Registro de Gaveta Bruto 2 1/2"	un	18	R\$ 81,54	R\$ 40,77	R\$ 36,69	R\$ 1.320,84	R\$ 84,91	R\$ 42,46	R\$ 38,21	R\$ 1.375,56	R\$ 87,77	R\$ 43,89	R\$ 39,50	R\$ 1.422,00
139	Registro de Gaveta Bruto 2"	un	18	R\$ 39,31	R\$ 19,66	R\$ 17,69	R\$ 636,84	R\$ 40,93	R\$ 20,47	R\$ 18,42	R\$ 663,12	R\$ 42,31	R\$ 21,16	R\$ 19,04	R\$ 685,44
140	Registro de Gaveta Bruto 3"	un	18	R\$ 150,77	R\$ 75,39	R\$ 67,85	R\$ 2.442,60	R\$ 156,99	R\$ 78,50	R\$ 70,65	R\$ 2.543,40	R\$ 162,28	R\$ 81,14	R\$ 73,03	R\$ 2.629,08
141	Registro de Gaveta Bruto 3/4"	un	18	R\$ 10,39	R\$ 5,20	R\$ 4,68	R\$ 168,48	R\$ 10,82	R\$ 5,41	R\$ 4,87	R\$ 175,32	R\$ 11,18	R\$ 5,59	R\$ 5,03	R\$ 181,08
142	Registro de Gaveta Bruto 4"	un	18	R\$ 288,79	R\$ 144,40	R\$ 129,96	R\$ 4.678,56	R\$ 300,71	R\$ 150,36	R\$ 135,32	R\$ 4.871,52	R\$ 310,83	R\$ 155,42	R\$ 139,88	R\$ 5.035,68
143	Registro de Gaveta Galvanizado 4"	un	18	R\$ 288,79	R\$ 144,40	R\$ 129,96	R\$ 4.678,56	R\$ 300,71	R\$ 150,36	R\$ 135,32	R\$ 4.871,52	R\$ 310,83	R\$ 155,42	R\$ 139,88	R\$ 5.035,68
144	Registro de Pressão Base 1/2"	un	18	R\$ 1,62	R\$ 0,81	R\$ 0,73	R\$ 26,28	R\$ 1,69	R\$ 0,85	R\$ 0,77	R\$ 27,72	R\$ 1,75	R\$ 0,88	R\$ 0,79	R\$ 28,44
145	Registro de Pressão Base 3/4"	un	18	R\$ 4,61	R\$ 2,31	R\$ 2,08	R\$ 74,88	R\$ 4,80	R\$ 2,40	R\$ 2,16	R\$ 77,76	R\$ 4,96	R\$ 2,48	R\$ 2,23	R\$ 80,28
146	Registro de Pressão Bruto 1/2"	un	18	R\$ 6,98	R\$ 3,49	R\$ 3,14	R\$ 113,04	R\$ 7,27	R\$ 3,64	R\$ 3,28	R\$ 118,08	R\$ 7,51	R\$ 3,76	R\$ 3,38	R\$ 121,68
147	Registro de Pressão Bruto 3/4"	un	18	R\$ 8,33	R\$ 4,17	R\$ 3,75	R\$ 135,00	R\$ 8,67	R\$ 4,34	R\$ 3,91	R\$ 140,76	R\$ 8,96	R\$ 4,48	R\$ 4,03	R\$ 145,08
148	Registro Esfera Deca 1552 B B 3/4"	un	18	R\$ 4,94	R\$ 2,47	R\$ 2,22	R\$ 79,92	R\$ 5,14	R\$ 2,57	R\$ 2,31	R\$ 83,16	R\$ 5,31	R\$ 2,66	R\$ 2,39	R\$ 86,04
149	Registro Esfera PVC VS Roscável 1 1/2"	un	18	R\$ 14,32	R\$ 7,16	R\$ 6,44	R\$ 231,84	R\$ 14,91	R\$ 7,46	R\$ 6,71	R\$ 241,56	R\$ 15,41	R\$ 7,71	R\$ 6,94	R\$ 249,84
150	Registro Esfera PVC VS Soldável 60mm	un	18	R\$ 25,50	R\$ 12,75	R\$ 11,48	R\$ 413,28	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 11,95	R\$ 430,20	R\$ 27,44	R\$ 13,72	R\$ 12,35	R\$ 444,60
151	Registro Para Hidrante 2 1/2" Corpo Broze e Haste Latão	un	18	R\$ 54,59	R\$ 27,30	R\$ 24,57	R\$ 884,52	R\$ 56,84	R\$ 28,42	R\$ 25,58	R\$ 920,88	R\$ 58,75	R\$ 29,38	R\$ 26,44	R\$ 951,84
152	Registro Regulador de Vazão Metálico 1/2"	un	18	R\$ 22,05	R\$ 11,03	R\$ 9,93	R\$ 357,48	R\$ 22,96	R\$ 11,48	R\$ 10,33	R\$ 371,88	R\$ 23,73	R\$ 11,87	R\$ 10,68	R\$ 384,48
153	Registro Regulador de Vazão Para Chuveiro 1/2"	un	18	R\$ 22,48	R\$ 11,24	R\$ 10,12	R\$ 364,32	R\$ 23,41	R\$ 11,71	R\$ 10,54	R\$ 379,44	R\$ 24,20	R\$ 12,10	R\$ 10,89	R\$ 392,04
154	Renovador de Ar 80D 20W Bivolt Ventokit	un	90	R\$ 111,76	R\$ 279,40	R\$ 251,46	R\$ 9.052,56	R\$ 116,37	R\$ 290,93	R\$ 261,84	R\$ 9.426,24	R\$ 120,29	R\$ 300,73	R\$ 270,66	R\$ 9.743,76
155	Reparo Caixa Acoplada Acionamento no Centro	un	180	R\$ 52,31	R\$ 261,55	R\$ 235,40	R\$ 8.474,40	R\$ 54,47	R\$ 272,35	R\$ 245,12	R\$ 8.824,32	R\$ 56,30	R\$ 281,50	R\$ 253,35	R\$ 9.120,60
156	Reparo Completo Válvula Descarga 1 1/2" e 1 1/4"	un	720	R\$ 18,65	R\$ 373,00	R\$ 335,70	R\$ 12.085,20	R\$ 19,42	R\$ 388,40	R\$ 349,56	R\$ 12.584,16	R\$ 20,07	R\$ 401,40	R\$ 361,26	R\$ 13.005,36
157	Reparo MVS completo para torneira, misturador ou registro	un	540	R\$ 18,28	R\$ 274,20	R\$ 246,78	R\$ 8.884,08	R\$ 19,03	R\$ 285,45	R\$ 256,91	R\$ 9.248,76	R\$ 19,67	R\$ 295,05	R\$ 265,55	R\$ 9.559,80
158	Reparo SCJ. Mecanismo Acionador de Válvula de Descarga	un	180	R\$ 26,34	R\$ 131,70	R\$ 118,53	R\$ 4.267,08	R\$ 27,43	R\$ 137,15	R\$ 123,44	R\$ 4.443,84	R\$ 28,35	R\$ 141,75	R\$ 127,58	R\$ 4.592,88
159	Resistência Para Aquecedor 3KW 1 1/4"	un	27	R\$ 36,53	R\$ 27,40	R\$ 24,66	R\$ 887,76	R\$ 38,04	R\$ 28,53	R\$ 25,68	R\$ 924,48	R\$ 39,32	R\$ 29,49	R\$ 26,54	R\$ 955,44
160	Retentor de Válvula de Descarga	un	90	R\$ 5,07	R\$ 12,68	R\$ 11,41	R\$ 410,76	R\$ 5,28	R\$ 13,20	R\$ 11,88	R\$ 427,68	R\$ 5,46	R\$ 13,65	R\$ 12,29	R\$ 442,44
161	Saboneteira Metálica, linha Targa	un	9	R\$ 104,05	R\$ 26,01	R\$ 23,41	R\$ 842,76	R\$ 108,35	R\$ 27,09	R\$ 24,38	R\$ 877,68	R\$ 112,00	R\$ 28,00	R\$ 25,20	R\$ 907,20
162	Sede e Contra Sede de Válvula Hidra-Max	un	36	R\$ 9,78	R\$ 9,78	R\$ 8,80	R\$ 316,80	R\$ 10,18	R\$ 10,18	R\$ 9,16	R\$ 329,76	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 9,47	R\$ 340,92
163	Sie-Logo CPU Oba5 230RC-10A	un	27	R\$ 612,00	R\$ 459,00	R\$ 413,10	R\$ 14.871,60	R\$ 637,26	R\$ 477,95	R\$ 430,16	R\$ 15.485,76	R\$ 658,71	R\$ 494,03	R\$ 444,63	R\$ 16.006,68
164	Sifão Articulado Para Cozinha, Cromado	un	18	R\$ 122,72	R\$ 61,36	R\$ 55,22	R\$ 1.987,92	R\$ 127,79	R\$ 63,90	R\$ 57,51	R\$ 2.070,36	R\$ 132,09	R\$ 66,05	R\$ 59,45	R\$ 2.140,20
165	Sifão Cromado 1 1/2" ou 1 1/4"	un	18	R\$ 42,06	R\$ 21,03	R\$ 18,93	R\$ 681,48	R\$ 43,80	R\$ 21,90	R\$ 19,71	R\$ 709,56	R\$ 45,27	R\$ 22,64	R\$ 20,38	R\$ 733,68
166	Sifão Para Mictório Com Adaptador Para 2"	un	18	R\$ 78,31	R\$ 39,16	R\$ 35,24	R\$ 1.268,64	R\$ 81,54	R\$ 40,77	R\$ 36,69	R\$ 1.320,84	R\$ 84,29	R\$ 42,15	R\$ 37,94	R\$ 1.365,84
167	Sifão Sanfonado P.V.C. Cromado Universal	un	252	R\$ 9,06	R\$ 63,42	R\$ 57,08	R\$ 2.054,88	R\$ 9,43	R\$ 66,01	R\$ 59,41	R\$ 2.138,76	R\$ 9,75	R\$ 68,25	R\$ 61,43	R\$ 2.211,48
168	Subconjunto Arejador Articulado	un	54	R\$ 30,91	R\$ 46,37	R\$ 41,73	R\$ 1.502,28	R\$ 32,19	R\$ 48,29	R\$ 43,46	R\$ 1.564,56	R\$ 33,27	R\$ 49,91	R\$ 44,92	R\$ 1.617,12
169	Tampa Cega 25cm de Diâmetro, Inox Para Caixa de Gordura	un	18	R\$ 34,93	R\$ 17,47	R\$ 15,72	R\$ 565,92	R\$ 36,37	R\$ 18,19	R\$ 16,37	R\$ 589,32	R\$ 37,59	R\$ 18,80	R\$ 16,92	R\$ 609,12
170	Tampa de Ferro Fundido T33	un	36	R\$ 70,41	R\$ 70,41	R\$ 63,37	R\$ 2.281,32	R\$ 73,32	R\$ 73,32	R\$ 65,99	R\$ 2.375,64	R\$ 75,79	R\$ 75,79	R\$ 68,21	R\$ 2.455,56
171	Tampão Articulado Ferro Fundido com Trinco e Chave Anti-Furto	un	9	R\$ 239,76	R\$ 59,94	R\$ 53,95	R\$ 1.942,20	R\$ 249,66	R\$ 62,42	R\$ 56,18	R\$ 2.022,48	R\$ 258,07	R\$ 64,52	R\$ 58,07	R\$ 2.090,52
172	TAMPAO FOFO T-100 D=745MM 79,5KG	un	9	R\$ 155,93	R\$ 38,98	R\$ 35,08	R\$ 1.262,88	R\$ 162,37	R\$ 40,59	R\$ 36,53	R\$ 1.315,08	R\$ 167,84	R\$ 41,96	R\$ 37,76	R\$ 1.359,36
173	Tanque Hidropneumático com Bolsa de Separação até 75 Litros	un	9	R\$ 952,80	R\$ 238,20	R\$ 214,38	R\$ 7.717,68	R\$ 992,13	R\$ 248,03	R\$ 223,23	R\$ 8.036,28	R\$ 1.025,53	R\$ 256,38	R\$ 230,74	R\$ 8.306,64
174	Tanque Louça Branca Com Coluna 30 L	un	9	R\$ 240,41	R\$ 60,10	R\$ 54,09	R\$ 1.947,24	R\$ 250,33	R\$ 62,58	R\$ 56,32	R\$ 2.027,52	R\$ 258,76	R\$ 64,69	R\$ 58,22	R\$ 2.095,92
175	Tanque Louça Branca Suspenso 20 L	un	9	R\$ 149,11	R\$ 37,28	R\$ 33,55	R\$ 1.207,80	R\$ 155,27	R\$ 38,82	R\$ 34,94	R\$ 1.257,84	R\$ 160,50	R\$ 40,13	R\$ 36,12	R\$ 1.300,32
176	Tecla Para Válvula de Descarga	un	72	R\$ 11,98	R\$ 23,96	R\$ 21,56	R\$ 776,16	R\$ 12,47	R\$ 24,94	R\$ 22,45	R\$ 808,20	R\$ 12,89	R\$ 25,78	R\$ 23,20	R\$ 835,20
177	Terminal de Ventilação 100 mm PVC	un	18	R\$ 6,20	R\$ 3,10	R\$ 2,79	R\$ 100,44	R\$ 6,46	R\$ 3,23	R\$ 2,91	R\$ 104,76	R\$ 6,68	R\$ 3,34	R\$ 3,01	R\$ 108,36
178	Terminal de Ventilação 50 mm PVC	un	18	R\$ 3,77	R\$ 1,89	R\$ 1,70	R\$ 61,20	R\$ 3,93	R\$ 1,97	R\$ 1,77	R\$ 63,72	R\$ 4,06	R\$ 2,03	R\$ 1,83	R\$ 65,88
179	Terminal de Ventilação 75 mm PVC	un	9	R\$ 3,68	R\$ 0,92	R\$ 0,83	R\$ 29,88	R\$ 3,83	R\$ 0,96	R\$ 0,86	R\$ 30,96	R\$ 3,96	R\$ 0,99	R\$ 0,89	R\$ 32,04
180	Termostato de Vareta - Regulagem de 0o a 80o	un	18	R\$ 79,54	R\$ 39,77	R\$ 35,79	R\$ 1.288,44	R\$ 82,82	R\$ 41,41	R\$ 37,27	R\$ 1.341,72	R\$ 85,61	R\$ 42,81	R\$ 38,53	R\$ 1.387,08
181	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	un	9	R\$ 28,54	R\$ 7,14	R\$ 6,43	R\$ 231,48	R\$ 29,72	R\$ 7,43	R\$ 6,69	R\$ 240,84	R\$ 30,72	R\$ 7,68	R\$ 6,91	R\$ 248,76
182	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	un	9	R\$ 19,94	R\$ 4,99	R\$ 4,49	R\$ 161,64	R\$ 20,76	R\$ 5,19	R\$ 4,67	R\$ 168,12	R\$ 21,46	R\$ 5,37	R\$ 4,83	R\$ 173,88

VALOR ORIGINAL								VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)			4,12811%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)			3,36662%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)	PREÇO TOTALMENSAL (RS) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (RS) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)	PREÇO TOTALMENSAL (RS) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (RS) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)	PREÇO TOTALMENSAL (RS) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (RS) com Fator de Utilização de 0,9
4.1.	Materiais Hidráulicos														
183	Torneira de Bóia Com Balão Plástico 1 1/2"	un	54	R\$ 29,59	R\$ 44,39	R\$ 39,95	R\$ 1.438,20	R\$ 30,81	R\$ 46,22	R\$ 41,60	R\$ 1.497,60	R\$ 31,85	R\$ 47,78	R\$ 43,00	R\$ 1.548,00
184	Torneira de Bóia Com Balão Plástico 1 1/4"	un	27	R\$ 31,61	R\$ 23,71	R\$ 21,34	R\$ 768,24	R\$ 32,91	R\$ 24,68	R\$ 22,21	R\$ 799,56	R\$ 34,02	R\$ 25,52	R\$ 22,97	R\$ 826,92
185	Torneira de Bóia Com Balão Plástico 1"	un	27	R\$ 71,08	R\$ 53,31	R\$ 47,98	R\$ 1.727,28	R\$ 74,01	R\$ 55,51	R\$ 49,96	R\$ 1.798,56	R\$ 76,50	R\$ 57,38	R\$ 51,64	R\$ 1.859,04
186	Torneira de Bóia Com Balão Plástico 2"	un	126	R\$ 58,97	R\$ 206,40	R\$ 185,76	R\$ 6.687,36	R\$ 61,40	R\$ 214,90	R\$ 193,41	R\$ 6.962,76	R\$ 63,47	R\$ 222,15	R\$ 199,94	R\$ 7.197,84
187	Torneira de Bóia Com Balão Plástico 3/4"	un	27	R\$ 21,09	R\$ 15,82	R\$ 14,24	R\$ 512,64	R\$ 21,96	R\$ 16,47	R\$ 14,82	R\$ 533,52	R\$ 22,70	R\$ 17,03	R\$ 15,33	R\$ 551,88
188	Torneira de Parede Para Tanque Com Arejador, Linha Targa	un	9	R\$ 60,27	R\$ 15,07	R\$ 13,56	R\$ 488,16	R\$ 62,76	R\$ 15,69	R\$ 14,12	R\$ 508,32	R\$ 64,87	R\$ 16,22	R\$ 14,60	R\$ 525,60
189	Torneira Para Cozinha de Mesa Bica Móvel, Linha Targa	un	9	R\$ 124,24	R\$ 31,06	R\$ 27,95	R\$ 1.066,20	R\$ 129,37	R\$ 32,34	R\$ 29,11	R\$ 1.047,96	R\$ 133,73	R\$ 33,43	R\$ 30,09	R\$ 1.083,24
190	Torneira Para Cozinha de Parede Bica Móvel, Linha Targa	un	9	R\$ 125,68	R\$ 31,42	R\$ 28,28	R\$ 1.018,08	R\$ 130,87	R\$ 32,72	R\$ 29,45	R\$ 1.060,20	R\$ 135,28	R\$ 33,82	R\$ 30,44	R\$ 1.095,84
191	Torneira Para Lavatório de Mesa Bica Alta Com Arejador, Linha Targa	un	9	R\$ 95,84	R\$ 23,96	R\$ 21,56	R\$ 776,16	R\$ 99,80	R\$ 24,95	R\$ 22,46	R\$ 808,56	R\$ 103,16	R\$ 25,79	R\$ 23,21	R\$ 835,56
192	Torneira Para Lavatório de Mesa Bica Baixa, Linha Targa	un	9	R\$ 66,78	R\$ 16,70	R\$ 15,03	R\$ 541,08	R\$ 69,54	R\$ 17,39	R\$ 15,65	R\$ 563,40	R\$ 71,88	R\$ 17,97	R\$ 16,17	R\$ 582,12
193	Torneira Para Lavatório de Mesa Com Sensor Bivolt	un	18	R\$ 350,15	R\$ 175,08	R\$ 157,57	R\$ 5.672,52	R\$ 364,60	R\$ 182,30	R\$ 164,07	R\$ 5.906,52	R\$ 376,87	R\$ 188,44	R\$ 169,60	R\$ 6.105,60
194	Torneira Para Lavatório de Mesa Pressmatic Compact	un	18	R\$ 80,20	R\$ 40,10	R\$ 36,09	R\$ 1.299,24	R\$ 83,51	R\$ 41,76	R\$ 37,58	R\$ 1.352,88	R\$ 86,32	R\$ 43,16	R\$ 38,84	R\$ 1.398,24
195	Torneira Para Lavatório de Mesa Uso Clínico Com Alavanca Longa, Linha Link	un	9	R\$ 115,62	R\$ 28,91	R\$ 26,02	R\$ 936,72	R\$ 120,39	R\$ 30,10	R\$ 27,09	R\$ 975,24	R\$ 124,44	R\$ 31,11	R\$ 28,00	R\$ 1.008,00
196	Tubo Aço Carbono 60mm, com conexões	un	27	R\$ 10,67	R\$ 8,00	R\$ 7,20	R\$ 259,20	R\$ 11,11	R\$ 8,33	R\$ 7,50	R\$ 270,00	R\$ 11,48	R\$ 8,61	R\$ 7,75	R\$ 279,00
197	Tubo Cobre classe 'E' - 1" com conexões	un	18	R\$ 72,36	R\$ 36,18	R\$ 32,56	R\$ 1.172,16	R\$ 75,35	R\$ 37,68	R\$ 33,91	R\$ 1.220,76	R\$ 77,89	R\$ 38,95	R\$ 35,06	R\$ 1.262,16
198	Tubo Cobre classe 'E' - 1,1/2" com conexões	un	18	R\$ 127,17	R\$ 63,59	R\$ 57,23	R\$ 2.060,28	R\$ 132,42	R\$ 66,21	R\$ 59,59	R\$ 2.145,24	R\$ 136,88	R\$ 68,44	R\$ 61,60	R\$ 2.217,60
199	Tubo Cobre classe 'E' - 1,1/4" com conexões	un	18	R\$ 104,65	R\$ 52,33	R\$ 47,10	R\$ 1.695,60	R\$ 108,97	R\$ 54,49	R\$ 49,04	R\$ 1.765,44	R\$ 112,64	R\$ 56,32	R\$ 50,69	R\$ 1.824,84
200	Tubo Cobre classe 'E' - 2" com conexões	un	18	R\$ 176,10	R\$ 88,05	R\$ 79,25	R\$ 2.853,00	R\$ 183,37	R\$ 91,69	R\$ 82,52	R\$ 2.970,72	R\$ 189,54	R\$ 94,77	R\$ 85,29	R\$ 3.070,44
201	Tubo Cobre classe 'E' - 3" com conexões	un	18	R\$ 380,39	R\$ 190,20	R\$ 171,18	R\$ 6.162,48	R\$ 396,09	R\$ 198,05	R\$ 178,25	R\$ 6.417,00	R\$ 409,42	R\$ 204,71	R\$ 184,24	R\$ 6.632,64
202	Tubo Cobre classe 'E' - 3/4" com conexões	un	18	R\$ 52,22	R\$ 26,11	R\$ 23,50	R\$ 846,00	R\$ 54,38	R\$ 27,19	R\$ 24,47	R\$ 880,92	R\$ 56,21	R\$ 28,11	R\$ 25,30	R\$ 910,80
203	Tubo CPVC Soldável 22mm, com conexões	un	9	R\$ 34,11	R\$ 8,53	R\$ 7,68	R\$ 276,48	R\$ 35,52	R\$ 8,88	R\$ 7,99	R\$ 287,64	R\$ 36,72	R\$ 9,18	R\$ 8,26	R\$ 297,36
204	Tubo CPVC Soldável 28mm, com conexões	un	9	R\$ 54,77	R\$ 13,69	R\$ 12,32	R\$ 443,52	R\$ 57,03	R\$ 14,26	R\$ 12,83	R\$ 461,88	R\$ 58,95	R\$ 14,74	R\$ 13,27	R\$ 477,72
205	Tubo de aço galvanizado 1" com conexões	un	9	R\$ 17,39	R\$ 4,35	R\$ 3,92	R\$ 141,12	R\$ 18,11	R\$ 4,53	R\$ 4,08	R\$ 146,88	R\$ 18,72	R\$ 4,68	R\$ 4,21	R\$ 151,56
206	Tubo de aço galvanizado 1,1/2" com conexões	un	9	R\$ 28,01	R\$ 7,00	R\$ 6,30	R\$ 226,80	R\$ 29,17	R\$ 7,29	R\$ 6,56	R\$ 236,16	R\$ 30,15	R\$ 7,54	R\$ 6,79	R\$ 244,44
207	Tubo de aço galvanizado 1,1/4" com conexões	un	9	R\$ 25,33	R\$ 6,33	R\$ 5,70	R\$ 205,20	R\$ 26,38	R\$ 6,60	R\$ 5,94	R\$ 213,84	R\$ 27,27	R\$ 6,82	R\$ 6,14	R\$ 221,04
208	Tubo de aço galvanizado 1/2" com conexões	un	9	R\$ 9,94	R\$ 2,49	R\$ 2,24	R\$ 80,64	R\$ 10,35	R\$ 2,59	R\$ 2,33	R\$ 83,88	R\$ 10,70	R\$ 2,68	R\$ 2,41	R\$ 86,76
209	Tubo de aço galvanizado 2" com conexões	un	9	R\$ 36,54	R\$ 9,14	R\$ 8,23	R\$ 296,28	R\$ 38,05	R\$ 9,51	R\$ 8,56	R\$ 308,16	R\$ 39,33	R\$ 9,83	R\$ 8,85	R\$ 318,60
210	Tubo de aço galvanizado 3" com conexões	un	9	R\$ 58,76	R\$ 14,69	R\$ 13,22	R\$ 475,92	R\$ 61,19	R\$ 15,30	R\$ 13,77	R\$ 495,72	R\$ 63,25	R\$ 15,81	R\$ 14,23	R\$ 512,28
211	Tubo de aço galvanizado 3/4" com conexões	un	9	R\$ 12,94	R\$ 3,24	R\$ 2,92	R\$ 105,12	R\$ 13,47	R\$ 3,37	R\$ 3,03	R\$ 109,08	R\$ 13,92	R\$ 3,48	R\$ 3,13	R\$ 112,68
212	Tubo de Ligação Bacia Ajustável Completo	un	9	R\$ 2,86	R\$ 0,72	R\$ 0,65	R\$ 23,40	R\$ 2,98	R\$ 0,75	R\$ 0,68	R\$ 24,48	R\$ 3,08	R\$ 0,77	R\$ 0,69	R\$ 24,84
213	Tubo de Ligação do Chuveiro	un	9	R\$ 6,42	R\$ 1,61	R\$ 1,45	R\$ 52,20	R\$ 6,69	R\$ 1,67	R\$ 1,50	R\$ 54,00	R\$ 6,92	R\$ 1,73	R\$ 1,56	R\$ 56,16
214	Tubo de Ligação Para Válvula de Descarga 38mm 0,8m	un	9	R\$ 4,22	R\$ 1,06	R\$ 0,95	R\$ 34,20	R\$ 4,39	R\$ 1,10	R\$ 0,99	R\$ 35,64	R\$ 4,54	R\$ 1,14	R\$ 1,03	R\$ 37,08
215	Tubo Galvanizado C/ Costura 3/4", com conexões	un	9	R\$ 32,44	R\$ 8,11	R\$ 7,30	R\$ 262,80	R\$ 33,78	R\$ 8,45	R\$ 7,61	R\$ 273,96	R\$ 34,92	R\$ 8,73	R\$ 7,86	R\$ 282,96
216	Tubo PVC EB-644 Esgoto JE 300 mm, Com conexões	un	9	R\$ 384,98	R\$ 96,25	R\$ 86,63	R\$ 3.118,68	R\$ 400,87	R\$ 100,22	R\$ 90,20	R\$ 3.247,20	R\$ 414,37	R\$ 103,59	R\$ 93,23	R\$ 3.356,28
217	Tubo PVC Esgoto 100mm, com conexões	un	9	R\$ 59,28	R\$ 14,82	R\$ 13,34	R\$ 480,24	R\$ 61,73	R\$ 15,43	R\$ 13,89	R\$ 500,04	R\$ 63,81	R\$ 15,95	R\$ 14,36	R\$ 516,96
218	Tubo PVC Esgoto 150mm, com conexões	un	9	R\$ 123,28	R\$ 30,82	R\$ 27,74	R\$ 998,64	R\$ 128,37	R\$ 32,09	R\$ 28,88	R\$ 1.039,68	R\$ 132,69	R\$ 33,17	R\$ 29,85	R\$ 1.074,60
219	Tubo PVC Esgoto 40mm, com conexões	un	9	R\$ 11,69	R\$ 2,92	R\$ 2,63	R\$ 94,68	R\$ 12,17	R\$ 3,04	R\$ 2,74	R\$ 98,64	R\$ 12,58	R\$ 3,15	R\$ 2,84	R\$ 102,24
220	Tubo PVC Esgoto 50mm, com conexões	un	9	R\$ 20,08	R\$ 5,02	R\$ 4,52	R\$ 162,72	R\$ 20,91	R\$ 5,23	R\$ 4,71	R\$ 169,56	R\$ 21,61	R\$ 5,40	R\$ 4,86	R\$ 174,96
221	Tubo PVC Esgoto 75mm, com conexões	un	9	R\$ 27,19	R\$ 6,80	R\$ 6,12	R\$ 220,32	R\$ 28,31	R\$ 7,08	R\$ 6,37	R\$ 229,32	R\$ 29,26	R\$ 7,32	R\$ 6,59	R\$ 237,24
222	Tubo PVC Roscável 1 1/2", com conexões	un	45	R\$ 62,68	R\$ 78,35	R\$ 70,52	R\$ 2.538,72	R\$ 65,27	R\$ 81,59	R\$ 73,43	R\$ 2.643,48	R\$ 67,47	R\$ 84,34	R\$ 75,91	R\$ 2.732,76
223	Tubo PVC Roscável 2 1/2", com conexões	un	18	R\$ 149,12	R\$ 74,56	R\$ 67,10	R\$ 2.415,60	R\$ 155,28	R\$ 77,64	R\$ 69,88	R\$ 2.515,68	R\$ 160,51	R\$ 80,26	R\$ 72,23	R\$ 2.600,28
224	Tubo PVC Roscável 2", com conexões	un	54	R\$ 100,80	R\$ 151,20	R\$ 136,08	R\$ 4.898,88	R\$ 104,96	R\$ 157,44	R\$ 141,70	R\$ 5.101,20	R\$ 108,49	R\$ 162,74	R\$ 146,47	R\$ 5.272,92
225	Tubo PVC Roscável 3/4", com conexões	un	36	R\$ 19,38	R\$ 19,38	R\$ 17,44	R\$ 627,84	R\$ 20,18	R\$ 20,18	R\$ 18,16	R\$ 653,76	R\$ 20,86	R\$ 20,86	R\$ 18,77	R\$ 675,72
226	Tubo PVC Roscável 4", com conexões	un	18	R\$ 256,57	R\$ 128,29	R\$ 115,46	R\$ 4.156,56	R\$ 267,16	R\$ 133,58	R\$ 120,22	R\$ 4.327,92	R\$ 276,15	R\$ 138,08	R\$ 124,27	R\$ 4.473,72
227	Tubo PVC Soldável 100 mm, com conexões	un	18	R\$ 18,42	R\$ 9,21	R\$ 8,29	R\$ 298,44	R\$ 19,18	R\$ 9,59	R\$ 8,63	R\$ 310,68	R\$ 19,83	R\$ 9,92	R\$ 8,93	R\$ 321,48
228	Tubo PVC Soldável 25 mm, com conexões	un	54	R\$ 9,99	R\$ 14,99	R\$ 13,49	R\$ 485,64	R\$ 10,40	R\$ 15,60	R\$ 14,04	R\$ 505,44	R\$ 10,75	R\$ 16,13	R\$ 14,52	R\$ 522,72
229	Tubo PVC Soldável 32 mm, com conexões	un	18	R\$ 21,43	R\$ 10,72	R\$ 9,65	R\$ 347,40	R\$ 22,31	R\$ 11,16	R\$ 10,04	R\$ 361,44	R\$ 23,06	R\$ 11,53	R\$ 10,38	R\$ 373,68
230	Tubo PVC Soldável 50 mm, com conexões	un	27	R\$ 38,75	R\$ 29,06	R\$ 26,15	R\$ 941,40	R\$ 40,35	R\$ 30,26	R\$ 27,23	R\$ 980,28	R\$ 41,71	R\$ 31,28	R\$ 28,15	R\$ 1.013,40
231	Tubo PVC Soldável 75 mm, com conexões	un	18	R\$ 84,78	R\$ 42,39	R\$ 38,15	R\$ 1.373,40	R\$ 88,28	R\$ 44,14	R\$ 39,73	R\$ 1.430,28	R\$ 91,25	R\$ 45,63	R\$ 41,07	R\$ 1.478,52
232	Tubos de Descarga Nº18	un	9	R\$ 8,01	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 64,80	R\$ 8,34	R\$ 2,09	R\$ 1,88	R\$ 67,68	R\$ 8,62	R\$ 2,16	R\$ 1,94	R\$ 69,84
233	VÁCUO - Borracha Diafragma Válvula de Descarga	un	9	R\$ 115,85	R\$ 28,96	R\$ 26,06	R\$ 938,16	R\$ 120,63	R\$ 30,16	R\$ 27,14	R\$ 977,04	R\$ 124,69	R\$ 31,17	R\$ 28,05	R\$ 1.009,80
234	VÁCUO - EVAC Cartucho de Filtro FIL 50 EVAC	un	9	R\$ 821,11	R\$ 205,28	R\$ 184,75	R\$ 6.651,00	R\$ 855,01	R\$ 213,75	R\$ 192,38	R\$ 6.925,68	R\$ 883,79	R\$ 220,95	R\$ 198,86	R\$ 7.158,96
235	VÁCUO - Óleo Para Bomba de Vácuo - BP Enersyn HTX 220	un	9	R\$ 15,48	R\$ 3,87	R\$ 3,48	R\$ 125,28	R\$ 16,12	R\$ 4,03	R\$ 3,63	R\$ 130,68	R\$ 16,66	R\$ 4,17	R\$ 3,75	R\$ 135,00
236	VÁCUO - Válvula de Descarga 32mm Sistema a Vácuo Evac	un	9	R\$ 546,01	R\$ 136,50	R\$ 122,85	R\$ 4.422,60	R\$ 568,55	R\$ 142,14	R\$ 127,93	R\$ 4.605,48	R\$ 587,69	R\$ 146,92	R\$ 132,23	R\$ 4.760,28
237	VÁCUO - Válvula de interface para sistema a vácuo, para 2 litros, conexão ascendente	un	9	R\$ 720,00	R\$ 180,00	R\$ 162,00	R\$ 5.832,00	R\$ 749,72	R\$ 187,43	R\$ 168,69	R\$ 6.072,84	R\$ 774,96	R\$ 193,74	R\$ 174,37	R\$ 6.277,32
238	Válvula de Descarga Docol Base 1 1/2" Baixa Pressão	un	135	R\$ 88,04	R\$ 330,15	R\$ 297,14	R\$ 10.697,04	R\$ 91,67	R\$ 343,76	R\$ 309,38	R\$ 11.137,68	R\$ 94,76	R\$ 355,35	R\$ 319,82	R\$ 11.513,52
239	Válvula de Descarga Docol Base 1 1/4" Alta Pressão	un	90	R\$ 62,34	R\$ 155,85	R\$ 140,27	R\$ 5.049,72	R\$ 64,91	R\$ 162,28	R\$ 146,05	R\$ 5.257,80	R\$ 67,10	R\$ 167,75	R\$ 150,98	R\$ 5.435,28
240	Válvula de Descarga Kit Cilindro de Acetal 1 1/2" e 1 1/4"	un	18	R\$ 46,42	R\$ 23,21	R\$ 20,89	R\$ 752,04	R\$ 48,34	R\$ 24,17	R\$ 21,75	R\$ 783,00	R\$ 49,97	R\$ 24,99	R\$ 22,49	R\$ 809,64

VALOR ORIGINAL								VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)			4,12811%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)			3,36662%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTALMENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9
4.1.	Materiais Hidráulicos														
241	Válvula de Escoamento Para Lavatório/Cuba/Bidê	un	108	R\$ 20,50	R\$ 61,50	R\$ 55,35	R\$ 1.992,60	R\$ 21,35	R\$ 64,05	R\$ 57,65	R\$ 2.075,40	R\$ 22,07	R\$ 66,21	R\$ 59,59	R\$ 2.145,24
242	Válvula de Escoamento Para Pia de Cozinha 3 1/2"	un	36	R\$ 22,31	R\$ 22,31	R\$ 20,08	R\$ 722,88	R\$ 23,23	R\$ 23,23	R\$ 20,91	R\$ 752,76	R\$ 24,01	R\$ 24,01	R\$ 21,61	R\$ 777,96
243	Válvula de Mictório Zenit White - Docoltronic	un	54	R\$ 536,27	R\$ 804,41	R\$ 723,97	R\$ 26.062,92	R\$ 558,41	R\$ 837,62	R\$ 753,86	R\$ 27.138,96	R\$ 577,21	R\$ 865,82	R\$ 779,24	R\$ 28.052,64
244	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1"	un	18	R\$ 14,13	R\$ 7,07	R\$ 6,36	R\$ 228,96	R\$ 14,71	R\$ 7,36	R\$ 6,62	R\$ 238,32	R\$ 15,21	R\$ 7,61	R\$ 6,85	R\$ 246,60
245	Válvula para Mictório Pressmatic Compact	un	9	R\$ 106,75	R\$ 26,69	R\$ 24,02	R\$ 864,72	R\$ 111,16	R\$ 27,79	R\$ 25,01	R\$ 900,36	R\$ 114,90	R\$ 28,73	R\$ 25,86	R\$ 930,96
246	VÁLVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE (PN-25) 1"	un	9	R\$ 27,76	R\$ 6,94	R\$ 6,25	R\$ 225,00	R\$ 28,91	R\$ 7,23	R\$ 6,51	R\$ 234,36	R\$ 29,88	R\$ 7,47	R\$ 6,72	R\$ 241,92
247	VÁLVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE (PN-25) 2"	un	9	R\$ 65,07	R\$ 16,27	R\$ 14,64	R\$ 527,04	R\$ 67,76	R\$ 16,94	R\$ 15,25	R\$ 549,00	R\$ 70,04	R\$ 17,51	R\$ 15,76	R\$ 567,36
248	VÁLVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE (PN-25) 3"	un	9	R\$ 128,52	R\$ 32,13	R\$ 28,92	R\$ 1.041,12	R\$ 133,83	R\$ 33,46	R\$ 30,11	R\$ 1.083,96	R\$ 138,34	R\$ 34,59	R\$ 31,13	R\$ 1.120,68
249	VÁLVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE (PN-25) 4"	un	9	R\$ 156,33	R\$ 39,08	R\$ 35,17	R\$ 1.266,12	R\$ 162,78	R\$ 40,70	R\$ 36,63	R\$ 1.318,68	R\$ 168,26	R\$ 42,07	R\$ 37,86	R\$ 1.362,96
250	VÁLVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 1"	un	9	R\$ 14,31	R\$ 3,58	R\$ 3,22	R\$ 115,92	R\$ 14,90	R\$ 3,73	R\$ 3,36	R\$ 120,96	R\$ 15,40	R\$ 3,85	R\$ 3,47	R\$ 124,92
251	VÁLVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2"	un	9	R\$ 36,03	R\$ 9,01	R\$ 8,11	R\$ 291,96	R\$ 37,52	R\$ 9,38	R\$ 8,44	R\$ 303,84	R\$ 38,78	R\$ 9,70	R\$ 8,73	R\$ 314,28
252	VÁLVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 3"	un	9	R\$ 78,83	R\$ 19,71	R\$ 17,74	R\$ 638,64	R\$ 82,08	R\$ 20,52	R\$ 18,47	R\$ 664,92	R\$ 84,84	R\$ 21,21	R\$ 19,09	R\$ 687,24
253	VÁLVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 3/4"	un	9	R\$ 13,09	R\$ 3,27	R\$ 2,94	R\$ 105,84	R\$ 13,63	R\$ 3,41	R\$ 3,07	R\$ 110,52	R\$ 14,09	R\$ 3,52	R\$ 3,17	R\$ 114,12
254	VÁLVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 4"	un	9	R\$ 136,82	R\$ 34,21	R\$ 30,79	R\$ 1.108,44	R\$ 142,47	R\$ 35,62	R\$ 32,06	R\$ 1.154,16	R\$ 147,27	R\$ 36,82	R\$ 33,14	R\$ 1.193,04
255	Válvula Solenóide Para Aspersor até 1"	un	18	R\$ 54,32	R\$ 27,16	R\$ 24,44	R\$ 879,84	R\$ 56,56	R\$ 28,28	R\$ 25,45	R\$ 916,20	R\$ 58,46	R\$ 29,23	R\$ 26,31	R\$ 947,16
256	Válvula Solenóide Para Torneira Com Sensor	un	36	R\$ 18,28	R\$ 18,28	R\$ 16,45	R\$ 592,20	R\$ 19,03	R\$ 19,03	R\$ 17,13	R\$ 616,68	R\$ 19,67	R\$ 19,67	R\$ 17,70	R\$ 637,20
257	Válvula de escoamento para tanque sem ladrão 1x1/2"	un	27	R\$ 29,65	R\$ 22,24	R\$ 20,02	R\$ 720,72	R\$ 30,87	R\$ 23,15	R\$ 20,84	R\$ 750,24	R\$ 31,91	R\$ 23,93	R\$ 21,54	R\$ 775,44
258	Volante Metálico Para Registro	un	45	R\$ 7,67	R\$ 9,59	R\$ 8,63	R\$ 310,68	R\$ 7,99	R\$ 9,99	R\$ 8,99	R\$ 323,64	R\$ 8,26	R\$ 10,33	R\$ 9,30	R\$ 334,80
259	Ponto de ancoragem	un	50	R\$ 65,39	R\$ 90,82	R\$ 81,74	R\$ 2.942,64	R\$ 68,09	R\$ 94,57	R\$ 85,11	R\$ 3.063,96	R\$ 70,38	R\$ 97,75	R\$ 87,98	R\$ 3.167,28
260	Esticador de cabo de aço -- Ref. com.: Gulin TF-100	un	10	R\$ 97,69	R\$ 27,14	R\$ 24,43	R\$ 879,48	R\$ 101,72	R\$ 28,26	R\$ 25,43	R\$ 915,48	R\$ 105,14	R\$ 29,21	R\$ 26,29	R\$ 946,44
261	Indicador de tensão - Ref. com.: Gulin TF- 200	un	10	R\$ 550,53	R\$ 152,93	R\$ 137,64	R\$ 4.955,04	R\$ 573,26	R\$ 159,24	R\$ 143,32	R\$ 5.159,52	R\$ 592,56	R\$ 164,60	R\$ 148,14	R\$ 5.333,04
262	Absorvedor de energia - Ref. com.: Gulin TF-300	un	10	R\$ 500,01	R\$ 138,89	R\$ 125,00	R\$ 4.500,00	R\$ 520,65	R\$ 144,63	R\$ 130,17	R\$ 4.686,12	R\$ 538,18	R\$ 149,49	R\$ 134,54	R\$ 4.843,44
263	Suporte intermediário - Ref. com.: Gulin TF-400	un	25	R\$ 423,14	R\$ 293,85	R\$ 264,47	R\$ 9.520,92	R\$ 440,61	R\$ 305,98	R\$ 275,38	R\$ 9.913,68	R\$ 455,44	R\$ 316,28	R\$ 284,65	R\$ 10.247,40
264	Kit de curva - Ref. com.: Gulin TF-500	un	8	R\$ 720,00	R\$ 160,00	R\$ 144,00	R\$ 5.184,00	R\$ 749,72	R\$ 166,60	R\$ 149,94	R\$ 5.397,84	R\$ 774,96	R\$ 172,21	R\$ 154,99	R\$ 5.579,64
265	Pilar de ancoragem - Ref. com.: Gulin TF- 600	un	20	R\$ 480,00	R\$ 266,67	R\$ 240,00	R\$ 8.640,00	R\$ 499,81	R\$ 277,67	R\$ 249,90	R\$ 8.996,40	R\$ 516,64	R\$ 287,02	R\$ 258,32	R\$ 9.299,52
266	Placa de ancoragem para montagem no pilar - Ref. com.: Gulin TF-610	un	10	R\$ 96,08	R\$ 26,69	R\$ 24,02	R\$ 864,72	R\$ 100,05	R\$ 27,79	R\$ 25,01	R\$ 900,36	R\$ 103,42	R\$ 28,73	R\$ 25,86	R\$ 930,96
267	Placa de ancoragem para extremidade - Ref. com.: Gulin TF-620	un	10	R\$ 213,52	R\$ 59,31	R\$ 53,38	R\$ 1.921,68	R\$ 222,33	R\$ 61,76	R\$ 55,58	R\$ 2.000,88	R\$ 229,82	R\$ 63,84	R\$ 57,46	R\$ 2.068,56
268	Cabo de aço com 8 mm de diâmetro galvanizado	m	500	R\$ 8,48	R\$ 117,78	R\$ 106,00	R\$ 3.816,00	R\$ 8,83	R\$ 122,64	R\$ 110,38	R\$ 3.973,68	R\$ 9,13	R\$ 126,81	R\$ 114,13	R\$ 4.108,68
269	Kit para montagem de dois olhais - Ref. com.: Gulin TF-614	un	10	R\$ 106,76	R\$ 29,66	R\$ 26,69	R\$ 960,84	R\$ 111,17	R\$ 30,88	R\$ 27,79	R\$ 1.000,44	R\$ 114,91	R\$ 31,92	R\$ 28,73	R\$ 1.034,28
270	Manilha com travamento por porca e cupilha - Ref. com.: Gulin TF-615	un	25	R\$ 32,57	R\$ 22,62	R\$ 20,36	R\$ 732,96	R\$ 33,91	R\$ 23,55	R\$ 21,20	R\$ 763,20	R\$ 35,05	R\$ 24,34	R\$ 21,91	R\$ 788,76
271	Kit de linha de vida para escada de marinheiro. Ref. Com.: 2AJ-R3	un	5	R\$ 471,08	R\$ 65,43	R\$ 58,89	R\$ 2.120,04	R\$ 490,53	R\$ 68,13	R\$ 61,32	R\$ 2.207,52	R\$ 507,04	R\$ 70,42	R\$ 63,38	R\$ 2.281,68
272	Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, para trabalho em altura	m	150	R\$ 2,38	R\$ 9,92	R\$ 8,93	R\$ 321,48	R\$ 2,48	R\$ 10,33	R\$ 9,30	R\$ 334,80	R\$ 2,56	R\$ 10,67	R\$ 9,60	R\$ 345,60
273	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleteada	m²	300	R\$ 10,02	R\$ 83,50	R\$ 75,15	R\$ 2.705,40	R\$ 10,43	R\$ 86,92	R\$ 78,23	R\$ 2.816,28	R\$ 10,78	R\$ 89,83	R\$ 80,85	R\$ 2.910,60
274	Tapume	m²	600	R\$ 25,38	R\$ 423,00	R\$ 380,70	R\$ 13.705,20	R\$ 26,43	R\$ 440,50	R\$ 396,45	R\$ 14.272,20	R\$ 27,32	R\$ 455,33	R\$ 409,80	R\$ 14.752,80
				SUBTOTAL MATERIAIS 36 meses (R\$)			876.846,60				R\$ 913.038,48				R\$ 943.782,48
				SUBTOTAL MATERIAIS COM BDI de 16,32% 36 meses (R\$)			1.019.947,97				R\$ 1.062.046,36				R\$ 1.097.807,78

Planilha 4 - Planilha de Composição de Custos para os Materiais															
VALOR REAJUSTADO EM 1º.12.2019 PARA 24 MESES								VALOR RENEGOCIADO (1º/12/2020)				VALOR REAJUSTADO (1º/12/2020)			5,19803%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECI MENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9
4.1.	Materiais Hidráulicos														
1	Abraçadeira Metálica de Mangote Linha MS até 4"	un	180	R\$ 5,32	R\$ 39,90	R\$ 35,91	R\$ 861,84	R\$ 5,32	R\$ 39,90	R\$ 35,91	R\$ 861,84	R\$ 5,60	R\$ 42,00	R\$ 37,80	R\$ 907,20
2	Abraçadeira Metálica Tipo Copo até 1"	un	120	R\$ 0,66	R\$ 3,30	R\$ 2,97	R\$ 71,28	R\$ 0,66	R\$ 3,30	R\$ 2,97	R\$ 71,28	R\$ 0,69	R\$ 3,45	R\$ 3,11	R\$ 74,64
3	Acabamento Completo Para Válvula de Descarga	un	36	R\$ 63,72	R\$ 95,58	R\$ 86,02	R\$ 2.064,48	R\$ 63,72	R\$ 95,58	R\$ 86,02	R\$ 2.064,48	R\$ 67,03	R\$ 100,55	R\$ 90,50	R\$ 2.172,00
4	Acabamento Para Registro 1 1/2" a 1 1/4"	un	24	R\$ 23,15	R\$ 23,15	R\$ 20,84	R\$ 500,16	R\$ 23,15	R\$ 23,15	R\$ 20,84	R\$ 500,16	R\$ 24,35	R\$ 24,35	R\$ 21,92	R\$ 526,08
5	Acabamento Para Registro GD, linha Targa	un	60	R\$ 26,86	R\$ 67,15	R\$ 60,44	R\$ 1.450,56	R\$ 26,86	R\$ 67,15	R\$ 60,44	R\$ 1.450,56	R\$ 28,26	R\$ 70,65	R\$ 63,59	R\$ 1.526,16
6	Acabamento Para Registro PQ, linha Targa	un	240	R\$ 25,77	R\$ 257,70	R\$ 231,93	R\$ 5.566,32	R\$ 25,77	R\$ 257,70	R\$ 231,93	R\$ 5.566,32	R\$ 27,11	R\$ 271,10	R\$ 243,99	R\$ 5.855,76
7	Acoplamento de Motobomba par de aranhas- Ref: FALK 7F	un	6	R\$ 510,19	R\$ 127,55	R\$ 114,80	R\$ 2.755,20	R\$ 510,19	R\$ 127,55	R\$ 114,80	R\$ 2.755,20	R\$ 536,71	R\$ 134,18	R\$ 120,76	R\$ 2.898,24
8	Anel Borracha 100mm	un	6	R\$ 0,96	R\$ 0,24	R\$ 0,22	R\$ 5,28	R\$ 0,96	R\$ 0,24	R\$ 0,22	R\$ 5,28	R\$ 1,01	R\$ 0,25	R\$ 0,23	R\$ 5,52
9	Anel Borracha 40mm	un	120	R\$ 0,53	R\$ 2,65	R\$ 2,39	R\$ 57,36	R\$ 0,53	R\$ 2,65	R\$ 2,39	R\$ 57,36	R\$ 0,56	R\$ 2,80	R\$ 2,52	R\$ 60,48
10	Anel Borracha 50mm	un	48	R\$ 0,54	R\$ 1,08	R\$ 0,97	R\$ 23,28	R\$ 0,54	R\$ 1,08	R\$ 0,97	R\$ 23,28	R\$ 0,57	R\$ 1,14	R\$ 1,03	R\$ 24,72
11	Anel Borracha 75mm	un	48	R\$ 1,13	R\$ 2,26	R\$ 2,03	R\$ 48,72	R\$ 1,13	R\$ 2,26	R\$ 2,03	R\$ 48,72	R\$ 1,19	R\$ 2,38	R\$ 2,14	R\$ 51,36
12	Anel de Vedação Com Guia Para Vaso Sanitário	un	480	R\$ 12,45	R\$ 249,00	R\$ 224,10	R\$ 5.378,40	R\$ 10,79	R\$ 215,80	R\$ 194,22	R\$ 4.661,28	R\$ 10,79	R\$ 215,80	R\$ 194,22	R\$ 4.661,28
13	Antiespuma Com Grelha Quadrada 150mm	un	60	R\$ 10,28	R\$ 25,70	R\$ 23,13	R\$ 555,12	R\$ 10,28	R\$ 25,70	R\$ 23,13	R\$ 555,12	R\$ 10,81	R\$ 27,03	R\$ 24,33	R\$ 583,92
14	Aquecedor Elétrico 150L 2000W, com resistência, termostato, parafusos de fixação, de baixa e alta pressão, incluindo ânodo de sacrifício	un	12	R\$ 1.566,54	R\$ 783,27	R\$ 704,94	R\$ 16.918,56	R\$ 1.566,54	R\$ 783,27	R\$ 704,94	R\$ 16.918,56	R\$ 1.647,97	R\$ 823,99	R\$ 741,59	R\$ 17.798,16
15	Aquecedor Elétrico de Ponto de Água 220V 6500 W Baixa e Alta Pressão	un	12	R\$ 106,87	R\$ 53,44	R\$ 48,10	R\$ 1.154,40	R\$ 106,87	R\$ 53,44	R\$ 48,10	R\$ 1.154,40	R\$ 112,43	R\$ 56,22	R\$ 50,60	R\$ 1.214,40
16	Arca Lavada Fina	m³	90	R\$ 48,44	R\$ 181,65	R\$ 163,49	R\$ 3.923,76	R\$ 48,44	R\$ 181,65	R\$ 163,49	R\$ 3.923,76	R\$ 50,96	R\$ 191,10	R\$ 171,99	R\$ 4.127,76
17	Arca Lavada Grossa	m³	90	R\$ 51,51	R\$ 193,16	R\$ 173,84	R\$ 4.172,16	R\$ 51,51	R\$ 193,16	R\$ 173,84	R\$ 4.172,16	R\$ 54,19	R\$ 203,21	R\$ 182,89	R\$ 4.389,36
18	Arejador de Torneira Com Adaptador Articulado ou Simples Completo	un	36	R\$ 12,41	R\$ 18,62	R\$ 16,76	R\$ 402,24	R\$ 12,41	R\$ 18,62	R\$ 16,76	R\$ 402,24	R\$ 13,06	R\$ 19,59	R\$ 17,63	R\$ 423,12
19	Aspersor de Irrigação 1/2" Completo	un	24	R\$ 28,16	R\$ 28,16	R\$ 25,34	R\$ 608,16	R\$ 16,69	R\$ 16,69	R\$ 15,02	R\$ 360,50	R\$ 16,69	R\$ 16,69	R\$ 15,02	R\$ 360,50
20	Aspersor de Irrigação 3/4" Completo	un	24	R\$ 9,16	R\$ 9,16	R\$ 8,24	R\$ 197,76	R\$ 9,16	R\$ 9,16	R\$ 8,24	R\$ 197,76	R\$ 9,64	R\$ 9,64	R\$ 8,68	R\$ 208,32
21	Assento para Deficiente com Abertura Frontal	un	120	R\$ 66,24	R\$ 331,20	R\$ 298,08	R\$ 7.153,92	R\$ 66,24	R\$ 331,20	R\$ 298,08	R\$ 7.153,92	R\$ 69,68	R\$ 348,40	R\$ 313,56	R\$ 7.525,44
22	Assento Sanitário Plástico Linha Vogue Plus, Branco	un	120	R\$ 60,21	R\$ 301,05	R\$ 270,95	R\$ 6.502,80	R\$ 60,21	R\$ 301,05	R\$ 270,95	R\$ 6.502,80	R\$ 63,34	R\$ 316,70	R\$ 285,03	R\$ 6.840,72
23	Assento Sanitário Plástico Universal	un	540	R\$ 15,67	R\$ 352,58	R\$ 317,32	R\$ 7.615,68	R\$ 15,67	R\$ 352,58	R\$ 317,32	R\$ 7.615,68	R\$ 16,48	R\$ 370,80	R\$ 333,72	R\$ 8.009,28
24	Assento Sanitário Poliéster Linha Vogue Plus, Branco, com Fixação Cromada	un	120	R\$ 329,81	R\$ 1.649,05	R\$ 1.484,15	R\$ 35.619,60	R\$ 329,81	R\$ 1.649,05	R\$ 1.484,15	R\$ 35.619,60	R\$ 346,95	R\$ 1.734,75	R\$ 1.561,28	R\$ 37.470,72
25	Bacia Para Caixa Acoplada Linha Ravena Branca, altura 380 mm	un	30	R\$ 142,02	R\$ 177,53	R\$ 159,78	R\$ 3.834,72	R\$ 142,02	R\$ 177,53	R\$ 159,78	R\$ 3.834,72	R\$ 149,40	R\$ 186,75	R\$ 168,08	R\$ 4.033,92
26	Bacia Para Válvula de Descarga Linha Ravena Branca, altura 380 mm	un	30	R\$ 282,09	R\$ 352,61	R\$ 317,35	R\$ 7.616,40	R\$ 223,52	R\$ 279,40	R\$ 251,46	R\$ 6.035,04	R\$ 223,52	R\$ 279,40	R\$ 251,46	R\$ 6.035,04
27	Bacia Para Válvula de Descarga Linha Vogue Plus Branca, Conforto, para deficientes, altura 440 mm	un	30	R\$ 241,08	R\$ 301,35	R\$ 271,22	R\$ 6.509,28	R\$ 241,08	R\$ 301,35	R\$ 271,22	R\$ 6.509,28	R\$ 253,61	R\$ 317,01	R\$ 285,31	R\$ 6.847,44
28	Barra de apoio articulada, linha conforto com comprimento de 605mm, com bitola de 32mm em aço escovado	un	60	R\$ 156,38	R\$ 390,95	R\$ 351,86	R\$ 8.444,64	R\$ 156,38	R\$ 390,95	R\$ 351,86	R\$ 8.444,64	R\$ 164,51	R\$ 411,28	R\$ 370,15	R\$ 8.883,60
29	Barra de apoio articulada, linha conforto com comprimento de 805mm, com bitola de 32mm em aço escovado	un	60	R\$ 177,81	R\$ 444,53	R\$ 400,08	R\$ 9.601,92	R\$ 177,81	R\$ 444,53	R\$ 400,08	R\$ 9.601,92	R\$ 187,05	R\$ 467,63	R\$ 420,87	R\$ 10.100,88
30	Barra de apoio em formato L, linha conforto, com 705x705mm, com a bitola de 32mm e em aço escovado	un	60	R\$ 116,70	R\$ 291,75	R\$ 262,58	R\$ 6.301,92	R\$ 116,70	R\$ 291,75	R\$ 262,58	R\$ 6.301,92	R\$ 122,77	R\$ 306,93	R\$ 276,24	R\$ 6.629,76
31	Barra de apoio lateral direita, linha conforto com 2 hastes a primeira com comprimento de 805mm e a segunda com o comprimento de 104x200mm e bitola de 32mm, em aço escovado	un	60	R\$ 117,78	R\$ 294,45	R\$ 265,01	R\$ 6.360,24	R\$ 117,78	R\$ 294,45	R\$ 265,01	R\$ 6.360,24	R\$ 123,90	R\$ 309,75	R\$ 278,78	R\$ 6.690,72
32	Barra de apoio lateral direita, linha conforto com 2 hastes sendo a primeira com comprimento de 605mm e a segunda com o comprimento de 104x200mm e bitola de 32mm, em aço escovado	un	60	R\$ 119,47	R\$ 298,68	R\$ 268,81	R\$ 6.451,44	R\$ 119,47	R\$ 298,68	R\$ 268,81	R\$ 6.451,44	R\$ 125,68	R\$ 314,20	R\$ 282,78	R\$ 6.786,72
33	Barra de apoio linha conforto com comprimento de 405mm e espaçamento de 66mm da parede, barra com bitola de 32mm em aço escovado	un	60	R\$ 47,28	R\$ 118,20	R\$ 106,38	R\$ 2.553,12	R\$ 45,06	R\$ 112,66	R\$ 101,39	R\$ 2.433,24	R\$ 45,06	R\$ 112,66	R\$ 101,39	R\$ 2.433,24
34	Barra de apoio linha conforto com comprimento de 705mm e espaçamento de 66mm da parede, barra com bitola de 32mm em aço escovado	un	60	R\$ 57,44	R\$ 143,60	R\$ 129,24	R\$ 3.101,76	R\$ 57,44	R\$ 143,60	R\$ 129,24	R\$ 3.101,76	R\$ 60,43	R\$ 151,08	R\$ 135,97	R\$ 3.263,28
35	Barra de apoio linha conforto com comprimento de 805mm e espaçamento de 66mm da parede, barra com bitola de 32mm em aço escovado.	un	60	R\$ 60,83	R\$ 152,08	R\$ 136,87	R\$ 3.284,88	R\$ 60,83	R\$ 152,08	R\$ 136,87	R\$ 3.284,88	R\$ 63,99	R\$ 159,98	R\$ 143,98	R\$ 3.455,52
36	Barra para lavatório de canto direito, linha conforto, formato L com 520x674mm, com a bitola de 32mm e em aço escovado	un	60	R\$ 124,74	R\$ 311,85	R\$ 280,67	R\$ 6.736,08	R\$ 124,74	R\$ 311,85	R\$ 280,67	R\$ 6.736,08	R\$ 131,22	R\$ 328,05	R\$ 295,25	R\$ 7.086,00

VALOR REAJUSTADO EM 1º.12.2019 PARA 24 MESES								VALOR RENEGOCIADO (1º/12/2020)				VALOR REAJUSTADO (1º/12/2020)			5,19803%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9
4.1.	Materiais Hidráulicos														
37	Barra para lavatório de canto esquerdo, linha conforto, formato em L com 520x674mm, com a bitola de 32mm e em aço escovado	un	60	R\$ 130,14	R\$ 325,35	R\$ 292,82	R\$ 7.027,68	R\$ 130,14	R\$ 325,35	R\$ 292,82	R\$ 7.027,68	R\$ 136,90	R\$ 342,25	R\$ 308,03	R\$ 7.392,72
38	Barra para lavatório, linha conforto, formato em U com 520x672mm, com a bitola de 32mm e em aço escovado	un	60	R\$ 229,68	R\$ 574,20	R\$ 516,78	R\$ 12.402,72	R\$ 229,68	R\$ 574,20	R\$ 516,78	R\$ 12.402,72	R\$ 241,62	R\$ 604,05	R\$ 543,65	R\$ 13.047,60
39	Boia de Nível	un	30	R\$ 19,14	R\$ 23,93	R\$ 21,54	R\$ 516,96	R\$ 19,14	R\$ 23,93	R\$ 21,54	R\$ 516,96	R\$ 20,13	R\$ 25,16	R\$ 22,64	R\$ 543,36
40	Bolsa Branca Para Vaso Sanitário	un	180	R\$ 2,18	R\$ 16,35	R\$ 14,72	R\$ 353,28	R\$ 2,18	R\$ 16,35	R\$ 14,72	R\$ 353,28	R\$ 2,29	R\$ 17,18	R\$ 15,46	R\$ 371,04
41	Bolsa Preta Para Vaso Sanitário	un	180	R\$ 1,59	R\$ 11,93	R\$ 10,74	R\$ 257,76	R\$ 1,59	R\$ 11,93	R\$ 10,74	R\$ 257,76	R\$ 1,67	R\$ 12,53	R\$ 11,28	R\$ 270,72
42	Bomba submersa 220/380 para esgoto (mínimo 3 CV)	un	6	R\$ 1.537,01	R\$ 384,25	R\$ 345,83	R\$ 8.299,92	R\$ 1.537,01	R\$ 384,25	R\$ 345,83	R\$ 8.299,92	R\$ 1.616,90	R\$ 404,23	R\$ 363,81	R\$ 8.731,44
43	Bomba Submersa ABS Modelo UNI500 Trifásico 380V	un	6	R\$ 1.009,62	R\$ 252,41	R\$ 227,17	R\$ 5.452,08	R\$ 1.009,62	R\$ 252,41	R\$ 227,17	R\$ 5.452,08	R\$ 1.062,10	R\$ 265,53	R\$ 238,98	R\$ 5.735,52
44	Bomba Submersa THEBE Mod. TSB-220 CV 4 Trifásica	un	6	R\$ 1.666,00	R\$ 416,50	R\$ 374,85	R\$ 8.996,40	R\$ 1.666,00	R\$ 416,50	R\$ 374,85	R\$ 8.996,40	R\$ 1.752,60	R\$ 438,15	R\$ 394,34	R\$ 9.464,16
45	Botão de Acionamento para Mictório	un	120	R\$ 69,26	R\$ 346,30	R\$ 311,67	R\$ 7.480,08	R\$ 63,32	R\$ 316,60	R\$ 284,94	R\$ 6.838,56	R\$ 63,32	R\$ 316,60	R\$ 284,94	R\$ 6.838,56
46	Botão de Acionamento Superior Para Caixa Acoplada	un	30	R\$ 12,35	R\$ 15,44	R\$ 13,90	R\$ 333,60	R\$ 12,35	R\$ 15,44	R\$ 13,90	R\$ 333,60	R\$ 12,99	R\$ 16,24	R\$ 14,62	R\$ 350,88
47	Braço de Chuveiro Inox	un	12	R\$ 6,92	R\$ 3,46	R\$ 3,11	R\$ 74,64	R\$ 6,92	R\$ 3,46	R\$ 3,11	R\$ 74,64	R\$ 7,28	R\$ 3,64	R\$ 3,28	R\$ 78,72
48	Cabide, linha Targa, cromado	un	12	R\$ 62,56	R\$ 31,28	R\$ 28,15	R\$ 675,60	R\$ 62,56	R\$ 31,28	R\$ 28,15	R\$ 675,60	R\$ 65,81	R\$ 32,91	R\$ 29,62	R\$ 710,88
49	Caçamba para entulhos 5m3	un	30	R\$ 266,42	R\$ 333,03	R\$ 299,73	R\$ 7.193,52	R\$ 266,42	R\$ 333,03	R\$ 299,73	R\$ 7.193,52	R\$ 280,27	R\$ 350,34	R\$ 315,31	R\$ 7.567,44
50	Cadeado 40mm	un	18	R\$ 13,10	R\$ 9,83	R\$ 8,85	R\$ 212,40	R\$ 13,10	R\$ 9,83	R\$ 8,85	R\$ 212,40	R\$ 13,78	R\$ 10,34	R\$ 9,31	R\$ 223,44
51	Caixa Acoplada Universal	un	12	R\$ 131,58	R\$ 65,79	R\$ 59,21	R\$ 1.421,04	R\$ 109,72	R\$ 54,86	R\$ 49,37	R\$ 1.184,87	R\$ 109,72	R\$ 54,86	R\$ 49,37	R\$ 1.184,87
52	Caixa de Comando Para Torneira Automática 1180	un	18	R\$ 263,68	R\$ 197,76	R\$ 177,98	R\$ 4.271,52	R\$ 263,68	R\$ 197,76	R\$ 177,98	R\$ 4.271,52	R\$ 277,39	R\$ 208,04	R\$ 187,24	R\$ 4.493,76
53	Caixa de Descarga Alta com Botão (Inclui Engaste Flexível, Caixa de Descarga, Botão de Acionamento, Régua de Fixação de Caixa, Tubo de Descida e Espude Universal Para Bacia)	un	6	R\$ 23,47	R\$ 5,87	R\$ 5,28	R\$ 126,72	R\$ 23,47	R\$ 5,87	R\$ 5,28	R\$ 126,72	R\$ 24,69	R\$ 6,17	R\$ 5,55	R\$ 133,20
54	Caixa de Gordura Grande Com Cesta	un	6	R\$ 118,93	R\$ 29,73	R\$ 26,76	R\$ 642,24	R\$ 118,93	R\$ 29,73	R\$ 26,76	R\$ 642,24	R\$ 125,11	R\$ 31,28	R\$ 28,15	R\$ 675,60
55	Caixa de Hidrante de Parede Com Vidro 70x50 cm	un	12	R\$ 95,85	R\$ 47,93	R\$ 43,14	R\$ 1.035,36	R\$ 95,85	R\$ 47,93	R\$ 43,14	R\$ 1.035,36	R\$ 100,83	R\$ 50,42	R\$ 45,38	R\$ 1.089,12
56	Caixa de Inspeção e Interligação Corpo	un	12	R\$ 113,92	R\$ 56,96	R\$ 51,26	R\$ 1.230,24	R\$ 113,92	R\$ 56,96	R\$ 51,26	R\$ 1.230,24	R\$ 119,84	R\$ 59,92	R\$ 53,93	R\$ 1.294,32
57	Caixa Sifonada PVC 150x150X50 mm	un	30	R\$ 15,67	R\$ 19,59	R\$ 17,63	R\$ 423,12	R\$ 15,67	R\$ 19,59	R\$ 17,63	R\$ 423,12	R\$ 16,48	R\$ 20,60	R\$ 18,54	R\$ 444,96
58	Caixa Sifonada PVC 150X185X75mm	un	30	R\$ 12,58	R\$ 15,73	R\$ 14,16	R\$ 339,84	R\$ 12,58	R\$ 15,73	R\$ 14,16	R\$ 339,84	R\$ 13,23	R\$ 16,54	R\$ 14,89	R\$ 357,36
59	Caixa Sifonada PVC 250x230x75 mm	un	18	R\$ 44,17	R\$ 33,13	R\$ 29,82	R\$ 715,68	R\$ 44,17	R\$ 33,13	R\$ 29,82	R\$ 715,68	R\$ 46,47	R\$ 34,85	R\$ 31,37	R\$ 752,88
60	Canaleta com Tampa em Plástico na Cor cinza p/ quadro 50mm x 50 mm Hellermann Heladuct 2,5 m	un	6	R\$ 22,28	R\$ 5,57	R\$ 5,01	R\$ 120,24	R\$ 22,28	R\$ 5,57	R\$ 5,01	R\$ 120,24	R\$ 23,44	R\$ 5,86	R\$ 5,27	R\$ 126,48
61	Canopla Com Sensor Para Torneira Automática	un	18	R\$ 49,12	R\$ 36,84	R\$ 33,16	R\$ 795,84	R\$ 49,12	R\$ 36,84	R\$ 33,16	R\$ 795,84	R\$ 51,67	R\$ 38,75	R\$ 34,88	R\$ 837,12
62	Carrapeta Borracha 1/2"	un	240	R\$ 1,29	R\$ 12,90	R\$ 11,61	R\$ 278,64	R\$ 1,29	R\$ 12,90	R\$ 11,61	R\$ 278,64	R\$ 1,36	R\$ 13,60	R\$ 12,24	R\$ 293,76
63	Carrapeta Borracha 3/4"	un	288	R\$ 2,53	R\$ 30,36	R\$ 27,32	R\$ 655,68	R\$ 2,37	R\$ 28,44	R\$ 25,60	R\$ 614,30	R\$ 2,37	R\$ 28,44	R\$ 25,60	R\$ 614,30
64	Cesta Inox Para Válvula Escoamento Pia Cozinha Com Aba até 4 1/2"	un	90	R\$ 17,01	R\$ 63,79	R\$ 57,41	R\$ 1.377,84	R\$ 17,01	R\$ 63,79	R\$ 57,41	R\$ 1.377,84	R\$ 17,89	R\$ 67,09	R\$ 60,38	R\$ 1.449,12
65	Chuveiro 3 Temperaturas, Grande Espalhador e Resistência	un	180	R\$ 60,21	R\$ 451,58	R\$ 406,42	R\$ 9.754,08	R\$ 57,62	R\$ 432,16	R\$ 388,94	R\$ 9.334,44	R\$ 57,62	R\$ 432,16	R\$ 388,94	R\$ 9.334,44
66	Chuveiro com tubo de parede, linha Izy	un	120	R\$ 122,12	R\$ 610,60	R\$ 549,54	R\$ 13.188,96	R\$ 122,12	R\$ 610,60	R\$ 549,54	R\$ 13.188,96	R\$ 128,47	R\$ 642,35	R\$ 578,12	R\$ 13.874,88
67	Conjunto de fixação para tanque	un	180	R\$ 19,96	R\$ 149,70	R\$ 134,73	R\$ 3.233,52	R\$ 19,96	R\$ 149,70	R\$ 134,73	R\$ 3.233,52	R\$ 21,00	R\$ 157,50	R\$ 141,75	R\$ 3.402,00
68	Contra Sede Para Válvula de Descarga 1 1/2"	un	36	R\$ 7,76	R\$ 11,64	R\$ 10,48	R\$ 251,52	R\$ 7,76	R\$ 11,64	R\$ 10,48	R\$ 251,52	R\$ 8,16	R\$ 12,24	R\$ 11,02	R\$ 264,48
69	Corrente Plástica	un	24	R\$ 2,02	R\$ 2,02	R\$ 1,82	R\$ 43,68	R\$ 2,02	R\$ 2,02	R\$ 1,82	R\$ 43,68	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 1,92	R\$ 46,08
70	Cuba oval de embutir branca	un	12	R\$ 41,40	R\$ 20,70	R\$ 18,63	R\$ 447,12	R\$ 41,40	R\$ 20,70	R\$ 18,63	R\$ 447,12	R\$ 43,55	R\$ 21,78	R\$ 19,60	R\$ 470,40
71	Cuba retangular (0,35x0,50m) em aço Inox AISI 304 com acabamento em alto brilho, com válvula de escoamento	un	30	R\$ 175,48	R\$ 219,35	R\$ 197,42	R\$ 4.738,08	R\$ 143,25	R\$ 179,06	R\$ 161,15	R\$ 3.867,48	R\$ 143,25	R\$ 179,06	R\$ 161,15	R\$ 3.867,48
72	Cuba semi-encaxe quadrada com mesa	un	12	R\$ 327,36	R\$ 163,68	R\$ 147,31	R\$ 3.535,44	R\$ 327,36	R\$ 163,68	R\$ 147,31	R\$ 3.535,44	R\$ 344,38	R\$ 172,19	R\$ 154,97	R\$ 3.719,28
73	Dispenser para papel higiênico em rolo, na cor branca	un	180	R\$ 23,27	R\$ 174,53	R\$ 157,08	R\$ 3.769,92	R\$ 23,27	R\$ 174,53	R\$ 157,08	R\$ 3.769,92	R\$ 24,48	R\$ 183,60	R\$ 165,24	R\$ 3.965,76
74	Dispenser para papel higiênico intercalado, na cor branca	un	300	R\$ 19,53	R\$ 244,13	R\$ 219,72	R\$ 5.273,28	R\$ 19,53	R\$ 244,13	R\$ 219,72	R\$ 5.273,28	R\$ 20,55	R\$ 256,88	R\$ 231,19	R\$ 5.548,56
75	Dispenser para papel toalha interfolhado, cor branca,	un	300	R\$ 24,85	R\$ 310,63	R\$ 279,57	R\$ 6.709,68	R\$ 24,85	R\$ 310,63	R\$ 279,57	R\$ 6.709,68	R\$ 26,14	R\$ 326,75	R\$ 294,08	R\$ 7.057,92
76	Dispenser para sabonete líquido refil 800ml	un	360	R\$ 19,58	R\$ 293,70	R\$ 264,33	R\$ 6.343,92	R\$ 19,58	R\$ 293,70	R\$ 264,33	R\$ 6.343,92	R\$ 20,60	R\$ 309,00	R\$ 278,10	R\$ 6.674,40
77	Ducha higiênica com registro e derivação, com gatilho branco, linha Targa	un	240	R\$ 179,56	R\$ 1.795,60	R\$ 1.616,04	R\$ 38.784,96	R\$ 179,56	R\$ 1.795,60	R\$ 1.616,04	R\$ 38.784,96	R\$ 188,89	R\$ 1.888,90	R\$ 1.700,01	R\$ 40.800,24
78	Engate de Válvula Desgarca Para mictório	un	300	R\$ 12,05	R\$ 150,63	R\$ 135,57	R\$ 3.253,68	R\$ 12,05	R\$ 150,63	R\$ 135,57	R\$ 3.253,68	R\$ 12,68	R\$ 158,50	R\$ 142,65	R\$ 3.423,60
79	Engate em Malha de Inox 40cm Que Faz a Condução da Água Fria e Quente Do Ponto de Instalação ao Aparelho Hidráulico Sanitário	un	780	R\$ 11,26	R\$ 365,95	R\$ 329,36	R\$ 7.904,64	R\$ 11,26	R\$ 365,95	R\$ 329,36	R\$ 7.904,64	R\$ 11,85	R\$ 385,13	R\$ 346,62	R\$ 8.318,88
80	Engate Flexível de pvc 40cm	un	180	R\$ 1,86	R\$ 13,95	R\$ 12,56	R\$ 301,44	R\$ 1,86	R\$ 13,95	R\$ 12,56	R\$ 301,44	R\$ 1,96	R\$ 14,70	R\$ 13,23	R\$ 317,52
81	Engate flexível para água, metal, 40cm	un	420	R\$ 12,05	R\$ 210,88	R\$ 189,79	R\$ 4.554,96	R\$ 12,05	R\$ 210,88	R\$ 189,79	R\$ 4.554,96	R\$ 12,68	R\$ 221,90	R\$ 199,71	R\$ 4.793,04
82	Esgotamento a Vácuo de Caixa Coletora de Esgoto	cm7 m³	6	R\$ 574,76	R\$ 143,69	R\$ 129,32	R\$ 3.103,68	R\$ 58,32	R\$ 14,58	R\$ 13,12	R\$ 314,82	R\$ 58,32	R\$ 14,58	R\$ 13,12	R\$ 314,82
83	Esmalte Sintético Para Superfícies Externa s e Interna s de Madeiras, Metais Ferrosos, Galvanizados, Alumínio, Cerâmica Não Vitrificada	gl	6	R\$ 39,54	R\$ 9,89	R\$ 8,90	R\$ 213,60	R\$ 39,54	R\$ 9,89	R\$ 8,90	R\$ 213,60	R\$ 41,60	R\$ 10,40	R\$ 9,36	R\$ 224,64
84	Espude Para Ligação de Bacia	un	60	R\$ 3,46	R\$ 8,65	R\$ 7,79	R\$ 186,96	R\$ 3,46	R\$ 8,65	R\$ 7,79	R\$ 186,96	R\$ 3,64	R\$ 9,10	R\$ 8,19	R\$ 196,56
85	Gatilho de Ducha Higiênica Branca Deca 493	un	120	R\$ 9,76	R\$ 48,80	R\$ 43,92	R\$ 1.054,08	R\$ 9,76	R\$ 48,80	R\$ 43,92	R\$ 1.054,08	R\$ 10,27	R\$ 51,35	R\$ 46,22	R\$ 1.109,28
86	Gongo Hidráulico em Alumínio Fundido Alarma Para Sistema de Chuveiros Automáticos	un	6	R\$ 338,98	R\$ 84,75	R\$ 76,28	R\$ 1.830,72	R\$ 338,98	R\$ 84,75	R\$ 76,28	R\$ 1.830,72	R\$ 356,60	R\$ 89,15	R\$ 80,24	R\$ 1.925,76

VALOR REAJUSTADO EM 1º.12.2019 PARA 24 MESES								VALOR RENEGOCIADO (1º/12/2020)				VALOR REAJUSTADO (1º/12/2020)			5,19803%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9
4.1.	Materiais Hidráulicos														
87	Grelha 10cm de Diâmetro em Aço Inox, Acabamento Polido, Encartelado	un	78	R\$ 7,41	R\$ 24,08	R\$ 21,67	R\$ 520,08	R\$ 7,41	R\$ 24,08	R\$ 21,67	R\$ 520,08	R\$ 7,80	R\$ 25,35	R\$ 22,82	R\$ 547,68
88	Grelha 15cm de Diâmetro em Aço Inox, Acabamento Polido, Encartelado	un	6	R\$ 18,87	R\$ 4,72	R\$ 4,25	R\$ 102,00	R\$ 18,87	R\$ 4,72	R\$ 4,25	R\$ 102,00	R\$ 19,85	R\$ 4,96	R\$ 4,46	R\$ 107,04
89	Grelha 15X15cm PVC Quadrada Branca	un	12	R\$ 2,54	R\$ 1,27	R\$ 1,14	R\$ 27,36	R\$ 2,54	R\$ 1,27	R\$ 1,14	R\$ 27,36	R\$ 2,67	R\$ 1,34	R\$ 1,21	R\$ 29,04
90	Grelha Ferro Fundido Quadrada 30x30cm	un	30	R\$ 19,27	R\$ 24,09	R\$ 21,68	R\$ 520,32	R\$ 19,27	R\$ 24,09	R\$ 21,68	R\$ 520,32	R\$ 20,27	R\$ 25,34	R\$ 22,81	R\$ 547,44
91	Grelha Inox Redonda 10x10cm	un	180	R\$ 7,06	R\$ 52,95	R\$ 47,66	R\$ 1.143,84	R\$ 7,06	R\$ 52,95	R\$ 47,66	R\$ 1.143,84	R\$ 7,43	R\$ 55,73	R\$ 50,16	R\$ 1.203,84
92	Kit Acionamento Pressmatic 073200 Docol	un	30	R\$ 31,39	R\$ 39,24	R\$ 35,32	R\$ 847,68	R\$ 31,39	R\$ 39,24	R\$ 35,32	R\$ 847,68	R\$ 33,02	R\$ 41,28	R\$ 37,15	R\$ 891,60
93	Kit de Acionamento Para Válvula de Descarga Composto de Pistão, Eixo, Sede, Tampa, Retentor Bilabial, Nipel	un	36	R\$ 22,41	R\$ 33,62	R\$ 30,26	R\$ 726,24	R\$ 22,41	R\$ 33,62	R\$ 30,26	R\$ 726,24	R\$ 23,57	R\$ 35,36	R\$ 31,82	R\$ 763,68
94	Lavatório acessível com coluna suspensa marca deca linha SPOT (acessibilidade)	un	6	R\$ 142,61	R\$ 35,65	R\$ 32,09	R\$ 770,16	R\$ 142,61	R\$ 35,65	R\$ 32,09	R\$ 770,16	R\$ 150,02	R\$ 37,51	R\$ 33,76	R\$ 810,24
95	Lavatório suspenso linha Azalcia, cor branca	un	6	R\$ 38,01	R\$ 9,50	R\$ 8,55	R\$ 205,20	R\$ 38,01	R\$ 9,50	R\$ 8,55	R\$ 205,20	R\$ 39,99	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 216,00
96	Mangueira Flexível Para Duchas Higiénica 120cm	un	120	R\$ 19,51	R\$ 97,55	R\$ 87,80	R\$ 2.107,20	R\$ 19,51	R\$ 97,55	R\$ 87,80	R\$ 2.107,20	R\$ 20,52	R\$ 102,60	R\$ 92,34	R\$ 2.216,16
97	Manômetro 100mm Montagem Vertical ou Horizontal Com Glicerina até 100 m.c.a. Escala Simples kgf/cm2 ou m.c.a.	un	2	R\$ 158,01	R\$ 13,17	R\$ 11,85	R\$ 284,40	R\$ 158,01	R\$ 13,17	R\$ 11,85	R\$ 284,40	R\$ 166,22	R\$ 13,85	R\$ 12,47	R\$ 299,28
98	Manômetro 100mm Montagem Vertical ou Horizontal Sem Glicerina até 100 m.c.a. Escala Simples kgf/cm2 ou m.c.a.	un	2	R\$ 158,01	R\$ 13,17	R\$ 11,85	R\$ 284,40	R\$ 158,01	R\$ 13,17	R\$ 11,85	R\$ 284,40	R\$ 166,22	R\$ 13,85	R\$ 12,47	R\$ 299,28
99	Manômetro 63mm Montagem Vertical ou Horizontal Sem Glicerina até 40 m.c.a. Escala Simples kgf/cm2 ou m.c.a.	un	2	R\$ 31,02	R\$ 2,59	R\$ 2,33	R\$ 55,92	R\$ 31,02	R\$ 2,59	R\$ 2,33	R\$ 55,92	R\$ 32,63	R\$ 2,72	R\$ 2,45	R\$ 58,80
100	Mecanismo Completo Para Caixa Acoplada Superior ou Lateral	un	60	R\$ 75,46	R\$ 188,65	R\$ 169,79	R\$ 4.074,96	R\$ 75,46	R\$ 188,65	R\$ 169,79	R\$ 4.074,96	R\$ 79,38	R\$ 198,45	R\$ 178,61	R\$ 4.286,64
101	Mecanismo de Acionamento Caixa Acoplada Superior ou Lateral	un	12	R\$ 13,12	R\$ 6,56	R\$ 5,90	R\$ 141,60	R\$ 13,12	R\$ 6,56	R\$ 5,90	R\$ 141,60	R\$ 13,80	R\$ 6,90	R\$ 6,21	R\$ 149,04
102	Mecanismo Torre de Entrada Caixa Acoplada Superior ou Lateral	un	84	R\$ 16,37	R\$ 57,30	R\$ 51,57	R\$ 1.237,68	R\$ 16,37	R\$ 57,30	R\$ 51,57	R\$ 1.237,68	R\$ 17,22	R\$ 60,27	R\$ 54,24	R\$ 1.301,76
103	Mecanismo Torre de Saída Caixa Acoplada Superior ou Lateral	un	12	R\$ 26,37	R\$ 13,19	R\$ 11,87	R\$ 284,88	R\$ 26,37	R\$ 13,19	R\$ 11,87	R\$ 284,88	R\$ 27,74	R\$ 13,87	R\$ 12,48	R\$ 299,52
104	Mictório de louça branca com sifão integrado	un	6	R\$ 134,74	R\$ 33,69	R\$ 30,32	R\$ 727,68	R\$ 134,74	R\$ 33,69	R\$ 30,32	R\$ 727,68	R\$ 141,74	R\$ 35,44	R\$ 31,90	R\$ 765,60
105	Misturador base para chuveiro/banheira, 1/2" ou 3/4" soldável ou rosçável	un	6	R\$ 49,92	R\$ 12,48	R\$ 11,23	R\$ 269,52	R\$ 49,92	R\$ 12,48	R\$ 11,23	R\$ 269,52	R\$ 52,51	R\$ 13,13	R\$ 11,82	R\$ 283,68
106	Misturador de mesa para lavatório, bica baixa, linha Targa	un	6	R\$ 185,75	R\$ 46,44	R\$ 41,80	R\$ 1.003,20	R\$ 185,75	R\$ 46,44	R\$ 41,80	R\$ 1.003,20	R\$ 195,41	R\$ 48,85	R\$ 43,97	R\$ 1.055,28
107	Misturador para Bidê, linha Targa	un	6	R\$ 252,70	R\$ 63,18	R\$ 56,86	R\$ 1.364,64	R\$ 252,70	R\$ 63,18	R\$ 56,86	R\$ 1.364,64	R\$ 265,84	R\$ 66,46	R\$ 59,81	R\$ 1.435,44
108	Misturador para Cozinha, de mesa, bica móvel, linha Targa	un	6	R\$ 260,13	R\$ 65,03	R\$ 58,53	R\$ 1.404,72	R\$ 260,13	R\$ 65,03	R\$ 58,53	R\$ 1.404,72	R\$ 273,65	R\$ 68,41	R\$ 61,57	R\$ 1.477,68
109	Misturador para Cozinha, de parede, bica móvel, linha Targa	un	6	R\$ 197,59	R\$ 49,40	R\$ 44,46	R\$ 1.067,04	R\$ 197,59	R\$ 49,40	R\$ 44,46	R\$ 1.067,04	R\$ 207,86	R\$ 51,97	R\$ 46,77	R\$ 1.122,48
110	Misturador para lavatório de mesa bica alta, linha Targa	un	6	R\$ 197,59	R\$ 49,40	R\$ 44,46	R\$ 1.067,04	R\$ 197,59	R\$ 49,40	R\$ 44,46	R\$ 1.067,04	R\$ 207,86	R\$ 51,97	R\$ 46,77	R\$ 1.122,48
111	Motobomba 1.5 cv TH16 Trifásica Mothemetob 1.5 CVTH	un	6	R\$ 657,42	R\$ 164,36	R\$ 147,92	R\$ 3.550,08	R\$ 657,42	R\$ 164,36	R\$ 147,92	R\$ 3.550,08	R\$ 691,59	R\$ 172,90	R\$ 155,61	R\$ 3.734,64
112	Motobomba 5cv Trifásica Thsi18 centigug Mothemetob 5cv	un	6	R\$ 1.563,80	R\$ 390,95	R\$ 351,86	R\$ 8.444,64	R\$ 1.563,80	R\$ 390,95	R\$ 351,86	R\$ 8.444,64	R\$ 1.645,09	R\$ 411,27	R\$ 370,14	R\$ 8.883,36
113	Papeleira, linha Targa, cromado	un	12	R\$ 91,86	R\$ 45,93	R\$ 41,34	R\$ 992,16	R\$ 91,86	R\$ 45,93	R\$ 41,34	R\$ 992,16	R\$ 96,63	R\$ 48,32	R\$ 43,49	R\$ 1.043,76
114	Parafuso cromado para fixação de bacias e bidês	un	90	R\$ 10,35	R\$ 38,81	R\$ 34,93	R\$ 838,32	R\$ 10,35	R\$ 38,81	R\$ 34,93	R\$ 838,32	R\$ 10,89	R\$ 40,84	R\$ 36,76	R\$ 882,24
115	Placa para Torneira Com Acionamento por Sensor Deca (SCJ CAIXA DE COMANDO)	un	12	R\$ 260,97	R\$ 130,49	R\$ 117,44	R\$ 2.818,56	R\$ 260,97	R\$ 130,49	R\$ 117,44	R\$ 2.818,56	R\$ 274,54	R\$ 137,27	R\$ 123,54	R\$ 2.964,96
116	Placa para Mictório Com Acionamento por Sensor Deca	un	12	R\$ 171,54	R\$ 85,77	R\$ 77,19	R\$ 1.852,56	R\$ 171,54	R\$ 85,77	R\$ 77,19	R\$ 1.852,56	R\$ 180,46	R\$ 90,23	R\$ 81,21	R\$ 1.949,04
117	Porta Papel de Alumínio Anodizado Alto Brilho, Parte Interna de Poliestireno, Suporte Do Rolo de ABS, Tampa Presa Com Pinos de Nylon, Sistema de Fixação Com Argamassa na Parede	un	2	R\$ 16,67	R\$ 1,39	R\$ 1,25	R\$ 30,00	R\$ 16,67	R\$ 1,39	R\$ 1,25	R\$ 30,00	R\$ 17,54	R\$ 1,46	R\$ 1,31	R\$ 31,44
118	Porta Papel Higiénico PVC Rolete	un	90	R\$ 2,04	R\$ 7,65	R\$ 6,89	R\$ 165,36	R\$ 2,04	R\$ 7,65	R\$ 6,89	R\$ 165,36	R\$ 2,15	R\$ 8,06	R\$ 7,25	R\$ 174,00
119	Porta toalha argola, linha Targa, cromado	un	6	R\$ 82,97	R\$ 20,74	R\$ 18,67	R\$ 448,08	R\$ 82,97	R\$ 20,74	R\$ 18,67	R\$ 448,08	R\$ 87,28	R\$ 21,82	R\$ 19,64	R\$ 471,36
120	Porta Toalha barra, linha Targa, cromado	un	6	R\$ 126,35	R\$ 31,59	R\$ 28,43	R\$ 682,32	R\$ 126,35	R\$ 31,59	R\$ 28,43	R\$ 682,32	R\$ 132,92	R\$ 33,23	R\$ 29,91	R\$ 717,84
121	Prateleira, linha Targa, cromado	un	6	R\$ 112,00	R\$ 28,00	R\$ 25,20	R\$ 604,80	R\$ 112,00	R\$ 28,00	R\$ 25,20	R\$ 604,80	R\$ 117,82	R\$ 29,46	R\$ 26,51	R\$ 636,24
122	Pressostato Margirius 80/120 PSI	un	6	R\$ 38,32	R\$ 9,58	R\$ 8,62	R\$ 206,88	R\$ 38,32	R\$ 9,58	R\$ 8,62	R\$ 206,88	R\$ 40,31	R\$ 10,08	R\$ 9,07	R\$ 217,68
123	Prolongador Longo de Bronze Rosca X Rosca 1/2"	un	30	R\$ 5,73	R\$ 7,16	R\$ 6,44	R\$ 154,56	R\$ 5,73	R\$ 7,16	R\$ 6,44	R\$ 154,56	R\$ 6,03	R\$ 7,54	R\$ 6,79	R\$ 162,96
124	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA	un	24	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 3,05	R\$ 73,20	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 3,05	R\$ 73,20	R\$ 3,57	R\$ 3,57	R\$ 3,21	R\$ 77,04
125	Registro de Gaveta Base 1 1/2"	un	30	R\$ 30,39	R\$ 37,99	R\$ 34,19	R\$ 820,56	R\$ 30,39	R\$ 37,99	R\$ 34,19	R\$ 820,56	R\$ 31,97	R\$ 39,96	R\$ 35,96	R\$ 863,04
126	Registro de Gaveta Base 1 1/4"	un	30	R\$ 46,44	R\$ 58,05	R\$ 52,25	R\$ 1.254,00	R\$ 46,44	R\$ 58,05	R\$ 52,25	R\$ 1.254,00	R\$ 48,85	R\$ 54,95	R\$ 50,91	R\$ 1.318,80
127	Registro de Gaveta Base 1"	un	30	R\$ 17,66	R\$ 22,08	R\$ 19,87	R\$ 476,88	R\$ 17,66	R\$ 22,08	R\$ 19,87	R\$ 476,88	R\$ 18,58	R\$ 23,23	R\$ 20,91	R\$ 501,84
128	Registro de Gaveta Base 1/2"	un	18	R\$ 10,61	R\$ 7,96	R\$ 7,16	R\$ 171,84	R\$ 10,61	R\$ 7,96	R\$ 7,16	R\$ 171,84	R\$ 11,16	R\$ 8,37	R\$ 7,53	R\$ 180,72
129	Registro de Gaveta Base 3/4"	un	60	R\$ 11,18	R\$ 27,95	R\$ 25,16	R\$ 603,84	R\$ 11,18	R\$ 27,95	R\$ 25,16	R\$ 603,84	R\$ 11,76	R\$ 29,40	R\$ 26,46	R\$ 635,04
130	Registro de Esfera Metal 1 1/2"	un	12	R\$ 14,68	R\$ 7,34	R\$ 6,61	R\$ 158,64	R\$ 14,68	R\$ 7,34	R\$ 6,61	R\$ 158,64	R\$ 15,44	R\$ 7,72	R\$ 6,95	R\$ 166,80

VALOR REAJUSTADO EM 1º.12.2019 PARA 24 MESES								VALOR RENEGOCIADO (1º/12/2020)				VALOR REAJUSTADO (1º/12/2020)			5,19803%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9
4.1.	Materiais Hidráulicos														
131	Registro de Esfera Metal 1/2"	un	12	R\$ 4,53	R\$ 2,27	R\$ 2,04	R\$ 48,96	R\$ 4,53	R\$ 2,27	R\$ 2,04	R\$ 48,96	R\$ 4,77	R\$ 2,39	R\$ 2,15	R\$ 51,60
132	Registro de Esfera Metal 2"	un	12	R\$ 23,59	R\$ 11,80	R\$ 10,62	R\$ 254,88	R\$ 23,59	R\$ 11,80	R\$ 10,62	R\$ 254,88	R\$ 24,82	R\$ 12,41	R\$ 11,17	R\$ 268,08
133	Registro de Esfera Metal 3/4"	un	12	R\$ 5,31	R\$ 2,66	R\$ 2,39	R\$ 57,36	R\$ 5,31	R\$ 2,66	R\$ 2,39	R\$ 57,36	R\$ 5,59	R\$ 2,80	R\$ 2,52	R\$ 60,48
134	Registro de Gaveta Bruto 1 1/2"	un	12	R\$ 30,39	R\$ 15,20	R\$ 13,68	R\$ 328,32	R\$ 30,39	R\$ 15,20	R\$ 13,68	R\$ 328,32	R\$ 31,97	R\$ 15,99	R\$ 14,39	R\$ 345,36
135	Registro de Gaveta Bruto 1 1/4"	un	12	R\$ 24,06	R\$ 12,03	R\$ 10,83	R\$ 259,92	R\$ 24,06	R\$ 12,03	R\$ 10,83	R\$ 259,92	R\$ 25,31	R\$ 12,66	R\$ 11,39	R\$ 273,36
136	Registro de Gaveta Bruto 1"	un	12	R\$ 17,66	R\$ 8,83	R\$ 7,95	R\$ 190,80	R\$ 17,66	R\$ 8,83	R\$ 7,95	R\$ 190,80	R\$ 18,58	R\$ 9,29	R\$ 8,36	R\$ 200,64
137	Registro de Gaveta Bruto 1/2"	un	12	R\$ 10,61	R\$ 5,31	R\$ 4,78	R\$ 114,72	R\$ 10,61	R\$ 5,31	R\$ 4,78	R\$ 114,72	R\$ 11,16	R\$ 5,58	R\$ 5,02	R\$ 120,48
138	Registro de Gaveta Bruto 2 1/2"	un	12	R\$ 87,77	R\$ 43,89	R\$ 39,50	R\$ 948,00	R\$ 87,77	R\$ 43,89	R\$ 39,50	R\$ 948,00	R\$ 92,33	R\$ 46,17	R\$ 41,55	R\$ 997,20
139	Registro de Gaveta Bruto 2"	un	12	R\$ 42,31	R\$ 21,16	R\$ 19,04	R\$ 456,96	R\$ 42,31	R\$ 21,16	R\$ 19,04	R\$ 456,96	R\$ 44,51	R\$ 22,26	R\$ 20,03	R\$ 480,72
140	Registro de Gaveta Bruto 3"	un	12	R\$ 162,28	R\$ 81,14	R\$ 73,03	R\$ 1.752,72	R\$ 162,28	R\$ 81,14	R\$ 73,03	R\$ 1.752,72	R\$ 170,72	R\$ 85,36	R\$ 76,82	R\$ 1.843,68
141	Registro de Gaveta Bruto 3/4"	un	12	R\$ 11,18	R\$ 5,59	R\$ 5,03	R\$ 120,72	R\$ 11,18	R\$ 5,59	R\$ 5,03	R\$ 120,72	R\$ 11,76	R\$ 5,88	R\$ 5,29	R\$ 126,96
142	Registro de Gaveta Bruto 4"	un	12	R\$ 310,83	R\$ 155,42	R\$ 139,88	R\$ 3.357,12	R\$ 310,83	R\$ 155,42	R\$ 139,88	R\$ 3.357,12	R\$ 326,99	R\$ 163,50	R\$ 147,15	R\$ 3.531,60
143	Registro de Gaveta Galvanizado 4"	un	12	R\$ 310,83	R\$ 155,42	R\$ 139,88	R\$ 3.357,12	R\$ 310,83	R\$ 155,42	R\$ 139,88	R\$ 3.357,12	R\$ 326,99	R\$ 163,50	R\$ 147,15	R\$ 3.531,60
144	Registro de Pressão Base 1/2"	un	12	R\$ 1,75	R\$ 0,88	R\$ 0,79	R\$ 18,96	R\$ 1,75	R\$ 0,88	R\$ 0,79	R\$ 18,96	R\$ 1,84	R\$ 0,92	R\$ 0,83	R\$ 19,92
145	Registro de Pressão Base 3/4"	un	12	R\$ 4,96	R\$ 2,48	R\$ 2,23	R\$ 53,52	R\$ 4,96	R\$ 2,48	R\$ 2,23	R\$ 53,52	R\$ 5,22	R\$ 2,61	R\$ 2,35	R\$ 56,40
146	Registro de Pressão Bruto 1/2"	un	12	R\$ 7,51	R\$ 3,76	R\$ 3,38	R\$ 81,12	R\$ 7,51	R\$ 3,76	R\$ 3,38	R\$ 81,12	R\$ 7,90	R\$ 3,95	R\$ 3,56	R\$ 85,44
147	Registro de Pressão Bruto 3/4"	un	12	R\$ 8,96	R\$ 4,48	R\$ 4,03	R\$ 96,72	R\$ 8,96	R\$ 4,48	R\$ 4,03	R\$ 96,72	R\$ 9,43	R\$ 4,72	R\$ 4,25	R\$ 102,00
148	Registro Esfera Deca 1552 B B 3/4"	un	12	R\$ 5,31	R\$ 2,66	R\$ 2,39	R\$ 57,36	R\$ 5,31	R\$ 2,66	R\$ 2,39	R\$ 57,36	R\$ 5,59	R\$ 2,80	R\$ 2,52	R\$ 60,48
149	Registro Esfera PVC VS Roscável 1 1/2"	un	12	R\$ 15,41	R\$ 7,71	R\$ 6,94	R\$ 166,56	R\$ 15,41	R\$ 7,71	R\$ 6,94	R\$ 166,56	R\$ 16,21	R\$ 8,11	R\$ 7,30	R\$ 175,20
150	Registro Esfera PVC VS Soldável 60mm	un	12	R\$ 27,44	R\$ 13,72	R\$ 12,35	R\$ 296,40	R\$ 27,44	R\$ 13,72	R\$ 12,35	R\$ 296,40	R\$ 28,87	R\$ 14,44	R\$ 13,00	R\$ 312,00
151	Registro Para Hidrante 2 1/2" Corpo Bronze e Haste Latão	un	12	R\$ 58,75	R\$ 29,38	R\$ 26,44	R\$ 634,56	R\$ 58,75	R\$ 29,38	R\$ 26,44	R\$ 634,56	R\$ 61,80	R\$ 30,90	R\$ 27,81	R\$ 667,44
152	Registro Regulador de Vazão Metálico 1/2"	un	12	R\$ 23,73	R\$ 11,87	R\$ 10,68	R\$ 256,32	R\$ 23,73	R\$ 11,87	R\$ 10,68	R\$ 256,32	R\$ 24,96	R\$ 12,48	R\$ 11,23	R\$ 269,52
153	Registro Regulador de Vazão Para Chuveiro 1/2"	un	12	R\$ 24,20	R\$ 12,10	R\$ 10,89	R\$ 261,36	R\$ 24,20	R\$ 12,10	R\$ 10,89	R\$ 261,36	R\$ 25,46	R\$ 12,73	R\$ 11,46	R\$ 275,04
154	Renovador de Ar 80D 20W Bivolt Ventokit	un	60	R\$ 120,29	R\$ 300,73	R\$ 270,66	R\$ 6.495,84	R\$ 120,29	R\$ 300,73	R\$ 270,66	R\$ 6.495,84	R\$ 126,54	R\$ 316,35	R\$ 284,72	R\$ 6.833,28
155	Reparo Caixa Acoplada Acionamento no Centro	un	120	R\$ 56,30	R\$ 281,50	R\$ 253,35	R\$ 6.080,40	R\$ 56,30	R\$ 281,50	R\$ 253,35	R\$ 6.080,40	R\$ 59,23	R\$ 296,15	R\$ 266,54	R\$ 6.396,96
156	Reparo Completo Válvula Descarga 1 1/2" e 1 1/4"	un	480	R\$ 20,07	R\$ 401,40	R\$ 361,26	R\$ 8.670,24	R\$ 20,07	R\$ 401,40	R\$ 361,26	R\$ 8.670,24	R\$ 21,11	R\$ 422,20	R\$ 379,98	R\$ 9.119,52
157	Reparo MVS completo para torneira, misturador ou registro	un	360	R\$ 19,67	R\$ 295,05	R\$ 265,55	R\$ 6.373,20	R\$ 19,67	R\$ 295,05	R\$ 265,55	R\$ 6.373,20	R\$ 20,69	R\$ 310,35	R\$ 279,32	R\$ 6.703,68
158	Reparo SCJ. Mecanismo Acionador de Válvula de Descarga	un	120	R\$ 28,35	R\$ 141,75	R\$ 127,58	R\$ 3.061,92	R\$ 28,35	R\$ 141,75	R\$ 127,58	R\$ 3.061,92	R\$ 29,82	R\$ 149,10	R\$ 134,19	R\$ 3.220,56
159	Resistência Para Aquecedor 3KW 1 1/4"	un	18	R\$ 39,32	R\$ 29,49	R\$ 26,54	R\$ 636,96	R\$ 39,32	R\$ 29,49	R\$ 26,54	R\$ 636,96	R\$ 41,36	R\$ 31,02	R\$ 27,92	R\$ 670,08
160	Retenitor de Válvula de Descarga	un	60	R\$ 5,46	R\$ 13,65	R\$ 12,29	R\$ 294,96	R\$ 5,46	R\$ 13,65	R\$ 12,29	R\$ 294,96	R\$ 5,74	R\$ 14,35	R\$ 12,92	R\$ 310,08
161	Saboneteira Metálica, linha Targa	un	6	R\$ 112,00	R\$ 28,00	R\$ 25,20	R\$ 604,80	R\$ 112,00	R\$ 28,00	R\$ 25,20	R\$ 604,80	R\$ 117,82	R\$ 29,46	R\$ 26,51	R\$ 636,24
162	Sede e Contra Sede de Válvula Hidra-Max	un	24	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 9,47	R\$ 227,28	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 9,47	R\$ 227,28	R\$ 11,07	R\$ 11,07	R\$ 9,96	R\$ 239,04
163	Sie-Logo CPU Oba5 230RC-10A	un	18	R\$ 658,71	R\$ 494,03	R\$ 444,63	R\$ 10.671,12	R\$ 658,71	R\$ 494,03	R\$ 444,63	R\$ 10.671,12	R\$ 692,95	R\$ 519,71	R\$ 467,74	R\$ 11.225,76
164	Sifão Articulado Para Cozinha, Cromado	un	12	R\$ 132,09	R\$ 66,05	R\$ 59,45	R\$ 1.426,80	R\$ 132,09	R\$ 66,05	R\$ 59,45	R\$ 1.426,80	R\$ 138,96	R\$ 69,48	R\$ 62,53	R\$ 1.500,72
165	Sifão Cromado 1 1/2" ou 1 1/4"	un	12	R\$ 45,27	R\$ 22,64	R\$ 20,38	R\$ 489,12	R\$ 45,27	R\$ 22,64	R\$ 20,38	R\$ 489,12	R\$ 47,62	R\$ 23,81	R\$ 21,43	R\$ 514,32
166	Sifão Para Mictório Com Adaptador Para 2"	un	12	R\$ 84,29	R\$ 42,15	R\$ 37,94	R\$ 910,56	R\$ 84,29	R\$ 42,15	R\$ 37,94	R\$ 910,56	R\$ 88,67	R\$ 44,34	R\$ 39,91	R\$ 957,84
167	Sifão Sanfonado P.V.C. Cromado Universal	un	168	R\$ 9,75	R\$ 68,25	R\$ 61,43	R\$ 1.474,32	R\$ 9,75	R\$ 68,25	R\$ 61,43	R\$ 1.474,32	R\$ 10,26	R\$ 71,82	R\$ 64,64	R\$ 1.551,36
168	Subconjunto Arejador Articulado	un	36	R\$ 33,27	R\$ 49,91	R\$ 44,92	R\$ 1.078,08	R\$ 33,27	R\$ 49,91	R\$ 44,92	R\$ 1.078,08	R\$ 35,00	R\$ 52,50	R\$ 47,25	R\$ 1.134,00
169	Tampa Cega 25cm de Diâmetro, Inox Para Caixa de Gordura	un	12	R\$ 37,59	R\$ 18,80	R\$ 16,92	R\$ 406,08	R\$ 37,59	R\$ 18,80	R\$ 16,92	R\$ 406,08	R\$ 39,54	R\$ 19,77	R\$ 17,79	R\$ 426,96
170	Tampa de Ferro Fundido T33	un	24	R\$ 75,79	R\$ 75,79	R\$ 68,21	R\$ 1.637,04	R\$ 75,79	R\$ 75,79	R\$ 68,21	R\$ 1.637,04	R\$ 79,73	R\$ 79,73	R\$ 71,76	R\$ 1.722,24
171	Tampão Articulado Ferro Fundido com Trinco e Chave Anti-Furto	un	6	R\$ 258,07	R\$ 64,52	R\$ 58,07	R\$ 1.393,68	R\$ 258,07	R\$ 64,52	R\$ 58,07	R\$ 1.393,68	R\$ 271,48	R\$ 67,87	R\$ 61,08	R\$ 1.465,92
172	TAMPAO FOFO T-100 D=745MM 79,5KG	un	6	R\$ 167,84	R\$ 41,96	R\$ 37,76	R\$ 906,24	R\$ 167,84	R\$ 41,96	R\$ 37,76	R\$ 906,24	R\$ 176,56	R\$ 44,14	R\$ 39,73	R\$ 953,52
173	Tanque Hidropneumático com Bolsa de Separação até 75 Litros	un	6	R\$ 1.025,53	R\$ 256,38	R\$ 230,74	R\$ 5.537,76	R\$ 1.025,53	R\$ 256,38	R\$ 230,74	R\$ 5.537,76	R\$ 1.078,84	R\$ 269,71	R\$ 242,74	R\$ 5.825,76
174	Tanque Louça Branca Com Coluna 30 L	un	6	R\$ 258,76	R\$ 64,69	R\$ 58,22	R\$ 1.397,28	R\$ 258,76	R\$ 64,69	R\$ 58,22	R\$ 1.397,28	R\$ 272,21	R\$ 68,05	R\$ 61,25	R\$ 1.470,00
175	Tanque Louça Branca Suspensão 20 L	un	6	R\$ 160,50	R\$ 40,13	R\$ 36,12	R\$ 866,88	R\$ 160,50	R\$ 40,13	R\$ 36,12	R\$ 866,88	R\$ 168,84	R\$ 42,21	R\$ 37,99	R\$ 911,76
176	Tecla Para Válvula de Descarga	un	48	R\$ 12,89	R\$ 25,78	R\$ 23,20	R\$ 556,80	R\$ 12,89	R\$ 25,78	R\$ 23,20	R\$ 556,80	R\$ 13,56	R\$ 27,12	R\$ 24,41	R\$ 585,84
177	Terminal de Ventilação 100 mm PVC	un	12	R\$ 6,68	R\$ 3,34	R\$ 3,01	R\$ 72,24	R\$ 6,68	R\$ 3,34	R\$ 3,01	R\$ 72,24	R\$ 7,03	R\$ 3,52	R\$ 3,17	R\$ 76,08
178	Terminal de Ventilação 50 mm PVC	un	12	R\$ 4,06	R\$ 2,03	R\$ 1,83	R\$ 43,92	R\$ 4,06	R\$ 2,03	R\$ 1,83	R\$ 43,92	R\$ 4,27	R\$ 2,14	R\$ 1,93	R\$ 46,32
179	Terminal de Ventilação 75 mm PVC	un	6	R\$ 3,96	R\$ 0,99	R\$ 0,89	R\$ 21,36	R\$ 3,96	R\$ 0,99	R\$ 0,89	R\$ 21,36	R\$ 4,17	R\$ 1,04	R\$ 0,94	R\$ 22,56
180	Termostato de Varetta - Regulagem de 0o a 80o	un	12	R\$ 85,61	R\$ 42,81	R\$ 38,53	R\$ 924,72	R\$ 85,61	R\$ 42,81	R\$ 38,53	R\$ 924,72	R\$ 90,06	R\$ 45,03	R\$ 40,53	R\$ 972,72
181	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	un	6	R\$ 30,72	R\$ 7,68	R\$ 6,91	R\$ 165,84	R\$ 30,72	R\$ 7,68	R\$ 6,91	R\$ 165,84	R\$ 32,32	R\$ 8,08	R\$ 7,27	R\$ 174,48
182	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	un	6	R\$ 21,46	R\$ 5,37	R\$ 4,83	R\$ 115,92	R\$ 21,46	R\$ 5,37	R\$ 4,83	R\$ 115,92	R\$ 22,58	R\$ 5,65	R\$ 5,09	R\$ 122,16
183	Torneira de Bóia Com Balão Plástico 1 1/2"	un	36	R\$ 31,85	R\$ 47,78	R\$ 43,00	R\$ 1.032,00	R\$ 31,85	R\$ 47,78	R\$ 43,00	R\$ 1.032,00	R\$ 33,51	R\$ 50,27	R\$ 45,24	R\$ 1.085,76
184	Torneira de Bóia Com Balão Plástico 1 1/4"	un	18	R\$ 34,02	R\$ 25,52	R\$ 22,97	R\$ 551,28	R\$ 34,02	R\$ 25,52	R\$ 22,97	R\$ 551,28	R\$ 35,79	R\$ 26,84	R\$ 24,16	R\$ 579,84
185	Torneira de Bóia Com Balão Plástico 1"	un	18	R\$ 76,50	R\$ 57,38	R\$ 51,64	R\$ 1.239,36	R\$ 61,25	R\$ 45,94	R\$ 41,35	R\$ 992,41	R\$ 61,25	R\$ 45,94	R\$ 41,35	R\$ 992,41
186	Torneira de Bóia Com Balão Plástico 2"	un	84	R\$ 63,47	R\$ 222,15	R\$ 199,94	R\$ 4.798,56	R\$ 63,47	R\$ 222,15	R\$ 199,94	R\$ 4.798,56	R\$ 66,77	R\$ 233,70	R\$ 210,33	R\$ 5.047,92
187	Torneira de Bóia Com Balão Plástico 3/4"	un	18	R\$ 22,70	R\$ 17,03	R\$ 15,33	R\$ 367,92	R\$ 22,70	R\$ 17,03	R\$ 15,33	R\$ 367,92	R\$ 23,88	R\$ 17,91	R\$ 16,12	R\$ 386,88
188	Torneira de Parede Para Tanque Com Arejador, Linha Targa	un	6	R\$ 64,87	R\$ 16,22	R\$ 14,60	R\$ 350,40	R\$ 64,87	R\$ 16,22	R\$ 14,60	R\$ 350,40	R\$ 68,24	R\$ 17,06	R\$ 15,35	R\$ 368,40
189	Torneira Para Cozinha de Mesa Bica Móvel, Linha Targa	un	6	R\$ 133,73	R\$ 33,43	R\$ 30,09	R\$ 722,16	R\$ 133,73	R\$ 33,43	R\$ 30,09	R\$ 722,16	R\$ 140,68	R\$ 35,17	R\$ 31,65	R\$ 759,60

VALOR REAJUSTADO EM 1º.12.2019 PARA 24 MESES								VALOR RENEGOCIADO (1º/12/2020)				VALOR REAJUSTADO (1º/12/2020)			5,19803%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9
4.1.	Materiais Hidráulicos														
190	Torneira Para Cozinha de Parede Bica Móvel, Linha Targa	un	6	R\$ 135,28	R\$ 33,82	R\$ 30,44	R\$ 730,56	R\$ 135,28	R\$ 33,82	R\$ 30,44	R\$ 730,56	R\$ 142,31	R\$ 35,58	R\$ 32,02	R\$ 768,48
191	Torneira Para Lavatório de Mesa Bica Alta Com Arejador, Linha Targa	un	6	R\$ 103,16	R\$ 25,79	R\$ 23,21	R\$ 557,04	R\$ 103,16	R\$ 25,79	R\$ 23,21	R\$ 557,04	R\$ 108,52	R\$ 27,13	R\$ 24,42	R\$ 586,08
192	Torneira Para Lavatório de Mesa Bica Baixa, Linha Targa	un	6	R\$ 71,88	R\$ 17,97	R\$ 16,17	R\$ 388,08	R\$ 71,88	R\$ 17,97	R\$ 16,17	R\$ 388,08	R\$ 75,62	R\$ 18,91	R\$ 17,02	R\$ 408,48
193	Torneira Para Lavatório de Mesa Com Sensor Bivolt	un	12	R\$ 376,87	R\$ 188,44	R\$ 169,60	R\$ 4.070,40	R\$ 376,87	R\$ 188,44	R\$ 169,60	R\$ 4.070,40	R\$ 396,46	R\$ 198,23	R\$ 178,41	R\$ 4.281,84
194	Torneira Para Lavatório de Mesa Pressmatic Compact	un	12	R\$ 86,32	R\$ 43,16	R\$ 38,84	R\$ 932,16	R\$ 86,32	R\$ 43,16	R\$ 38,84	R\$ 932,16	R\$ 90,81	R\$ 45,41	R\$ 40,87	R\$ 980,88
195	Torneira Para Lavatório de Mesa Uso Clínico Com Alavanca Longa, Linha Link	un	6	R\$ 124,44	R\$ 31,11	R\$ 28,00	R\$ 672,00	R\$ 124,44	R\$ 31,11	R\$ 28,00	R\$ 672,00	R\$ 130,91	R\$ 32,73	R\$ 29,46	R\$ 707,04
196	Tubo Aço Carbono 60mm, com conexões	un	18	R\$ 11,48	R\$ 8,61	R\$ 7,75	R\$ 186,00	R\$ 11,48	R\$ 8,61	R\$ 7,75	R\$ 186,00	R\$ 12,08	R\$ 9,06	R\$ 8,15	R\$ 195,60
197	Tubo Cobre classe 'E' - 1" com conexões	un	12	R\$ 77,89	R\$ 38,95	R\$ 35,06	R\$ 841,44	R\$ 77,89	R\$ 38,95	R\$ 35,06	R\$ 841,44	R\$ 81,94	R\$ 40,97	R\$ 36,87	R\$ 884,88
198	Tubo Cobre classe 'E' - 1.1/2" com conexões	un	12	R\$ 136,88	R\$ 68,44	R\$ 61,60	R\$ 1.478,40	R\$ 136,88	R\$ 68,44	R\$ 61,60	R\$ 1.478,40	R\$ 144,00	R\$ 72,00	R\$ 64,80	R\$ 1.555,20
199	Tubo Cobre classe 'E' - 1.1/4" com conexões	un	12	R\$ 112,64	R\$ 56,32	R\$ 50,69	R\$ 1.216,56	R\$ 112,64	R\$ 56,32	R\$ 50,69	R\$ 1.216,56	R\$ 118,50	R\$ 59,25	R\$ 53,33	R\$ 1.279,92
200	Tubo Cobre classe 'E' - 2" com conexões	un	12	R\$ 189,54	R\$ 94,77	R\$ 85,29	R\$ 2.046,96	R\$ 189,54	R\$ 94,77	R\$ 85,29	R\$ 2.046,96	R\$ 199,39	R\$ 99,70	R\$ 89,73	R\$ 2.153,52
201	Tubo Cobre classe 'E' - 3" com conexões	un	12	R\$ 409,42	R\$ 204,71	R\$ 184,24	R\$ 4.421,76	R\$ 409,42	R\$ 204,71	R\$ 184,24	R\$ 4.421,76	R\$ 430,70	R\$ 215,35	R\$ 193,82	R\$ 4.651,68
202	Tubo Cobre classe 'E' - 3/4" com conexões	un	12	R\$ 56,21	R\$ 28,11	R\$ 25,30	R\$ 607,20	R\$ 56,21	R\$ 28,11	R\$ 25,30	R\$ 607,20	R\$ 59,13	R\$ 29,57	R\$ 26,61	R\$ 638,64
203	Tubo CPVC Soldável 22mm, com conexões	un	6	R\$ 36,72	R\$ 9,18	R\$ 8,26	R\$ 198,24	R\$ 36,72	R\$ 9,18	R\$ 8,26	R\$ 198,24	R\$ 38,63	R\$ 9,66	R\$ 8,69	R\$ 208,56
204	Tubo CPVC Soldável 28mm, com conexões	un	6	R\$ 58,95	R\$ 14,74	R\$ 13,27	R\$ 318,48	R\$ 58,95	R\$ 14,74	R\$ 13,27	R\$ 318,48	R\$ 62,01	R\$ 15,50	R\$ 13,95	R\$ 334,80
205	Tubo de aço galvanizado 1" com conexões	un	6	R\$ 18,72	R\$ 4,68	R\$ 4,21	R\$ 101,04	R\$ 18,72	R\$ 4,68	R\$ 4,21	R\$ 101,04	R\$ 19,69	R\$ 4,92	R\$ 4,43	R\$ 106,32
206	Tubo de aço galvanizado 1.1/2" com conexões	un	6	R\$ 30,15	R\$ 7,54	R\$ 6,79	R\$ 162,96	R\$ 30,15	R\$ 7,54	R\$ 6,79	R\$ 162,96	R\$ 31,72	R\$ 7,93	R\$ 7,14	R\$ 171,36
207	Tubo de aço galvanizado 1.1/4" com conexões	un	6	R\$ 27,27	R\$ 6,82	R\$ 6,14	R\$ 147,36	R\$ 27,27	R\$ 6,82	R\$ 6,14	R\$ 147,36	R\$ 28,69	R\$ 7,17	R\$ 6,45	R\$ 154,80
208	Tubo de aço galvanizado 1/2" com conexões	un	6	R\$ 10,70	R\$ 2,68	R\$ 2,41	R\$ 57,84	R\$ 10,70	R\$ 2,68	R\$ 2,41	R\$ 57,84	R\$ 11,26	R\$ 2,82	R\$ 2,54	R\$ 60,96
209	Tubo de aço galvanizado 2" com conexões	un	6	R\$ 39,33	R\$ 9,83	R\$ 8,85	R\$ 212,40	R\$ 39,33	R\$ 9,83	R\$ 8,85	R\$ 212,40	R\$ 41,37	R\$ 10,34	R\$ 9,31	R\$ 223,44
210	Tubo de aço galvanizado 3" com conexões	un	6	R\$ 63,25	R\$ 15,81	R\$ 14,23	R\$ 341,52	R\$ 63,25	R\$ 15,81	R\$ 14,23	R\$ 341,52	R\$ 66,54	R\$ 16,64	R\$ 14,98	R\$ 359,52
211	Tubo de aço galvanizado 3/4" com conexões	un	6	R\$ 13,92	R\$ 3,48	R\$ 3,13	R\$ 75,12	R\$ 13,92	R\$ 3,48	R\$ 3,13	R\$ 75,12	R\$ 14,64	R\$ 3,66	R\$ 3,29	R\$ 78,96
212	Tubo de Ligação Bacia Ajustável Completo	un	6	R\$ 3,08	R\$ 0,77	R\$ 0,69	R\$ 16,56	R\$ 3,08	R\$ 0,77	R\$ 0,69	R\$ 16,56	R\$ 3,24	R\$ 0,81	R\$ 0,73	R\$ 17,52
213	Tubo de Ligação do Chuveiro	un	6	R\$ 6,92	R\$ 1,73	R\$ 1,56	R\$ 37,44	R\$ 6,92	R\$ 1,73	R\$ 1,56	R\$ 37,44	R\$ 7,28	R\$ 1,82	R\$ 1,64	R\$ 39,36
214	Tubo de Ligação Para Válvula de Descarga 38mm 0,8m	un	6	R\$ 4,54	R\$ 1,14	R\$ 1,03	R\$ 24,72	R\$ 4,54	R\$ 1,14	R\$ 1,03	R\$ 24,72	R\$ 4,78	R\$ 1,20	R\$ 1,08	R\$ 25,92
215	Tubo Galvanizado C/ Costura 3/4", com conexões	un	6	R\$ 34,92	R\$ 8,73	R\$ 7,86	R\$ 188,64	R\$ 34,92	R\$ 8,73	R\$ 7,86	R\$ 188,64	R\$ 36,74	R\$ 9,19	R\$ 8,27	R\$ 198,48
216	Tubo PVC EB-644 Esgoto JE 300 mm, Com conexões	un	6	R\$ 414,37	R\$ 103,59	R\$ 93,23	R\$ 2.237,52	R\$ 414,37	R\$ 103,59	R\$ 93,23	R\$ 2.237,52	R\$ 435,91	R\$ 108,98	R\$ 98,08	R\$ 2.353,92
217	Tubo PVC Esgoto 100mm, com conexões	un	6	R\$ 63,81	R\$ 15,95	R\$ 14,36	R\$ 344,64	R\$ 63,81	R\$ 15,95	R\$ 14,36	R\$ 344,64	R\$ 67,13	R\$ 16,78	R\$ 15,10	R\$ 362,40
218	Tubo PVC Esgoto 150mm, com conexões	un	6	R\$ 132,69	R\$ 33,17	R\$ 29,85	R\$ 716,40	R\$ 132,69	R\$ 33,17	R\$ 29,85	R\$ 716,40	R\$ 139,59	R\$ 34,90	R\$ 31,41	R\$ 753,84
219	Tubo PVC Esgoto 40mm, com conexões	un	6	R\$ 12,58	R\$ 3,15	R\$ 2,84	R\$ 68,16	R\$ 12,58	R\$ 3,15	R\$ 2,84	R\$ 68,16	R\$ 13,23	R\$ 3,31	R\$ 2,98	R\$ 71,52
220	Tubo PVC Esgoto 50mm, com conexões	un	6	R\$ 21,61	R\$ 5,40	R\$ 4,86	R\$ 116,64	R\$ 21,61	R\$ 5,40	R\$ 4,86	R\$ 116,64	R\$ 22,73	R\$ 5,68	R\$ 5,11	R\$ 122,64
221	Tubo PVC Esgoto 75mm, com conexões	un	6	R\$ 29,26	R\$ 7,32	R\$ 6,59	R\$ 158,16	R\$ 29,26	R\$ 7,32	R\$ 6,59	R\$ 158,16	R\$ 30,78	R\$ 7,70	R\$ 6,93	R\$ 166,32
222	Tubo PVC Roscável 1 1/2", com conexões	un	30	R\$ 67,47	R\$ 84,34	R\$ 75,91	R\$ 1.821,84	R\$ 67,47	R\$ 84,34	R\$ 75,91	R\$ 1.821,84	R\$ 70,98	R\$ 88,73	R\$ 79,86	R\$ 1.916,64
223	Tubo PVC Roscável 2 1/2", com conexões	un	12	R\$ 160,51	R\$ 80,26	R\$ 72,23	R\$ 1.733,52	R\$ 160,51	R\$ 80,26	R\$ 72,23	R\$ 1.733,52	R\$ 168,85	R\$ 84,43	R\$ 75,99	R\$ 1.823,76
224	Tubo PVC Roscável 2", com conexões	un	36	R\$ 108,49	R\$ 162,74	R\$ 146,47	R\$ 3.515,28	R\$ 108,49	R\$ 162,74	R\$ 146,47	R\$ 3.515,28	R\$ 114,13	R\$ 171,20	R\$ 154,08	R\$ 3.697,92
225	Tubo PVC Roscável 3/4", com conexões	un	24	R\$ 20,86	R\$ 20,86	R\$ 18,77	R\$ 450,48	R\$ 20,86	R\$ 20,86	R\$ 18,77	R\$ 450,48	R\$ 21,94	R\$ 21,94	R\$ 19,75	R\$ 474,00
226	Tubo PVC Roscável 4", com conexões	un	12	R\$ 276,15	R\$ 138,08	R\$ 124,27	R\$ 2.982,48	R\$ 276,15	R\$ 138,08	R\$ 124,27	R\$ 2.982,48	R\$ 290,50	R\$ 145,25	R\$ 130,73	R\$ 3.137,52
227	Tubo PVC Soldável 100 mm, com conexões	un	12	R\$ 19,83	R\$ 9,92	R\$ 8,93	R\$ 214,32	R\$ 19,83	R\$ 9,92	R\$ 8,93	R\$ 214,32	R\$ 20,86	R\$ 10,43	R\$ 9,39	R\$ 225,36
228	Tubo PVC Soldável 25 mm, com conexões	un	36	R\$ 10,75	R\$ 16,13	R\$ 14,52	R\$ 348,48	R\$ 10,75	R\$ 16,13	R\$ 14,52	R\$ 348,48	R\$ 11,31	R\$ 16,97	R\$ 15,27	R\$ 366,48
229	Tubo PVC Soldável 32 mm, com conexões	un	12	R\$ 23,06	R\$ 11,53	R\$ 10,38	R\$ 249,12	R\$ 23,06	R\$ 11,53	R\$ 10,38	R\$ 249,12	R\$ 24,26	R\$ 12,13	R\$ 10,92	R\$ 262,08
230	Tubo PVC Soldável 50 mm, com conexões	un	18	R\$ 41,71	R\$ 31,28	R\$ 28,15	R\$ 675,60	R\$ 41,71	R\$ 31,28	R\$ 28,15	R\$ 675,60	R\$ 43,88	R\$ 32,91	R\$ 29,62	R\$ 710,88
231	Tubo PVC Soldável 75 mm, com conexões	un	12	R\$ 91,25	R\$ 45,63	R\$ 41,07	R\$ 985,68	R\$ 91,25	R\$ 45,63	R\$ 41,07	R\$ 985,68	R\$ 95,99	R\$ 48,00	R\$ 43,20	R\$ 1.036,80
232	Tubos de Descarga Nº18	un	6	R\$ 8,62	R\$ 2,16	R\$ 1,94	R\$ 46,56	R\$ 8,62	R\$ 2,16	R\$ 1,94	R\$ 46,56	R\$ 9,07	R\$ 2,27	R\$ 2,04	R\$ 48,96
233	VACUO - Borracha Diafragma Válvula de Descarga	un	6	R\$ 124,69	R\$ 31,17	R\$ 28,05	R\$ 673,20	R\$ 112,28	R\$ 28,07	R\$ 25,26	R\$ 606,20	R\$ 112,28	R\$ 28,07	R\$ 25,26	R\$ 606,20
234	VACUO - EVAC Cartucho de Filtro FIL 50 EVAC	un	6	R\$ 883,79	R\$ 220,95	R\$ 198,86	R\$ 4.772,64	R\$ 883,79	R\$ 220,95	R\$ 198,86	R\$ 4.772,64	R\$ 929,73	R\$ 232,43	R\$ 209,19	R\$ 5.020,56
235	VACUO - Óleo Para Bomba de Vácuo - BP Enersyn HTX 220	un	6	R\$ 16,66	R\$ 4,17	R\$ 3,75	R\$ 90,00	R\$ 16,66	R\$ 4,17	R\$ 3,75	R\$ 90,00	R\$ 17,53	R\$ 4,38	R\$ 3,94	R\$ 94,56
236	VACUO - Válvula de Descarga 32mm Sistema a Vácuo Evac	un	6	R\$ 587,69	R\$ 146,92	R\$ 132,23	R\$ 3.173,52	R\$ 587,69	R\$ 146,92	R\$ 132,23	R\$ 3.173,52	R\$ 618,24	R\$ 154,56	R\$ 139,10	R\$ 3.338,40
237	VACUO - Válvula de interface para sistema a vácuo, para 2 litros, conexão ascendente	un	6	R\$ 774,96	R\$ 193,74	R\$ 174,37	R\$ 4.184,88	R\$ 774,96	R\$ 193,74	R\$ 174,37	R\$ 4.184,88	R\$ 815,24	R\$ 203,81	R\$ 183,43	R\$ 4.402,32
238	Válvula de Descarga Docol Base 1 1/2" Baixa Pressão	un	90	R\$ 94,76	R\$ 355,35	R\$ 319,82	R\$ 7.675,68	R\$ 94,76	R\$ 355,35	R\$ 319,82	R\$ 7.675,68	R\$ 99,69	R\$ 373,84	R\$ 336,46	R\$ 8.075,04
239	Válvula de Descarga Docol Base 1 1/4" Alta Pressão	un	60	R\$ 67,10	R\$ 167,75	R\$ 150,98	R\$ 3.623,52	R\$ 67,10	R\$ 167,75	R\$ 150,98	R\$ 3.623,52	R\$ 70,59	R\$ 176,48	R\$ 158,83	R\$ 3.811,92
240	Válvula de Descarga Kit Cilindro de Acetal 1 1/2" e 1 1/4"	un	12	R\$ 49,97	R\$ 24,99	R\$ 22,49	R\$ 539,76	R\$ 49,97	R\$ 24,99	R\$ 22,49	R\$ 539,76	R\$ 52,57	R\$ 26,29	R\$ 23,66	R\$ 567,84
241	Válvula de Escoamento Para Lavatório/Cuba/Bidê	un	72	R\$ 22,07	R\$ 66,21	R\$ 59,59	R\$ 1.430,16	R\$ 22,07	R\$ 66,21	R\$ 59,59	R\$ 1.430,16	R\$ 23,22	R\$ 69,66	R\$ 62,69	R\$ 1.504,56
242	Válvula de Escoamento Para Pia de Cozinha 3 1/2"	un	24	R\$ 24,01	R\$ 24,01	R\$ 21,61	R\$ 518,64	R\$ 24,01	R\$ 24,01	R\$ 21,61	R\$ 518,64	R\$ 25,26	R\$ 25,26	R\$ 22,73	R\$ 545,52
243	Válvula de Mictório Zenit White - Docoltronic	un	36	R\$ 577,21	R\$ 865,82	R\$ 779,24	R\$ 18.701,76	R\$ 577,21	R\$ 865,82	R\$ 779,24	R\$ 18.701,76	R\$ 607,21	R\$ 910,82	R\$ 819,74	R\$ 19.673,76
244	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PÊ COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1"	un	12	R\$ 15,21	R\$ 7,61	R\$ 6,85	R\$ 164,40	R\$ 15,21	R\$ 7,61	R\$ 6,85	R\$ 164,40	R\$ 16,00	R\$ 8,00	R\$ 7,20	R\$ 172,80
245	Válvula para Mictório Pressmatic Compact	un	6	R\$ 114,90	R\$ 28,73	R\$ 25,86	R\$ 620,64	R\$ 114,90	R\$ 28,73	R\$ 25,86	R\$ 620,64	R\$ 120,87	R\$ 30,22	R\$ 27,20	R\$ 652,80
246	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE (PN-25) 1"	un	6	R\$ 29,88	R\$ 7,47	R\$ 6,72	R\$ 161,28	R\$ 29,88	R\$ 7,47	R\$ 6,72	R\$ 161,28	R\$ 31,43	R\$ 7,86	R\$ 7,07	R\$ 169,68
247	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE (PN-25) 2"	un	6	R\$ 70,04	R\$ 17,51	R\$ 15,76	R\$ 378,24	R\$ 70,04	R\$ 17,51	R\$ 15,76	R\$ 378,24	R\$ 73,68	R\$ 18,42	R\$ 16,58	R\$ 397,92

VALOR REAJUSTADO EM 1º.12.2019 PARA 24 MESES								VALOR RENEGOCIADO (1º/12/2020)				VALOR REAJUSTADO (1º/12/2020)			5,19803%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 (TRINTA E SEIS) MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9	PREÇO TOTAL (R\$) com Fator de Utilização de 0,9
4.1.	Materiais Hidráulicos														
248	VÁLVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE (PN-25) 3"	un	6	R\$ 138,34	R\$ 34,59	R\$ 31,13	R\$ 747,12	R\$ 138,34	R\$ 34,59	R\$ 31,13	R\$ 747,12	R\$ 145,53	R\$ 36,38	R\$ 32,74	R\$ 785,76
249	VÁLVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE (PN-25) 4"	un	6	R\$ 168,26	R\$ 42,07	R\$ 37,86	R\$ 908,64	R\$ 168,26	R\$ 42,07	R\$ 37,86	R\$ 908,64	R\$ 177,01	R\$ 44,25	R\$ 39,83	R\$ 955,92
250	VÁLVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 1"	un	6	R\$ 15,40	R\$ 3,85	R\$ 3,47	R\$ 83,28	R\$ 15,40	R\$ 3,85	R\$ 3,47	R\$ 83,28	R\$ 16,20	R\$ 4,05	R\$ 3,65	R\$ 87,60
251	VÁLVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2"	un	6	R\$ 38,78	R\$ 9,70	R\$ 8,73	R\$ 209,52	R\$ 38,78	R\$ 9,70	R\$ 8,73	R\$ 209,52	R\$ 40,80	R\$ 10,20	R\$ 9,18	R\$ 220,32
252	VÁLVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 3"	un	6	R\$ 84,84	R\$ 21,21	R\$ 19,09	R\$ 458,16	R\$ 84,84	R\$ 21,21	R\$ 19,09	R\$ 458,16	R\$ 89,25	R\$ 22,31	R\$ 20,08	R\$ 481,92
253	VÁLVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 3/4"	un	6	R\$ 14,09	R\$ 3,52	R\$ 3,17	R\$ 76,08	R\$ 14,09	R\$ 3,52	R\$ 3,17	R\$ 76,08	R\$ 14,82	R\$ 3,71	R\$ 3,34	R\$ 80,16
254	VÁLVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 4"	un	6	R\$ 147,27	R\$ 36,82	R\$ 33,14	R\$ 795,36	R\$ 147,27	R\$ 36,82	R\$ 33,14	R\$ 795,36	R\$ 154,93	R\$ 38,73	R\$ 34,86	R\$ 836,64
255	Válvula Solenóide Para Aspersor até 1"	un	12	R\$ 58,46	R\$ 29,23	R\$ 26,31	R\$ 631,44	R\$ 58,46	R\$ 29,23	R\$ 26,31	R\$ 631,44	R\$ 61,50	R\$ 30,75	R\$ 27,68	R\$ 664,32
256	Válvula Solenóide Para Torneira Com Sensor	un	24	R\$ 19,67	R\$ 19,67	R\$ 17,70	R\$ 424,80	R\$ 19,67	R\$ 19,67	R\$ 17,70	R\$ 424,80	R\$ 20,69	R\$ 20,69	R\$ 18,62	R\$ 446,88
257	Válvula de escoamento para tanque sem ladrão 1x1/2"	un	18	R\$ 31,91	R\$ 23,93	R\$ 21,54	R\$ 516,96	R\$ 21,45	R\$ 16,09	R\$ 14,48	R\$ 347,49	R\$ 21,45	R\$ 16,09	R\$ 14,48	R\$ 347,49
258	Volante Metálico Para Registro	un	30	R\$ 8,26	R\$ 10,33	R\$ 9,30	R\$ 223,20	R\$ 8,26	R\$ 10,33	R\$ 9,30	R\$ 223,20	R\$ 8,69	R\$ 10,86	R\$ 9,77	R\$ 234,48
259	Ponto de ancoragem	un	33,33333333	R\$ 70,38	R\$ 97,75	R\$ 87,98	R\$ 2.111,52	R\$ 70,38	R\$ 97,75	R\$ 87,98	R\$ 2.111,52	R\$ 74,04	R\$ 102,83	R\$ 92,55	R\$ 2.221,20
260	Esticador de cabo de aço - - Ref. com.: Gulin TF-100	un	6,666666667	R\$ 105,14	R\$ 29,21	R\$ 26,29	R\$ 630,96	R\$ 105,14	R\$ 29,21	R\$ 26,29	R\$ 630,96	R\$ 110,61	R\$ 30,73	R\$ 27,66	R\$ 663,84
261	Indicador de tensão - Ref. com.: Gulin TF- 200	un	6,666666667	R\$ 592,56	R\$ 164,60	R\$ 148,14	R\$ 3.555,36	R\$ 592,56	R\$ 164,60	R\$ 148,14	R\$ 3.555,36	R\$ 623,36	R\$ 173,16	R\$ 155,84	R\$ 3.740,16
262	Absorvedor de energia - Ref. com.: Gulin TF-300	un	6,666666667	R\$ 538,18	R\$ 149,49	R\$ 134,54	R\$ 3.228,96	R\$ 538,18	R\$ 149,49	R\$ 134,54	R\$ 3.228,96	R\$ 566,15	R\$ 157,26	R\$ 141,53	R\$ 3.396,72
263	Suporte intermediário - Ref. com.: Gulin TF-400	un	16,66666667	R\$ 455,44	R\$ 316,28	R\$ 284,65	R\$ 6.831,60	R\$ 286,82	R\$ 199,18	R\$ 179,26	R\$ 4.302,21	R\$ 286,82	R\$ 199,18	R\$ 179,26	R\$ 4.302,21
264	Kit de curva - Ref. com.: Gulin TF-500	un	5,333333333	R\$ 774,96	R\$ 172,21	R\$ 154,99	R\$ 3.719,76	R\$ 648,81	R\$ 144,18	R\$ 129,76	R\$ 3.114,18	R\$ 648,81	R\$ 144,18	R\$ 129,76	R\$ 3.114,18
265	Pilar de ancoragem - Ref. com.: Gulin TF- 600	un	13,33333333	R\$ 516,64	R\$ 287,02	R\$ 258,32	R\$ 6.199,68	R\$ 516,64	R\$ 287,02	R\$ 258,32	R\$ 6.199,68	R\$ 543,50	R\$ 301,94	R\$ 271,75	R\$ 6.522,00
266	Placa de ancoragem para montagem no pilar - Ref. com.: Gulin TF-610	un	6,666666667	R\$ 103,42	R\$ 28,73	R\$ 25,86	R\$ 620,64	R\$ 103,42	R\$ 28,73	R\$ 25,86	R\$ 620,64	R\$ 108,80	R\$ 30,22	R\$ 27,20	R\$ 652,80
267	Placa de ancoragem para extremidade - Ref. com.: Gulin TF-620	un	6,666666667	R\$ 229,82	R\$ 63,84	R\$ 57,46	R\$ 1.379,04	R\$ 229,82	R\$ 63,84	R\$ 57,46	R\$ 1.379,04	R\$ 241,77	R\$ 67,16	R\$ 60,44	R\$ 1.450,56
268	Cabo de aço com 8 mm de diâmetro galvanizado	m	333,3333333	R\$ 9,13	R\$ 126,81	R\$ 114,13	R\$ 2.739,12	R\$ 9,13	R\$ 126,81	R\$ 114,13	R\$ 2.739,12	R\$ 9,60	R\$ 133,33	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
269	Kit para montagem de dois olhais - Ref. com.: Gulin TF-614	un	6,666666667	R\$ 114,91	R\$ 31,92	R\$ 28,73	R\$ 689,52	R\$ 114,91	R\$ 31,92	R\$ 28,73	R\$ 689,52	R\$ 120,88	R\$ 33,58	R\$ 30,22	R\$ 725,28
270	Manilha com travamento por porca e cupilha - Ref. com.: Gulin TF-615	un	16,66666667	R\$ 35,05	R\$ 24,34	R\$ 21,91	R\$ 525,84	R\$ 35,05	R\$ 24,34	R\$ 21,91	R\$ 525,84	R\$ 36,87	R\$ 25,60	R\$ 23,04	R\$ 552,96
271	Kit de linha de vida para escada de marinheiro. Ref. Com.: 2AJ-R3	un	3,333333333	R\$ 507,04	R\$ 70,42	R\$ 63,38	R\$ 1.521,12	R\$ 507,04	R\$ 70,42	R\$ 63,38	R\$ 1.521,12	R\$ 533,40	R\$ 74,08	R\$ 66,67	R\$ 1.600,08
272	Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, para trabalho em altura	m	100	R\$ 2,56	R\$ 10,67	R\$ 9,60	R\$ 230,40	R\$ 2,56	R\$ 10,67	R\$ 9,60	R\$ 230,40	R\$ 2,69	R\$ 11,21	R\$ 10,09	R\$ 242,16
273	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleteada	m²	200	R\$ 10,78	R\$ 89,83	R\$ 80,85	R\$ 1.940,40	R\$ 10,78	R\$ 89,83	R\$ 80,85	R\$ 1.940,40	R\$ 11,34	R\$ 94,50	R\$ 85,05	R\$ 2.041,20
274	Tapume	m²	400	R\$ 27,32	R\$ 455,33	R\$ 409,80	R\$ 9.835,20	R\$ 27,32	R\$ 455,33	R\$ 409,80	R\$ 9.835,20	R\$ 28,74	R\$ 479,00	R\$ 431,10	R\$ 10.346,40
				SUBTOTAL MATERIAIS 24 meses (R\$)			629.188,32				R\$ 617.905,74				R\$ 647.683,26
				SUBTOTAL MATERIAIS COM BDI de 16,32% 24 meses (R\$)			R\$ 731.871,85				R\$ 718.747,96				R\$ 753.385,17

Obs. 1: Os preços dos itens "4.34, 4.35, 4.54, 4.62 e 4.213" apurados na pesquisa de preços e demonstrados pela gestão no documento nº 001644/2021-20, é superior ao valor atualizado dos itens (valor atual reajustado). Dessa forma, este Serviço entende que em razão do interesse público não cabe renegociação para os itens mencionados; e

Obs. 2: O valor renegociado dos itens "4.12, 4.19, 4.26, 4.33, 4.45, 4.51, 4.63, 4.65, 4.71, 4.82, 4.185, 4.233, 4.257, 4.263 e 4.264" não sofrerão reajuste no período de 1º/12/2020 à 30/11/2021, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo.

Planilha 5 – Depreciação de Ferramentas e Instrumentos Mínimos Necessários Disponíveis desde o Início dos Serviços																			
VALOR ORIGINAL										VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)				4,12811%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)				3,36662%
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD (A)	Vida útil (anos)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIACÃO MENSAL (%) (D) ¹	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRE-CIAÇÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRE-CIAÇÃO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (R\$) (F)=(E)*36	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRE-CIAÇÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRE-CIAÇÃO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (R\$) (F)=(E)*36	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRE-CIAÇÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRE-CIAÇÃO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (R\$) (F)=(E)*36		
1 FERRAMENTAS HIDRÁULICAS																			
1.1	Alicate de bomba d'água médio	un	6	5	R\$ 61,01	R\$ 366,09	1,66667	R\$ 6,10	R\$ 219,60	R\$ 63,53	R\$ 381,18	R\$ 6,35	R\$ 228,60	R\$ 65,67	R\$ 394,02	R\$ 6,57	R\$ 236,52		
1.2	Alicate de pressão de 10"	un	2	5	R\$ 27,85	R\$ 55,69	1,66667	R\$ 0,93	R\$ 33,48	R\$ 29,00	R\$ 58,00	R\$ 0,97	R\$ 34,92	R\$ 29,98	R\$ 59,96	R\$ 1,00	R\$ 36,00		
1.3	Chave de grifo 24	un	2	5	R\$ 321,33	R\$ 642,66	1,66667	R\$ 10,71	R\$ 385,56	R\$ 334,59	R\$ 669,18	R\$ 11,15	R\$ 401,40	R\$ 345,85	R\$ 691,70	R\$ 11,53	R\$ 415,08		
1.4	Chave de grifo 36	un	2	5	R\$ 207,67	R\$ 415,33	1,66667	R\$ 6,92	R\$ 249,12	R\$ 216,24	R\$ 432,48	R\$ 7,21	R\$ 259,56	R\$ 223,52	R\$ 447,04	R\$ 7,45	R\$ 268,20		
1.5	Chave de grifo 48	un	2	5	R\$ 278,57	R\$ 557,13	1,66667	R\$ 9,29	R\$ 334,44	R\$ 290,07	R\$ 580,14	R\$ 9,67	R\$ 348,12	R\$ 299,84	R\$ 599,68	R\$ 9,99	R\$ 359,64		
1.6	Conjunto de alicates para bomba d'água (alicate grande e pequeno)	un	4	5	R\$ 143,79	R\$ 575,14	1,66667	R\$ 9,59	R\$ 345,24	R\$ 149,72	R\$ 598,88	R\$ 9,98	R\$ 359,28	R\$ 154,76	R\$ 619,04	R\$ 10,32	R\$ 371,52		
1.7	Conjunto de chaves saca-nuca (pequena, média e grande)	un	1	5	R\$ 344,46	R\$ 344,46	1,66667	R\$ 5,74	R\$ 206,64	R\$ 358,68	R\$ 358,68	R\$ 5,98	R\$ 215,28	R\$ 370,76	R\$ 370,76	R\$ 6,18	R\$ 222,48		
1.8	Conjunto de chaves em anel de 6 a 36 mm	un	1	5	R\$ 187,90	R\$ 187,90	1,66667	R\$ 3,13	R\$ 112,68	R\$ 195,65	R\$ 195,65	R\$ 3,26	R\$ 117,36	R\$ 202,24	R\$ 202,24	R\$ 3,37	R\$ 121,32		
1.9	Conjunto de chaves inglesa (6 a 24)	un	2	5	R\$ 166,27	R\$ 332,54	1,66667	R\$ 5,54	R\$ 199,44	R\$ 173,13	R\$ 346,26	R\$ 5,77	R\$ 207,72	R\$ 178,96	R\$ 357,92	R\$ 5,97	R\$ 214,92		
1.10	Conjunto manual de molas desentupidoras de esgoto (2m, 5m e 10m)	un	2	5	R\$ 62,47	R\$ 124,95	1,66667	R\$ 2,08	R\$ 74,88	R\$ 65,05	R\$ 130,10	R\$ 2,17	R\$ 78,12	R\$ 67,24	R\$ 134,48	R\$ 2,24	R\$ 80,64		
1.11	Jogo de tarrachas para PVC de 1/2" a 2"	un	2	5	R\$ 47,91	R\$ 95,81	1,66667	R\$ 1,60	R\$ 57,60	R\$ 49,88	R\$ 99,76	R\$ 1,66	R\$ 59,76	R\$ 51,56	R\$ 103,12	R\$ 1,72	R\$ 61,92		
1.12	Lavadora de alta pressão, 1400 W	un	1	5	R\$ 288,55	R\$ 288,55	1,66667	R\$ 4,81	R\$ 173,16	R\$ 300,46	R\$ 300,46	R\$ 5,01	R\$ 180,36	R\$ 310,58	R\$ 310,58	R\$ 5,18	R\$ 186,48		
1.13	Tarracha caracol de 1 1/4"	un	1	5	R\$ 1.467,61	R\$ 1.467,61	1,66667	R\$ 24,46	R\$ 880,56	R\$ 1.528,20	R\$ 1.528,20	R\$ 25,47	R\$ 916,92	R\$ 1.579,65	R\$ 1.579,65	R\$ 26,33	R\$ 947,88		
1.14	Tarracha caracol de 1"	un	1	5	R\$ 552,32	R\$ 552,32	1,66667	R\$ 9,21	R\$ 331,56	R\$ 575,12	R\$ 575,12	R\$ 9,59	R\$ 345,24	R\$ 594,48	R\$ 594,48	R\$ 9,91	R\$ 356,76		
1.15	Tarracha caracol de 2"	un	1	5	R\$ 2.351,34	R\$ 2.351,34	1,66667	R\$ 39,19	R\$ 1.410,84	R\$ 2.448,40	R\$ 2.448,40	R\$ 40,81	R\$ 1.469,16	R\$ 2.530,83	R\$ 2.530,83	R\$ 42,18	R\$ 1.518,48		
1.16	Tarracha caracol para 1/2"	un	1	5	R\$ 552,32	R\$ 552,32	1,66667	R\$ 9,21	R\$ 331,56	R\$ 575,12	R\$ 575,12	R\$ 9,59	R\$ 345,24	R\$ 594,48	R\$ 594,48	R\$ 9,91	R\$ 356,76		
1.17	Tarracha caracol para 3/4"	un	1	5	R\$ 552,32	R\$ 552,32	1,66667	R\$ 9,21	R\$ 331,56	R\$ 575,12	R\$ 575,12	R\$ 9,59	R\$ 345,24	R\$ 594,48	R\$ 594,48	R\$ 9,91	R\$ 356,76		
1.18	Tecouras para aparas metálicas	un	2	5	R\$ 47,93	R\$ 95,85	1,66667	R\$ 0,85	R\$ 30,81	R\$ 30,81	R\$ 61,62	R\$ 1,09	R\$ 39,24	R\$ 33,81	R\$ 67,62	R\$ 1,13	R\$ 40,68		
1.19	Torno (morsa) de bancada nº 4	un	1	5	R\$ 154,66	R\$ 154,66	1,66667	R\$ 2,58	R\$ 92,88	R\$ 161,04	R\$ 161,04	R\$ 2,68	R\$ 96,48	R\$ 166,46	R\$ 166,46	R\$ 2,77	R\$ 99,72		
2 FERRAMENTAS CIVIS																			
2.1	Conjunto de cavadeiras (grande e pequena)	un	2	5	R\$ 74,90	R\$ 149,80	1,66667	R\$ 2,50	R\$ 90,00	R\$ 77,99	R\$ 155,98	R\$ 2,60	R\$ 93,60	R\$ 80,62	R\$ 161,24	R\$ 2,69	R\$ 96,84		
2.2	Conjuntio de chave ALLEN curta de 2 a 10 mm	un	2	5	R\$ 32,90	R\$ 65,80	1,66667	R\$ 1,10	R\$ 39,60	R\$ 34,26	R\$ 68,52	R\$ 1,14	R\$ 41,04	R\$ 35,41	R\$ 70,82	R\$ 1,18	R\$ 42,48		
2.3	Conjunto de chaves de boca de 6 a 36 mm	un	2	5	R\$ 138,60	R\$ 277,20	1,66667	R\$ 4,62	R\$ 166,32	R\$ 144,32	R\$ 288,64	R\$ 4,81	R\$ 173,16	R\$ 149,18	R\$ 298,36	R\$ 4,97	R\$ 178,92		
2.4	Conjuntio de chaves de boca de 1/4" a 1 1/2"	un	1	5	R\$ 138,60	R\$ 138,60	1,66667	R\$ 2,31	R\$ 83,16	R\$ 144,32	R\$ 144,32	R\$ 2,41	R\$ 86,76	R\$ 149,18	R\$ 149,18	R\$ 2,49	R\$ 89,64		
2.5	Conjuntio de desempenadeiras (plástico, metal dentada e metal lisa)	un	3	5	R\$ 21,90	R\$ 65,70	1,66667	R\$ 1,10	R\$ 39,60	R\$ 22,80	R\$ 68,40	R\$ 1,14	R\$ 41,04	R\$ 23,57	R\$ 70,71	R\$ 1,18	R\$ 42,48		
2.6	Conjuntio de escovas de aço (pequena, média e grande)	un	2	5	R\$ 10,71	R\$ 21,42	1,66667	R\$ 0,36	R\$ 12,96	R\$ 11,15	R\$ 22,30	R\$ 0,37	R\$ 13,32	R\$ 11,53	R\$ 23,06	R\$ 0,38	R\$ 13,68		
2.7	Conjuntio de espátulas (pequena, média e grande)	un	4	5	R\$ 7,57	R\$ 30,28	1,66667	R\$ 0,50	R\$ 18,00	R\$ 7,88	R\$ 31,52	R\$ 0,53	R\$ 19,08	R\$ 8,15	R\$ 32,60	R\$ 0,54	R\$ 19,44		
2.8	Conjuntio de marretas (1kg, 2kg, 5kg e 10 kg)	un	1	5	R\$ 129,90	R\$ 129,90	1,66667	R\$ 2,17	R\$ 78,12	R\$ 135,26	R\$ 135,26	R\$ 2,25	R\$ 81,00	R\$ 139,81	R\$ 139,81	R\$ 2,33	R\$ 83,88		
2.9	Conjuntio de martelos (unha, bola, bico chato)	un	2	5	R\$ 31,41	R\$ 62,82	1,66667	R\$ 1,05	R\$ 37,80	R\$ 32,71	R\$ 65,42	R\$ 1,09	R\$ 39,24	R\$ 33,81	R\$ 67,62	R\$ 1,13	R\$ 40,68		
2.10	Conjuntio de prumo (narede e central)	un	1	5	R\$ 20,99	R\$ 20,99	1,66667	R\$ 0,35	R\$ 12,60	R\$ 21,86	R\$ 21,86	R\$ 0,36	R\$ 12,96	R\$ 22,60	R\$ 22,60	R\$ 0,38	R\$ 13,68		
2.11	Serroteiras para madeira (18" e 20")	un	2	5	R\$ 15,90	R\$ 31,80	1,66667	R\$ 0,53	R\$ 19,08	R\$ 16,56	R\$ 33,12	R\$ 0,55	R\$ 19,80	R\$ 17,12	R\$ 34,24	R\$ 0,57	R\$ 20,52		
2.12	Serroteiras para gesso curvo e reto	un	2	5	R\$ 34,96	R\$ 69,92	1,66667	R\$ 1,17	R\$ 42,12	R\$ 36,40	R\$ 72,80	R\$ 1,21	R\$ 43,56	R\$ 37,63	R\$ 75,26	R\$ 1,25	R\$ 45,00		
2.13	Conjuntio de talhadeiras e ponteiro plus	un	2	5	R\$ 141,50	R\$ 283,00	1,66667	R\$ 4,72	R\$ 169,92	R\$ 147,34	R\$ 294,68	R\$ 4,91	R\$ 176,76	R\$ 152,30	R\$ 304,60	R\$ 5,08	R\$ 182,88		
2.14	Conjuntio de talhadeiras e ponteiro simples	un	4	5	R\$ 65,48	R\$ 261,92	1,66667	R\$ 4,37	R\$ 157,32	R\$ 68,18	R\$ 272,72	R\$ 4,55	R\$ 163,80	R\$ 70,48	R\$ 281,92	R\$ 4,70	R\$ 169,20		
2.15	Conjuntio serra copo para cerâmica 1/2" a 1 1/2"	un	1	5	R\$ 29,59	R\$ 29,59	1,66667	R\$ 0,49	R\$ 17,64	R\$ 30,81	R\$ 30,81	R\$ 0,51	R\$ 18,36	R\$ 31,85	R\$ 31,85	R\$ 0,53	R\$ 19,08		
2.16	Enxada	un	2	5	R\$ 24,53	R\$ 49,06	1,66667	R\$ 0,82	R\$ 29,52	R\$ 25,54	R\$ 51,08	R\$ 0,85	R\$ 30,60	R\$ 26,40	R\$ 52,80	R\$ 0,88	R\$ 31,68		
2.17	Enxada	un	2	5	R\$ 34,50	R\$ 69,00	1,66667	R\$ 1,15	R\$ 41,40	R\$ 35,92	R\$ 71,84	R\$ 1,20	R\$ 43,20	R\$ 37,13	R\$ 74,26	R\$ 1,24	R\$ 46,64		
2.18	Escada de alumínio telescópica (retrátil de 12 degraus	un	2	5	R\$ 449,90	R\$ 899,80	1,66667	R\$ 15,00	R\$ 540,00	R\$ 468,47	R\$ 936,94	R\$ 15,62	R\$ 562,32	R\$ 484,24	R\$ 968,48	R\$ 16,14	R\$ 581,04		
2.19	Escada de alumínio telescópica (retrátil de 7 degraus	un	2	5	R\$ 314,91	R\$ 629,82	1,66667	R\$ 10,50	R\$ 378,00	R\$ 327,91	R\$ 655,82	R\$ 10,93	R\$ 393,48	R\$ 338,95	R\$ 677,90	R\$ 11,30	R\$ 406,80		
2.20	Escada de madeira de 12 degraus	un	2	5	R\$ 723,64	R\$ 1.447,28	1,66667	R\$ 24,12	R\$ 868,32	R\$ 753,51	R\$ 1.507,02	R\$ 25,12	R\$ 904,32	R\$ 778,88	R\$ 1.557,76	R\$ 25,96	R\$ 934,56		
2.21	Fametil de 1/4 HP	un	1	5	R\$ 184,28	R\$ 184,28	1,66667	R\$ 3,07	R\$ 110,52	R\$ 191,89	R\$ 191,89	R\$ 3,20	R\$ 115,20	R\$ 198,35	R\$ 198,35	R\$ 3,31	R\$ 119,16		
2.22	Esquadro metálico	un	2	5	R\$ 32,28	R\$ 64,56	1,66667	R\$ 1,08	R\$ 38,88	R\$ 33,61	R\$ 67,22	R\$ 1,12	R\$ 40,32	R\$ 34,74	R\$ 69,48	R\$ 1,16	R\$ 41,76		
2.23	Furadeira de impacto pequena	un	2	5	R\$ 133,15	R\$ 266,30	1,66667	R\$ 4,44	R\$ 159,84	R\$ 138,65	R\$ 277,30	R\$ 4,62	R\$ 166,32	R\$ 143,32	R\$ 286,64	R\$ 4,78	R\$ 172,08		
2.24	Furadeira de impacto Plus	un	1	5	R\$ 395,10	R\$ 395,10	1,66667	R\$ 6,59	R\$ 237,24	R\$ 411,41	R\$ 411,41	R\$ 6,86	R\$ 246,96	R\$ 425,26	R\$ 425,26	R\$ 7,09	R\$ 255,24		
2.25	Graxeira de 3 litros	un	1	5	R\$ 117,50	R\$ 117,50	1,66667	R\$ 1,96	R\$ 70,56	R\$ 122,35	R\$ 122,35	R\$ 2,04	R\$ 73,44	R\$ 126,47	R\$ 126,47	R\$ 2,11	R\$ 75,96		
2.26	Graxeira de 500 ml	un	1	5	R\$ 76,25	R\$ 76,25	1,66667	R\$ 1,27	R\$ 45,72	R\$ 79,40	R\$ 79,40	R\$ 1,32	R\$ 47,52	R\$ 82,07	R\$ 82,07	R\$ 1,37	R\$ 49,32		
2.27	Jogo de chave cachimbo de nº 6 a 30	un	1	5	R\$ 157,46	R\$ 157,46	1,66667	R\$ 2,62	R\$ 94,32	R\$ 163,96	R\$ 163,96	R\$ 2,73	R\$ 98,28	R\$ 169,48	R\$ 169,48	R\$ 2,82	R\$		

4.2	Conjunto PPU pequeno (01 cilindro de oxigênio 1 metro cubico, 01 cilindro de acetileno 1 metro cubico, Mangueira dupla reforçada (5mts), Regulador de pressão Oxigênio, Regulador de pressão Acetileno, Válvula anti-retrocesso, Maçarico para solda com, 02 extensores de solda, 01 Carrinho para transporte)	un	1	10	RS	1.640,00	RS	1.640,00	0,83333	RS	13,67	RS	492,12	RS	1.707,70	RS	1.707,70	RS	14,23	RS	512,28	RS	1.765,19	RS	1.765,19	RS	14,71	RS	529,56
5	PROTEÇÃO COLETIVA																												
5.1	Exaustor Centrifugo Anti-faísca Para Trabalho Em Espaço Confinado, Com Mangueira em PVC Anti-Chamas Superflexível, Diâmetro 150mm e Comprimento de 10m em cada lado, Bocal em Alumínio, Vazão em Vazio Mínimo de 2500 m3/h. Referência: Iufimaxi LCM-250.	un	1	2	RS	2.849,67	RS	2.849,67	4,16667	RS	118,74	RS	4.274,64	RS	2.967,31	RS	2.967,31	RS	123,64	RS	4.451,04	RS	3.067,21	RS	3.067,21	RS	127,80	RS	4.600,80
5.2	Passarela móvel para telhado (sem degraus) - Ref. com.: Gulin	un	5	5	RS	1.130,08	RS	5.650,41	1,66667	RS	94,17	RS	3.390,12	RS	1.176,73	RS	5.883,65	RS	98,06	RS	3.530,16	RS	1.216,35	RS	6.081,75	RS	101,36	RS	3.648,96
5.3	Passarela móvel para telhado (com degraus) - Ref. com.: Gulin	un	5	5	RS	1.765,25	RS	8.826,25	1,66667	RS	147,10	RS	5.295,60	RS	1.838,12	RS	9.190,60	RS	153,18	RS	5.514,48	RS	1.900,00	RS	9.500,00	RS	158,33	RS	5.699,88
5.4	Trole com mosquiteiro - Ref. com.: Gulin TR-5	un	5	5	RS	1.697,36	RS	8.486,78	1,66667	RS	141,45	RS	5.092,20	RS	1.767,42	RS	8.837,10	RS	147,29	RS	5.302,44	RS	1.826,92	RS	9.134,60	RS	152,24	RS	5.480,64
5.5	Trole para travessola retrátil - Ref. com.: Gulin TR-6	un	2	5	RS	1.821,29	RS	3.642,58	1,66667	RS	60,71	RS	2.185,56	RS	1.896,48	RS	3.792,96	RS	63,22	RS	2.275,92	RS	1.960,33	RS	3.920,66	RS	65,34	RS	2.352,24
5.6	Andaime tubular	m	6	5	RS	12,00	RS	72,00	1,66667	RS	1,20	RS	43,20	RS	12,50	RS	75,00	RS	1,25	RS	45,00	RS	12,92	RS	77,52	RS	1,29	RS	46,44
5.7	Piso metálico para andaime tubular	m2	3	5	RS	12,50	RS	37,50	1,66667	RS	0,63	RS	22,68	RS	13,02	RS	39,06	RS	0,65	RS	23,40	RS	13,46	RS	40,38	RS	0,67	RS	24,12
5.8	Guarda-corpo com rodapé para andaime tubular	m	6	5	RS	19,18	RS	115,08	1,66667	RS	1,92	RS	69,12	RS	19,97	RS	119,82	RS	2,00	RS	72,00	RS	20,64	RS	123,84	RS	2,06	RS	74,16
5.9	Sapatas e rodízios para andaime tubular	conj	1	5	RS	30,69	RS	30,69	1,66667	RS	0,51	RS	18,36	RS	31,96	RS	31,96	RS	0,53	RS	19,08	RS	33,04	RS	33,04	RS	0,55	RS	19,80
5.10	Escadas de acesso para andaime tubular	m	6	5	RS	7,67	RS	46,02	1,66667	RS	0,77	RS	27,72	RS	7,99	RS	47,94	RS	0,80	RS	28,80	RS	8,26	RS	49,56	RS	0,83	RS	29,88
5	SUBTOTAL DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAL (Disponibilidade início dos serviços) - 36 meses (RS)													134.684,64				RS 140.241,60				RS 144.962,64							

VALOR ORIGINAL					VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)										4,12811%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)					3,36662%
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD (A)	Vida Útil (anos)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (RS) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (RS) (C)=(A)*(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO MENSAL (%) (D)¹	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (RS) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIAÇÃO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (RS) (F)=(E)*36	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (RS) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (RS) (C)=(A)*(B)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (RS) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIAÇÃO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (RS) (F)=(E)*36	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (RS) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (RS) (C)=(A)*(B)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (RS) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIAÇÃO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (RS) (F)=(E)*36				
3.2	Automóvel de passageiros principalmente concebido para transporte de pessoas (menos de 10 pessoas) com no máximo 5 (cinco) anos de uso	un	1,00	5,00	95.000,00	95.000,00	1,66667	1.583,34	57.000,24	R\$	98.921,70	R\$	98.921,70	R\$	1.648,70	R\$	59.353,20	R\$	61.351,20		
3.1	Veículo do tipo utilitário para transporte de mercadorias com no máximo 5 (cinco) anos de uso.	un	1,00	4,00	45.000,00	45.000,00	2,08333	937,50	33.750,00	R\$	46.857,65	R\$	46.857,65	R\$	976,20	R\$	35.143,20	R\$	36.326,16		
5.3	Passarela móvel para telhado (com degraus) - Ref. com.: Gulin	un	5,00	5,00	1.768,00	8.840,00	1,66667	147,33	5.303,88	R\$	1.840,98	R\$	9.204,90	R\$	153,42	R\$	5.523,12	R\$	5.708,88		
5.4	Trole com mosquiteiro - Ref. com.: Gulin TR-5	un	5,00	5,00	1.530,00	7.650,00	1,66667	127,50	4.590,00	R\$	1.593,16	R\$	7.965,80	R\$	132,76	R\$	4.779,36	R\$	4.940,28		
5.2	Passarela móvel para telhado (sem degraus) - Ref. com.: Gulin	un	5,00	5,00	1.131,80	5.659,00	1,66667	94,32	3.395,52	R\$	1.178,52	R\$	5.892,60	R\$	98,21	R\$	3.535,56	R\$	3.654,72		
5.1	Exaustor Centrifugo Anti-faísca Para Trabalho Em Espaço Confinado, Com Mangueira em PVC Anti-Chamas Superflexível, Diâmetro 150mm e Comprimento de 10m em cada lado, Bocal em Alumínio, Vazão em Vazio Mínimo de 2500 m3/h. Referência: Iufimaxi LCM-250.	un	1,00	2,00	1.500,00	1.500,00	4,16667	62,50	2.250,00	R\$	1.561,92	R\$	1.561,92	R\$	65,08	R\$	2.342,88	R\$	2.421,72		
2.36	Máquina de solda elétrica 300 A	un	1,00	5,00	3.500,00	3.500,00	1,66667	58,33	2.099,88	R\$	3.644,48	R\$	3.644,48	R\$	60,74	R\$	2.186,64	R\$	2.260,44		
5.5	Trole para travaseira retrátil - Ref. com.: Gulin TR-6	un	2,00	5,00	1.620,00	3.240,00	1,66667	54,00	1.944,00	R\$	1.686,88	R\$	3.373,76	R\$	56,23	R\$	2.024,28	R\$	2.092,32		
1.15	Tarracha caracol de 2"	un	1,00	5,00	2.355,00	2.355,00	1,66667	39,25	1.413,00	R\$	2.452,22	R\$	2.452,22	R\$	40,87	R\$	1.471,32	R\$	1.521,00		
2.37	Martelete pneumático de 5 Kz	un	1,00	5,00	1.600,00	1.600,00	1,66667	26,67	960,12	R\$	1.666,05	R\$	1.666,05	R\$	27,77	R\$	999,72	R\$	1.033,20		
1.13	Tarracha caracol de 1 1/4"	un	1,00	5,00	1.469,90	1.469,90	1,66667	24,50	882,00	R\$	1.530,58	R\$	1.530,58	R\$	25,51	R\$	918,36	R\$	949,32		
2.20	Escada de madeira de 12 degraus	un	2,00	5,00	723,64	1.447,28	1,66667	24,12	868,32	R\$	753,51	R\$	1.507,02	R\$	25,12	R\$	904,32	R\$	934,56		
2.18	Escada de alumínio telescópica/retrátil de 12 degraus	un	2,00	5,00	449,90	899,80	1,66667	15,00	540,00	R\$	468,47	R\$	936,94	R\$	15,62	R\$	562,32	R\$	581,04		
4.2	Conjunto PPU pequeno (01 cilindro de oxigênio 1 metro cubico, 01 cilindro de acetileno 1 metro cubico, Mangueira dupla reforçada (5mts), Regulador de pressão Oxigênio, Regulador de pressão Acetileno, Válvula anti-retrocesso, Maçarico para solda com, 02 extensores de solda, 01 Carrinho para transporte)	un	1,00	10,00	1.400,00	1.400,00	0,83333	11,67	420,12	R\$	1.457,79	R\$	1.457,79	R\$	12,15	R\$	437,40	R\$	452,16		
2.34	Mala de ferramentas metálica (500 x 160 x170 mm) 2,459 kg	un	10,00	10,00	65,09	650,90	1,66667	10,85	390,60	R\$	67,78	R\$	677,80	R\$	11,30	R\$	406,80	R\$	420,48		
2.19	Escada de alumínio telescópica/retrátil de 7 degraus	un	2,00	5,00	314,91	629,82	1,66667	10,50	378,00	R\$	327,91	R\$	655,82	R\$	10,93	R\$	393,48	R\$	406,80		
1.5	Chave de grifo 48	un	2,00	5,00	250,00	500,00	1,66667	8,33	299,88	R\$	260,32	R\$	520,64	R\$	8,68	R\$	312,48	R\$	322,92		
2.32	Lixadeira circular de 400 W	un	1,00	5,00	500,00	500,00	1,66667	8,33	299,88	R\$	520,64	R\$	520,64	R\$	8,68	R\$	312,48	R\$	322,92		
1.14	Tarracha caracol de 1"	un	1,00	5,00	470,00	470,00	1,66667	7,83	281,88	R\$	489,40	R\$	489,40	R\$	8,16	R\$	293,76	R\$	303,48		
1.16	Tarracha caracol para 1/2"	un	1,00	5,00	470,00	470,00	1,66667	7,83	281,88	R\$	489,40	R\$	489,40	R\$	8,16	R\$	293,76	R\$	303,48		
1.17	Tarracha caracol para 3/4"	un	1,00	5,00	470,00	470,00	1,66667	7,83	281,88	R\$	489,40	R\$	489,40	R\$	8,16	R\$	293,76	R\$	303,48		
2.44	Talha de 2 ton.	un	1,00	5,00	450,00	450,00	1,66667	7,50	270,00	R\$	468,58	R\$	468,58	R\$	7,81	R\$	281,16	R\$	290,52		
2.24	Furadeira de impacto Plus	un	1,00	5,00	395,10	395,10	1,66667	6,59	237,24	R\$	411,41	R\$	411,41	R\$	6,86	R\$	246,96	R\$	255,24		
1.7	Conjunto de chaves saca-pólia (pequena, média e grande)	un	1,00	5,00	345,00	345,00	1,66667	5,75	207,00	R\$	359,24	R\$	359,24	R\$	5,99	R\$	215,64	R\$	222,84		
1.3	Chave de grifo 24	un	2,00	5,00	150,00	300,00	1,66667	5,00	180,00	R\$	156,19	R\$	312,38	R\$	5,21	R\$	187,56	R\$	193,68		
1.6	Conjunto de alicates para bomba d'água (alicate grande e pequeno)	un	4,00	5,00	75,00	300,00	1,66667	5,00	180,00	R\$	78,10	R\$	312,40	R\$	5,21	R\$	187,56	R\$	193,68		
1.4	Chave de grifo 36	un	2,00	5,00	140,00	280,00	1,66667	4,67	168,12	R\$	145,78	R\$	291,56	R\$	4,86	R\$	174,96	R\$	180,72		
2.3	Conjunto de chaves de boca de 6 a 36 mm	un	2,00	5,00	138,60	277,20	1,66667	4,62	166,32	R\$	144,32	R\$	288,64	R\$	4,81	R\$	173,16	R\$	178,92		
2.23	Furadeira de impacto pequena	un	2,00	5,00	133,15	266,30	1,66667	4,44	159,84	R\$	138,65	R\$	277,30	R\$	4,62	R\$	166,32	R\$	172,08		
2.33	Maçarico para solda em cobre (incluindo mangueira reforçada)	un	2,00	5,00	130,00	260,00	1,66667	4,33	155,88	R\$	135,37	R\$	270,74	R\$	4,51	R\$	162,36	R\$	167,76		
2.43	Serra marmore para construção 110mm, 1400 W	un	1,00	5,00	260,00	260,00	1,66667	4,33	155,88	R\$	270,73	R\$	270,73	R\$	4,51	R\$	162,36	R\$	167,76		
1.12	Lavadora de alta pressão, 1400 W	un	1,00	5,00	200,00	200,00	1,66667	3,33	119,88	R\$	208,26	R\$	208,26	R\$	3,47	R\$	124,92	R\$	129,24		
2.14	Conjunto de talhadeiras e ponteiro simples	un	4,00	5,00	50,00	200,00	1,66667	3,33	119,88	R\$	52,06	R\$	208,24	R\$	3,47	R\$	124,92	R\$	129,24		
2.21	Esmeril de 1/4 HP	un	1,00	5,00	184,28	184,28	1,66667	3,07	110,52	R\$	191,89	R\$	191,89	R\$	3,20	R\$	115,20	R\$	119,16		
2.28	Jogo de chaves biela Tipo L de 8 a 19 mm	un	1,00	5,00	180,56	180,56	1,66667	3,01	108,36	R\$	188,01	R\$	188,01	R\$	3,13	R\$	112,68	R\$	116,64		
1.8	Conjunto de chaves em anel de 6 a 36 mm	un	1,00	5,00	170,00	170,00	1,66667	2,83	101,88	R\$	177,02	R\$	177,02	R\$	2,95	R\$	106,20	R\$	109,80		
2.13	Conjunto de talhadeiras e ponteiro plus	un	2,00	5,00	85,00	170,00	1,66667	2,83	101,88	R\$	88,51	R\$	177,02	R\$	2,95	R\$	106,20	R\$	109,80		
2.27	Jogo de chave caschinho de nº 6 a 30	un	1,00	5,00	157,46	157,46	1,66667	2,62	94,32	R\$	163,96	R\$	163,96	R\$	2,73	R\$	98,28	R\$	101,52		
2.30	Jogo de peneiras (fêlço, café e arroz)	un	2,00	5,00	73,95	147,90	1,66667	2,47	88,92	R\$	77,00	R\$	154,00	R\$	2,57	R\$	92,52	R\$	95,40		
1.9	Conjunto de chaves inglesa (6 a 24)	un	2,00	5,00	70,00	140,00	1,66667	2,33	83,88	R\$	72,89	R\$	145,78	R\$	2,43	R\$	87,48	R\$	90,36		
2.4	Conjunto de chaves de boca de 1/4" a 1 1/2"	un	1,00	5,00	138,60	138,60	1,66667	2,31	83,16	R\$	144,32	R\$	144,32	R\$	2,41	R\$	86,76	R\$	89,64		
1.1	Alicate de bomba d'água médio	un	6,00	5,00	22,00	132,00	1,66667	2,20	79,20	R\$	22,91	R\$	137,46	R\$	2,29	R\$	82,44	R\$	85,32		
2.8	Conjunto de maretas (1 kg, 2kg, 5kg e 10 kg)	un	1,00	5,00	129,90	129,90	1,66667	2,17	78,12	R\$	135,26	R\$	135,26	R\$	2,25	R\$	81,00	R\$	83,88		
2.31	Jogo de soquetes de 10 mm a 32 mm	un	1,00	5,00	129,99	129,99	1,66667	2,17	78,12	R\$	135,36	R\$	135,36	R\$	2,26	R\$	81,36	R\$	83,88		
1.10	Conjunto manual de molas desmontadoras de csgo (2m, 5m e 10m)	un	2,00	5,00	62,57	125,14	1,66667	2,09	75,24	R\$	65,15	R\$	130,30	R\$	2,17	R\$	78,12	R\$	80,64		
1.19	Torno (morsa) de bancada nº 4	un	1,00	5,00	120,00	120,00	1,66667	2,00	72,00	R\$	124,95	R\$	124,95	R\$	2,08	R\$	74,88	R\$	77,40		
2.25	Graxeira de 3 litros	un	1,00	5,00	117,50	117,50	1,66667	1,96	70,56	R\$	122,55	R\$	122,55	R\$	2,04	R\$	73,44	R\$	75,96		

5.8	Guarda-corpo com rodapé para andaime tubular	m	6,00	5,00	19,18	115,08	1,66667	1,92	69,12	R\$	19,97	R\$	119,82	R\$	2,00	R\$	72,00	R\$	20,64	R\$	123,84	R\$	2,06	R\$	74,16
2.1	Conjunto de cavadeiras (arandê e pequena)	un	2,00	5,00	50,00	100,00	1,66667	1,67	60,12	R\$	52,06	R\$	104,12	R\$	1,74	R\$	62,64	R\$	53,81	R\$	107,62	R\$	1,79	R\$	64,44
1.11	Jogo de tirrachas para PVC de 1/2" a 2"	un	2,00	5,00	47,98	95,96	1,66667	1,60	57,60	R\$	49,96	R\$	99,92	R\$	1,67	R\$	60,12	R\$	51,64	R\$	103,28	R\$	1,72	R\$	61,92
2.41	Picareta	un	3,00	5,00	32,00	96,00	1,66667	1,60	57,60	R\$	33,32	R\$	99,96	R\$	1,67	R\$	60,12	R\$	34,44	R\$	103,32	R\$	1,72	R\$	61,92
2.29	Jogo de chaves Torx com 8 Peças	un	1,00	5,00	93,40	93,40	1,66667	1,56	56,16	R\$	97,26	R\$	97,26	R\$	1,62	R\$	58,32	R\$	100,53	R\$	100,53	R\$	1,68	R\$	60,48
2.40	Conjunto Pé de cubra 3/4 de 30cm e 60cm	un	2,00	5,00	40,00	80,00	1,66667	1,33	47,88	R\$	41,65	R\$	83,30	R\$	1,39	R\$	50,04	R\$	43,05	R\$	86,10	R\$	1,44	R\$	51,84
2.26	Graxeira de 500 ml	un	1,00	5,00	76,25	76,25	1,66667	1,27	45,72	R\$	79,40	R\$	79,40	R\$	1,32	R\$	47,52	R\$	82,07	R\$	82,07	R\$	1,37	R\$	49,32
2.39	Pá	m	3,00	5,00	25,00	75,00	1,66667	1,25	45,00	R\$	26,03	R\$	78,09	R\$	1,30	R\$	46,80	R\$	26,91	R\$	80,73	R\$	1,35	R\$	48,60
5.6	Andaime tubular	m	6,00	5,00	12,00	72,00	1,66667	1,20	43,20	R\$	12,50	R\$	75,00	R\$	1,25	R\$	45,00	R\$	12,92	R\$	77,52	R\$	1,29	R\$	46,44
2.12	Serrotes para gesso curvo e reto	un	2,00	5,00	34,96	69,92	1,66667	1,17	42,12	R\$	36,40	R\$	72,80	R\$	1,21	R\$	43,56	R\$	37,63	R\$	75,26	R\$	1,25	R\$	45,00
2.17	Enxada	un	2,00	5,00	34,50	69,00	1,66667	1,15	41,40	R\$	35,92	R\$	71,84	R\$	1,20	R\$	43,20	R\$	37,13	R\$	74,26	R\$	1,24	R\$	44,64
2.5	Conjunto de desempenadeiras (plástico, metal dentada e metal lisa)	un	3,00	5,00	21,90	65,70	1,66667	1,10	39,60	R\$	22,80	R\$	68,40	R\$	1,14	R\$	41,04	R\$	23,57	R\$	70,71	R\$	1,18	R\$	42,48
2.22	Esquadro metálico	un	2,00	5,00	32,28	64,56	1,66667	1,08	38,88	R\$	33,61	R\$	67,22	R\$	1,12	R\$	40,32	R\$	34,74	R\$	69,48	R\$	1,16	R\$	41,76
2.9	Conjunto de martelos (unha, bola, bico chato)	un	2,00	5,00	31,41	62,82	1,66667	1,05	37,80	R\$	32,71	R\$	65,42	R\$	1,09	R\$	39,24	R\$	33,81	R\$	67,62	R\$	1,13	R\$	40,68
2.2	Conjunto de chave ALLEN curta de 2 a 10 mm	un	2,00	5,00	30,00	60,00	1,66667	1,00	36,00	R\$	31,24	R\$	62,48	R\$	1,04	R\$	37,44	R\$	32,29	R\$	64,58	R\$	1,08	R\$	38,88
1.2	Alicate de pressão de 10"	un	2,00	5,00	25,00	50,00	1,66667	0,83	29,88	R\$	26,03	R\$	52,06	R\$	0,87	R\$	31,32	R\$	26,91	R\$	53,82	R\$	0,90	R\$	32,40
1.18	Tesouras para anaras metálicas	un	2,00	5,00	25,00	50,00	1,66667	0,83	29,88	R\$	26,03	R\$	52,06	R\$	0,87	R\$	31,32	R\$	26,91	R\$	53,82	R\$	0,90	R\$	32,40
2.47	Trena metálica de 5 m	un	5,00	5,00	10,00	50,00	1,66667	0,83	29,88	R\$	10,41	R\$	52,05	R\$	0,87	R\$	31,32	R\$	10,76	R\$	53,80	R\$	0,90	R\$	32,40
2.16	Enxada	un	2,00	5,00	24,53	49,06	1,66667	0,82	29,52	R\$	25,54	R\$	51,08	R\$	0,85	R\$	30,60	R\$	26,40	R\$	52,80	R\$	0,88	R\$	31,68
5.10	Escadas de acesso para andaime tubular	m	6,00	5,00	7,67	46,02	1,66667	0,77	27,72	R\$	7,99	R\$	47,94	R\$	0,80	R\$	28,80	R\$	8,26	R\$	49,56	R\$	0,83	R\$	29,88
2.45	Trena metálica de 10 m	un	2,00	5,00	21,00	42,00	1,66667	0,70	25,20	R\$	21,87	R\$	43,74	R\$	0,73	R\$	26,28	R\$	22,61	R\$	45,22	R\$	0,75	R\$	27,00
5.7	Piso metálico para andaime tubular	m2	3,00	5,00	12,50	37,50	1,66667	0,63	22,68	R\$	13,02	R\$	39,06	R\$	0,65	R\$	23,40	R\$	13,46	R\$	40,38	R\$	0,67	R\$	24,12
2.42	Pistola de silicone	un	2,00	5,00	18,00	36,00	1,66667	0,60	21,60	R\$	18,74	R\$	37,48	R\$	0,62	R\$	22,32	R\$	19,37	R\$	38,74	R\$	0,65	R\$	23,40
2.46	Trena metálica de 30 m	un	1,00	5,00	35,00	35,00	1,66667	0,58	20,88	R\$	36,44	R\$	36,44	R\$	0,61	R\$	21,96	R\$	37,67	R\$	37,67	R\$	0,63	R\$	22,68
2.11	Serrotes para madeira (18" e 20")	un	2,00	5,00	15,90	31,80	1,66667	0,53	19,08	R\$	16,56	R\$	33,12	R\$	0,55	R\$	19,80	R\$	17,12	R\$	34,24	R\$	0,57	R\$	20,52
5.9	Sapatas e rodízios para andaime tubular	conj	1,00	5,00	30,69	30,69	1,66667	0,51	18,36	R\$	31,96	R\$	31,96	R\$	0,53	R\$	19,08	R\$	33,04	R\$	33,04	R\$	0,55	R\$	19,80
2.7	Conjunto de capitulas (pequena, média e grande)	un	4,00	5,00	7,57	30,28	1,66667	0,50	18,00	R\$	7,88	R\$	31,52	R\$	0,53	R\$	19,08	R\$	8,15	R\$	32,60	R\$	0,54	R\$	19,44
2.38	Nível de bolha manual	un	3,00	5,00	9,90	29,70	1,66667	0,50	18,00	R\$	10,31	R\$	30,93	R\$	0,52	R\$	18,72	R\$	10,66	R\$	31,98	R\$	0,53	R\$	19,08
2.15	Conjunto serra copo para cerâmica 1/2" a 1 1/2"	un	1,00	5,00	29,59	29,59	1,66667	0,49	17,64	R\$	30,81	R\$	30,81	R\$	0,51	R\$	18,36	R\$	31,85	R\$	31,85	R\$	0,53	R\$	19,08
4.1	Botijão de gás 2kg	un	2,00	10,00	24,18	48,36	0,83333	0,40	14,40	R\$	25,18	R\$	50,36	R\$	0,42	R\$	15,12	R\$	26,03	R\$	52,06	R\$	0,43	R\$	15,48
2.10	Conjunto de prumo (parede e central)	un	1,00	5,00	20,99	20,99	1,66667	0,35	12,60	R\$	21,86	R\$	21,86	R\$	0,36	R\$	12,96	R\$	22,60	R\$	22,60	R\$	0,38	R\$	13,68
2.35	Mangureira de nível de 10 m	un	2,00	5,00	8,30	16,60	1,66667	0,28	10,08	R\$	8,64	R\$	17,28	R\$	0,29	R\$	10,44	R\$	8,93	R\$	17,86	R\$	0,30	R\$	10,80
2.6	Conjunto de escovas de aço (pequena, média e grande)	un	2,00	5,00	7,00	14,00	1,66667	0,23	8,28	R\$	7,29	R\$	14,58	R\$	0,24	R\$	8,64	R\$	7,54	R\$	15,08	R\$	0,25	R\$	9,00

Planilha 5 – Depreciação de Ferramentas e Instrumentos Mínimos Necessários Disponíveis desde o Início dos Serviços																		
VALOR REAJUSTADO EM 1º/12/2019 PARA 24 MESES										VALOR RENEGOCIADO (1º/12/2020)				VALOR REAJUSTADO (1º/12/2020)				5,98033%
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD (A)	Vida Útil (anos)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIACÃO MENSAL (%) (D)*	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIACÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 24 (VINTE E QUATRO) MESES (R\$) (F)=(E)*24	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIACÃO (R\$)	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 24 (VINTE E QUATRO) MESES (R\$)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIACÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 24 (VINTE E QUATRO) MESES (R\$) (F)=(E)*24	
1 FERRAMENTAS HIDRÁULICAS																		
1.1	Alicate de bomba d'água médio	un	6	5	R\$ 65,67	R\$ 394,02	1,66667	R\$ 6,57	R\$ 157,68	R\$ 50,80	R\$ 304,80	R\$ 5,08	R\$ 121,80	R\$ 50,80	R\$ 304,80	R\$ 5,08	R\$ 121,80	
1.2	Alicate de pressão de 10"	un	2	5	R\$ 29,98	R\$ 59,96	1,66667	R\$ 1,00	R\$ 24,00	R\$ 29,98	R\$ 59,96	R\$ 1,00	R\$ 24,00	R\$ 31,54	R\$ 63,08	R\$ 1,05	R\$ 25,20	
1.3	Chave de grifo 24	un	2	5	R\$ 345,85	R\$ 691,70	1,66667	R\$ 11,53	R\$ 276,72	R\$ 124,80	R\$ 249,60	R\$ 4,16	R\$ 99,90	R\$ 124,80	R\$ 249,60	R\$ 4,16	R\$ 99,90	
1.4	Chave de grifo 36	un	2	5	R\$ 223,52	R\$ 447,04	1,66667	R\$ 7,45	R\$ 178,80	R\$ 223,52	R\$ 447,04	R\$ 7,45	R\$ 178,80	R\$ 235,14	R\$ 470,28	R\$ 7,84	R\$ 188,16	
1.5	Chave de grifo 48	un	2	5	R\$ 299,84	R\$ 599,68	1,66667	R\$ 9,99	R\$ 239,76	R\$ 299,84	R\$ 599,68	R\$ 9,99	R\$ 239,76	R\$ 315,43	R\$ 630,86	R\$ 10,51	R\$ 252,24	
1.6	Conjunto de alicates para bomba d'água (alicate grande e pequeno)	un	4	5	R\$ 154,76	R\$ 619,04	1,66667	R\$ 10,32	R\$ 247,68	R\$ 129,90	R\$ 519,60	R\$ 8,66	R\$ 207,90	R\$ 129,90	R\$ 519,60	R\$ 8,66	R\$ 207,90	
1.7	Conjunto de chaves saca-pólia (pequena, média e grande)	un	1	5	R\$ 370,76	R\$ 370,76	1,66667	R\$ 6,18	R\$ 148,32	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 2,41	R\$ 57,90	R\$ 144,60	R\$ 144,60	R\$ 2,41	R\$ 57,90	
1.8	Conjunto de chaves em anel de 6 a 36 mm	un	1	5	R\$ 202,24	R\$ 202,24	1,66667	R\$ 3,37	R\$ 80,88	R\$ 202,24	R\$ 202,24	R\$ 3,37	R\$ 80,88	R\$ 212,75	R\$ 212,75	R\$ 3,55	R\$ 85,20	
1.9	Conjunto de chaves inglesas (6 a 24)	un	2	5	R\$ 178,96	R\$ 357,92	1,66667	R\$ 5,97	R\$ 143,28	R\$ 82,50	R\$ 165,00	R\$ 2,75	R\$ 66,00	R\$ 82,50	R\$ 165,00	R\$ 2,75	R\$ 66,00	
1.10	Conjunto manual de molas desentupidoras de esgoto (2m, 5m e 10m)	un	2	5	R\$ 67,24	R\$ 134,48	1,66667	R\$ 2,24	R\$ 53,76	R\$ 67,24	R\$ 134,48	R\$ 2,24	R\$ 53,76	R\$ 70,74	R\$ 141,48	R\$ 2,36	R\$ 56,64	
1.11	Jogo de tarrachas para PVC de 1/2" a 2"	un	2	5	R\$ 51,56	R\$ 103,12	1,66667	R\$ 1,72	R\$ 41,28	R\$ 51,56	R\$ 103,12	R\$ 1,72	R\$ 41,28	R\$ 54,24	R\$ 108,48	R\$ 1,81	R\$ 43,44	
1.12	Lavadora de alta pressão, 1400 W	un	1	5	R\$ 310,58	R\$ 310,58	1,66667	R\$ 5,18	R\$ 124,32	R\$ 310,58	R\$ 310,58	R\$ 5,18	R\$ 124,32	R\$ 326,72	R\$ 326,72	R\$ 5,45	R\$ 130,80	
1.13	Tarracha caracol de 1 1/4"	un	1	5	R\$ 1.579,65	R\$ 1.579,65	1,66667	R\$ 26,33	R\$ 631,92	R\$ 49,80	R\$ 49,80	R\$ 0,83	R\$ 19,80	R\$ 49,80	R\$ 49,80	R\$ 0,83	R\$ 19,80	
1.14	Tarracha caracol de 1"	un	1	5	R\$ 994,48	R\$ 994,48	1,66667	R\$ 9,91	R\$ 237,84	R\$ 25,80	R\$ 25,80	R\$ 0,43	R\$ 10,20	R\$ 25,80	R\$ 25,80	R\$ 0,43	R\$ 10,20	
1.15	Tarracha caracol de 2"	un	1	5	R\$ 2.530,83	R\$ 2.530,83	1,66667	R\$ 42,18	R\$ 1.012,32	R\$ 110,40	R\$ 110,40	R\$ 1,84	R\$ 44,10	R\$ 110,40	R\$ 110,40	R\$ 1,84	R\$ 44,10	
1.16	Tarracha caracol para 1/2"	un	1	5	R\$ 994,48	R\$ 994,48	1,66667	R\$ 9,91	R\$ 237,84	R\$ 28,80	R\$ 28,80	R\$ 0,48	R\$ 11,40	R\$ 28,80	R\$ 28,80	R\$ 0,48	R\$ 11,40	
1.17	Tarracha caracol para 3/4"	un	1	5	R\$ 994,48	R\$ 994,48	1,66667	R\$ 9,91	R\$ 237,84	R\$ 31,80	R\$ 31,80	R\$ 0,53	R\$ 12,60	R\$ 31,80	R\$ 31,80	R\$ 0,53	R\$ 12,60	
1.18	Tesouras para aparas metálicas	un	2	5	R\$ 51,58	R\$ 103,16	1,66667	R\$ 1,72	R\$ 41,28	R\$ 51,58	R\$ 103,16	R\$ 1,72	R\$ 41,28	R\$ 54,26	R\$ 108,52	R\$ 1,81	R\$ 43,44	
1.19	Torno (morsa) de bancada nº 4	un	1	5	R\$ 166,46	R\$ 166,46	1,66667	R\$ 2,77	R\$ 66,48	R\$ 99,60	R\$ 99,60	R\$ 1,66	R\$ 39,90	R\$ 99,60	R\$ 99,60	R\$ 1,66	R\$ 39,90	
2 FERRAMENTAS CIVIS																		
2.1	Conjunto de cavadeiras (grande e pequena)	un	2	5	R\$ 80,62	R\$ 161,24	1,66667	R\$ 2,69	R\$ 64,56	R\$ 48,90	R\$ 97,80	R\$ 1,63	R\$ 39,00	R\$ 48,90	R\$ 97,80	R\$ 1,63	R\$ 39,00	
2.2	Conjunto de chave ALLEN curta de 2 a 10 mm	un	2	5	R\$ 35,41	R\$ 70,82	1,66667	R\$ 1,18	R\$ 28,32	R\$ 35,41	R\$ 70,82	R\$ 1,18	R\$ 28,32	R\$ 37,25	R\$ 74,50	R\$ 1,24	R\$ 29,76	
2.3	Conjunto de chaves de boca de 6 a 36 mm	un	2	5	R\$ 149,18	R\$ 298,36	1,66667	R\$ 4,97	R\$ 119,28	R\$ 149,18	R\$ 298,36	R\$ 4,97	R\$ 119,28	R\$ 156,93	R\$ 313,86	R\$ 5,23	R\$ 125,52	
2.4	Conjunto de chaves de boca de 1/4" a 1 1/2"	un	1	5	R\$ 149,18	R\$ 149,18	1,66667	R\$ 2,49	R\$ 59,76	R\$ 149,18	R\$ 149,18	R\$ 2,49	R\$ 59,76	R\$ 156,93	R\$ 156,93	R\$ 2,62	R\$ 62,88	
2.5	Conjunto de desempenadeiras (plástico, metal dentada e metal lisa)	un	3	5	R\$ 23,57	R\$ 70,71	1,66667	R\$ 1,18	R\$ 28,32	R\$ 23,57	R\$ 70,71	R\$ 1,18	R\$ 28,32	R\$ 24,80	R\$ 74,40	R\$ 1,24	R\$ 29,76	
2.6	Conjunto de escovas de aço (pequena, média e grande)	un	2	5	R\$ 11,53	R\$ 23,06	1,66667	R\$ 0,38	R\$ 9,12	R\$ 11,53	R\$ 23,06	R\$ 0,38	R\$ 9,12	R\$ 12,13	R\$ 24,26	R\$ 0,40	R\$ 9,60	
2.7	Conjunto de espátulas (pequena, média e grande)	un	4	5	R\$ 8,15	R\$ 32,60	1,66667	R\$ 0,54	R\$ 12,96	R\$ 8,15	R\$ 32,60	R\$ 0,54	R\$ 12,96	R\$ 8,57	R\$ 34,28	R\$ 0,57	R\$ 13,68	
2.8	Conjunto de muretas (1kg, 2kg, 5kg e 10 kg)	un	1	5	R\$ 139,81	R\$ 139,81	1,66667	R\$ 2,33	R\$ 55,92	R\$ 139,81	R\$ 139,81	R\$ 2,33	R\$ 55,92	R\$ 147,08	R\$ 147,08	R\$ 2,45	R\$ 58,80	
2.9	Conjunto de martelos (unha, bola, bico chato)	un	2	5	R\$ 33,81	R\$ 67,62	1,66667	R\$ 1,13	R\$ 27,12	R\$ 33,81	R\$ 67,62	R\$ 1,13	R\$ 27,12	R\$ 35,57	R\$ 71,14	R\$ 1,19	R\$ 28,56	
2.10	Conjunto de prumo (parede e central)	un	1	5	R\$ 22,60	R\$ 22,60	1,66667	R\$ 0,38	R\$ 9,12	R\$ 22,60	R\$ 22,60	R\$ 0,38	R\$ 9,12	R\$ 23,77	R\$ 23,77	R\$ 0,40	R\$ 9,60	
2.11	Serretes para madeira (18" e 20")	un	2	5	R\$ 17,12	R\$ 34,24	1,66667	R\$ 0,57	R\$ 13,68	R\$ 17,12	R\$ 34,24	R\$ 0,57	R\$ 13,68	R\$ 18,01	R\$ 36,02	R\$ 0,60	R\$ 14,40	
2.12	Serretes para gesso curvo e reto	un	2	5	R\$ 37,63	R\$ 75,26	1,66667	R\$ 1,25	R\$ 30,00	R\$ 37,63	R\$ 75,26	R\$ 1,25	R\$ 30,00	R\$ 39,59	R\$ 79,18	R\$ 1,32	R\$ 31,68	
2.13	Conjunto de talhadeiras e ponteiro plus	un	2	5	R\$ 152,30	R\$ 304,60	1,66667	R\$ 5,08	R\$ 121,92	R\$ 46,20	R\$ 92,40	R\$ 1,54	R\$ 36,90	R\$ 46,20	R\$ 92,40	R\$ 1,54	R\$ 36,90	
2.14	Conjunto de talhadeiras e ponteiro simples	un	4	5	R\$ 70,48	R\$ 281,92	1,66667	R\$ 4,70	R\$ 112,80	R\$ 47,25	R\$ 189,00	R\$ 3,15	R\$ 75,60	R\$ 47,25	R\$ 189,00	R\$ 3,15	R\$ 75,60	
2.15	Conjunto serra coço para cerâmica 1/2" a 1 1/2"	un	1	5	R\$ 31,85	R\$ 31,85	1,66667	R\$ 0,53	R\$ 12,72	R\$ 31,85	R\$ 31,85	R\$ 0,53	R\$ 12,72	R\$ 33,51	R\$ 33,51	R\$ 0,56	R\$ 13,44	
2.16	Enxada	un	2	5	R\$ 26,40	R\$ 52,80	1,66667	R\$ 0,88	R\$ 21,12	R\$ 26,40	R\$ 52,80	R\$ 0,88	R\$ 21,12	R\$ 27,77	R\$ 55,54	R\$ 0,93	R\$ 22,32	
2.17	Enxada	un	2	5	R\$ 37,13	R\$ 74,26	1,66667	R\$ 1,24	R\$ 29,76	R\$ 37,13	R\$ 74,26	R\$ 1,24	R\$ 29,76	R\$ 39,06	R\$ 78,12	R\$ 1,30	R\$ 31,20	
2.18	Escada de alumínio telescópica/retrátil de 12 degraus	un	2	5	R\$ 484,24	R\$ 968,48	1,66667	R\$ 16,14	R\$ 387,36	R\$ 484,24	R\$ 968,48	R\$ 16,14	R\$ 387,36	R\$ 509,41	R\$ 1.018,82	R\$ 16,98	R\$ 407,52	
2.19	Escada de alumínio telescópica/retrátil de 7 degraus	un	2	5	R\$ 338,95	R\$ 677,90	1,66667	R\$ 11,30	R\$ 271,20	R\$ 338,95	R\$ 677,90	R\$ 11,30	R\$ 271,20	R\$ 356,57	R\$ 713,14	R\$ 11,89	R\$ 285,36	
2.20	Escada de madeira de 12 degraus	un	2	5	R\$ 778,88	R\$ 1.557,76	1,66667	R\$ 25,96	R\$ 623,04	R\$ 402,90	R\$ 805,80	R\$ 13,43	R\$ 322,20	R\$ 402,90	R\$ 805,80	R\$ 13,43	R\$ 322,20	
2.21	Esmeril de 1/4 HP	un	1	5	R\$ 198,35	R\$ 198,35	1,66667	R\$ 3,31	R\$ 79,44	R\$ 198,35	R\$ 198,35	R\$ 3,31	R\$ 79,44	R\$ 208,66	R\$ 208,66	R\$ 3,48	R\$ 83,52	
2.22	Equidário metálico	un	2	5	R\$ 34,74	R\$ 69,48	1,66667	R\$ 1,16	R\$ 27,84	R\$ 34,74	R\$ 69,48	R\$ 1,16	R\$ 27,84	R\$ 36,55	R\$ 73,10	R\$ 1,22	R\$ 29,28	
2.23	Furadeira de impacto pequena	un	2	5	R\$ 143,32	R\$ 286,64	1,66667	R\$ 4,78	R\$ 114,72	R\$ 143,32	R\$ 286,64	R\$ 4,78	R\$ 114,72	R\$ 150,77	R\$ 301,54	R\$ 5,03	R\$ 120,72	
2.24	Furadeira de impacto Plus	un	1	5	R\$ 425,26	R\$ 425,26	1,66667	R\$ 7,09	R\$ 170,16	R\$ 425,26	R\$ 425,26	R\$ 7,09	R\$ 170,16	R\$ 447,37	R\$ 447,37	R\$ 7,46	R\$ 179,04	
2.25	Graxeira de 3 litros	un	1	5	R\$ 126,47	R\$ 126,47	1,66667	R\$ 2,11	R\$ 50,64	R\$ 126,47	R\$ 126,47	R\$ 2,11	R\$ 50,64	R\$ 133,04	R\$ 133,04	R\$ 2,22	R\$ 53,28	
2.26	Graxeira de 500 ml	un	1	5	R\$ 82,07	R\$ 82,07	1,66667	R\$ 1,37	R\$ 32,88	R\$ 68,40	R\$ 68,40	R\$ 1,14	R\$ 27,30	R\$ 68,40	R\$ 68,40	R\$ 1,14	R\$ 27,30	
2.27	Jogo de chave cachimbo de nº 6 a 30	un	1	5	R\$ 169,48	R\$ 169,48	1,66667	R\$ 2,82	R\$ 67,68	R\$ 169,48	R\$ 169,48	R\$ 2,82	R\$ 67,68	R\$ 178,29	R\$ 178,29	R\$ 2,97	R\$ 71,28	
2.28	Jogo de chaves biela Tipo L de 8 a 19 mm	un	1	5	R\$ 194,34	R\$												

EQUIPAMENTOS DE SOLDA																													
4.1	Botijão de gás 2kg	un	2	10	R\$	26,03	R\$	52,06	0,83333	R\$	0,43	R\$	10,32	R\$	26,03	R\$	52,06	0,43	R\$	10,32	R\$	27,38	R\$	54,76	R\$	0,46	R\$	11,04	
4.2	Conjunto PPU pequeno (01 cilindro de oxigênio 1 metro cubico, 01 cilindro de acetileno 1 metro cubico, Mangueira dupla reforçada (5mts), Regulador de pressão Oxigênio, Regulador de pressão Acetileno, Válvula anti- retrocesso, Maçarico para solda com, 02 extensões de solda, 01 Carrinho para transporte)	un	1	10	R\$	1.765,19	R\$	1.765,19	0,83333	R\$	14,71	R\$	353,04	R\$	1.765,19	R\$	1.765,19	14,71	R\$	353,04	R\$	1.856,95	R\$	1.856,95	R\$	15,47	R\$	371,28	
5	PROTEÇÃO COLETIVA																												
5.1	Exaustor Centrífugo Anti-faísca Para Trabalho Em Espaço Confinado, Com Mangueira em PVC Anti-Chamas Superflexível, Diâmetro 150mm e Comprimento de 10m em cada lado, Bocal em Alumínio, Vazão em Vazio Mínimo de 2500 m3/h. Referência: lufmaxi LCM-250.	un	1	2	R\$	3.067,21	R\$	3.067,21	4,16667	R\$	127,80	R\$	3.067,20	R\$	3.067,21	R\$	3.067,21	127,80	R\$	3.067,20	R\$	3.226,64	R\$	3.226,64	R\$	134,44	R\$	3.226,56	
5.2	Passarela móvel para telhado (sem degraus) - Ref. com.: Gulin	un	5	5	R\$	1.216,35	R\$	6.081,75	1,66667	R\$	101,36	R\$	2.432,64	R\$	1.216,35	R\$	6.081,75	101,36	R\$	2.432,64	R\$	1.279,58	R\$	6.397,90	R\$	106,63	R\$	2.559,12	
5.3	Passarela móvel para telhado (com degraus) - Ref. com.: Gulin	un	5	5	R\$	1.900,00	R\$	9.500,00	1,66667	R\$	158,33	R\$	3.799,92	R\$	1.900,00	R\$	9.500,00	158,33	R\$	3.799,92	R\$	1.998,76	R\$	9.993,80	R\$	166,56	R\$	3.997,44	
5.4	Trole com mosquetão - Ref. com.: Gulin TR-5	un	5	5	R\$	1.826,92	R\$	9.134,60	1,66667	R\$	152,24	R\$	3.653,76	R\$	1.406,28	R\$	7.031,39	R\$	117,19	R\$	2.812,50	R\$	1.406,28	R\$	7.031,39	R\$	117,19	R\$	2.812,50
5.5	Trole para travaseira retrátil - Ref. com.: Gulin TR-6	un	2	5	R\$	1.960,33	R\$	3.920,66	1,66667	R\$	65,34	R\$	1.568,16	R\$	1.808,40	R\$	3.616,79	R\$	60,28	R\$	1.446,60	R\$	1.808,40	R\$	3.616,79	R\$	60,28	R\$	1.446,60
5.6	Andaime tubular	m	6	5	R\$	12,92	R\$	77,52	1,66667	R\$	1,29	R\$	30,96	R\$	12,92	R\$	77,52	1,29	R\$	30,96	R\$	13,59	R\$	81,54	R\$	1,36	R\$	32,64	
5.7	Piso metálico para andaime tubular	m2	3	5	R\$	13,46	R\$	40,38	1,66667	R\$	0,67	R\$	16,08	R\$	13,46	R\$	40,38	0,67	R\$	16,08	R\$	14,16	R\$	42,48	R\$	0,71	R\$	17,04	
5.8	Guarda-corpo com rodapé para andaime tubular	m	6	5	R\$	20,64	R\$	123,84	1,66667	R\$	2,06	R\$	49,44	R\$	20,64	R\$	123,84	2,06	R\$	49,44	R\$	21,71	R\$	130,26	R\$	2,17	R\$	52,08	
5.9	Sapatos e rodízios para andaime tubular	conj	1	5	R\$	33,04	R\$	33,04	1,66667	R\$	0,55	R\$	13,20	R\$	33,04	R\$	33,04	0,55	R\$	13,20	R\$	34,76	R\$	34,76	R\$	0,58	R\$	13,92	
5.10	Escadas de acesso para andaime tubular	m	6	5	R\$	8,26	R\$	49,56	1,66667	R\$	0,83	R\$	19,92	R\$	8,26	R\$	49,56	0,83	R\$	19,92	R\$	8,69	R\$	52,14	R\$	0,87	R\$	20,88	
5	SUBTOTAL DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAL (Disponibilidade início dos serviços) - 24 meses (R\$)												96.641,76													R\$	90.683,94	R\$	95.054,34

VALOR REAJUSTADO EM 1º/12/2019 PARA 24 MESES										VALOR RENEGOCIADO (1º/12/2020)				VALOR REAJUSTADO (1º/12/2020)				5,198033%										
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD (A)	Vida Útil (anos)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=A*(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIACÃO MENSAL (%) (D)=	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIACÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 24 (VINTE E QUATRO) MESES (R\$) (F)=(E)*24	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIACÃO (R\$)	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 24 (VINTE E QUATRO) MESES (R\$)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=A*(B)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIACÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 24 (VINTE E QUATRO) MESES (R\$) (F)=(E)*24											
3.2	Automóvel de passageiros principalmente concebido para transporte de pessoas (menos de 10 pessoas) com no máximo 5 (cinco) anos de uso	un	1,00	5,00	102.252,02	102.252,02	1,66667	R\$	1.704,20	40.900,80	R\$	102.252,02	R\$	102.252,02	R\$	1.704,20	R\$	40.900,80	R\$	107.567,11	R\$	107.567,11	R\$	1.792,79	R\$	43.026,96		
3.1	Veículo do tipo utilitário para transporte de mercadorias com no máximo 5 (cinco) anos de uso	un	1,00	4,00	48.435,17	48.435,17	2,08333	R\$	1.009,06	24.217,44	R\$	48.435,17	R\$	48.435,17	R\$	1.009,06	R\$	24.217,44	R\$	50.952,84	R\$	50.952,84	R\$	1.061,52	R\$	25.476,48		
5.3	Passarela móvel para telhado (com degraus) - Ref. com.: Gulin	un	5,00	5,00	1.902,96	9.514,80	1,66667	R\$	158,58	3.805,92	R\$	1.902,96	R\$	9.514,80	R\$	1.902,96	R\$	3.805,92	R\$	2.001,88	R\$	10.009,40	R\$	166,82	R\$	4.003,68		
5.4	Trole com mosquetão - Ref. com.: Gulin TR-5	un	5,00	5,00	1.646,80	8.234,00	1,66667	R\$	137,23	3.293,52	R\$	1.646,80	R\$	8.234,00	R\$	1.646,80	R\$	3.293,52	R\$	1.732,40	R\$	8.662,00	R\$	144,37	R\$	3.464,88		
5.2	Passarela móvel para telhado (sem degraus) - Ref. com.: Gulin	un	5,00	5,00	1.218,20	6.091,00	1,66667	R\$	101,52	2.436,48	R\$	1.218,20	R\$	6.091,00	R\$	1.218,20	R\$	2.436,48	R\$	1.281,52	R\$	6.407,60	R\$	106,79	R\$	2.562,96		
5.1	Exaustor Centrífugo Anti-faísca Para Trabalho Em Espaço Confinado, Com Mangueira em PVC Anti-Chamas Superflexível, Diâmetro 150mm e Comprimento de 10m em cada lado, Bocal em Alumínio, Vazão em Vazio Mínimo de 2500 m3/h. Referência: lufmaxi LCM-250.	un	1,00	2,00	1.614,50	1.614,50	4,16667	R\$	67,27	1.614,48	R\$	1.614,50	R\$	1.614,50	R\$	1.614,48	R\$	1.698,42	R\$	1.698,42	R\$	70,77	R\$	70,77	R\$	1.698,48		
2.36	Máquina de solda elétrica 300 A	un	1,00	5,00	3.767,18	3.767,18	1,66667	R\$	62,79	1.506,96	R\$	3.767,18	R\$	3.767,18	R\$	62,79	R\$	1.506,96	R\$	3.963,00	R\$	3.963,00	R\$	66,05	R\$	1.585,20		
5.5	Trole para travaseira retrátil - Ref. com.: Gulin TR-6	un	2,00	5,00	1.743,67	3.487,34	1,66667	R\$	58,12	1.394,88	R\$	1.743,67	R\$	3.487,34	R\$	1.743,67	R\$	58,12	R\$	1.834,31	R\$	3.668,62	R\$	61,14	R\$	1.467,36		
1.15	Tarracha caracol de 2"	un	1,00	5,00	2.534,78	2.534,78	1,66667	R\$	42,25	1.014,00	R\$	2.534,78	R\$	2.534,78	R\$	42,25	R\$	1.014,00	R\$	2.666,54	R\$	2.666,54	R\$	44,44	R\$	1.066,56		
2.37	Martelo pneumático de 5 Kg	un	1,00	5,00	1.722,14	1.722,14	1,66667	R\$	28,70	688,80	R\$	1.722,14	R\$	1.722,14	R\$	28,70	R\$	688,80	R\$	1.811,66	R\$	1.811,66	R\$	30,19	R\$	724,56		
1.13	Tarracha caracol de 1 1/4"	un	1,00	5,00	1.582,11	1.582,11	1,66667	R\$	26,37	632,88	R\$	1.582,11	R\$	1.582,11	R\$	26,37	R\$	632,88	R\$	1.664,35	R\$	1.664,35	R\$	27,74	R\$	665,76		
2.20	Escada de madeira de 12 degraus	un	2,00	5,00	778,88	1.557,76	1,66667	R\$	25,96	623,04	R\$	778,88	R\$	1.557,76	R\$	778,88	R\$	623,04	R\$	819,37	R\$	819,37	R\$	27,31	R\$	654,88		
2.18	Escada de alumínio telescópica/retrátil de 12 degraus	un	2,00	5,00	484,24	968,48	1,66667	R\$	16,14	387,36	R\$	484,24	R\$	968,48	R\$	484,24	R\$	387,36	R\$	509,41	R\$	1.018,82	R\$	16,98	R\$	407,52		
4.2	Conjunto PPU pequeno (01 cilindro de oxigênio 1 metro cubico, 01 cilindro de acetileno 1 metro cubico, Mangueira dupla reforçada (5mts), Regulador de pressão Oxigênio, Regulador de pressão Acetileno, Válvula anti-retrocesso, Maçarico para solda com, 02 extensões de solda, 01 Carrinho para transporte)	un	1,00	10,00	1.506,87	1.506,87	0,83333	R\$	12,56	301,44	R\$	1.506,87	R\$	1.506,87	R\$	1.506,87	R\$	12,56	R\$	301,44	R\$	1.585,20	R\$	1.585,20	R\$	13,21	R\$	317,04
2.34	Mala de ferramentas metálica (500 x 160 x 170 mm) 2,459 kg	un	10,00	10,00	70,06	700,60	1,66667	R\$	11,68	280,32	R\$	70,06	R\$	700,60	R\$	70,06	R\$	280,32	R\$	73,70	R\$	737,00	R\$	12,28	R\$	294,72		
2.19	Escada de alumínio telescópica/retrátil de 7 degraus	un	2,00	5,00	338,95	677,90	1,66667	R\$	11,30	271,20	R\$	338,95	R\$	677,90	R\$	338,95	R\$	271,20	R\$	356,57	R\$	713,14	R\$	11,89	R\$	285,36		
1.5	Chave de grifo 48	un	2,00	5,00	269,08	538,16	1,66667	R\$	8,97	215,28	R\$	269,08	R\$	538,16	R\$	269,08	R\$	215,28	R\$	283,07	R\$	566,14	R\$	9,44	R\$	226,56		
2.32	Lixadeira circular de 400 W	un	1,00	5,00	538,17	538,17	1,66667	R\$	8,97	215,28	R\$	538,17	R\$	538,17	R\$	8,97	R\$	215,28	R\$	566,14	R\$	566,14	R\$	9,44	R\$	226,56		
1.14	Tarracha caracol de 1"	un	1,00	5,00	505,88	505,88	1,66667	R\$	8,43	202,32	R\$	505,88	R\$	505,88	R\$	8,43	R\$	202,32	R\$	532,18	R\$	532,18	R\$	8,87	R\$	212,88		
1.16	Tarracha caracol para 1/2"	un	1,00	5,00	505,88	505,88	1,66667	R\$	8,43	202,32	R\$	505,88	R\$	505,88	R\$	8,43	R\$	202,32	R\$	532,18	R\$	532,18	R\$	8,87	R\$	212,88		
1.17	Tarracha caracol para 3/4"	un	1,00	5,00	505,88	505,88	1,66667	R\$	8,43	202,32	R\$	505,88	R\$	505,88	R\$	8,43	R\$	202,32	R\$	532,18	R\$	532,18	R\$	8,87	R\$	212,88		
2.44	Talha de 2 ton.	un	1,00	5,00	484,36	484,36	1,66667	R\$	8,07	193,68	R\$	484,36	R\$	484,36	R\$	8,07	R\$	193,68	R\$	509,54	R\$	509,54	R\$	8,49	R\$	203,76		
2.24	Furadeira de impacto Plus	un	1,00	5,00	425,26	425,26	1,66667	R\$	7,09	170,16	R\$	425,26	R\$	425,26	R\$	7,09	R\$	170,16	R\$	447,37	R\$	447,37	R\$	7,46	R\$	179,04		
1.7	Conjunto de chaves saca-póli (pequena, média e grande)	un	1,00	5,00	371,33	371,33	1,66667	R\$	6,19	148,56	R\$	371,33	R\$	371,33	R\$	6,19	R\$	148,56	R\$	390,63	R\$	390,63	R\$	6,51	R\$	156,24		
1.3	Chave de grifo 24	un	2,00	5,00	161,45	322,90	1,66667	R\$	5,38	129,12	R\$	161,45	R\$	322,90	R\$	5,38	R\$	129,12	R\$	169,84	R\$	339,68	R\$	5,66	R\$	135,84		
1.6	Conjunto de alicates para bomba d'água (alicate grande e pequeno)	un	4,00	5,00	80,73	322,92	1,66667	R\$	5,38	129,12	R\$	80,73	R\$	322,92	R\$	80,73	R\$	129,12	R\$	84,93	R\$	339,72	R\$	5,66	R\$	135,84		
1.4	Chave de grifo 36	un	2,00	5,00	150,69	301,38	1,66667	R\$	5,02	120,48	R\$	150,69	R\$	301,38	R\$	150,69	R\$	120,48	R\$	158,52	R\$	317,04	R\$	5,28	R\$	126,72		
2.3	Conjunto de chaves de boca de 6 a 36 mm	un	2,00	5,00	149,18	298,36	1,66667	R\$	4,97	119,28	R\$	149,18	R\$	298,36	R\$	149,18	R\$	119,28	R\$	156,93	R\$	313,86	R\$	5,23	R\$	125,52		
2.23	Furadeira de impacto pequena	un	2,00	5,00	143,32	286,64	1,66667	R\$	4,78	114,72	R\$	143,32	R\$	286,64	R\$	4,78	R\$	114,72	R\$	150,77	R\$	301,54	R\$	5,03	R\$	120,72		
2.33	Maçarico para solda em cobre (incluindo mangueira reforçada)	un	2,00	5,00	139,93	279,86	1,66667	R\$	4,66	111,84	R\$	139,93	R\$	279,86	R\$	4,66	R\$	111,84	R\$	147,20	R\$	294,40	R\$	4,91	R\$	117,84		
2.43	Serra mirmore para construção 110mm, 1400 W	un	1,00	5,00	279,84	279,84	1,66667	R\$	4,66	111,84	R\$	279,84	R\$	279,84	R\$	4,66	R\$	111,84	R\$	294,39	R\$	294,39	R\$	4,91	R\$	117,84		
1.12	Lavadora de alta pressão, 1400 W	un	1,00	5,00	215,27	215,27	1,66667	R\$	3,59	86,16	R\$	215,27	R\$	215,27	R\$	3,59	R\$	86,16	R\$	226,46	R\$	226,46	R\$	3,77	R\$	90,48		
2.14	Conjunto de talhadeiras e ponteiro simles	un	4,00	5,00	53,81	215,24	1,66667	R\$	3,59	86,16	R\$	53,81	R\$	215,24	R\$	3,59	R\$	86,16	R\$	56,61	R\$	226,44	R\$	3,77	R\$	90,48		
2.28	Fsmet 1900	un	1,00	5,00	190,35	190,35	1,66667	R\$	3,31	79,44	R\$	190,35	R\$	190,35	R\$	3,31	R\$	79,44	R\$	208,66	R\$	208,66	R\$	3,48	R\$	83,52		
2.28	Jogo de chaves bico Tipo L de 8 a 19 mm	un	1,00	5,00	194,34	194,34	1,66667	R\$	3,24	77,76	R\$	194,34	R\$	194,34	R\$	3,24	R\$	77,76	R\$	204,44	R\$	204,44	R\$	3,41	R\$	81,84		
1.8	Conjunto de chaves em anel de 6 a 36 mm	un	1,00	5,00	182,98	182,98	1,66667	R\$	3,05	73,20	R\$	182,98	R\$	182,98	R\$	3,05	R\$	73,20	R\$	192,49	R\$	192,49	R\$	3,21	R\$	77,04		
2.13	Conjunto de talhadeiras e ponteiro plus	un	2,00	5,00	91,49	182,98	1,66667	R\$	3,05	73,20	R\$	91,49	R\$	182,98	R\$	3,05	R\$	73,20	R\$	96,25	R\$	192,50	R\$	3,21	R\$	77,04		
2.27	Jogo de chave cachimbo de nº 6 a 30	un	1,00	5,00	169,48	169,48	1,66667	R\$	2,82	67,68	R\$	169,48	R\$	169,48	R\$	2,82	R\$	67,68	R\$	178,29	R\$	178,29	R\$	2,97	R\$	71,28		
2.30	Jogo de peneiras (feijão, café e arroz)	un	2,00	5,00	159,18	318,36	1,66667	R\$	2,65	63,60	R\$	159,18	R\$	318,36	R\$	2,65	R\$	63,60	R\$	83,73	R\$	167,46	R\$	2,79	R\$	66,96		
1.9	Conjunto de chaves inglesas (6 a 24)	un	2,00	5,00	75,34	150,68	1,66667	R\$	2,51	60,24	R\$	75,34	R\$	150,68	R\$	2,51	R\$	60,24	R\$	79,26	R\$	158,52	R\$	2,64	R\$	63,36		
2.4	Conjunto de chaves de boca de 1/4" a 1 1/2"	un	1,00	5,00	149,18	149,18	1,66667	R\$	2,49	59,76	R\$	149,18	R\$	149,18	R\$	2,49	R\$	59,76	R\$	156,93	R\$	156,93	R\$	2,62	R\$	62,88		
1.1	Alicate de bomba d'água médio	un	1,00	6,00	50,00	23,68	1,66667	R\$	2,37	56,88	R\$	23,68	R\$	142,08	R\$	2,37	R\$	56,88	R\$	24,91	R\$	149,46	R\$	2,49	R\$	59,76		
2.8	Conjunto de marretas (1kg, 2kg, 5kg e 10 kg)	un	1,00	5,00	139,81	139,81	1,66667	R\$	2,33	55,92	R\$	139,81	R\$	139,81	R\$	2,33	R\$	55,92	R\$	147,08	R\$	147,08	R\$	2,45	R\$	58,80		
2.31	Jogo de soquetes de 10 mm a 32 mm	un	1,00	5,00	139,92	139,92	1,66667	R\$	2,33	55,92	R\$	139,92	R\$	139,92	R\$	2,33	R\$	55,92	R\$	147,19	R\$	147,19	R\$	2,45	R\$	58,80		

1.10	Conjunto manual de molas desentupidoras de esgoto (2m, 5m e 10m)	un	2,00	5,00	67,34	134,68	1,66667	R\$	2,24	53,76	R\$	67,34	R\$	134,68	R\$	2,24	R\$	53,76	R\$	70,84	R\$	141,68	R\$	2,36	R\$	56,64
1.19	Torno (morsa) de bancada nº 4	un	1,00	5,00	129,16	129,16	1,66667	R\$	2,15	51,60	R\$	129,16	R\$	129,16	R\$	2,15	R\$	51,60	R\$	135,87	R\$	135,87	R\$	2,26	R\$	54,24
2.25	Graxeira de 3 litros	un	1,00	5,00	126,47	126,47	1,66667	R\$	2,11	50,64	R\$	126,47	R\$	126,47	R\$	2,11	R\$	50,64	R\$	133,04	R\$	133,04	R\$	2,22	R\$	53,28
5.8	Guarda-corpo com rodapé para andaime tubular	m	6,00	5,00	20,64	123,84	1,66667	R\$	2,06	49,44	R\$	20,64	R\$	123,84	R\$	2,06	R\$	49,44	R\$	21,71	R\$	130,26	R\$	2,17	R\$	52,08
2.1	Conjunto de cavadeiras (grande e pequena)	un	2,00	5,00	53,81	107,62	1,66667	R\$	1,79	42,96	R\$	53,81	R\$	107,62	R\$	1,79	R\$	42,96	R\$	56,61	R\$	113,22	R\$	1,89	R\$	45,36
1.11	Jogo de tarraças para PVC de 1/2" a 2"	un	2,00	5,00	51,64	103,28	1,66667	R\$	1,72	41,28	R\$	51,64	R\$	103,28	R\$	1,72	R\$	41,28	R\$	54,32	R\$	108,64	R\$	1,81	R\$	43,44
2.41	Picureta	un	3,00	5,00	34,44	103,32	1,66667	R\$	1,72	41,28	R\$	34,44	R\$	103,32	R\$	1,72	R\$	41,28	R\$	36,23	R\$	108,69	R\$	1,81	R\$	43,44
2.29	Jogo de chaves Torx com 8 Peças	un	1,00	5,00	100,53	100,53	1,66667	R\$	1,68	40,32	R\$	100,53	R\$	100,53	R\$	1,68	R\$	40,32	R\$	105,76	R\$	105,76	R\$	1,76	R\$	42,24
2.40	Conjunto Pê de cubra 3/4 de 30cm e 60cm	un	2,00	5,00	43,05	86,10	1,66667	R\$	1,44	34,56	R\$	43,05	R\$	86,10	R\$	1,44	R\$	34,56	R\$	45,29	R\$	90,58	R\$	1,51	R\$	36,24
2.26	Graxeira de 500 ml	un	1,00	5,00	82,07	82,07	1,66667	R\$	1,37	32,88	R\$	82,07	R\$	82,07	R\$	1,37	R\$	32,88	R\$	86,34	R\$	86,34	R\$	1,44	R\$	34,56
2.39	Pá	un	3,00	5,00	26,91	80,73	1,66667	R\$	1,35	32,40	R\$	26,91	R\$	80,73	R\$	1,35	R\$	32,40	R\$	28,31	R\$	84,93	R\$	1,42	R\$	34,08
5.6	Andaime tubular	m	6,00	5,00	12,92	77,52	1,66667	R\$	1,29	30,96	R\$	12,92	R\$	77,52	R\$	1,29	R\$	30,96	R\$	13,59	R\$	81,54	R\$	1,36	R\$	32,64
2.12	Serretes para gesso curvo e reto	un	2,00	5,00	37,63	75,26	1,66667	R\$	1,25	30,00	R\$	37,63	R\$	75,26	R\$	1,25	R\$	30,00	R\$	39,59	R\$	79,18	R\$	1,32	R\$	31,68
2.17	Enxada	un	2,00	5,00	37,13	74,26	1,66667	R\$	1,24	29,76	R\$	37,13	R\$	74,26	R\$	1,24	R\$	29,76	R\$	39,06	R\$	78,12	R\$	1,30	R\$	31,20
2.5	Conjunto de desempenadeiras (plástico, metal dentada e metal lisa)	un	3,00	5,00	23,57	70,71	1,66667	R\$	1,18	28,32	R\$	23,57	R\$	70,71	R\$	1,18	R\$	28,32	R\$	24,80	R\$	74,40	R\$	1,24	R\$	29,76
2.22	Esquadro metálico	un	2,00	5,00	34,74	69,48	1,66667	R\$	1,16	27,84	R\$	34,74	R\$	69,48	R\$	1,16	R\$	27,84	R\$	36,55	R\$	73,10	R\$	1,22	R\$	29,28
2.9	Conjunto de martelos (unha, bola, bico chato)	un	2,00	5,00	33,81	67,62	1,66667	R\$	1,13	27,12	R\$	33,81	R\$	67,62	R\$	1,13	R\$	27,12	R\$	35,57	R\$	71,14	R\$	1,19	R\$	28,56
2.2	Conjunto de chave ALLEN curta de 2 a 10 mm	un	2,00	5,00	32,29	64,58	1,66667	R\$	1,08	25,92	R\$	32,29	R\$	64,58	R\$	1,08	R\$	25,92	R\$	33,97	R\$	67,94	R\$	1,13	R\$	27,12
1.2	Alicate de pressão de 10"	un	2,00	5,00	26,91	53,82	1,66667	R\$	0,90	21,60	R\$	26,91	R\$	53,82	R\$	0,90	R\$	21,60	R\$	28,31	R\$	56,62	R\$	0,94	R\$	22,56
1.18	Tesouras para aparas metálicas	un	2,00	5,00	26,91	53,82	1,66667	R\$	0,90	21,60	R\$	26,91	R\$	53,82	R\$	0,90	R\$	21,60	R\$	28,31	R\$	56,62	R\$	0,94	R\$	22,56
2.47	Trena metálica de 5 m	un	5,00	5,00	10,76	53,80	1,66667	R\$	0,90	21,60	R\$	10,76	R\$	53,80	R\$	0,90	R\$	21,60	R\$	11,32	R\$	56,60	R\$	0,94	R\$	22,56
2.16	Enxada	un	2,00	5,00	26,40	52,80	1,66667	R\$	0,88	21,12	R\$	26,40	R\$	52,80	R\$	0,88	R\$	21,12	R\$	27,77	R\$	55,54	R\$	0,93	R\$	22,32
5.10	Escadas de acesso para andaime tubular	m	6,00	5,00	8,26	49,56	1,66667	R\$	0,83	19,92	R\$	8,26	R\$	49,56	R\$	0,83	R\$	19,92	R\$	8,69	R\$	52,14	R\$	0,87	R\$	20,88
2.45	Trena metálica de 10 m	un	2,00	5,00	22,61	45,22	1,66667	R\$	0,75	18,00	R\$	22,61	R\$	45,22	R\$	0,75	R\$	18,00	R\$	23,79	R\$	47,58	R\$	0,79	R\$	18,96
5.7	Piso metálico para andaime tubular	m2	3,00	5,00	13,46	40,38	1,66667	R\$	0,67	16,08	R\$	13,46	R\$	40,38	R\$	0,67	R\$	16,08	R\$	14,16	R\$	42,48	R\$	0,71	R\$	17,04
2.42	Pinola de silicone	un	2,00	5,00	19,37	38,74	1,66667	R\$	0,65	15,60	R\$	19,37	R\$	38,74	R\$	0,65	R\$	15,60	R\$	20,38	R\$	40,76	R\$	0,68	R\$	16,32
2.46	Trena metálica de 30 m	un	1,00	5,00	37,67	37,67	1,66667	R\$	0,63	15,12	R\$	37,67	R\$	37,67	R\$	0,63	R\$	15,12	R\$	39,63	R\$	39,63	R\$	0,66	R\$	15,84
2.11	Serretes para madeira (18" e 20")	un	2,00	5,00	17,12	34,24	1,66667	R\$	0,57	13,68	R\$	17,12	R\$	34,24	R\$	0,57	R\$	13,68	R\$	18,01	R\$	36,02	R\$	0,60	R\$	14,40
5.9	Sarjetas e rodízios para andaime tubular	com	1,00	5,00	33,04	33,04	1,66667	R\$	0,55	13,20	R\$	33,04	R\$	33,04	R\$	0,55	R\$	13,20	R\$	34,76	R\$	34,76	R\$	0,58	R\$	13,92
2.7	Conjunto de espátulas (pequena, média e grande)	un	4,00	5,00	8,15	32,60	1,66667	R\$	0,54	12,96	R\$	8,15	R\$	32,60	R\$	0,54	R\$	12,96	R\$	8,57	R\$	34,28	R\$	0,57	R\$	13,68
2.38	Nível de bolha manual	un	3,00	5,00	10,66	31,98	1,66667	R\$	0,53	12,72	R\$	10,66	R\$	31,98	R\$	0,53	R\$	12,72	R\$	11,21	R\$	33,63	R\$	0,56	R\$	13,44
2.15	Conjunto serra copo para cerâmica 1/2" a 1 1/2"	un	1,00	5,00	31,85	31,85	1,66667	R\$	0,53	12,72	R\$	31,85	R\$	31,85	R\$	0,53	R\$	12,72	R\$	33,51	R\$	33,51	R\$	0,56	R\$	13,44
4.1	Botijão de gás 2kg	un	2,00	10,00	26,03	52,06	0,83333	R\$	0,43	10,32	R\$	26,03	R\$	52,06	R\$	0,43	R\$	10,32	R\$	27,38	R\$	54,76	R\$	0,46	R\$	11,04
2.10	Conjunto de prumo (parede e central)	un	1,00	5,00	22,60	22,60	1,66667	R\$	0,38	9,12	R\$	22,60	R\$	22,60	R\$	0,38	R\$	9,12	R\$	23,77	R\$	23,77	R\$	0,40	R\$	9,60
2.35	Mangueira de nível de 10 m	un	2,00	5,00	8,93	17,86	1,66667	R\$	0,30	7,20	R\$	8,93	R\$	17,86	R\$	0,30	R\$	7,20	R\$	9,39	R\$	18,78	R\$	0,31	R\$	7,44
2.6	Conjunto de escovas de aço (pequena, média e grande)	un	2,00	5,00	7,54	15,08	1,66667	R\$	0,25	6,00	R\$	7,54	R\$	15,08	R\$	0,25	R\$	6,00	R\$	7,93	R\$	15,86	R\$	0,26	R\$	6,24

Obs.: O valor renegociado dos itens "5.1, 5.3, 5.6, 5.7, 5.9, 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.19, 5.20, 5.32, 5.33, 5.39, 5.45, 5.49, 5.53, 5.55, 5.61, 5.66, 5.74 e 5.75" não sofrerão reajuste no período de 1º/12/2020 à 30/11/2021, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo.

Planilha 6 – Depreciação de Ferramentas e Instrumentos Mínimos Necessários a Serem Disponibilizados após exatos 90 Dias Corridos Contados do Início dos Serviços																	
VALOR ORIGINAL										VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)			4,12811%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)			3,36662%
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Vida Útil (anos)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIACÃO MENSAL (%) (D)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRE-CIAÇÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (R\$) (F)=(E)*36	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIACÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (R\$) (F)=(E)*36	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIACÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (R\$) (F)=(E)*36
1	FERRAMENTAS HIDRÁULICAS																
1.1	Bomba manual para teste hidrostático, com manômetro, reservatório, vazão mínima de 80 L/h, válvula de sucção, retenção, regulagem de pressão, alívio, mangueira de alta pressão com no mínimo 2 metros de comprimento e terminais giratórios nas 02 pontas.	un	1	10	R\$ 1.863,33	R\$ 1.863,33	0,83333	R\$ 15,53	R\$ 559,08	R\$ 1.940,25	R\$ 1.940,25	R\$ 16,17	R\$ 582,12	R\$ 2.005,57	R\$ 2.005,57	R\$ 16,71	R\$ 601,56

Planilha 6 – Depreciação de Ferramentas e Instrumentos Mínimos Necessários a Serem Disponibilizados após exatos 90 Dias Corridos Contados do Início dos Serviços													
VALOR REAJUSTADO EM 1º.12.2019 PARA 24 MESES										VALOR REAJUSTADO (1º/12/2020)			5,19803%
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Vida Útil (anos)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIACÃO MENSAL (%) (D)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRE-CIAÇÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 24 VINTE E QUATRO MESES (R\$) (F)=(E)*24	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIACÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 24 VINTE E QUATRO MESES (R\$) (F)=(E)*24
1	FERRAMENTAS HIDRÁULICAS												
1.1	Bomba manual para teste hidrostático, com manômetro, reservatório, vazão mínima de 80 L/h, válvula de sucção, retenção, regulagem de pressão, alívio, mangueira de alta pressão com no mínimo 2 metros de comprimento e terminais giratórios nas 02 pontas.	un	1	10	R\$ 2.005,57	R\$ 2.005,57	0,83333	R\$ 16,71	R\$ 401,04	R\$ 2.109,82	R\$ 2.109,82	R\$ 17,58	R\$ 421,92

SUPERVISOR TÉCNICO - SEGURANÇA DO TRABALHO

SUPERVISOR TÉCNICO - SEGURANÇA DO TRABALHO																				
Repactuação de preços em consonância com o Termo Aditivo à CCT 2017/2019 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para as categorias dos itens 1 e 2, com vigência a partir de 1º de maio de 2018 , PISO																				
Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																				
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018										4,12811%										
Repactuação de preços em consonância com a CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para as categorias dos itens 1 e 2, com vigência a partir de 1º de maio de 2019 , PISO																				
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019										3,36662%										
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																				
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																				
Repactuação de preços em consonância com o Termo Aditivo à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para as categorias dos itens 1 e 2, com vigência a partir de 1º de maio de 2020 , PISO																				
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020										5,19803%										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:																				
Salário Base	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO - Itens 1 e 2 (1º.05.2018)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
Adicional Noturno		7.964,50		8.123,79		8.123,79		8.123,79		8.483,00		8.483,00		8.483,00		8.483,00		8.882,50		8.882,50
Adicional de Periculosidade		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional Horas Extras		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Suplê 444 TST		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 7.964,50		R\$ 8.123,79		R\$ 8.123,79		R\$ 8.123,79		R\$ 8.483,00		R\$ 8.483,00		R\$ 8.483,00		R\$ 8.483,00		R\$ 8.882,50		R\$ 8.882,50
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS																				
Auxílio Transporte		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		550,00		550,00		550,00		550,00		550,00		550,00
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		486,64		486,64		486,64		486,64		550,00		550,00		550,00		550,00		550,00		550,00
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS																				
Insumos Diversos		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Uniformes		4,33		4,33		4,33		4,51		4,51		4,66		4,66		4,66		4,66		4,90
Materiais e Insumos		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		7,75		7,75		7,75		8,07		8,07		8,34		8,34		8,34		8,34		8,77
Comunicação (Rádio e etc)		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		12,08		12,08		12,08		12,58		12,58		13,00		13,00		13,00		13,00		13,67
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS																				
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
SESI ou SESCO (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	119,47	1,50%	121,86	1,50%	121,86	1,50%	121,86	1,50%	127,25	1,50%	127,25	1,50%	127,25	1,50%	127,25	1,50%	133,24	1,50%	133,24
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/88)	1,00%	79,65	1,00%	81,24	1,00%	81,24	1,00%	81,24	1,00%	84,83	1,00%	84,83	1,00%	84,83	1,00%	84,83	1,00%	88,83	1,00%	88,83
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	16,93	0,20%	16,25	0,20%	16,25	0,20%	16,25	0,20%	16,97	0,20%	16,97	0,20%	16,97	0,20%	16,97	0,20%	17,77	0,20%	17,77
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	199,11	2,50%	203,09	2,50%	203,09	2,50%	203,09	2,50%	212,08	2,50%	212,08	2,50%	212,08	2,50%	212,08	2,50%	222,06	2,50%	222,06
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	637,16	8,00%	649,90	8,00%	649,90	8,00%	649,90	8,00%	678,64	8,00%	678,64	8,00%	678,64	8,00%	678,64	8,00%	710,60	8,00%	710,60
Risco de Acidente do Trabalhador/ATINSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%)	2,78%	218,63	2,78%	223,00	2,78%	223,00	2,78%	223,00	2,78%	232,86	2,78%	232,86	2,78%	232,86	2,78%	232,86	2,78%	243,82	2,78%	243,82
SEBRAE (5 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	47,79	0,60%	48,74	0,60%	48,74	0,60%	48,74	0,60%	50,90	0,60%	50,90	0,60%	50,90	0,60%	50,90	0,60%	53,30	0,60%	53,30
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL:	16,55%	1.317,74	16,55%	1.344,08	16,55%	1.344,08	16,55%	1.344,08	16,55%	1.403,53	16,55%	1.403,53	16,55%	1.403,53	16,55%	1.403,53	16,55%	1.469,62	16,55%	1.469,62
4.2 13º SALÁRIO																				
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Subtotal	8,33%	663,71	8,33%	676,98	8,33%	676,98	8,33%	676,98	8,33%	706,91	8,33%	706,91	8,33%	706,91	8,33%	706,91	8,33%	740,21	8,33%	740,21
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário arredondamento	1,38%	109,81	1,38%	112,00	1,38%	112,00	1,38%	112,00	1,38%	116,95	1,38%	116,95	1,38%	116,95	1,38%	116,95	1,38%	122,46	1,38%	122,46
TOTAL:	9,71%	773,52	9,71%	788,98	9,71%	788,98	9,71%	788,98	9,71%	823,86	9,71%	823,86	9,71%	823,86	9,71%	823,86	9,71%	862,67	9,71%	862,67
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE																				
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade arredondamento	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
TOTAL:	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO																				
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	11,15	0,1400%	11,37	0,1400%	11,37	0,1400%	11,37	0,1400%	11,88	0,1400%	11,88	0,1400%	11,88	0,1400%	11,88	0,1400%	12,44	0,1400%	12,44
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	1,0033%	79,91	1,0033%	81,51	1,0033%	81,51	1,0033%	81,51	1,0033%	85,11	1,0033%	85,11	1,0033%	85,11	1,0033%	85,11	1,0033%	88,61	1,0033%	88,61
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,1944%	15,48	0,1944%	15,79	0,1944%	15,79	0,1944%	15,79	0,1944%	16,11	0,1944%	16,11	0,1944%	16,11	0,1944%	16,11	0,1944%	16,61	0,1944%	16,61
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0322%	2,56	0,0322%	2,61	0,0322%	2,61	0,0322%	2,61	0,0322%	2,69	0,0322%	2,69	0,0322%	2,69	0,0322%	2,69	0,0322%	2,77	0,0322%	2,77
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,4778%	38,05	0,4778%	38,81	0,4778%	38,81	0,4778%	38,81	0,4778%	40,53	0,4778%	40,53	0,4778%	40,53	0,4778%	40,53	0,4778%	42,29	0,4778%	42,29
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL:	3,60%	286,53	3,60%	292,26	3,37%	273,86	3,37%	273,86	3,37%	285,97	3,37%	285,97	3,37%	285,97	3,37%	285,97	3,37%	293,13	3,37%	293,13
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE																				
Férias	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	2,7778%	221,24	2,7778%	225,66	2,7778%	225,66	2,7778%	225,66	2,7778%	235,64	2,7778%	235,64	2,7778%	235,64	2,7778%	235,64	2,7778%	246,74	2,7778%	246,74
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	110,62	1,3889%	112,83	1,3889%	112,83	1,3889%	112,83	1,3889%	117,82	1,3889%	117,82	1,3889%	117,82	1,3889%	117,82	1,3889%	123,37	1,3889%	123,37
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	1,66	0,0208%	1,69	0,0208%	1,69	0,0208%	1,69	0,0208%	1,77	0,0208%	1,77	0,0208%	1,77	0,0208%	1,77	0,0208%	1,85	0,0208%	1,85
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2722%	21,98	0,2722%	22,11	0,2722%	22,11	0,2722%	22,11	0,2722%	23,09	0,2722%	23,09	0,2722%	23,09	0,2722%	23,09	0,2722%	24,18	0,2722%	24,18
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	26,55	0,3333%	27,08	0,3333%	27,08	0,3333%	27,08	0,3333%	28,28	0,3333%	28,28	0,3333%	28,28	0,3333%	28,28	0,3333%	29,61	0,3333%	29,61
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	4,7831%	381,74	4,7831%	389,38	4,7831%	389,38	4,7831%	389,38	4,7831%	406,69	4,7831%	406,69	4,7831%	406,69	4,7831%	406,69	4,7831%	425,75	4,7831%	425,75
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,7930%	63,18	0,7930%	64,42	0,7930%	64,42	0,7930%	64,42	0,7930%	67,27	0,7930%	67,27	0,7930%	67,27	0,7930%	67,27	0,7930%	70,44	0,7930%	70,44
TOTAL:	5,59%	444,90	5,59%	453,80	5,59%	453,80	5,59%	453,80	5,59%	473,87	5,59%	473,87	5,59%	473,87	5,59%	473,87	5,59%	496,19	5,59%	496,19
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,5400%	1.317,74	16,5400%	1.344,08	16,5400%	1.344,08	16,5400%													

[illegible]

SUPERVISOR TÉCNICO - SISTEMA HIDROSSANITÁRIO

Repactuação de preços em consonância com o Termo Aditivo à CCT 2017/2019 - SENGEDF x SINDUSCON/DF, para as categorias dos itens 1 e 2, com vigência a partir de 1º de maio de 2018.																			PISO
Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																			
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																			4,12811%
Repactuação de preços em consonância com a CCT 2019/2021 - SENGEDF x SINDUSCON/DF, para as categorias dos itens 1 e 2, com vigência a partir de 1º de maio de 2019.																			PISO
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019																			3,36662%
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Princípio), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																			
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																			
Repactuação de preços em consonância com o Termo Aditivo à CCT 2019/2021 - SENGEDF x SINDUSCON/DF, para as categorias dos itens 1 e 2, com vigência a partir de 1º de maio de 2020.																			PISO
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020.																			5,198003%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:																			
Salário Base	7.964,50		7.964,50		8.123,79		8.123,79		8.123,79		8.483,00		8.483,00		8.483,00		8.483,00		8.882,50
Adicional Noturno	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional de Periculosidade	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional Horas Extras	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Multa 444 TST	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 7.964,50		R\$ 8.123,79		R\$ 8.123,79		R\$ 8.123,79		R\$ 8.483,00		R\$ 8.483,00		R\$ 8.483,00		R\$ 8.483,00		R\$ 8.882,50		R\$ 8.882,50
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS																			
Auxílio Transporte	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação	486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		550,00		550,00		550,00		550,00		550,00
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	486,64		486,64		486,64		486,64												

VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)																					
16,74%		4.140,47	16,62%		4.164,83	16,62%		4.158,17	16,89%		4.276,33	16,58%		4.338,38	16,79%		4.438,71	16,79%		4.429,43	
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	15.426,38	1	15.666,47	1	15.641,40	1	15.760,07	1	16.371,17	1	16.471,93	1	16.437,53	1	16.437,53	1	17.037,43	1	17.197,91	
	%	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	%	VALOR REPACTUADO - Itens 1 e 2 (1º.05.2018)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	%	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)																					
	8,33330%	R\$ 884,94	8,33330%	R\$ 902,64	8,33330%	R\$ 902,64	8,33330%	R\$ 902,64	8,33330%	R\$ 942,56	8,33330%	R\$ 942,56	8,33330%	R\$ 942,56	8,33330%	R\$ 942,56	8,33330%	R\$ 986,94	8,33330%	R\$ 986,94	
13º salário (submódulo 4.2)																					
	8,33330%	R\$ 663,71	8,33330%	R\$ 676,98	8,33330%	R\$ 676,98	8,33330%	R\$ 676,98	8,33330%	R\$ 706,91	8,33330%	R\$ 706,91	8,33330%	R\$ 706,91	8,33330%	R\$ 706,91	8,33330%	R\$ 740,21	8,33330%	R\$ 740,21	
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário																					
	3,21708%	R\$ 266,22	3,21708%	R\$ 261,35	3,21708%	R\$ 261,35	3,21708%	R\$ 261,35	3,21708%	R\$ 272,90	3,21708%	R\$ 272,90	3,21708%	R\$ 272,90	3,21708%	R\$ 272,90	3,21708%	R\$ 285,76	3,21708%	R\$ 285,76	
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)																					
	1,48111%	R\$ 117,96	1,48111%	R\$ 120,32	1,48111%	R\$ 120,32	1,48111%	R\$ 120,32	1,48111%	R\$ 125,64	1,48111%	R\$ 125,64	1,48111%	R\$ 125,64	1,48111%	R\$ 125,64	1,48111%	R\$ 130,51	1,48111%	R\$ 130,51	
Subtotal DGBM																					
	R\$ 1.922,83		R\$ 1.961,29		R\$ 1.961,29		R\$ 1.961,29		R\$ 2.048,01		R\$ 2.048,01		R\$ 2.048,01		R\$ 2.048,01		R\$ 2.048,01		R\$ 2.135,42		R\$ 2.135,42
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)																					
	6,59300%	R\$ 126,77	6,46934%	R\$ 126,88	6,46934%	R\$ 126,88	6,73614%	R\$ 132,12	6,42876%	R\$ 131,68	6,64493%	R\$ 136,09	6,64493%	R\$ 149,29	6,64493%	R\$ 149,29	6,35947%	R\$ 149,60	6,68971%	R\$ 157,37	
Lucro (módulo 5)																					
	15,21705%	R\$ 311,89	14,94899%	R\$ 312,16	14,94899%	R\$ 312,16	15,52652%	R\$ 325,03	14,86081%	R\$ 323,92	15,32943%	R\$ 334,81	15,32943%	R\$ 367,28	15,32943%	R\$ 367,28	14,71026%	R\$ 368,05	15,42616%	R\$ 387,16	
TOTAL DGBM		R\$ 2.361,49	R\$ 2.400,33		R\$ 2.400,33		R\$ 2.418,44		R\$ 2.503,59		R\$ 2.518,91		R\$ 2.763,18		R\$ 2.763,18		R\$ 2.870,07		R\$ 2.896,95		

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO																			
Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																			
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018										4,12811%									
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2019										5,5%									
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019										3,36662%									
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																			
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																			
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2020																	4,31%		
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020																			5,19803%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	
Salário Base		2.400,70		2.400,70		2.400,70		2.532,74		2.532,74		2.532,74		2.532,74		2.641,90		2.641,90	
Adicional Noturno		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Adicional de Periculosidade		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Adicional Horas Extras		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Súmula 444 TST		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.400,70		R\$ 2.400,70		R\$ 2.400,70		R\$ 2.532,74		R\$ 2.532,74		R\$ 2.532,74		R\$ 2.532,74		R\$ 2.641,90		R\$ 2.641,90	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS																			
Auxílio Transporte		75,96		75,96		75,96		68,04		68,04		68,04		90,04		83,49		83,49	
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64	
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Auxílio Funeal (CCT Cláusula 16ª)		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		562,60		562,60		562,60		554,68		554,68		554,68		576,68		570,13		570,13	
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS																			
Insumos Diversos																			
Uniformes		13,57		13,57		14,13		14,13		14,61		14,61		14,61		14,61		15,37	
Materiais e Insumos		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		10,25		10,25		10,67		10,67		11,03		11,03		11,03		11,03		11,60	
Comunicação (Rádio e etc)		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		23,82		23,82		24,80		24,80		25,64		25,64		25,64		25,64		26,97	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	36,01	1,50%	36,01	1,50%	36,01	1,50%	37,99	1,50%	37,99	1,50%	37,99	1,50%	37,99	1,50%	39,63	1,50%	39,63	
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	24,01	1,00%	24,01	1,00%	24,01	1,00%	25,33	1,00%	25,33	1,00%	25,33	1,00%	25,33	1,00%	26,42	1,00%	26,42	
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,80	0,20%	4,80	0,20%	4,80	0,20%	5,07	0,20%	5,07	0,20%	5,07	0,20%	5,07	0,20%	5,28	0,20%	5,28	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	60,02	2,50%	60,02	2,50%	60,02	2,50%	63,32	2,50%	63,32	2,50%	63,32	2,50%	63,32	2,50%	66,05	2,50%	66,05	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	192,06	8,00%	192,06	8,00%	192,06	8,00%	202,62	8,00%	202,62	8,00%	202,62	8,00%	202,62	8,00%	211,35	8,00%	211,35	
Multa do Trabalhador por Rescisão Voluntária (União NCC, Carta 2.12/91 e Anexo V, Decreto 6.000/2007)	2,75%	65,90	2,75%	65,90	2,75%	65,90	2,75%	69,52	2,75%	69,52	2,75%	69,52	2,75%	69,52	2,75%	72,52	2,75%	72,52	
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	14,40	0,60%	14,40	0,60%	14,40	0,60%	15,20	0,60%	15,20	0,60%	15,20	0,60%	15,20	0,60%	15,85	0,60%	15,85	
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL :	16,55%	397,20	16,55%	397,20	16,55%	397,20	16,55%	419,05	16,55%	419,05	16,55%	419,05	16,55%	419,05	16,55%	437,10	16,55%	437,10	
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário	8,33%	200,06	8,33%	200,06	8,33%	200,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	220,16	8,33%	220,16	
Subtotal	8,33%	200,06	8,33%	200,06	8,33%	200,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	220,16	8,33%	220,16	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário arredondamento	1,38%	33,10	1,38%	33,10	1,38%	33,10	1,38%	34,92	1,38%	34,92	1,38%	34,92	1,38%	34,92	1,38%	36,42	1,38%	36,42	
TOTAL :	9,71%	233,16	9,71%	233,16	9,71%	233,16	9,71%	245,98	9,71%	245,98	9,71%	245,98	9,71%	245,98	9,71%	256,58	9,71%	256,58	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
4.4. PROVISÃO P. RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	42,01	1,7500%	42,01	1,7500%	42,01	1,7500%	44,32	1,7500%	44,32	1,7500%	44,32	1,7500%	44,32	1,7500%	46,23	1,7500%	46,23	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	3,36	0,1400%	3,36	0,1400%	3,36	0,1400%	3,55	0,1400%	3,55	0,1400%	3,55	0,1400%	3,55	0,1400%	3,70	0,1400%	3,70	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	1,0033%	24,09	1,0033%	24,09	1,0033%	24,09	1,0033%	25,41	1,0033%	25,41	1,0033%	25,41	1,0033%	25,41	1,0033%	26,58	1,0033%	26,58	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,1944%	4,67	0,1944%	4,67	0,1944%	4,67	0,1944%	4,89	0,1944%	4,89	0,1944%	4,89	0,1944%	4,89	0,1944%	5,04	0,1944%	5,04	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0322%	0,77	0,0322%	0,77	0,0322%	0,77	0,0322%	0,80	0,0322%	0,80	0,0322%	0,80	0,0322%	0,80	0,0322%	0,83	0,0322%	0,83	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,4778%	11,47	0,4778%	11,47	0,4778%	11,47	0,4778%	12,10	0,4778%	12,10	0,4778%	12,10	0,4778%	12,10	0,4778%	12,58	0,4778%	12,58	
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	1,48%	37,51	1,18%	36,01	1,18%	30,01	1,18%	31,30	1,18%	31,30	
TOTAL :	3,68%	86,37	3,37%	80,93	3,37%	80,93	3,37%	85,38	1,89%	65,38	1,89%	77,88	1,89%	77,88	1,89%	81,23	1,89%	81,23	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Adicional de Férias	2,7778%	66,69	2,7778%	66,69	2,7778%	66,69	2,7778%	70,35	2,7778%	70,35	2,7778%	70,35	2,7778%	70,35	2,7778%	73,39	2,7778%	73,39	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	33,34	1,3889%	33,34	1,3889%	33,34	1,3889%	35,18	1,3889%	35,18	1,3889%	35,18	1,3889%	35,18	1,3889%	36,69	1,3889%	36,69	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,50	0,0208%	0,50	0,0208%	0,50	0,0208%	0,53	0,0208%	0,53	0,0208%	0,53	0,0208%	0,53	0,0208%	0,55	0,0208%	0,55	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	6,54	0,2722%	6,54	0,2722%	6,54	0,2722%	6,89	0,2722%	6,89	0,2722%	6,89	0,2722%	6,89	0,2722%	7,19	0,2722%	7,19	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	8,00	0,3333%	8,00	0,3333%	8,00	0,3333%	8,44	0,3333%	8,44	0,3333%	8,44	0,3333%	8,44	0,3333%	8,81	0,3333%	8,81	
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0								

LUCRO	15,7976%	647,91	15,7976%	646,99	16,4023%	673,70	15,7482%	673,70	16,2402%	696,38	16,2402%	695,08	16,2402%	698,90	15,7260%	698,90	16,4837%	736,23
TRIBUTOS	10,1500%	836,50	10,1500%	835,74	10,1500%	840,09	10,1500%	859,37	10,1500%	863,07	10,1500%	862,01	10,1500%	865,11	10,1500%	881,00	10,1500%	886,92
PIS	0,6500%	34,36	0,6500%	34,31	0,6500%	34,59	0,6500%	35,82	0,6500%	36,06	0,6500%	35,99	0,6500%	36,19	0,6500%	37,21	0,6500%	37,59
COFINS	3,0000%	158,57	3,0000%	158,35	3,0000%	159,63	3,0000%	165,33	3,0000%	166,42	3,0000%	166,11	3,0000%	167,03	3,0000%	171,72	3,0000%	173,47
Tributos Municipais ISS	2,0000%	105,71	2,0000%	105,56	2,0000%	106,42	2,0000%	110,22	2,0000%	110,95	2,0000%	110,74	2,0000%	111,35	2,0000%	114,48	2,0000%	115,65
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	237,86	4,5000%	237,52	4,5000%	239,45	4,5000%	248,00	4,5000%	249,64	4,5000%	249,17	4,5000%	250,54	4,5000%	257,59	4,5000%	260,21
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,01%	1.447,76	17,01%	1.445,71	17,23%	1.487,63	16,99%	1.506,91	17,22%	1.542,51	17,22%	1.539,62	17,22%	1.548,09	16,98%	1.563,98	17,33%	1.621,00
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.285,72	1	5.278,23	1	5.321,14	1	5.511,02	1	5.547,46	1	5.537,07	1	5.567,53	1	5.724,14	1	5.782,49

	%	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do ITA)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	%	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 266,74	11,11111%	R\$ 266,74	11,11111%	R\$ 266,74	11,11111%	R\$ 281,42	11,11111%	R\$ 281,42	11,11111%	R\$ 281,42	11,11111%	R\$ 281,42	11,11111%	R\$ 293,54	11,11111%	R\$ 293,54
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 200,06	8,33330%	R\$ 200,06	8,33330%	R\$ 200,06	8,33330%	R\$ 211,06	8,33330%	R\$ 211,06	8,33330%	R\$ 211,06	8,33330%	R\$ 211,06	8,33330%	R\$ 220,16	8,33330%	R\$ 220,16
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 77,23	3,21708%	R\$ 77,23	3,21708%	R\$ 77,23	3,21708%	R\$ 81,48	3,21708%	R\$ 81,48	3,21708%	R\$ 81,48	3,21708%	R\$ 81,48	3,21708%	R\$ 84,99	3,21708%	R\$ 84,99
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	1,48111%	R\$ 35,56	1,48111%	R\$ 35,56	1,48111%	R\$ 35,56	1,48111%	R\$ 37,51	1,48111%	R\$ 37,51	3,82222%	R\$ 96,81	3,82222%	R\$ 96,81	3,82222%	R\$ 100,98	3,82222%	R\$ 100,98
Subtotal DGBM		R\$ 579,59		R\$ 579,59		R\$ 579,59		R\$ 611,47		R\$ 611,47		R\$ 670,77		R\$ 670,77		R\$ 699,67		R\$ 699,67
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,86172%	R\$ 39,77	6,86172%	R\$ 39,77	7,14334%	R\$ 41,40	6,83897%	R\$ 41,92	7,06775%	R\$ 43,22	7,06775%	R\$ 47,41	7,06775%	R\$ 47,41	6,82858%	R\$ 47,78	7,18132%	R\$ 50,25
Lucro (módulo 5)	15,79764%	R\$ 97,84	15,79764%	R\$ 97,84	16,40234%	R\$ 101,86	15,74820%	R\$ 102,88	16,24017%	R\$ 106,32	16,24017%	R\$ 116,63	16,24017%	R\$ 116,63	15,72597%	R\$ 117,54	16,48372%	R\$ 123,61
TOTAL DGBM		R\$ 717,20		R\$ 717,20		R\$ 722,85		R\$ 756,17		R\$ 761,01		R\$ 834,81		R\$ 834,81		R\$ 864,99		R\$ 873,53

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO																				
Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																				
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018							4,12811%													
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2019										5,5%										
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019												3,36662%								
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																				
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2020															4,31%					
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020																			5,19803%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	
Salário Base			1.184,00		1.184,00		1.184,00		1.249,12		1.249,12		1.249,12		1.249,12		1.302,96		1.302,96	
Adicional Noturno			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Adicional de Periculosidade			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Adicional Horas Extras			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Adicional Noturno Sobre Horas Extras			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Súmula 444 TST			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.184,00		R\$ 1.184,00		R\$ 1.184,00		R\$ 1.249,12		R\$ 1.249,12		R\$ 1.249,12		R\$ 1.249,12		R\$ 1.302,96		R\$ 1.302,96	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS																				
Auxílio Transporte			148,96		148,96		148,96		145,05		145,05		145,05		167,05		163,82		163,82	
Auxílio Alimentação			486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64	
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			635,60		635,60		635,60		631,69		631,69		631,69		653,69		650,46		650,46	
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS																				
Insumos Diversos			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Uniformes			4,33		4,33		4,51		4,51		4,66		4,66		4,66		4,66		4,90	
Materiais e Insumos			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)			9,68		9,68		10,08		10,08		10,42		10,42		10,42		10,42		10,96	
Comunicação (Rádio e etc)			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			14,01		14,01		14,59		14,59		15,08		15,08		15,08		15,08		15,86	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	17,76	1,50%	17,76	1,50%	17,76	1,50%	18,74	1,50%	18,74	1,50%	18,74	1,50%	18,74	1,50%	19,54	1,50%	19,54	
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	11,84	1,00%	11,84	1,00%	11,84	1,00%	12,49	1,00%	12,49	1,00%	12,49	1,00%	12,49	1,00%	13,03	1,00%	13,03	
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	2,37	0,20%	2,37	0,20%	2,37	0,20%	2,50	0,20%	2,50	0,20%	2,50	0,20%	2,50	0,20%	2,61	0,20%	2,61	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	29,60	2,50%	29,60	2,50%	29,60	2,50%	31,23	2,50%	31,23	2,50%	31,23	2,50%	31,23	2,50%	32,57	2,50%	32,57	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	94,72	8,00%	94,72	8,00%	94,72	8,00%	99,93	8,00%	99,93	8,00%	99,93	8,00%	99,93	8,00%	104,24	8,00%	104,24	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91) - INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91) - INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		2,75%	32,50	2,75%	32,50	2,75%	32,50	2,75%	34,29	2,75%	34,29	2,75%	34,29	2,75%	34,29	2,75%	35,77	2,75%	35,77	
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	7,10	0,60%	7,10	0,60%	7,10	0,60%	7,49	0,60%	7,49	0,60%	7,49	0,60%	7,49	0,60%	7,82	0,60%	7,82	
arredondamento			(0,01)																	
TOTAL :		16,55%	195,88	16,55%	195,89	16,55%	195,89	16,55%	206,67	16,55%	206,67	16,55%	206,67	16,55%	206,67	16,55%	215,58	16,55%	215,58	
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário		8,33%	98,67	8,33%	98,67	8,33%	98,67	8,33%	104,09	8,33%	104,09	8,33%	104,09	8,33%	104,09	8,33%	108,58	8,33%	108,58	
Subtotal		8,33%	98,67	8,33%	98,67	8,33%	98,67	8,33%	104,09	8,33%	104,09	8,33%	104,09	8,33%	104,09	8,33%	108,58	8,33%	108,58	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		1,38%	16,32	1,38%	16,32	1,38%	16,32	1,38%	17,22	1,38%	17,22	1,38%	17,22	1,38%	17,22	1,38%	17,96	1,38%	17,96	
arredondamento																				
TOTAL :		9,71%	114,99	9,71%	114,99	9,71%	114,99	9,71%	121,31	9,71%	121,31	9,71%	121,31	9,71%	121,31	9,71%	126,54	9,71%	126,54	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
arredondamento			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL :		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT) (2)		1,7500%	20,72	1,7500%	20,72	1,7500%	20,72	1,7500%	21,86	1,7500%	21,86	1,7500%	21,86	1,7500%	21,86	1,7500%	22,80	1,7500%	22,80	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,1400%	1,66	0,1400%	1,66	0,1400%	1,66	0,1400%	1,75	0,1400%	1,75	0,1400%	1,75	0,1400%	1,75	0,1400%	1,82	0,1400%	1,82	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado		1,0033%	11,88	1,0033%	11,88	1,0033%	11,88	1,0033%	12,53											
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT)		0,1944%	2,30																	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,0322%	0,38																	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado		0,4778%	5,66	0,4778%	5,66	0,4778%	5,66	0,4778%	5,97											
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	1,48%	18,50	1,18%	14,80	1,18%	14,80	1,18%	15,44	1,18%	15,44	
TOTAL :		3,60%	42,60	3,37%	39,92	3,37%	39,92	3,37%	42,11	1,89%	42,11	1,89%	38,41	1,89%	38,41	1,89%	40,06	1,89%	40,06	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Adicional de Férias		2,7778%	32,89	2,7778%	32,89	2,7778%	32,89	2,7778%	34,70	2,7778%	34,70	2,7778%	34,70	2,7778%	34,70	2,7778%	36,19	2,7778%	36,19	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		1,3889%	16,44	1,3889%	16,44	1,3889%	16,44	1,3889%	17,35	1,3889%	17,35	1,3889%	17,35	1,3889%	17,35	1,3889%	18,10	1,3889%	18,10	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,0208%	0,25	0,0208%	0,25	0,0208%	0,25	0,0208%	0,26	0,0208%	0,26	0,0208%	0,26	0,0208%	0,26	0,0208%	0,27	0,0208%	0,27	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,2722%	3,22	0,2722%	3,22	0,2722%	3,22	0,2722%	3,40	0,2722%	3,40	0,2722%	3,40	0,2722%	3,40	0,2722%	3,55	0,2722%	3,55	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,3333%	3,95	0,3333%	3,95	0,3333%	3,95	0,3333%	4,16	0,3333%	4,16	0,3333%	4,16	0,3333%	4,16	0,3333%	4,34	0,3333%	4,34	
Outros		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
Subtotal		4,7931%	56,75	4,7931%	56,75	4,7931%	56,75	4,7931%	59,87	4,7931%	59,87	4,7931%	59,87	4,7931%	59,87	4,7931%	62,45	4,7931%	62,45	
arredondamento		0,7930%	9,39	0,7930%	9,39	0,7930%	9,39	0,7930%	9,91	0,7930%	9,91	0,7930%	9,91	0,7930%	9,91	0,7930%	10,33	0,7930%	10,33	
TOTAL																				

PIS	0,6500%	20,18	0,6500%	20,16	0,6500%	20,32	0,6500%	20,93	0,6500%	21,07	0,6500%	21,04	0,6500%	21,24	0,6500%	21,74	0,6500%	21,96
COPINS	3,0000%	93,15	3,0000%	93,04	3,0000%	93,80	3,0000%	96,61	3,0000%	97,25	3,0000%	97,10	3,0000%	98,02	3,0000%	100,33	3,0000%	101,37
Tributos Municipais ISS	2,0000%	62,10	2,0000%	62,03	2,0000%	62,53	2,0000%	64,41	2,0000%	64,84	2,0000%	64,73	2,0000%	65,34	2,0000%	66,89	2,0000%	67,58
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	139,73	4,5000%	139,56	4,5000%	140,70	4,5000%	144,91	4,5000%	145,88	4,5000%	145,65	4,5000%	147,02	4,5000%	150,50	4,5000%	152,05
		0,01																
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,03%	851,85	17,03%	850,84	17,32%	875,53	17,06%	885,04	17,29%	906,01	17,29%	904,58	17,29%	913,11	17,08%	920,95	17,44%	954,68
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.105,07	1	3.101,39	1	3.126,67	1	3.220,31	1	3.241,77	1	3.236,64	1	3.267,17	1	3.344,41	1	3.378,92

	%	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	%	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,111111%	R\$ 131,56	11,111111%	R\$ 131,56	11,111111%	R\$ 131,56	11,111111%	R\$ 138,79	11,111111%	R\$ 138,79	11,111111%	R\$ 138,79	11,111111%	R\$ 138,79	11,111111%	R\$ 144,77	11,111111%	R\$ 144,77
13º salário (submódulo 4.2)	8,333303%	R\$ 98,67	8,333303%	R\$ 98,67	8,333303%	R\$ 98,67	8,333303%	R\$ 104,09	8,333303%	R\$ 104,09	8,333303%	R\$ 104,09	8,333303%	R\$ 104,09	8,333303%	R\$ 108,58	8,333303%	R\$ 108,58
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 38,09	3,21708%	R\$ 38,09	3,21708%	R\$ 38,09	3,21708%	R\$ 40,19	3,21708%	R\$ 40,19	3,21708%	R\$ 40,19	3,21708%	R\$ 40,19	3,21708%	R\$ 41,92	3,21708%	R\$ 41,92
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	1,481111%	R\$ 17,54	1,481111%	R\$ 17,54	1,481111%	R\$ 17,54	1,481111%	R\$ 18,50	1,481111%	R\$ 18,50	3,822222%	R\$ 47,74	3,822222%	R\$ 47,74	3,822222%	R\$ 49,80	3,822222%	R\$ 49,80
Subtotal DGBM		R\$ 285,86		R\$ 285,86		R\$ 285,86		R\$ 301,57		R\$ 301,57		R\$ 330,81		R\$ 330,81		R\$ 345,07		R\$ 345,07
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,88348%	R\$ 19,68	6,88348%	R\$ 19,68	7,16618%	R\$ 20,49	6,90798%	R\$ 20,83	7,13900%	R\$ 21,53	7,13900%	R\$ 23,62	7,13900%	R\$ 23,62	6,93471%	R\$ 23,93	7,29301%	R\$ 25,17
Lucro (módulo 5)	15,84424%	R\$ 48,41	15,84424%	R\$ 48,41	16,45050%	R\$ 50,40	15,89608%	R\$ 51,25	16,39234%	R\$ 52,96	16,39234%	R\$ 58,10	16,39234%	R\$ 58,10	15,95319%	R\$ 58,87	16,72100%	R\$ 61,91
TOTAL DGBM		R\$ 353,95		R\$ 353,95		R\$ 356,75		R\$ 373,65		R\$ 376,06		R\$ 412,53		R\$ 412,53		R\$ 427,87		R\$ 432,15

AUXILIAR DE ATENDIMENTO

Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																		4,12811%	
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2019																		5,5%	
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019																		3,36662%	
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																			
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																			
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2020																		4,31%	
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020																		5,19803%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
Salário Base			1.184,00		1.184,00		1.184,00		1.249,12		1.249,12		1.249,12		1.249,12		1.302,96		1.302,96
Adicional Noturno			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional de Periculosidade			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional Horas Extras			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Simula 444 TST			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.184,00		R\$ 1.184,00		R\$ 1.184,00		R\$ 1.249,12		R\$ 1.249,12		R\$ 1.249,12		R\$ 1.249,12		R\$ 1.302,96		R\$ 1.302,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS																			
Auxílio Transporte			148,96		148,96		148,96		145,05		145,05		145,05		167,05		163,82		163,82
Auxílio Alimentação			486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			635,60		635,60		635,60		631,69		631,69		631,69		653,69		650,46		650,46
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS																			
Insumos Diversos																			
Uniformes			4,33		4,33		4,51		4,51		4,66		4,66		4,66		4,66		4,90
Materiais e Insumos			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)			9,68		9,68		10,08		10,08		10,42		10,42		10,42		10,42		10,96
Comunicação (Rádio e etc)			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			14,01		14,01		14,59		14,59		15,08		15,08		15,08		15,08		15,86
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																			
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	17,76	1,50%	17,76	1,50%	17,76	1,50%	18,74	1,50%	18,74	1,50%	18,74	1,50%	18,74	1,50%	19,54	1,50%	19,54
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	11,84	1,00%	11,84	1,00%	11,84	1,00%	12,49	1,00%	12,49	1,00%	12,49	1,00%	12,49	1,00%	13,03	1,00%	13,03
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	2,37	0,20%	2,37	0,20%	2,37	0,20%	2,50	0,20%	2,50	0,20%	2,50	0,20%	2,50	0,20%	2,61	0,20%	2,61
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	29,60	2,50%	29,60	2,50%	29,60	2,50%	31,23	2,50%	31,23	2,50%	31,23	2,50%	31,23	2,50%	32,57	2,50%	32,57
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	94,72	8,00%	94,72	8,00%	94,72	8,00%	99,93	8,00%	99,93	8,00%	99,93	8,00%	99,93	8,00%	104,24	8,00%	104,24
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91) - INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91) - INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		2,75%	32,50	2,75%	32,50	2,75%	32,50	2,75%	34,29	2,75%	34,29	2,75%	34,29	2,75%	34,29	2,75%	35,77	2,75%	35,77
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	7,10	0,60%	7,10	0,60%	7,10	0,60%	7,49	0,60%	7,49	0,60%	7,49	0,60%	7,49	0,60%	7,82	0,60%	7,82
arredondamento			(0,01)																
TOTAL :		16,55%	195,88	16,55%	195,89	16,55%	195,89	16,55%	206,67	16,55%	206,67	16,55%	206,67	16,55%	206,67	16,55%	215,58	16,55%	215,58
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário		8,33%	98,67	8,33%	98,67	8,33%	98,67	8,33%	104,09	8,33%	104,09	8,33%	104,09	8,33%	104,09	8,33%	108,58	8,33%	108,58
Subtotal		8,33%	98,67	8,33%	98,67	8,33%	98,67	8,33%	104,09	8,33%	104,09	8,33%	104,09	8,33%	104,09	8,33%	108,58	8,33%	108,58
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		1,38%	16,32	1,38%	16,32	1,38%	16,32	1,38%	17,22	1,38%	17,22	1,38%	17,22	1,38%	17,22	1,38%	17,96	1,38%	17,96
arredondamento																			
TOTAL :		9,71%	114,99	9,71%	114,99	9,71%	114,99	9,71%	121,31	9,71%	121,31	9,71%	121,31	9,71%	121,31	9,71%	126,54	9,71%	126,54
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL :		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT) (2)		1,7500%	20,72	1,7500%	20,72	1,7500%	20,72	1,7500%	21,86	1,7500%	21,86	1,7500%	21,86	1,7500%	21,86	1,7500%	22,80	1,7500%	22,80
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,1400%	1,66	0,1400%	1,66	0,1400%	1,66	0,1400%	1,75	0,1400%	1,75	0,1400%	1,75	0,1400%	1,75	0,1400%	1,82	0,1400%	1,82
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado		1,0033%	11,88	1,0033%	11,88	1,0033%	11,88	1,0033%	12,53	1,0033%	12,53	1,0033%	12,53	1,0033%	12,53	1,0033%	13,03	1,0033%	13,03
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT)		0,1944%	2,30	0,1944%	2,30	0,1944%	2,30	0,1944%	2,46	0,1944%	2,46	0,1944%	2,46	0,1944%	2,46	0,1944%	2,54	0,1944%	2,54
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,0322%	0,38	0,0322%	0,38	0,0322%	0,38	0,0322%	0,34	0,0322%	0,34	0,0322%	0,34	0,0322%	0,34	0,0322%	0,35	0,0322%	0,35
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado		0,4778%	5,66	0,4778%	5,66	0,4778%	5,66	0,4778%	5,97	0,4778%	5,97	0,4778%	5,97	0,4778%	5,97	0,4778%	6,14	0,4778%	6,14
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	1,48%	18,50	1,18%	14,80	1,18%	14,80	1,18%	15,44	1,18%	15,44
TOTAL :		3,60%	42,60	3,37%	39,92	3,37%	39,92	3,37%	42,11	1,89%	42,11	1,89%	38,41	1,89%	38,41	1,89%	40,06	1,89%	40,06
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias																			
Adicional de Férias		2,7778%	32,89	2,7778%	32,89	2,7778%	32,89	2,7778%	34,70	2,7778%	34,70	2,7778%	34,70	2,7778%	34,70	2,7778%	36,19	2,7778%	36,19
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		1,3889%	16,44	1,3889%	16,44	1,3889%	16,44	1,3889%	17,35	1,3889%	17,35	1,3889%	17,35	1,3889%	17,35	1,3889%	18,10	1,3889%	18,10
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,0208%	0,25	0,0208%	0,25	0,0208%	0,25	0,0208%	0,26	0,0208%	0,26	0,0208%	0,26	0,0208%	0,26	0,0208%	0,27	0,0208%	0,27
Faltas legais (art. 473 a 63, CLT)		0,2722%	3,22	0,2722%	3,22	0,2722%	3,22	0,2722%	3,40	0,2722%	3,40	0,2722%	3,40	0,2722%	3,40	0,2722%	3,55	0,2722%	3,55
Acidentes de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,3333%	3,95	0,3333%	3,95	0,3333%	3,95	0,3333%	4,16	0,3333%	4,16	0,3333%	4,16	0,3333%	4,16	0,3333%	4,34	0,3333%	4,34
Outros		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal		4,7931%	56,75	4,7931%	56,75	4,7931%	56,75	4,7931%	59,87	4,7931%	59,87	4,7931%	59,87	4,7931%	59,87	4,7931%	62,45	4,7931%	62,45
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,7930%	9,39	0,7930%	9,39	0,7930%	9,39	0,7930%	9,91	0,7930%	9,91	0,7930%	9,91	0,7930%	9,91	0,7930%	10,33	0,7930%	10,33
arredondamento																			
TOTAL :		5,59%	66,14	5,59%	66,14	5,59%	66,14	5,59%	69,78	5,59%	69,78	5,59%	69,78	5,59%	69,78	5,59%	72,78	5,59%	72,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																			
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																			

PIS	0,6500%	20,18	0,6500%	20,16	0,6500%	20,32	0,6500%	20,93	0,6500%	21,07	0,6500%	21,04	0,6500%	21,24	0,6500%	21,74	0,6500%	21,96
COPINS	3,0000%	93,15	3,0000%	93,04	3,0000%	93,80	3,0000%	96,61	3,0000%	97,25	3,0000%	97,10	3,0000%	98,02	3,0000%	100,33	3,0000%	101,37
Tributos Municipais ISS	2,0000%	62,10	2,0000%	62,03	2,0000%	62,53	2,0000%	64,41	2,0000%	64,84	2,0000%	64,73	2,0000%	65,34	2,0000%	66,89	2,0000%	67,58
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	139,73	4,5000%	139,56	4,5000%	140,70	4,5000%	144,91	4,5000%	145,88	4,5000%	145,65	4,5000%	147,02	4,5000%	150,50	4,5000%	152,05
		0,01																
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,03%	851,85	17,03%	850,84	17,32%	875,53	17,06%	885,04	17,29%	906,01	17,29%	904,58	17,29%	913,11	17,08%	920,95	17,44%	954,68
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.105,07	1	3.101,39	1	3.126,67	1	3.220,31	1	3.241,77	1	3.236,64	1	3.267,17	1	3.344,41	1	3.378,92

	%	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	%	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,111111%	R\$ 131,56	11,111111%	R\$ 131,56	11,111111%	R\$ 131,56	11,111111%	R\$ 138,79	11,111111%	R\$ 138,79	11,111111%	R\$ 138,79	11,111111%	R\$ 138,79	11,111111%	R\$ 144,77	11,111111%	R\$ 144,77
13º salário (submódulo 4.2)	8,333303%	R\$ 98,67	8,333303%	R\$ 98,67	8,333303%	R\$ 98,67	8,333303%	R\$ 104,09	8,333303%	R\$ 104,09	8,333303%	R\$ 104,09	8,333303%	R\$ 104,09	8,333303%	R\$ 108,58	8,333303%	R\$ 108,58
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 38,09	3,21708%	R\$ 38,09	3,21708%	R\$ 38,09	3,21708%	R\$ 40,19	3,21708%	R\$ 40,19	3,21708%	R\$ 40,19	3,21708%	R\$ 40,19	3,21708%	R\$ 41,92	3,21708%	R\$ 41,92
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	1,481111%	R\$ 17,54	1,481111%	R\$ 17,54	1,481111%	R\$ 17,54	1,481111%	R\$ 18,50	1,481111%	R\$ 18,50	3,822222%	R\$ 47,74	3,822222%	R\$ 47,74	3,822222%	R\$ 49,80	3,822222%	R\$ 49,80
Subtotal DGBM		R\$ 285,86		R\$ 285,86		R\$ 285,86		R\$ 301,57		R\$ 301,57		R\$ 330,81		R\$ 330,81		R\$ 345,07		R\$ 345,07
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,88348%	R\$ 19,68	6,88348%	R\$ 19,68	7,16618%	R\$ 20,49	6,90798%	R\$ 20,83	7,13900%	R\$ 21,53	7,13900%	R\$ 23,62	7,13900%	R\$ 23,62	6,93471%	R\$ 23,93	7,29301%	R\$ 25,17
Lucro (módulo 5)	15,84424%	R\$ 48,41	15,84424%	R\$ 48,41	16,45050%	R\$ 50,40	15,89608%	R\$ 51,25	16,39234%	R\$ 52,96	16,39234%	R\$ 58,10	16,39234%	R\$ 58,10	15,95319%	R\$ 58,87	16,72100%	R\$ 61,91
TOTAL DGBM		R\$ 353,95		R\$ 353,95		R\$ 356,75		R\$ 373,65		R\$ 376,06		R\$ 412,53		R\$ 412,53		R\$ 427,67		R\$ 432,15

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS

Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																			
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018										4,12811%									
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2019										5,5%									
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019										3,36662%									
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																			
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																			
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2020																4,31%			
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020.																		5,19803%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
Salário Base			1.592,30		1.592,30		1.592,30		1.679,88		1.679,88		1.679,88		1.679,88		1.752,28		1.752,28
Adicional Noturno			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional de Periculosidade			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional Horas Extras			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Súmula 444 TST			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.592,30		R\$ 1.592,30		R\$ 1.592,30		R\$ 1.679,88		R\$ 1.679,88		R\$ 1.679,88		R\$ 1.679,88		R\$ 1.752,28		R\$ 1.752,28
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS																			
Auxílio Transporte			124,46		124,46		124,46		119,21		119,21		119,21		141,21		136,86		136,86
Auxílio Alimentação			486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Auxílio Funeal (CCT Cláusula 16ª)			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			611,10		611,10		611,10		605,85		605,85		605,85		627,85		623,50		623,50
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS																			
Insumos Diversos																			
Uniformes			13,57		13,57		14,13		14,13		14,61		14,61		14,61		14,61		15,37
Materiais e Insumos			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)			21,19		21,19		22,06		22,06		22,80		22,80		22,80		22,80		23,99
Comunicação (Rádio e etc)			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			34,76		34,76		36,19		36,19		37,41		37,41		37,41		37,41		39,36
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	23,88	1,50%	23,88	1,50%	23,88	1,50%	25,20	1,50%	25,20	1,50%	25,20	1,50%	25,20	1,50%	26,28	1,50%	26,28
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	15,92	1,00%	15,92	1,00%	15,92	1,00%	16,80	1,00%	16,80	1,00%	16,80	1,00%	16,80	1,00%	17,52	1,00%	17,52
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	3,18	0,20%	3,18	0,20%	3,18	0,20%	3,36	0,20%	3,36	0,20%	3,36	0,20%	3,36	0,20%	3,50	0,20%	3,50
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	39,81	2,50%	39,81	2,50%	39,81	2,50%	42,00	2,50%	42,00	2,50%	42,00	2,50%	42,00	2,50%	43,81	2,50%	43,81
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	127,38	8,00%	127,38	8,00%	127,38	8,00%	134,39	8,00%	134,39	8,00%	134,39	8,00%	134,39	8,00%	140,18	8,00%	140,18
SEBRAE (art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		2,75%	43,71	2,75%	43,71	2,75%	43,71	2,75%	46,11	2,75%	46,11	2,75%	46,11	2,75%	46,11	2,75%	48,10	2,75%	48,10
arredondamento		0,60%	9,55	0,60%	9,55	0,60%	9,55	0,60%	10,08	0,60%	10,08	0,60%	10,08	0,60%	10,08	0,60%	10,51	0,60%	10,51
TOTAL :		16,55%	263,43	16,55%	263,43	16,55%	263,43	16,55%	277,94	16,55%	277,94	16,55%	277,94	16,55%	277,94	16,55%	289,90	16,55%	289,90
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário		8,33%	132,69	8,33%	132,69	8,33%	132,69	8,33%	139,99	8,33%	139,99	8,33%	139,99	8,33%	139,99	8,33%	146,02	8,33%	146,02
Subtotal		8,33%	132,69	8,33%	132,69	8,33%	132,69	8,33%	139,99	8,33%	139,99	8,33%	139,99	8,33%	139,99	8,33%	146,02	8,33%	146,02
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		1,38%	21,95	1,38%	21,95	1,38%	21,95	1,38%	23,16	1,38%	23,16	1,38%	23,16	1,38%	23,16	1,38%	24,16	1,38%	24,16
arredondamento			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL :		9,71%	154,64	9,71%	154,64	9,71%	154,64	9,71%	163,15	9,71%	163,15	9,71%	163,15	9,71%	163,15	9,71%	170,18	9,71%	170,18
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL :		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT) (2)		1,7500%	27,87	1,7500%	27,87	1,7500%	27,87	1,7500%	29,40	1,7500%	29,40	1,7500%	29,40	1,7500%	29,40	1,7500%	30,66	1,7500%	30,66
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,1400%	2,23	0,1400%	2,23	0,1400%	2,23	0,1400%	2,35	0,1400%	2,35	0,1400%	2,35	0,1400%	2,35	0,1400%	2,45	0,1400%	2,45
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado		1,0033%	15,98	1,0033%	15,98	1,0033%	15,98	1,0033%	16,85										
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT)		0,1944%	3,10																
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,0322%	0,51																
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado		0,4778%	7,61	0,4778%	7,61	0,4778%	7,61	0,4778%	8,03										
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	1,48%	24,88	1,18%	19,90	1,18%	19,90	1,18%	20,76	1,18%	20,76
TOTAL :		3,68%	57,30	3,37%	53,69	3,37%	53,69	3,37%	56,63	1,89%	56,63	1,89%	51,65	1,89%	51,65	1,89%	53,87	1,89%	53,87
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias																			
Adicional de Férias		2,7778%	44,23	2,7778%	44,23	2,7778%	44,23	2,7778%	46,66	2,7778%	46,66	2,7778%	46,66	2,7778%	46,66	2,7778%	48,67	2,7778%	48,67
Aviso doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		1,3889%	22,12	1,3889%	22,12	1,3889%	22,12	1,3889%	23,33	1,3889%	23,33	1,3889%	23,33	1,3889%	23,33	1,3889%	24,34	1,3889%	24,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,0208%	0,33	0,0208%	0,33	0,0208%	0,33	0,0208%	0,35	0,0208%	0,35	0,0208%	0,35	0,0208%	0,35	0,0208%	0,37	0,0208%	0,37
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,2722%	4,33	0,2722%	4,33	0,2722%	4,33	0,2722%	4,57	0,2722%	4,57	0,2722%	4,57	0,2722%	4,57	0,2722%	4,77	0,2722%	4,77
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,3333%	5,31	0,3333%	5,31	0,3333%	5,31	0,3333%	5,60	0,3333%	5,60	0,3333%	5,60	0,3333%	5,60	0,3333%	5,84	0,3333%	5,84
Outros		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal		4,7931%	76,32	4,7931%	76,32	4,7931%	76,32	4,7931%	80,52	4,7931%	80,52	4,7931%	80,52	4,7931%	80,52	4,7931%	83,99	4,7931%	83,99
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,7930%	12,63	0,7930%	12,63	0,7930%	12,63	0,7930%	13,32	0,7930%	13,32	0,7930%	13,32	0,7930%	13,32	0,7930%	13,90	0,7930%	13,90
arredondamento			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL :		5,59%	88,95	5,59%	88,95	5,59%	88,95	5,59%	93,84	5,59%	93,84	5,59%	93,84	5,59%	93,84	5,59%	97,89	5,59%	97,89
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																			
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																			

PIS	0,6500%	25,10	0,6500%	25,06	0,6500%	25,27	0,6500%	26,09	0,6500%	26,27	0,6500%	26,22	0,6500%	26,42	0,6500%	27,10	0,6500%	27,38
COPINS	3,0000%	115,83	3,0000%	115,68	3,0000%	116,65	3,0000%	120,43	3,0000%	121,24	3,0000%	121,04	3,0000%	121,95	3,0000%	125,07	3,0000%	126,38
Tributos Municipais ISS	2,0000%	77,22	2,0000%	77,12	2,0000%	77,76	2,0000%	80,28	2,0000%	80,83	2,0000%	80,69	2,0000%	81,30	2,0000%	83,38	2,0000%	84,28
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	173,75	4,5000%	173,52	4,5000%	174,97	4,5000%	180,64	4,5000%	181,87	4,5000%	181,56	4,5000%	182,93	4,5000%	187,60	4,5000%	189,58
		0,01																
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,02%	1.058,54	17,02%	1.057,15	17,30%	1.087,90	17,03%	1.100,69	17,25%	1.126,79	17,25%	1.124,87	17,25%	1.133,37	17,04%	1.143,92	17,39%	1.185,84
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.861,01	1	3.856,03	1	3.889,20	1	4.014,17	1	4.041,49	1	4.034,59	1	4.065,10	1	4.168,95	1	4.212,82

	%	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	%	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,111111%	R\$ 176,92	11,111111%	R\$ 176,92	11,111111%	R\$ 176,92	11,111111%	R\$ 186,65	11,111111%	R\$ 186,65	11,111111%	R\$ 186,65	11,111111%	R\$ 186,65	11,111111%	R\$ 194,70	11,111111%	R\$ 194,70
13º salário (submódulo 4.2)	8,333300%	R\$ 132,69	8,333300%	R\$ 132,69	8,333300%	R\$ 132,69	8,333300%	R\$ 139,99	8,333300%	R\$ 139,99	8,333300%	R\$ 139,99	8,333300%	R\$ 139,99	8,333300%	R\$ 146,02	8,333300%	R\$ 146,02
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 51,23	3,21708%	R\$ 51,23	3,21708%	R\$ 51,23	3,21708%	R\$ 54,04	3,21708%	R\$ 54,04	3,21708%	R\$ 54,04	3,21708%	R\$ 54,04	3,21708%	R\$ 56,37	3,21708%	R\$ 56,37
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	1,481111%	R\$ 23,58	1,481111%	R\$ 23,58	1,481111%	R\$ 23,58	1,481111%	R\$ 24,88	1,481111%	R\$ 24,88	1,481111%	R\$ 24,88	3,822222%	R\$ 64,21	3,822222%	R\$ 66,98	3,822222%	R\$ 66,98
Subtotal DGBM		R\$ 384,42		R\$ 384,42		R\$ 384,42		R\$ 405,56		R\$ 405,56		R\$ 444,89		R\$ 444,89		R\$ 464,07		R\$ 464,07
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,87427%	R\$ 26,43	6,87427%	R\$ 26,43	7,15423%	R\$ 27,50	6,87631%	R\$ 27,89	7,10468%	R\$ 28,81	7,10468%	R\$ 31,61	7,10468%	R\$ 31,61	6,88555%	R\$ 31,95	7,23890%	R\$ 33,59
Lucro (módulo 5)	15,82502%	R\$ 65,02	15,82502%	R\$ 65,02	16,42683%	R\$ 67,67	15,82975%	R\$ 68,61	16,32082%	R\$ 70,89	16,32082%	R\$ 77,77	16,32082%	R\$ 77,77	15,84996%	R\$ 78,62	16,60824%	R\$ 82,65
TOTAL DGBM		R\$ 475,87		R\$ 475,87		R\$ 479,59		R\$ 502,06		R\$ 505,26		R\$ 554,27		R\$ 554,27		R\$ 574,64		R\$ 580,31

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																			
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018										4,12811%									
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2019										5,5%									
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019										3,36662%									
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Princípio), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																			
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																			
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2020																4,31%			
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020																		5,19803%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:																			
Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)		
	2.400,70		2.400,70		2.400,70		2.532,74		2.532,74		2.532,74		2.532,74		2.641,90		2.641,90		
Adicional Noturno																			
Adicional de Periculosidade	30,00%	720,21	30,00%	720,21	30,00%	720,21	30,00%	759,82	30,00%	759,82	30,00%	759,82	30,00%	759,82	30,00%	792,57	30,00%	792,57	
Adicional Horas Extras																			
Adicional Noturno Sobre Horas Extras																			
Súmula 444 TST																			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.120,91		R\$ 3.120,91		R\$ 3.120,91		R\$ 3.292,56		R\$ 3.292,56		R\$ 3.292,56		R\$ 3.292,56		R\$ 3.434,47		R\$ 3.434,47		
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS																			
Auxílio Transporte		32,75		32,75		32,75		22,45		22,45		22,45		44,45		35,93		35,93	
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64	
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)																			
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)																			
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		519,39		519,39		519,39		509,09		509,09		509,09		531,09		522,57		522,57	
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS																			
Insumos Diversos																			
Uniformes		13,57		13,57		14,13		14,13		14,61		14,61		14,61		14,61		15,37	
Materiais e Insumos		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		37,22		37,22		38,76		38,76		40,06		40,06		40,06		40,06		42,14	
Comunicação (Rádio e etc)		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		50,79		50,79		52,89		52,89		54,67		54,67		54,67		54,67		57,51	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	46,81	1,50%	46,81	1,50%	46,81	1,50%	49,39	1,50%	49,39	1,50%	49,39	1,50%	49,39	1,50%	51,52	1,50%	51,52	
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	31,21	1,00%	31,21	1,00%	31,21	1,00%	32,93	1,00%	32,93	1,00%	32,93	1,00%	32,93	1,00%	34,34	1,00%	34,34	
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,24	0,20%	6,24	0,20%	6,24	0,20%	6,59	0,20%	6,59	0,20%	6,59	0,20%	6,59	0,20%	6,87	0,20%	6,87	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	78,02	2,50%	78,02	2,50%	78,02	2,50%	82,31	2,50%	82,31	2,50%	82,31	2,50%	82,31	2,50%	85,86	2,50%	85,86	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	249,67	8,00%	249,67	8,00%	249,67	8,00%	263,40	8,00%	263,40	8,00%	263,40	8,00%	263,40	8,00%	274,76	8,00%	274,76	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,75%	85,67	2,75%	85,67	2,75%	85,67	2,75%	90,38	2,75%	90,38	2,75%	90,38	2,75%	90,38	2,75%	94,28	2,75%	94,28	
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,73	0,60%	18,73	0,60%	18,73	0,60%	19,76	0,60%	19,76	0,60%	19,76	0,60%	19,76	0,60%	20,61	0,60%	20,61	
arredondamento																			
TOTAL:	16,55%	516,35	16,55%	516,35	16,55%	516,35	16,55%	544,76	16,55%	544,76	16,55%	544,76	16,55%	544,76	16,55%	568,24	16,55%	568,24	
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário	8,33%	260,07	8,33%	260,07	8,33%	260,07	8,33%	274,38	8,33%	274,38	8,33%	274,38	8,33%	274,38	8,33%	286,20	8,33%	286,20	
Subtotal	8,33%	260,07	8,33%	260,07	8,33%	260,07	8,33%	274,38	8,33%	274,38	8,33%	274,38	8,33%	274,38	8,33%	286,20	8,33%	286,20	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	43,03	1,38%	43,03	1,38%	43,03	1,38%	45,39	1,38%	45,39	1,38%	45,39	1,38%	45,39	1,38%	47,35	1,38%	47,35	
arredondamento																			
TOTAL:	9,71%	303,10	9,71%	303,10	9,71%	303,10	9,71%	319,77	9,71%	319,77	9,71%	319,77	9,71%	319,77	9,71%	333,55	9,71%	333,55	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
arredondamento																			
TOTAL:	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
4.4. PROVISÃO P. RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	54,62	1,7500%	54,62	1,7500%	54,62	1,7500%	57,62	1,7500%	57,62	1,7500%	57,62	1,7500%	57,62	1,7500%	60,10	1,7500%	60,10	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	4,37	0,1400%	4,37	0,1400%	4,37	0,1400%	4,61	0,1400%	4,61	0,1400%	4,61	0,1400%	4,61	0,1400%	4,81	0,1400%	4,81	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	1,0033%	31,31	1,0033%	31,31	1,0033%	31,31	1,0033%	33,04	1,0033%	33,04	1,0033%	33,04	1,0033%	33,04	1,0033%	34,34	1,0033%	34,34	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT)	0,1944%	6,07																	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0322%	1,00																	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,4778%	14,91	0,4778%	14,91	0,4778%	14,91	0,4778%	15,73	0,4778%	15,73	0,4778%	15,73	0,4778%	15,73	0,4778%	16,41	0,4778%	16,41	
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	1,48%	46,77	1,18%	39,01	1,18%	39,01	1,18%	40,69	1,18%	40,69	
arredondamento																			
TOTAL:	3,60%	112,28	3,37%	105,21	3,37%	105,21	3,37%	111,00	1,89%	111,00	1,89%	101,24	1,89%	101,24	1,89%	105,60	1,89%	105,60	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias																			
Adicional de Férias	2,7778%	86,69	2,7778%	86,69	2,7778%	86,69	2,7778%	91,46	2,7778%	91,46	2,7778%	91,46	2,7778%	91,46	2,7778%	95,40	2,7778%	95,40	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	43,35	1,3889%	43,35	1,3889%	43,35	1,3889%	45,73	1,3889%	45,73	1,3889%	45,73	1,3889%	45,73	1,3889%	47,70	1,3889%	47,70	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,65	0,0208%	0,65	0,0208%	0,65	0,0208%	0,69	0,0208%	0,69	0,0208%	0,69	0,0208%	0,69	0,0208%	0,72	0,0208%	0,72	
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2722%	8,50	0,2722%	8,50	0,2722%	8,50	0,2722%	8,96	0,2722%	8,96	0,2722%	8,96	0,2722%	8,96	0,2722%	9,35	0,2722%	9,35	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	10,40	0,3333%	10,40	0,3333%	10,40	0,3333%	10,98	0,3333%	10,98	0,3333%	10,98	0,3333%	10,98	0,3333%	11,45	0,3333%	11,45	
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
Subtotal	4,7931%	149,59	4,7931%	149,59	4,7931%	149,59	4,7931%	157,81	4,7931%	157,81	4,7931%	157,81	4,7931%	157,81	4,7931%	164,62	4,7931%	164,62	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,7930%	24,75	0,7930%	24,75	0,7930%	24,75	0,7930%	26,11	0,7930%	26,11	0,7930%	26,11	0,7930%	26,11	0,7930%	27,24	0,7930%	27,24	
arredondamento																			
TOTAL:	5,59%	174,33	5,59%	174,34	5,59%	174,34	5,59%	183,92	5,59%	183,92	5,59%	183,92	5,59%	183,92	5,59%	191,86	5,59%	191,86	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																			
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																			
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,5450%	516,35	16,5450%	516,35	16,5450%	516,35	16,5450%	544,76	16,5450%	544,76	16,5450%	544,76	16,5450%	544,76	16,5450%	568,24	16,5450%	568,24	
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	303,10	9,7117%	303,10	9,7117%	303,10	9,7117%	319,77	9,7117%	319,77	9,7117%	319,77	9,7117%	319,77	9,7117%	333,55	9,7117%	333,55	
AFASTAMENTO MATERNIDADE																			

PIS	0,6500%	42,94	0,6500%	42,87	0,6500%	43,23	0,6500%	44,83	0,6500%	45,13	0,6500%	45,05	0,6500%	45,24	0,6500%	46,57	0,6500%	47,05
COPINS	3,0000%	198,17	3,0000%	197,88	3,0000%	199,52	3,0000%	206,92	3,0000%	208,31	3,0000%	207,91	3,0000%	208,82	3,0000%	214,93	3,0000%	217,15
Tributos Municipais ISS	2,0000%	132,11	2,0000%	131,92	2,0000%	133,01	2,0000%	137,95	2,0000%	138,87	2,0000%	138,60	2,0000%	139,21	2,0000%	143,29	2,0000%	144,77
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	297,26	4,5000%	296,82	4,5000%	299,27	4,5000%	310,38	4,5000%	312,47	4,5000%	311,86	4,5000%	313,23	4,5000%	322,39	4,5000%	325,73
		0,01																
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,01%	1.808,57	17,01%	1.805,90	17,29%	1.858,35	16,97%	1.883,40	17,20%	1.927,93	17,20%	1.924,19	17,20%	1.932,63	16,98%	1.953,31	17,30%	2.024,57
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.605,72	1	6.595,99	1	6.650,54	1	6.897,40	1	6.943,71	1	6.930,19	1	6.960,65	1	7.164,26	1	7.238,36

	%	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	%	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,111111%	R\$ 346,77	11,111111%	R\$ 346,77	11,111111%	R\$ 346,77	11,111111%	R\$ 365,84	11,111111%	R\$ 365,84	11,111111%	R\$ 365,84	11,111111%	R\$ 365,84	11,111111%	R\$ 381,61	11,111111%	R\$ 381,61	
13º salário (submódulo 4.2)	8,333330%	R\$ 260,07	8,333330%	R\$ 260,07	8,333330%	R\$ 260,07	8,333330%	R\$ 274,38	8,333330%	R\$ 274,38	8,333330%	R\$ 274,38	8,333330%	R\$ 274,38	8,333330%	R\$ 286,20	8,333330%	R\$ 286,20	
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 100,40	3,21708%	R\$ 100,40	3,21708%	R\$ 100,40	3,21708%	R\$ 105,92	3,21708%	R\$ 105,92	3,21708%	R\$ 105,92	3,21708%	R\$ 105,92	3,21708%	R\$ 110,49	3,21708%	R\$ 110,49	
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	1,481111%	R\$ 46,22	1,481111%	R\$ 46,22	1,481111%	R\$ 46,22	1,481111%	R\$ 48,77	1,481111%	R\$ 48,77	1,481111%	R\$ 3.822222%	R\$ 125,85	3,822222%	R\$ 125,85	3,822222%	R\$ 131,27	3,822222%	R\$ 131,27
Subtotal DGBM		R\$ 753,46		R\$ 753,46		R\$ 753,46		R\$ 794,91		R\$ 794,91		R\$ 871,99		R\$ 871,99		R\$ 909,57		R\$ 909,57	
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,85615%	R\$ 51,66	6,85615%	R\$ 51,66	7,13619%	R\$ 53,77	6,82052%	R\$ 54,72	7,04757%	R\$ 56,02	7,04757%	R\$ 61,45	7,04757%	R\$ 61,45	6,80009%	R\$ 61,85	7,14968%	R\$ 65,03	
Lucro (módulo 5)	15,78564%	R\$ 127,09	15,78564%	R\$ 127,09	16,38707%	R\$ 132,28	15,70845%	R\$ 133,39	16,19702%	R\$ 137,83	16,19702%	R\$ 151,19	16,19702%	R\$ 151,19	15,66454%	R\$ 152,17	16,41616%	R\$ 159,99	
TOTAL DGBM		R\$ 932,21		R\$ 932,21		R\$ 939,51		R\$ 982,52		R\$ 988,76		R\$ 1.084,63		R\$ 1.084,63		R\$ 1.123,59		R\$ 1.134,59	

BOMBEIRO HIDRÁULICO ENCARGADO																				
Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																				
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018							4,12811%													
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2019										5,5%										
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019										3,36662%										
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																				
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2020															4,31%					
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020																			5,19803%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:																				
Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)			
	2.400,70		2.400,70		2.400,70		2.532,74		2.532,74		2.532,74		2.532,74		2.641,90		2.641,90			
Salário Base																				
Adicional Noturno																				
Adicional de Periculosidade																				
Adicional Horas Extras																				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras																				
Súmula 444 TST																				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.400,70		R\$ 2.400,70		R\$ 2.400,70		R\$ 2.532,74		R\$ 2.532,74		R\$ 2.532,74		R\$ 2.532,74		R\$ 2.641,90		R\$ 2.641,90			
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS																				
Auxílio Transporte	75,96		75,96		75,96		68,04		68,04		68,04		90,04		83,49		83,49			
Auxílio Alimentação	486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64			
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)																				
Auxílio Funeal (CCT Cláusula 16ª)																				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	562,60		562,60		562,60		554,68		554,68		554,68		576,68		570,13		570,13			
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS																				
Insumos Diversos																				
Uniformes	4,33		4,33		4,51		4,51		4,66		4,66		4,66		4,66		4,90			
Materiais e Insumos	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	9,68		9,68		10,08		10,08		10,42		10,42		10,42		10,42		10,96			
Comunicação (Rádio e etc)	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:	14,01		14,01		14,59		14,59		15,08		15,08		15,08		15,08		15,86			
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS																				
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES			
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%			
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	36,01	1,50%	36,01	1,50%	36,01	1,50%	37,99	1,50%	37,99	1,50%	37,99	1,50%	37,99	1,50%	39,63	1,50%			
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	24,01	1,00%	24,01	1,00%	24,01	1,00%	25,33	1,00%	25,33	1,00%	25,33	1,00%	25,33	1,00%	26,42	1,00%			
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,80	0,20%	4,80	0,20%	4,80	0,20%	5,07	0,20%	5,07	0,20%	5,07	0,20%	5,07	0,20%	5,28	0,20%			
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	60,02	2,50%	60,02	2,50%	60,02	2,50%	63,32	2,50%	63,32	2,50%	63,32	2,50%	63,32	2,50%	66,05	2,50%			
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	192,06	8,00%	192,06	8,00%	192,06	8,00%	202,62	8,00%	202,62	8,00%	202,62	8,00%	202,62	8,00%	211,35	8,00%			
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,75%	65,90	2,75%	65,90	2,75%	65,90	2,75%	69,52	2,75%	69,52	2,75%	69,52	2,75%	69,52	2,75%	72,52	2,75%			
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	14,40	0,60%	14,40	0,60%	14,40	0,60%	15,20	0,60%	15,20	0,60%	15,20	0,60%	15,20	0,60%	15,85	0,60%			
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-	-			
TOTAL :	16,55%	397,20	16,55%	397,20	16,55%	397,20	16,55%	419,05	16,55%	419,05	16,55%	419,05	16,55%	419,05	16,55%	437,10	16,55%			
4.2 13º SALÁRIO																				
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES			
13º Salário	8,33%	200,06	8,33%	200,06	8,33%	200,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	220,16	8,33%			
Subtotal	8,33%	200,06	8,33%	200,06	8,33%	200,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	220,16	8,33%			
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	33,10	1,38%	33,10	1,38%	33,10	1,38%	34,92	1,38%	34,92	1,38%	34,92	1,38%	34,92	1,38%	36,42	1,38%			
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-	-			
TOTAL :	9,71%	233,16	9,71%	233,16	9,71%	233,16	9,71%	245,98	9,71%	245,98	9,71%	245,98	9,71%	245,98	9,71%	256,58	9,71%			
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE																				
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES			
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%			
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%			
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-	-			
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%			
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO																				
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES			
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	42,01	1,7500%	42,01	1,7500%	42,01	1,7500%	44,32	1,7500%	44,32	1,7500%	44,32	1,7500%	44,32	1,7500%	46,23	1,7500%			
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	3,36	0,1400%	3,36	0,1400%	3,36	0,1400%	3,55	0,1400%	3,55	0,1400%	3,55	0,1400%	3,55	0,1400%	3,70	0,1400%			
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	1,0033%	24,09	1,0033%	24,09	1,0033%	24,09	1,0033%	25,41	1,0033%	25,41	1,0033%	25,41	1,0033%	25,41	1,0033%	26,42	1,0033%			
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT)	0,1944%	4,67						-		-		-		-		-	-			
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0322%	0,77						-		-		-		-		-	-			
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,4778%	11,47	0,4778%	11,47	0,4778%	11,47	0,4778%	12,10	0,4778%	12,10	0,4778%	12,10	0,4778%	12,10	0,4778%	12,63	0,4778%			
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	1,48%	37,51	1,18%	30,01	1,18%	30,01	1,18%	31,30	1,18%			
TOTAL :	3,60%	86,37	3,37%	80,93	3,37%	80,93	3,37%	85,38	1,89%	85,38	1,89%	77,88	1,89%	77,88	1,89%	81,23	1,89%			
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE																				
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES			
Férias		-		-		-		-		-		-		-		-	-			
Adicional de Férias	2,7778%	66,69	2,7778%	66,69	2,7778%	66,69	2,7778%	70,35	2,7778%	70,35	2,7778%	70,35	2,7778%	70,35	2,7778%	73,39	2,7778%			
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	33,34	1,3889%	33,34	1,3889%	33,34	1,3889%	35,18	1,3889%	35,18	1,3889%	35,18	1,3889%	35,18	1,3889%	36,69	1,3889%			
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,50	0,0208%	0,50	0,0208%	0,50	0,0208%	0,53	0,0208%	0,53	0,0208%	0,53	0,0208%	0,53	0,0208%	0,55	0,0208%			
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2722%	6,54	0,2722%	6,54	0,2722%	6,54	0,2722%	6,89	0,2722%	6,89	0,2722%	6,89	0,2722%	6,89	0,2722%	7,19	0,2722%			
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	8,00	0,3333%	8,00	0,3333%	8,00	0,3333%	8,44	0,3333%	8,44	0,3333%	8,44	0,3333%	8,44	0,3333%	8,81	0,3333%			
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%			
Subtotal	4,7931%	115,07	4,7931%	115,07	4,7931%	115,07	4,7931%	121,40	4,7931%	121,40	4,7931%	121,40	4,7931%	121,40	4,7931%	126,63	4,7931%			
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,7930%	19,04	0,7930%	19,04	0,7930%	19,04	0,7930%	20,08	0,7930%	20,08	0,7930%	20,08	0,7930%	20,08	0,7930%	20,95	0,7930%			
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-	-			
TOTAL :	5,59%	134,11	5,59%	134,11	5,59%	134,11	5,59%	141,48	5,59%	141,48	5,59%	141,48	5,59%	141,48	5,59%	147,58	5,59%			
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																				
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES			
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,5450%	397,20	16,5450%	397,20	16,5450%	397,20	16,5450%	419,05	16,5450%	419,05	16,5450%	419,05	16,5450%	419,05	16,5450%	437,10	16,5450%			
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	233,16	9,7117%	233,16	9,7117%	233,16	9,7117%	245,98	9,7117%	245,98	9,7117%	245,98	9,7117%	245,98	9,7117%	256,58	9,7117%			
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%			
PROVISÃO RESCISÃO	3,3711%	86,37	3,3711%	80,93	3,3711%	80,93	3,3711%	85,38	1,8900%	85,38	1,8900%	77,88	1,8900%	77,88	1,8900%	81,23	1,8900%			
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,5861%	134,11	5,5861%	134,11	5,5861%	134,11	5,5861%	141,48	5,5861%	141,48	5,5861%	141,48	5,5861%	141,48	5,5861%	147,58	5,5861%			
TOTAL :	35,4404%	850,84	35,2139%	845,40	35,2139%	845,40	35,2139%	891,89	33,7328%	891,89	33,7328%	864,39	33,7328%	864,39	33,7328%	922,49	33,7328%			
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.828,15		R\$ 3.822,71		R\$ 3.823,29		R\$ 3.993,90		R\$ 3.994,39		R\$ 3.986,89		R\$ 4.008,89						

			%	VALOR ATUAL (Cláusula 3º do 1TA)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REVISADO (01.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	%	VALOR REAJUSTADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)		R\$	11,11111%	266,74	11,11111%	R\$	266,74	11,11111%	R\$	281,42	11,11111%	R\$	281,42	11,11111%	R\$	281,42	11,11111%	R\$	293,54	11,11111%	R\$	293,54
13º salário (submódulo 4.2)		R\$	8,33330%	206,08	8,33330%	R\$	206,08	8,33330%	R\$	211,20	8,33330%	R\$	211,20	8,33330%	R\$	211,20	8,33330%	R\$	220,16	8,33330%	R\$	220,16
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário		R\$	3,21708%	77,23	3,21708%	R\$	77,23	3,21708%	R\$	81,48	3,21708%	R\$	81,48	3,21708%	R\$	81,48	3,21708%	R\$	84,99	3,21708%	R\$	84,99
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avulsas Prévidas Indenizado e Trabalhado)		R\$	1,48111%	35,56	1,48111%	R\$	35,56	1,48111%	R\$	37,51	1,48111%	R\$	37,51	1,48111%	R\$	37,51	1,48111%	R\$	38,2222%	1,48111%	R\$	38,2222%
Subtotal DGBM		R\$		579,59		R\$	579,59		R\$	611,47		R\$	611,47		R\$	611,47		R\$	699,67		R\$	699,67
Taxa de Administração (Custos Indenizado (módulo 5))		R\$	6,86128%	39,77	6,86128%	R\$	39,77	6,86128%	R\$	41,42	6,86128%	R\$	41,42	6,86128%	R\$	41,42	6,86128%	R\$	43,77	6,86128%	R\$	43,77
Lucro (módulo 5)		R\$	15,79687%	97,84	15,79687%	R\$	97,84	15,79687%	R\$	102,87	15,79687%	R\$	102,87	15,79687%	R\$	102,87	15,79687%	R\$	106,33	15,79687%	R\$	106,33
Total DGBM		R\$		717,20		R\$	717,20		R\$	756,15		R\$	756,15		R\$	756,15		R\$	864,98		R\$	864,98

BOMBEIRO HIDRÁULICO PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO																				
Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																				
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018							4,12811%													
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2019											5,5%									
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019											3,36662%									
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																				
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2020															4,31%					
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020																			5,19803%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	
Salário Base			2.400,70		2.400,70		2.400,70		2.532,74		2.532,74		2.532,74		2.532,74		2.641,90		2.641,90	
Adicional Noturno			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Adicional de Periculosidade			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Adicional Horas Extras			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Adicional Noturno Sobre Horas Extras			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Súmula 444 TST			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.400,70		R\$ 2.400,70		R\$ 2.400,70		R\$ 2.532,74		R\$ 2.532,74		R\$ 2.532,74		R\$ 2.532,74		R\$ 2.641,90		R\$ 2.641,90	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS																				
Auxílio Transporte			75,96		75,96		75,96		68,04		68,04		68,04		90,04		83,49		83,49	
Auxílio Alimentação			486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64	
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			562,60		562,60		562,60		554,68		554,68		554,68		576,68		570,13		570,13	
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS																				
Insumos Diversos																				
Uniformes			4,33		4,33		4,51		4,51		4,66		4,66		4,66		4,66		4,90	
Materiais e Insumos			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)			9,68		9,68		10,08		10,08		10,42		10,42		10,42		10,42		10,96	
Comunicação (Rádio e etc)			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			14,01		14,01		14,59		14,59		15,08		15,08		15,08		15,08		15,86	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	36,01	1,50%	36,01	1,50%	36,01	1,50%	37,99	1,50%	37,99	1,50%	37,99	1,50%	37,99	1,50%	39,63	1,50%	39,63	
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	24,01	1,00%	24,01	1,00%	24,01	1,00%	25,33	1,00%	25,33	1,00%	25,33	1,00%	25,33	1,00%	26,42	1,00%	26,42	
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	4,80	0,20%	4,80	0,20%	4,80	0,20%	5,07	0,20%	5,07	0,20%	5,07	0,20%	5,07	0,20%	5,28	0,20%	5,28	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	60,02	2,50%	60,02	2,50%	60,02	2,50%	63,32	2,50%	63,32	2,50%	63,32	2,50%	63,32	2,50%	66,05	2,50%	66,05	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	192,06	8,00%	192,06	8,00%	192,06	8,00%	202,62	8,00%	202,62	8,00%	202,62	8,00%	202,62	8,00%	211,35	8,00%	211,35	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		2,75%	65,90	2,75%	65,90	2,75%	65,90	2,75%	69,52	2,75%	69,52	2,75%	69,52	2,75%	69,52	2,75%	72,52	2,75%	72,52	
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	14,40	0,60%	14,40	0,60%	14,40	0,60%	15,20	0,60%	15,20	0,60%	15,20	0,60%	15,20	0,60%	15,85	0,60%	15,85	
arredondamento			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL :		16,55%	397,20	16,55%	397,20	16,55%	397,20	16,55%	419,05	16,55%	419,05	16,55%	419,05	16,55%	419,05	16,55%	437,10	16,55%	437,10	
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário		8,33%	200,06	8,33%	200,06	8,33%	200,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	220,16	8,33%	220,16	
Subtotal		8,33%	200,06	8,33%	200,06	8,33%	200,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	211,06	8,33%	220,16	8,33%	220,16	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		1,38%	33,10	1,38%	33,10	1,38%	33,10	1,38%	34,92	1,38%	34,92	1,38%	34,92	1,38%	34,92	1,38%	36,42	1,38%	36,42	
arredondamento			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL :		9,71%	233,16	9,71%	233,16	9,71%	233,16	9,71%	245,98	9,71%	245,98	9,71%	245,98	9,71%	245,98	9,71%	256,58	9,71%	256,58	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
arredondamento			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL :		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT) (2)		1,7500%	42,01	1,7500%	42,01	1,7500%	42,01	1,7500%	44,32	1,7500%	44,32	1,7500%	44,32	1,7500%	44,32	1,7500%	46,23	1,7500%	46,23	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,1400%	3,36	0,1400%	3,36	0,1400%	3,36	0,1400%	3,55	0,1400%	3,55	0,1400%	3,55	0,1400%	3,55	0,1400%	3,70	0,1400%	3,70	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado		1,0033%	24,09	1,0033%	24,09	1,0033%	24,09	1,0033%	25,41	1,0033%	25,41	1,0033%	25,41	1,0033%	25,41	1,0033%	26,42	1,0033%	26,42	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT)		0,1944%	4,67	0,1944%	4,67	0,1944%	4,67	0,1944%	4,84	0,1944%	4,84	0,1944%	4,84	0,1944%	4,84	0,1944%	5,01	0,1944%	5,01	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,0322%	0,77	0,0322%	0,77	0,0322%	0,77	0,0322%	0,80	0,0322%	0,80	0,0322%	0,80	0,0322%	0,80	0,0322%	0,83	0,0322%	0,83	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado		0,4778%	11,47	0,4778%	11,47	0,4778%	11,47	0,4778%	12,10	0,4778%	12,10	0,4778%	12,10	0,4778%	12,10	0,4778%	12,58	0,4778%	12,58	
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	1,48%	37,51	1,18%	30,01	1,18%	30,01	1,18%	31,30	1,18%	31,30	
TOTAL :		3,60%	86,37	3,37%	80,93	3,37%	80,93	3,37%	85,38	1,89%	85,38	1,89%	77,88	1,89%	77,88	1,89%	81,23	1,89%	81,23	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Adicional de Férias		2,7778%	66,69	2,7778%	66,69	2,7778%	66,69	2,7778%	70,35	2,7778%	70,35	2,7778%	70,35	2,7778%	70,35	2,7778%	73,39	2,7778%	73,39	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		1,3889%	33,34	1,3889%	33,34	1,3889%	33,34	1,3889%	35,18	1,3889%	35,18	1,3889%	35,18	1,3889%	35,18	1,3889%	36,69	1,3889%	36,69	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,0208%	0,50	0,0208%	0,50	0,0208%	0,50	0,0208%	0,53	0,0208%	0,53	0,0208%	0,53	0,0208%	0,53	0,0208%	0,55	0,0208%	0,55	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,2722%	6,54	0,2722%	6,54	0,2722%	6,54	0,2722%	6,89	0,2722%	6,89	0,2722%	6,89	0,2722%	6,89	0,2722%	7,19	0,2722%	7,19	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,3333%	8,00	0,3333%	8,00	0,3333%	8,00	0,3333%	8,44	0,3333%	8,44	0,3333%	8,44	0,3333%	8,44	0,3333%	8,81	0,3333%	8,81	
Outros		-	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
Subtotal		4,7931%	115,07	4,7931%	115,07	4,7931%	115,07	4,7931%	121,40	4,7931%	121,40	4,7931%	121,40	4,7931%	121,40	4,7931%	126,63	4,7931%	126,63	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,7930%	19,04	0,7930%	19,04	0,7930%	19,04	0,7930%	20,08	0,7930%	20,08	0,7930%	20,08	0,7930%	20,08	0,7930%	20,95	0,7930%	20,95	
arredondamento			-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL :		5,59%	134,11	5,59%	134,11	5,59%	134,11	5,59%	141,48	5,59%	141,48	5,59%	141,48	5,59%	141,48	5,59%	147,58	5,59%	147,58	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		16,5450%	397,20	16,5450%	397,20	16,5450%	397,20	16,5450%	419,05	16,5450%	419,05	16,5450%	419,05	16,5450%	419,05	16,5450%	437,10	16,5450%	437,10	
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,7117%	233,16	9,7117%	233,16	9,7117%	233,16	9,7117%	245,98	9,7117%										

		%	VALOR ATUAL (Cláusula 3º do 1TA)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.01.2020)	%	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)		11,11111%	R\$ 266,74	11,11111%	R\$ 266,74	11,11111%	R\$ 266,74	11,11111%	R\$ 281,42	11,11111%	R\$ 281,42	11,11111%	R\$ 281,42	11,11111%	R\$ 281,42	11,11111%	R\$ 293,54	11,11111%	R\$ 293,54
13º salário (submódulo 4.2)		8,33333%	R\$ 200,06	8,33333%	R\$ 200,06	8,33333%	R\$ 200,06	8,33333%	R\$ 211,08	8,33333%	R\$ 211,08	8,33333%	R\$ 211,08	8,33333%	R\$ 211,08	8,33333%	R\$ 220,08	8,33333%	R\$ 220,08
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário		3,21708%	R\$ 77,23	3,21708%	R\$ 77,23	3,21708%	R\$ 77,23	3,21708%	R\$ 81,48	3,21708%	R\$ 81,48	3,21708%	R\$ 81,48	3,21708%	R\$ 81,48	3,21708%	R\$ 84,99	3,21708%	R\$ 84,99
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avulsas Prévidas Indenizado e Trabalhado)		1,48111%	R\$ 35,56	1,48111%	R\$ 35,56	1,48111%	R\$ 35,56	1,48111%	R\$ 37,51	1,48111%	R\$ 37,51	3,82222%	R\$ 96,81	3,82222%	R\$ 96,81	3,82222%	R\$ 100,08	3,82222%	R\$ 100,08
	Subtotal DGBM		R\$ 579,59		R\$ 579,59		R\$ 579,59		R\$ 611,47		R\$ 611,47		R\$ 670,77		R\$ 670,77		R\$ 699,67		R\$ 699,67
Taxa de Administração (Custos Indenizado (módulo 5)		6,86128%	R\$ 39,77	6,86128%	R\$ 39,77	7,14350%	R\$ 41,40	6,83843%	R\$ 42,92	7,06766%	R\$ 44,22	7,06766%	R\$ 47,77	7,06766%	R\$ 49,25	7,18151%	R\$ 50,88		R\$ 50,88
Lucro (módulo 5)		15,79687%	R\$ 97,84	15,79687%	R\$ 97,84	16,40314%	R\$ 101,86	15,74729%	R\$ 102,87	16,24056%	R\$ 106,33	16,24056%	R\$ 113,64	16,24056%	R\$ 116,64	15,72504%	R\$ 117,54	16,48468%	R\$ 123,62
	TOTAL DGBM		R\$ 717,20		R\$ 717,20		R\$ 722,85		R\$ 756,15		R\$ 761,02		R\$ 834,82		R\$ 834,82		R\$ 864,98		R\$ 873,54

BOMBEIRO HIDRÁULICO - GERAL, INCÊNDIO E VÁCUO																			
Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																			
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018						4,12811%													
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2019						5,5%													
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019						3,36662%													
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																			
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																			
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2020																4,31%			
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020																			5,19803%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
Salário Base			1.569,55		1.569,55		1.569,55		1.655,88		1.655,88		1.655,88		1.655,88		1.727,25		1.727,25
Adicional Noturno			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional de Periculosidade			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional Horas Extras			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Súmula 444 TST			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.569,55		R\$ 1.569,55		R\$ 1.569,55		R\$ 1.655,88		R\$ 1.655,88		R\$ 1.655,88		R\$ 1.655,88		R\$ 1.727,25		R\$ 1.727,25
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS																			
Auxílio Transporte			125,83		125,83		125,83		120,65		120,65		120,65		142,65		138,37		138,37
Auxílio Alimentação			486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Auxílio Funeal (CCT Cláusula 16ª)			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			612,47		612,47		612,47		607,29		607,29		607,29		629,29		625,01		625,01
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS																			
Insumos Diversos			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Uniformes			13,57		13,57		14,13		14,13		14,61		14,61		14,61		14,61		15,37
Materiais e Insumos			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)			20,49		20,49		21,34		21,34		22,06		22,06		22,06		22,06		23,21
Comunicação (Rádio e etc)			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			34,06		34,06		35,47		35,47		36,67		36,67		36,67		36,67		38,58
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	23,54	1,50%	23,54	1,50%	23,54	1,50%	24,84	1,50%	24,84	1,50%	24,84	1,50%	24,84	1,50%	25,91	1,50%	25,91
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	15,70	1,00%	15,70	1,00%	15,70	1,00%	16,56	1,00%	16,56	1,00%	16,56	1,00%	16,56	1,00%	17,27	1,00%	17,27
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	3,14	0,20%	3,14	0,20%	3,14	0,20%	3,31	0,20%	3,31	0,20%	3,31	0,20%	3,31	0,20%	3,45	0,20%	3,45
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	39,24	2,50%	39,24	2,50%	39,24	2,50%	41,40	2,50%	41,40	2,50%	41,40	2,50%	41,40	2,50%	43,18	2,50%	43,18
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	125,56	8,00%	125,56	8,00%	125,56	8,00%	132,47	8,00%	132,47	8,00%	132,47	8,00%	132,47	8,00%	138,18	8,00%	138,18
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		2,75%	43,08	2,75%	43,08	2,75%	43,08	2,75%	45,45	2,75%	45,45	2,75%	45,45	2,75%	45,45	2,75%	47,41	2,75%	47,41
arredondamento		0,60%	9,42	0,60%	9,42	0,60%	9,42	0,60%	9,94	0,60%	9,94	0,60%	9,94	0,60%	9,94	0,60%	10,36	0,60%	10,36
TOTAL :		16,55%	259,69	16,55%	259,68	16,55%	259,68	16,55%	273,97	16,55%	273,97	16,55%	273,97	16,55%	273,97	16,55%	285,76	16,55%	285,76
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário		8,33%	130,80	8,33%	130,80	8,33%	130,80	8,33%	137,99	8,33%	137,99	8,33%	137,99	8,33%	137,99	8,33%	143,94	8,33%	143,94
Subtotal		8,33%	130,80	8,33%	130,80	8,33%	130,80	8,33%	137,99	8,33%	137,99	8,33%	137,99	8,33%	137,99	8,33%	143,94	8,33%	143,94
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		1,38%	21,64	1,38%	21,64	1,38%	21,64	1,38%	22,83	1,38%	22,83	1,38%	22,83	1,38%	22,83	1,38%	23,81	1,38%	23,81
arredondamento			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL :		9,71%	152,44	9,71%	152,44	9,71%	152,44	9,71%	160,82	9,71%	160,82	9,71%	160,82	9,71%	160,82	9,71%	167,75	9,71%	167,75
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade		0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento			-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL :		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT) (2)		1,7500%	27,47	1,7500%	27,47	1,7500%	27,47	1,7500%	28,98	1,7500%	28,98	1,7500%	28,98	1,7500%	28,98	1,7500%	30,23	1,7500%	30,23
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,1400%	2,20	0,1400%	2,20	0,1400%	2,20	0,1400%	2,32	0,1400%	2,32	0,1400%	2,32	0,1400%	2,32	0,1400%	2,42	0,1400%	2,42
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado		1,0033%	15,75	1,0033%	15,75	1,0033%	15,75	1,0033%	16,61	1,0033%	16,61	1,0033%	16,61	1,0033%	16,61	1,0033%	17,27	1,0033%	17,27
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT)		0,1944%	3,05																
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,0322%	0,50																
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado		0,4778%	7,50	0,4778%	7,50	0,4778%	7,50	0,4778%	7,91	0,4778%	7,91	0,4778%	7,91	0,4778%	7,91	0,4778%	8,29	0,4778%	8,29
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	1,48%	24,53	1,18%	19,62	1,18%	19,62	1,18%	20,47	1,18%	20,47
TOTAL :		3,60%	56,47	3,37%	52,92	3,37%	52,92	3,37%	55,82	1,89%	55,83	1,89%	50,92	1,89%	50,92	1,89%	53,12	1,89%	53,12
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias			-		-		-		-		-		-		-		-		-
Adicional de Férias		2,7778%	43,60	2,7778%	43,60	2,7778%	43,60	2,7778%	46,00	2,7778%	46,00	2,7778%	46,00	2,7778%	46,00	2,7778%	47,98	2,7778%	47,98
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		1,3889%	21,80	1,3889%	21,80	1,3889%	21,80	1,3889%	23,00	1,3889%	23,00	1,3889%	23,00	1,3889%	23,00	1,3889%	23,99	1,3889%	23,99
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,0208%	0,33	0,0208%	0,33	0,0208%	0,33	0,0208%	0,34	0,0208%	0,34	0,0208%	0,34	0,0208%	0,34	0,0208%	0,36	0,0208%	0,36
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,2722%	4,27	0,2722%	4,27	0,2722%	4,27	0,2722%	4,51	0,2722%	4,51	0,2722%	4,51	0,2722%	4,51	0,2722%	4,70	0,2722%	4,70
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,3333%	5,23	0,3333%	5,23	0,3333%	5,23	0,3333%	5,52	0,3333%	5,52	0,3333%	5,52	0,3333%	5,52	0,3333%	5,76		

AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO																				
Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																				
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018							4,12811%													
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2019											5,5%									
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019											3,36662%									
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																				
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2020																4,31%				
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020																			5,19803%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:																				
Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)			
	1.184,00		1.184,00		1.184,00		1.249,12		1.249,12		1.249,12		1.249,12		1.302,96		1.302,96			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-		-		-		-		-		-		-		-		-			
	-																			

PIS	0,6500%	20,37	0,6500%	20,35	0,6500%	20,52	0,6500%	21,13	0,6500%	21,27	0,6500%	21,24	0,6500%	21,44	0,6500%	21,94	0,6500%	22,17
COPINS	3,0000%	94,01	3,0000%	93,90	3,0000%	94,70	3,0000%	97,51	3,0000%	98,18	3,0000%	98,03	3,0000%	98,94	3,0000%	101,26	3,0000%	102,34
Tributos Municipais ISS	2,0000%	62,68	2,0000%	62,60	2,0000%	63,13	2,0000%	65,00	2,0000%	65,45	2,0000%	65,35	2,0000%	65,96	2,0000%	67,51	2,0000%	68,23
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	141,02	4,5000%	140,85	4,5000%	142,04	4,5000%	146,26	4,5000%	147,27	4,5000%	147,04	4,5000%	148,41	4,5000%	151,89	4,5000%	153,51
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,03%	859,78	17,03%	858,77	17,31%	883,80	17,06%	893,31	17,29%	914,55	17,29%	913,13	17,29%	921,65	17,09%	929,50	17,44%	963,66
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.133,76	1	3.130,07	1	3.156,53	1	3.250,17	1	3.272,64	1	3.267,51	1	3.298,04	1	3.375,28	1	3.411,41

	%	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	%	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,111111%	R\$ 131,56	11,111111%	R\$ 131,56	11,111111%	R\$ 131,56	11,111111%	R\$ 138,79	11,111111%	R\$ 138,79	11,111111%	R\$ 138,79	11,111111%	R\$ 138,79	11,111111%	R\$ 144,77	11,111111%	R\$ 144,77
13º salário (submódulo 4.2)	8,333330%	R\$ 98,67	8,333330%	R\$ 98,67	8,333330%	R\$ 98,67	8,333330%	R\$ 104,09	8,333330%	R\$ 104,09	8,333330%	R\$ 104,09	8,333330%	R\$ 104,09	8,333330%	R\$ 108,58	8,333330%	R\$ 108,58
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 38,09	3,21708%	R\$ 38,09	3,21708%	R\$ 38,09	3,21708%	R\$ 40,19	3,21708%	R\$ 40,19	3,21708%	R\$ 40,19	3,21708%	R\$ 40,19	3,21708%	R\$ 41,92	3,21708%	R\$ 41,92
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	1,481111%	R\$ 17,54	1,481111%	R\$ 17,54	1,481111%	R\$ 17,54	1,481111%	R\$ 18,50	1,481111%	R\$ 18,50	3,822222%	R\$ 47,74	3,822222%	R\$ 47,74	3,822222%	R\$ 49,80	3,822222%	R\$ 49,80
Subtotal DGBM		R\$ 285,86		R\$ 285,86		R\$ 285,86		R\$ 301,57		R\$ 301,57		R\$ 330,81		R\$ 330,81		R\$ 345,07		R\$ 345,07
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,884411%	R\$ 19,68	6,884411%	R\$ 19,68	7,164511%	R\$ 20,48	6,90874%	R\$ 20,83	7,13756%	R\$ 21,52	7,13756%	R\$ 23,61	7,13756%	R\$ 23,61	6,93518%	R\$ 23,93	7,28999%	R\$ 25,16
Lucro (módulo 5)	15,84634%	R\$ 48,42	15,84634%	R\$ 48,42	16,44714%	R\$ 50,38	15,89792%	R\$ 51,25	16,38972%	R\$ 52,95	16,38972%	R\$ 58,09	16,38972%	R\$ 58,09	15,95467%	R\$ 58,87	16,71515%	R\$ 61,88
TOTAL DGBM		R\$ 353,96		R\$ 353,96		R\$ 356,72		R\$ 373,65		R\$ 376,04		R\$ 412,51		R\$ 412,51		R\$ 427,67		R\$ 432,11

Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,8607%	190,17	6,8607%	189,92	7,1403%	197,76	6,8350%	197,76	7,0623%	204,42	7,0623%	204,06	7,0623%	205,12	6,8220%	205,12	7,1720%	215,78
LUCRO	15,7954%	467,87	15,7954%	467,25	16,3962%	486,54	15,7400%	486,54	16,2287%	502,92	16,2287%	502,04	16,2287%	504,65	15,7120%	504,65	16,4643%	530,89
TRIBUTOS	10,1500%	387,46	10,1500%	386,96	10,1500%	390,17	10,1500%	404,15	10,1500%	406,89	10,1500%	406,18	10,1500%	408,29	10,1500%	419,85	10,1500%	424,23
PIS	0,6500%	24,81	0,6500%	24,78	0,6500%	24,99	0,6500%	25,88	0,6500%	26,06	0,6500%	26,01	0,6500%	26,15	0,6500%	26,89	0,6500%	27,17
COFINS	3,0000%	114,52	3,0000%	114,37	3,0000%	115,32	3,0000%	119,45	3,0000%	120,26	3,0000%	120,05	3,0000%	120,68	3,0000%	124,09	3,0000%	125,39
Tributos Municipais ISS	2,0000%	76,35	2,0000%	76,25	2,0000%	76,88	2,0000%	79,64	2,0000%	80,18	2,0000%	80,04	2,0000%	80,45	2,0000%	82,73	2,0000%	83,69
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	171,78	4,5000%	171,56	4,5000%	172,98	4,5000%	179,18	4,5000%	180,39	4,5000%	180,08	4,5000%	181,01	4,5000%	186,14	4,5000%	188,08
		(0,01)																
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,01%	1.045,49	17,01%	1.044,13	17,23%	1.074,47	16,99%	1.058,45	17,21%	1.114,23	17,21%	1.112,28	17,21%	1.118,06	16,97%	1.129,62	17,32%	1.170,89
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.817,39	1	3.812,34	1	3.844,11	1	3.981,79	1	4.008,77	1	4.001,76	1	4.022,54	1	4.136,36	1	4.179,54

	%	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	%	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 180,14	11,11111%	R\$ 180,14	11,11111%	R\$ 180,14	11,11111%	R\$ 190,04	11,11111%	R\$ 190,04	11,11111%	R\$ 190,04	11,11111%	R\$ 190,04	11,11111%	R\$ 198,23	11,11111%	R\$ 198,23
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 135,11	8,33330%	R\$ 135,11	8,33330%	R\$ 135,11	8,33330%	R\$ 142,53	8,33330%	R\$ 142,53	8,33330%	R\$ 142,53	8,33330%	R\$ 142,53	8,33330%	R\$ 148,67	8,33330%	R\$ 148,67
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 52,16	3,21708%	R\$ 52,16	3,21708%	R\$ 52,16	3,21708%	R\$ 55,02	3,21708%	R\$ 55,02	3,21708%	R\$ 55,02	3,21708%	R\$ 55,02	3,21708%	R\$ 57,40	3,21708%	R\$ 57,40
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	1,48111%	R\$ 24,01	1,48111%	R\$ 24,01	1,48111%	R\$ 24,01	1,48111%	R\$ 25,33	1,48111%	R\$ 25,33	3,82222%	R\$ 65,37	3,82222%	R\$ 65,37	3,82222%	R\$ 68,19	3,82222%	R\$ 68,19
Subtotal DGBM		R\$ 391,42		R\$ 391,42		R\$ 391,42		R\$ 412,92		R\$ 412,92		R\$ 452,96		R\$ 452,96		R\$ 472,49		R\$ 472,49
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,86066%	R\$ 26,85	6,86066%	R\$ 26,85	7,14030%	R\$ 27,95	6,83501%	R\$ 28,22	7,06226%	R\$ 29,16	7,06226%	R\$ 31,99	7,06226%	R\$ 31,99	6,82198%	R\$ 32,23	7,17196%	R\$ 33,89
Lucro (módulo 5)	15,79543%	R\$ 66,07	15,79543%	R\$ 66,07	16,39623%	R\$ 68,76	15,74003%	R\$ 69,44	16,22867%	R\$ 71,74	16,22867%	R\$ 78,70	16,22867%	R\$ 78,70	15,71203%	R\$ 79,30	16,46425%	R\$ 83,37
TOTAL DGBM		R\$ 484,34		R\$ 484,34		R\$ 488,13		R\$ 510,58		R\$ 513,82		R\$ 563,65		R\$ 563,65		R\$ 584,02		R\$ 589,75

BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (NOTURNO) 12x36																		
Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																		
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																		
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2019																		
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019																		
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																		
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																		
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2020																		
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020																		
5,19803%																		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:																		
Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3º do 1TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	
	1.556,32		1.556,32		1.556,32		1.641,92		1.641,92		1.641,92		1.641,92		1.712,69		1.712,69	
	207,51		207,51		207,51		218,92		218,92		218,92		218,92		228,36		228,36	
	-		-		-		-		-		-		-		-		-	
	73,50		73,50		73,50		77,55		77,55		77,55		77,55		80,85		80,85	
	16,80		16,80		16,80		17,70		17,70		17,70		17,70		18,45		18,45	
	-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.854,13		R\$ 1.854,13		R\$ 1.854,13		R\$ 1.956,09		R\$ 1.956,09		R\$ 1.956,09		R\$ 1.956,09		R\$ 2.040,35		R\$ 2.040,35	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS																		
	38,75		38,75		38,75		32,63		32,63		32,63		47,63		42,58		42,58	
	331,80		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80	
	-		-		-		-		-		-		-		-		-	
	-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	370,55		370,55		370,55		364,43		364,43		364,43		379,43		374,38		374,38	
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS																		
Insumos Diversos																		
Uniformes	13,57		13,57		14,13		14,13		14,61		14,61		14,61		14,61		15,37	
Materiais e Insumos	-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	20,49		20,49		21,34		21,34		22,06		22,06		22,06		22,06		23,21	
Comunicação (Rádio e etc)	-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:	34,06		34,06		35,47		35,47		36,67		36,67		36,67		36,67		38,58	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																		
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	27,81	1,50%	27,81	1,50%	27,81	1,50%	29,34	1,50%	29,34	1,50%	29,34	1,50%	29,34	1,50%	30,61	1,50%	30,61
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	18,54	1,00%	18,54	1,00%	18,54	1,00%	19,56	1,00%	19,56	1,00%	19,56	1,00%	19,56	1,00%	20,40	1,00%	20,40
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	3,71	0,20%	3,71	0,20%	3,71	0,20%	3,91	0,20%	3,91	0,20%	3,91	0,20%	3,91	0,20%	4,08	0,20%	4,08
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	46,35	2,50%	46,35	2,50%	46,35	2,50%	48,90	2,50%	48,90	2,50%	48,90	2,50%	48,90	2,50%	51,01	2,50%	51,01
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	148,33	8,00%	148,33	8,00%	148,33	8,00%	156,49	8,00%	156,49	8,00%	156,49	8,00%	156,49	8,00%	163,23	8,00%	163,23
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	11,12	0,60%	11,12	0,60%	11,12	0,60%	11,74	0,60%	11,74	0,60%	11,74	0,60%	11,74	0,60%	12,24	0,60%	12,24
arredondamento		0,01		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL :	16,55%	306,77	16,55%	306,76	16,55%	306,76	16,55%	323,63	16,55%	323,63	16,55%	323,63	16,55%	323,63	16,55%	337,58	16,55%	337,58
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	154,51	8,33%	154,51	8,33%	154,51	8,33%	163,01	8,33%	163,01	8,33%	163,01	8,33%	163,01	8,33%	170,03	8,33%	170,03
Subtotal	8,33%	154,51	8,33%	154,51	8,33%	154,51	8,33%	163,01	8,33%	163,01	8,33%	163,01	8,33%	163,01	8,33%	170,03	8,33%	170,03
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	25,56	1,38%	25,56	1,38%	25,56	1,38%	26,97	1,38%	26,97	1,38%	26,97	1,38%	26,97	1,38%	28,13	1,38%	28,13
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL :	9,71%	180,07	9,71%	180,07	9,71%	180,07	9,71%	189,98	9,71%	189,98	9,71%	189,98	9,71%	189,98	9,71%	198,16	9,71%	198,16
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	32,45	1,7500%	32,45	1,7500%	32,45	1,7500%	34,23	1,7500%	34,23	1,7500%	34,23	1,7500%	34,23	1,7500%	35,71	1,7500%	35,71
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	2,60	0,1400%	2,60	0,1400%	2,60	0,1400%	2,74	0,1400%	2,74	0,1400%	2,74	0,1400%	2,74	0,1400%	2,86	0,1400%	2,86
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	1,0033%	18,60	1,0033%	18,60	1,0033%	18,60	1,0033%	19,63	1,0033%	19,63	1,0033%	19,63	1,0033%	19,63	1,0033%	20,40	1,0033%	20,40
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT)	0,1944%	3,60	0,1944%	3,60	0,1944%	3,60	0,1944%	3,81	0,1944%	3,81	0,1944%	3,81	0,1944%	3,81	0,1944%	4,02	0,1944%	4,02
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0322%	0,60	0,0322%	0,60	0,0322%	0,60	0,0322%	0,63	0,0322%	0,63	0,0322%	0,63	0,0322%	0,63	0,0322%	0,66	0,0322%	0,66
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,4778%	8,86	0,4778%	8,86	0,4778%	8,86	0,4778%	9,35	0,4778%	9,35	0,4778%	9,35	0,4778%	9,35	0,4778%	9,84	0,4778%	9,84
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL :	3,60%	66,71	3,37%	62,51	3,37%	62,51	3,37%	65,95	1,89%	65,94	1,89%	60,15	1,89%	60,15	1,89%	62,75	1,89%	62,75
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,3333%	154,51	8,3333%	154,51	8,3333%	154,51	8,3333%	163,01	8,3333%	163,01	8,3333%	163,01	8,3333%	163,01	8,3333%	170,03	8,3333%	170,03
Adicional de Férias	2,7778%	51,50	2,7778%	51,50	2,7778%	51,50	2,7778%	54,34	2,7778%	54,34	2,7778%	54,34	2,7778%	54,34	2,7778%	56,68	2,7778%	56,68
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	25,75	1,3889%	25,75	1,3889%	25,75	1,3889%	27,17	1,3889%	27,17	1,3889%	27,17	1,3889%	27,17	1,3889%	28,34	1,3889%	28,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,39	0,0208%	0,39	0,0208%	0,39	0,0208%	0,41	0,0208%	0,41	0,0208%	0,41	0,0208%	0,41	0,0208%	0,43	0,0208%	0,43
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	5,05	0,2722%	5,05	0,2722%	5,05	0,2722%	5,32	0,2722%	5,32	0,2722%	5,32	0,2722%	5,32	0,2722%	5,55	0,2722%	5,55
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	6,18	0,3333%	6,18	0,3333%	6,18	0,3333%	6,52	0,3333%	6,52	0,3333%	6,52	0,3333%	6,52	0,3333%	6,80	0,3333%	6,80
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	13,1264%	243,38	13,1264%	243,38	13,1264%	243,38	13,1264%	256,76	13,1264%	256,76	13,1264%	256,76	13,1264%	256,76	13,1264%	267,82	13,1264%	267,82
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,1718%	40,27	2,1718%	40,27	2,1718%	40,27	2,1718%	42,48	2,1718%	42,48	2,1718%	42,48	2,1718%	42,48	2,1718%	44,31	2,1718%	44,31
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL :	15,30%	283,65	15,30%	283,65	15,30%	283,65	15,30%	299,24	15,30%	299,24	15,30%	299,24	15,30%	299,24	15,30%	312,13	15,30%	312,13
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																		
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																		
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VAL									

PIS	0,6500%	27,71	0,6500%	27,67	0,6500%	27,90	0,6500%	28,93	0,6500%	29,12	0,6500%	29,07	0,6500%	29,21	0,6500%	30,05	0,6500%	30,36
COPINS	3,0000%	127,90	3,0000%	127,73	3,0000%	128,78	3,0000%	133,51	3,0000%	134,41	3,0000%	134,17	3,0000%	134,79	3,0000%	138,69	3,0000%	140,13
Tributos Municipais ISS	2,0000%	85,27	2,0000%	85,15	2,0000%	85,86	2,0000%	89,01	2,0000%	89,61	2,0000%	89,45	2,0000%	89,86	2,0000%	92,46	2,0000%	93,42
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	191,85	4,5000%	191,59	4,5000%	193,17	4,5000%	200,27	4,5000%	201,62	4,5000%	201,26	4,5000%	202,19	4,5000%	208,04	4,5000%	210,20
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,01%	1.167,36	17,01%	1.165,77	17,29%	1.199,62	16,97%	1.215,63	17,20%	1.244,39	17,20%	1.242,17	17,20%	1.247,93	16,96%	1.261,12	17,31%	1.307,16
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.263,29	1	4.257,50	1	4.292,77	1	4.450,42	1	4.480,37	1	4.472,35	1	4.493,12	1	4.623,15	1	4.671,10

	%	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	%	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,111111%	R\$ 206,01	11,111111%	R\$ 206,01	11,111111%	R\$ 206,01	11,111111%	R\$ 217,34	11,111111%	R\$ 217,34	11,111111%	R\$ 217,34	11,111111%	R\$ 217,34	11,111111%	R\$ 226,71	11,111111%	R\$ 226,71	
13º salário (submódulo 4.2)	8,333300%	R\$ 154,51	8,333300%	R\$ 154,51	8,333300%	R\$ 154,51	8,333300%	R\$ 163,01	8,333300%	R\$ 163,01	8,333300%	R\$ 163,01	8,333300%	R\$ 163,01	8,333300%	R\$ 170,03	8,333300%	R\$ 170,03	
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 59,65	3,21708%	R\$ 59,65	3,21708%	R\$ 59,65	3,21708%	R\$ 62,93	3,21708%	R\$ 62,93	3,21708%	R\$ 62,93	3,21708%	R\$ 62,93	3,21708%	R\$ 65,64	3,21708%	R\$ 65,64	
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	1,481111%	R\$ 27,46	1,481111%	R\$ 27,46	1,481111%	R\$ 27,46	1,481111%	R\$ 28,97	1,481111%	R\$ 28,97	1,481111%	R\$ 3,822222%	R\$ 74,77	3,822222%	R\$ 74,77	3,822222%	R\$ 77,99	3,822222%	R\$ 77,99
Subtotal DGBM		R\$ 447,63		R\$ 447,63		R\$ 447,63		R\$ 472,25		R\$ 472,25		R\$ 518,05		R\$ 518,05		R\$ 540,37		R\$ 540,37	
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,85769%	R\$ 30,70	6,85769%	R\$ 30,70	7,13741%	R\$ 31,95	6,82486%	R\$ 32,23	7,05196%	R\$ 33,30	7,05196%	R\$ 36,53	7,05196%	R\$ 36,53	6,80692%	R\$ 36,78	7,15681%	R\$ 38,67	
Lucro (módulo 5)	15,78841%	R\$ 75,52	15,78841%	R\$ 75,52	16,38970%	R\$ 78,60	15,71786%	R\$ 79,29	16,20672%	R\$ 81,93	16,20672%	R\$ 89,88	16,20672%	R\$ 89,88	15,67949%	R\$ 90,49	16,43142%	R\$ 95,14	
TOTAL DGBM		R\$ 553,85		R\$ 553,85		R\$ 558,18		R\$ 583,77		R\$ 587,48		R\$ 644,46		R\$ 644,46		R\$ 667,64		R\$ 674,18	

AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (DIURNO) 12x36																			
Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																			
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018						4,12811%													
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2019										5,5%									
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019												3,36662%							
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																			
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																			
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2020															4,31%				
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020																		5,19803%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:																			
	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3º do 1TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	
Salário Base		1.184,00		1.184,00		1.184,00		1.249,12		1.249,12		1.249,12		1.249,12		1.302,96		1.302,96	
Adicional Noturno		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Adicional de Periculosidade		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Intervalo Intrajornada		49,35		49,35		49,35		52,05		52,05		52,05		52,05		54,30		54,30	
Adicional Noturno Sobre Intervalo Intrajornada		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Súmula 444 TST		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.233,35		R\$ 1.233,35		R\$ 1.233,35		R\$ 1.301,17		R\$ 1.301,17		R\$ 1.301,17		R\$ 1.301,17		R\$ 1.357,26		R\$ 1.357,26	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS																			
Auxílio Transporte		76,00		76,00		76,00		71,93		71,93		71,93		86,93		83,56		83,56	
Auxílio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80	
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Auxílio Funeal (CCT Cláusula 16ª)		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		407,80		407,80		407,80		403,73		403,73		403,73		418,73		415,36		415,36	
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS																			
Insumos Diversos		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Uniformes		13,57		13,57		14,13		14,13		14,61		14,61		14,61		14,61		15,37	
Materiais e Insumos		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		21,19		21,19		22,06		22,06		22,80		22,80		22,80		22,80		23,99	
Comunicação (Rádio e etc)		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		34,76		34,76		36,19		36,19		37,41		37,41		37,41		37,41		39,36	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	18,50	1,50%	18,50	1,50%	18,50	1,50%	19,52	1,50%	19,52	1,50%	19,52	1,50%	19,52	1,50%	20,36	1,50%	20,36	
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	12,33	1,00%	12,33	1,00%	12,33	1,00%	13,01	1,00%	13,01	1,00%	13,01	1,00%	13,01	1,00%	13,57	1,00%	13,57	
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,47	0,20%	2,47	0,20%	2,47	0,20%	2,60	0,20%	2,60	0,20%	2,60	0,20%	2,60	0,20%	2,71	0,20%	2,71	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	30,83	2,50%	30,83	2,50%	30,83	2,50%	32,53	2,50%	32,53	2,50%	32,53	2,50%	32,53	2,50%	33,93	2,50%	33,93	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	98,67	8,00%	98,67	8,00%	98,67	8,00%	104,09	8,00%	104,09	8,00%	104,09	8,00%	104,09	8,00%	108,58	8,00%	108,58	
INSS - RPPS (art. 1º, inciso I, Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	2,75%	33,86	2,75%	33,86	2,75%	33,86	2,75%	35,72	2,75%	35,72	2,75%	35,72	2,75%	35,72	2,75%	37,26	2,75%	37,26	
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,40	0,60%	7,40	0,60%	7,40	0,60%	7,81	0,60%	7,81	0,60%	7,81	0,60%	7,81	0,60%	8,14	0,60%	8,14	
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL :	16,55%	204,06	16,55%	204,06	16,55%	204,06	16,55%	215,28	16,55%	215,28	16,55%	215,28	16,55%	215,28	16,55%	224,55	16,55%	224,55	
4.2. 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário	8,33%	102,78	8,33%	102,78	8,33%	102,78	8,33%	108,43	8,33%	108,43	8,33%	108,43	8,33%	108,43	8,33%	113,10	8,33%	113,10	
Subtotal	8,33%	102,78	8,33%	102,78	8,33%	102,78	8,33%	108,43	8,33%	108,43	8,33%	108,43	8,33%	108,43	8,33%	113,10	8,33%	113,10	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,36%	17,00	1,36%	17,00	1,36%	17,00	1,36%	17,94	1,36%	17,94	1,36%	17,94	1,36%	17,94	1,36%	18,71	1,36%	18,71	
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL :	9,71%	119,78	9,71%	119,78	9,71%	119,78	9,71%	126,37	9,71%	126,37	9,71%	126,37	9,71%	126,37	9,71%	131,81	9,71%	131,81	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	21,58	1,7500%	21,58	1,7500%	21,58	1,7500%	22,77	1,7500%	22,77	1,7500%	22,77	1,7500%	22,77	1,7500%	23,75	1,7500%	23,75	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	1,73	0,1400%	1,73	0,1400%	1,73	0,1400%	1,82	0,1400%	1,82	0,1400%	1,82	0,1400%	1,82	0,1400%	1,90	0,1400%	1,90	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	1,0033%	12,37	1,0033%	12,37	1,0033%	12,37	1,0033%	13,06											
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT)	0,1944%	2,40																	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0322%	0,40																	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,4778%	5,89	0,4778%	5,89	0,4778%	5,89	0,4778%	6,22											
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	1,48%	19,27	1,18%	15,42	1,18%	15,42	1,18%	16,08	1,18%	16,08	
TOTAL :	3,60%	44,37	3,37%	41,57	3,37%	41,57	3,37%	43,87	1,89%	43,86	1,89%	40,01	1,89%	40,01	1,89%	41,73	1,89%	41,73	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	8,3333%	102,78	8,3333%	102,78	8,3333%	102,78	8,3333%	108,43	8,3333%	108,43	8,3333%	108,43	8,3333%	108,43	8,3333%	113,10	8,3333%	113,10	
Adicional de Férias	2,7778%	34,26	2,7778%	34,26	2,7778%	34,26	2,7778%	36,14	2,7778%	36,14	2,7778%	36,14	2,7778%	36,14	2,7778%	37,70	2,7778%	37,70	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	17,13	1,3889%	17,13	1,3889%	17,13	1,3889%	18,07	1,3889%	18,07	1,3889%	18,07	1,3889%	18,07	1,3889%	18,85	1,3889%	18,85	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,26	0,0208%	0,26	0,0208%	0,26	0,0208%	0,27	0,0208%	0,27	0,0208%	0,27	0,0208%	0,27	0,0208%	0,28	0,0208%	0,28	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	3,36	0,2722%	3,36	0,2722%	3,36	0,2722%	3,54	0,2722%	3,54	0,2722%	3,54	0,2722%	3,54	0,2722%	3,69	0,2722%	3,69	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	4,11	0,3333%	4,11	0,3333%	4,11	0,3333%	4,34	0,3333%	4,34	0,3333%	4,34	0,3333%	4,34	0,3333%	4,52	0,3333%	4,52	
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
Subtotal	13,1264%	161,89	13,1264%	161,89	13,1264%	161,89	13,1264%	170,80	13,1264%	170,80	13,1264%	170,80	13,1264%	170,80	13,1264%	178,16	13,1264%	178,16	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,1718%	26,79	2,1718%	26,79	2,1718%	26,79	2,1718%	28,26	2,1718%	28,26	2,1718%	28,26	2,1718%	28,26	2,1718%	29,48	2,1718%	29,48	
arredondamento		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL :	15,30%	188,68	15,30%	188,68	15,30%	188,68	15,30%	199,06	15,30%	199,06	15,30%	199,06	15,30%	199,06	15,30%	207,64	15,30%	207,64	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																			

PIS	0.6500%	20,00	0.6500%	19,98	0.6500%	20,15	0.6500%	20,83	0.6500%	20,97	0.6500%	20,94	0.6500%	21,07	0.6500%	21,64	0.6500%	21,87
COPINS	3.0000%	92,33	3.0000%	92,21	3.0000%	92,99	3.0000%	96,14	3.0000%	96,80	3.0000%	96,64	3.0000%	97,27	3.0000%	99,86	3.0000%	100,92
Tributos Municipais ISS	2.0000%	61,55	2.0000%	61,47	2.0000%	61,99	2.0000%	64,09	2.0000%	64,53	2.0000%	64,43	2.0000%	64,84	2.0000%	66,57	2.0000%	67,28
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4.5000%	138,49	4.5000%	138,32	4.5000%	139,49	4.5000%	144,21	4.5000%	145,20	4.5000%	144,96	4.5000%	145,90	4.5000%	149,79	4.5000%	151,39
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,02%	844,77	17,02%	843,72	17,30%	868,31	17,01%	878,96	17,24%	899,83	17,24%	898,36	17,24%	904,15	17,01%	912,93	17,36%	946,42
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.077,57	1	3.073,72	1	3.099,74	1	3.204,63	1	3.226,72	1	3.221,39	1	3.242,18	1	3.328,69	1	3.364,13

	%	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	%	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,111111%	R\$ 137,04	11,111111%	R\$ 137,04	11,111111%	R\$ 137,04	11,111111%	R\$ 144,57	11,111111%	R\$ 144,57	11,111111%	R\$ 144,57	11,111111%	R\$ 144,57	11,111111%	R\$ 150,81	11,111111%	R\$ 150,81
13º salário (submódulo 4.2)	8,333303%	R\$ 102,78	8,333303%	R\$ 102,78	8,333303%	R\$ 102,78	8,333303%	R\$ 108,43	8,333303%	R\$ 108,43	8,333303%	R\$ 108,43	8,333303%	R\$ 108,43	8,333303%	R\$ 113,10	8,333303%	R\$ 113,10
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 39,68	3,21708%	R\$ 39,68	3,21708%	R\$ 39,68	3,21708%	R\$ 41,86	3,21708%	R\$ 41,86	3,21708%	R\$ 41,86	3,21708%	R\$ 41,86	3,21708%	R\$ 43,66	3,21708%	R\$ 43,66
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	1,481111%	R\$ 18,27	1,481111%	R\$ 18,27	1,481111%	R\$ 18,27	1,481111%	R\$ 19,27	1,481111%	R\$ 19,27	1,481111%	R\$ 19,27	3,822222%	R\$ 49,73	3,822222%	R\$ 51,88	3,822222%	R\$ 51,88
Subtotal DGBM		R\$ 297,77		R\$ 297,77		R\$ 297,77		R\$ 314,13		R\$ 314,13		R\$ 344,59		R\$ 344,59		R\$ 359,45		R\$ 359,45
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,86851%	R\$ 20,45	6,86851%	R\$ 20,45	7,14743%	R\$ 21,28	6,85781%	R\$ 21,54	7,08502%	R\$ 22,26	7,08502%	R\$ 24,41	7,08502%	R\$ 24,41	6,85706%	R\$ 24,65	7,20765%	R\$ 25,91
Lucro (módulo 5)	15,86494%	R\$ 50,55	15,86494%	R\$ 50,55	16,48738%	R\$ 52,60	15,86216%	R\$ 53,24	16,35283%	R\$ 55,01	16,35283%	R\$ 60,34	16,35283%	R\$ 60,34	15,86032%	R\$ 60,92	16,61670%	R\$ 64,03
TOTAL DGBM		R\$ 368,77		R\$ 368,77		R\$ 371,65		R\$ 388,91		R\$ 391,40		R\$ 429,34		R\$ 429,34		R\$ 445,02		R\$ 449,39

AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (NOTURNO) 12x36																	
Revisão de preços em razão da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018																	
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018						4,12811%											
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2020 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2019						5,5%											
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2019						3,36662%											
Revisão dos custos do percentual da "Multa do FGTS" (de 50% para 40%), extinção de 10% da Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001), (Fato do Príncipe), em razão da Publicação da Lei 13.932, de 12/12/2019 (art. 12), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020																	
Revisão do valor de face do item "Vale Transporte", de acordo com o Decreto do GDF nº 40.381/2020, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020																	
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2019/2021 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2020														4,31%			
Reajuste de preços dos itens "Insumo Diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", dos itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e dos materiais de manutenção hidrossanitária, pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2020, 5,19803%																	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:																	
Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 3º do 1TA)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)
	1.184,00		1.184,00		1.184,00		1.249,12		1.249,12		1.249,12		1.249,12		1.302,96		1.302,96
	157,87		157,87		157,87		166,55		166,55		166,55		166,55		173,73		173,73
	55,95		55,95		55,95		58,95		58,95		58,95		58,95		61,50		61,50
	12,75		12,75		12,75		13,50		13,50		13,50		13,50		14,10		14,10
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.410,57	R\$ 1.410,57		R\$ 1.410,57		R\$ 1.488,12		R\$ 1.488,12		R\$ 1.488,12		R\$ 1.488,12		R\$ 1.552,29		R\$ 1.552,29
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS																	
	65,37		65,37		65,37		60,71		60,71		60,71		75,71		71,86		71,86
	331,80		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		397,17	397,17		397,17		392,51		392,51		392,51		407,51		403,66		403,66
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS																	
Insumos Diversos																	
	13,57		13,57		14,13		14,13		14,61		14,61		14,61		14,61		15,37
	-		-		-		-		-		-		-		-		-
	21,19		21,19		22,06		22,06		22,80		22,80		22,80		22,80		23,99
	-		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		34,76	34,76		36,19		36,19		37,41		37,41		37,41		37,41		39,36
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																	
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS																	
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	21,16	1,50%	21,16	1,50%	21,16	1,50%	22,32	1,50%	22,32	1,50%	22,32	1,50%	22,32	1,50%	23,28	1,50%
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	14,11	1,00%	14,11	1,00%	14,11	1,00%	14,88	1,00%	14,88	1,00%	14,88	1,00%	14,88	1,00%	15,52	1,00%
INCRAN (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,82	0,20%	2,82	0,20%	2,82	0,20%	2,98	0,20%	2,98	0,20%	2,98	0,20%	2,98	0,20%	3,10	0,20%
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	35,26	2,50%	35,26	2,50%	35,26	2,50%	37,20	2,50%	37,20	2,50%	37,20	2,50%	37,20	2,50%	38,81	2,50%
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	112,85	8,00%	112,85	8,00%	112,85	8,00%	119,05	8,00%	119,05	8,00%	119,05	8,00%	119,05	8,00%	124,18	8,00%
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	2,75%	38,72	2,75%	38,72	2,75%	38,72	2,75%	40,85	2,75%	40,85	2,75%	40,85	2,75%	40,85	2,75%	42,61	2,75%
arredondamento	0,60%	8,46	0,60%	8,46	0,60%	8,46	0,60%	8,93	0,60%	8,93	0,60%	8,93	0,60%	8,93	0,60%	9,31	0,60%
TOTAL :		16,55%	233,38	16,55%	233,38	16,55%	246,21	16,55%	246,21	16,55%	246,21	16,55%	246,21	16,55%	256,81	16,55%	256,81
4.2. 13º SALÁRIO																	
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	117,55	8,33%	117,55	8,33%	117,55	8,33%	124,01	8,33%	124,01	8,33%	124,01	8,33%	124,01	8,33%	129,36	8,33%
Subtotal	8,33%	117,55	8,33%	117,55	8,33%	117,55	8,33%	124,01	8,33%	124,01	8,33%	124,01	8,33%	124,01	8,33%	129,36	8,33%
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	19,45	1,38%	19,45	1,38%	19,45	1,38%	20,52	1,38%	20,52	1,38%	20,52	1,38%	20,52	1,38%	21,40	1,38%
arredondamento	TOTAL :	9,71%	137,00	9,71%	137,00	9,71%	144,53	9,71%	144,53	9,71%	144,53	9,71%	144,53	9,71%	150,76	9,71%	150,76
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE																	
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%
arredondamento	TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO																	
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	24,68	1,7500%	24,68	1,7500%	24,68	1,7500%	26,04	1,7500%	26,04	1,7500%	26,04	1,7500%	26,04	1,7500%	27,17	1,7500%
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	1,97	0,1400%	1,97	0,1400%	1,97	0,1400%	2,08	0,1400%	2,08	0,1400%	2,08	0,1400%	2,08	0,1400%	2,17	0,1400%
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	1,0033%	14,15	1,0033%	14,15	1,0033%	14,15	1,0033%	14,93	1,0033%	14,93	1,0033%	14,93	1,0033%	14,93	1,0033%	15,56	1,0033%
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e art. 477, 487 e 491, CLT)	0,1944%	2,74	0,1944%	2,74	0,1944%	2,74	0,1944%	2,89	0,1944%	2,89	0,1944%	2,89	0,1944%	2,89	0,1944%	3,01	0,1944%
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0322%	0,45	0,0322%	0,45	0,0322%	0,45	0,0322%	0,46	0,0322%	0,46	0,0322%	0,46	0,0322%	0,46	0,0322%	0,48	0,0322%
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,4778%	6,74	0,4778%	6,74	0,4778%	6,74	0,4778%	7,11	0,4778%	7,11	0,4778%	7,11	0,4778%	7,11	0,4778%	7,44	0,4778%
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
arredondamento	TOTAL :	3,60%	50,73	3,37%	47,54	3,37%	47,54	3,37%	50,16	1,89%	50,16	1,89%	45,75	1,89%	47,73	1,89%	47,73
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE																	
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,3333%	117,55	8,3333%	117,55	8,3333%	117,55	8,3333%	124,01	8,3333%	124,01	8,3333%	124,01	8,3333%	124,01	8,3333%	129,36	8,3333%
Adicional de Férias	2,7778%	39,18	2,7778%	39,18	2,7778%	39,18	2,7778%	41,34	2,7778%	41,34	2,7778%	41,34	2,7778%	41,34	2,7778%	43,12	2,7778%
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	19,59	1,3889%	19,59	1,3889%	19,59	1,3889%	20,67	1,3889%	20,67	1,3889%	20,67	1,3889%	20,67	1,3889%	21,56	1,3889%
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,29	0,0208%	0,29	0,0208%	0,29	0,0208%	0,31	0,0208%	0,31	0,0208%	0,31	0,0208%	0,31	0,0208%	0,32	0,0208%
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	3,84	0,2722%	3,84	0,2722%	3,84	0,2722%	4,05	0,2722%	4,05	0,2722%	4,05	0,2722%	4,05	0,2722%	4,23	0,2722%
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	4,70	0,3333%	4,70	0,3333%	4,70	0,3333%	4,96	0,3333%	4,96	0,3333%	4,96	0,3333%	4,96	0,3333%	5,17	0,3333%
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%
Subtotal	13,1264%	185,16	13,1264%	185,16	13,1264%	185,16	13,1264%	195,34	13,1264%	195,34	13,1264%	195,34	13,1264%	195,34	13,1264%	203,76	13,1264%
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,1718%	30,63	2,1718%	30,63	2,1718%	30,63	2,1718%	32,32	2,1718%	32,32	2,1718%	32,32	2,1718%	32,32	2,1718%	33,71	2,1718%
arredondamento	TOTAL :	15,30%	215,79	15,30%	215,79	15,30%	227,66	15,30%	227,66	15,30%	227,66	15,30%	227,66	15,30%	237,47	15,30%	237,47
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																	
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)																	
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,5450%	233,38	16,5450%	233,38	16,5450%	233,38	16,5450%	246,21	16,5450%	246,21	16,5450%	246,21	16,5450%	246,21	16,5450%	256,81	16,5450%
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	137,00	9,7117%	137,00	9,7117%	137,00	9,7117%	144,53	9,7117%	144,53	9,7117%	144,53	9,7117%	144,53	9,7117%	150,76	9,7117%
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%
PROVISÃO RESCISÃO	3,5977%	50,73	3,5977%	47,54	3,5977%	47,54	3,5977%	50,16	1,8900%	50,16	1,8900%	45,75	1,8900%	45,75	1,8900%	47,73	1,8900%
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE																	

PIS	0,6500%	21,95	0,6500%	21,92	0,6500%	22,09	0,6500%	22,87	0,6500%	23,02	0,6500%	22,98	0,6500%	23,12	0,6500%	23,76	0,6500%	24,00
COPINS	3,0000%	101,29	3,0000%	101,16	3,0000%	101,97	3,0000%	105,57	3,0000%	106,26	3,0000%	106,07	3,0000%	106,69	3,0000%	109,66	3,0000%	110,76
Tributos Municipais ISS	2,0000%	67,53	2,0000%	67,44	2,0000%	67,98	2,0000%	70,38	2,0000%	70,84	2,0000%	70,72	2,0000%	71,13	2,0000%	73,11	2,0000%	73,84
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	151,93	4,5000%	151,74	4,5000%	152,95	4,5000%	158,35	4,5000%	159,38	4,5000%	159,11	4,5000%	160,04	4,5000%	164,49	4,5000%	166,14
		0,01																
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,01%	896,82	17,01%	895,76	17,29%	921,34	17,00%	933,52	17,22%	955,25	17,22%	953,62	17,22%	959,17	16,99%	969,21	17,34%	1.004,02
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.376,31	1	3.371,96	1	3.399,99	1	3.518,90	1	3.541,85	1	3.535,52	1	3.556,35	1	3.655,34	1	3.692,11

	%	VALOR ATUAL (Cláusula 3ª do 1TA)	%	VALOR REVISADO (1º.12.2018)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2018)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2019)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2019)	%	VALOR REVISADO (1º.01.2020)	%	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,111111%	R\$ 156,73	11,111111%	R\$ 156,73	11,111111%	R\$ 156,73	11,111111%	R\$ 165,35	11,111111%	R\$ 165,35	11,111111%	R\$ 165,35	11,111111%	R\$ 165,35	11,111111%	R\$ 172,48	11,111111%	R\$ 172,48	
13º salário (submódulo 4.2)	8,333300%	R\$ 117,55	8,333300%	R\$ 117,55	8,333300%	R\$ 117,55	8,333300%	R\$ 124,01	8,333300%	R\$ 124,01	8,333300%	R\$ 124,01	8,333300%	R\$ 124,01	8,333300%	R\$ 129,36	8,333300%	R\$ 129,36	
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 45,38	3,21708%	R\$ 45,38	3,21708%	R\$ 45,38	3,21708%	R\$ 47,87	3,21708%	R\$ 47,87	3,21708%	R\$ 47,87	3,21708%	R\$ 47,87	3,21708%	R\$ 49,94	3,21708%	R\$ 49,94	
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	1,481111%	R\$ 20,89	1,481111%	R\$ 20,89	1,481111%	R\$ 20,89	1,481111%	R\$ 22,04	1,481111%	R\$ 22,04	1,481111%	3,822222%	R\$ 56,88	3,822222%	R\$ 56,88	3,822222%	R\$ 59,33	3,822222%	R\$ 59,33
Subtotal DGBM		R\$ 340,55		R\$ 340,55		R\$ 340,55		R\$ 359,27		R\$ 359,27		R\$ 394,11		R\$ 394,11		R\$ 411,11		R\$ 411,11	
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,86456%	R\$ 23,38	6,86456%	R\$ 23,38	7,14389%	R\$ 24,33	6,84619%	R\$ 24,60	7,07338%	R\$ 25,41	7,07338%	R\$ 27,88	7,07338%	R\$ 27,88	6,83921%	R\$ 28,12	7,18952%	R\$ 29,56	
Lucro (módulo 5)	14,49313%	R\$ 52,74	14,49313%	R\$ 52,74	15,04347%	R\$ 54,89	14,45674%	R\$ 55,50	14,90453%	R\$ 57,33	14,90453%	R\$ 62,90	14,90453%	R\$ 62,90	14,44262%	R\$ 63,44	15,13264%	R\$ 66,68	
TOTAL DGBM		R\$ 416,67		R\$ 416,67		R\$ 419,77		R\$ 439,37		R\$ 442,01		R\$ 484,89		R\$ 484,89		R\$ 502,67		R\$ 507,35	

CÁLCULO DA HORA EXTRA - INTERVALO INTRAJORNADA TRABALHADO

Intervalo Intra jornada - DIURNO				
ATUAL		REPACTUADO (1º.05.2019)		REPACTUADO (1º.05.2020)
<i>Categoria - Item 12</i>	<i>Bombeiro Hidráulico Plantonista DIURNO</i>			
Carga horária	7h às 19h	7h às 19h	7h às 19h	7h às 19h
Salário Total = (Sal. Base + Adic. Insalub.)	R\$ 1.556,32	R\$ 1.641,92	R\$ 1.712,69	
Horas Totais (mês)	180	180	180	
Horas Extras	15	15	15	
Percentual Adic. Hora-extra (Legislação: CLT, art. 59)	50%	50%	50%	
Cálculo do Intervalo Intra jornada				
Valor Hora Trabalhada	8,65	9,12	9,51	
Adicional Hora extra	4,33	4,56	4,76	
TOTAL INTRAJORNADA	R\$ 64,95	R\$ 68,40	R\$ 71,40	

Intervalo Intrajornada - NOTURNO				
ATUAL		REPACTUADO (1º.05.2019)		REPACTUADO (1º.05.2020)
Categoria - Item 13		Bombeiro Hidráulico Plantonista NOTURNO		
Carga horária	19h às 7h	19h às 7h	19h às 7h	
Salário Total = (Sal. Base +Adic.Not.+Adic. Insalubridade)	R\$ 1.763,83	R\$ 1.860,84	R\$ 1.941,05	
Horas Totais (mês)	180	180	180	
Horas Extras Noturnas	15	15	15	
Percentual Adic. Hora-extra (Legislação: CLT, art. 59)	50%	50%	50%	
Cálculo do Intervalo Intrajornada				
Valor Hora Trabalhada	9,80	10,34	10,78	
Adicional Hora Extra	4,90	5,17	5,39	
TOTAL INTRAJORNADA SEM ADIC. NOTURNO	73,50	77,55	80,85	
Valor Hora Noturna Trabalhada	R\$ 2,24	R\$ 2,36	R\$ 2,46	
Adicional Hora Extra Noturna	1,12	1,18	1,23	
TOTAL ADIC. NOTURNO DA INTRAJORNADA	R\$ 16,80	R\$ 17,70	R\$ 18,45	
TOTAL INTRAJORNADA COM ADIC. NOTURNO	R\$ 90,30	R\$ 95,25	R\$ 99,30	

Intervalo Intra jornada - DIURNO				
ATUAL		REPACTUADO (1º.05.2019)		REPACTUADO (1º.05.2020)
Categoria - Item 14	Ajudante de Bombeiro Hidráulico Plantonista DIURNO			
Carga horária	7h às 19h	7h às 19h	7h às 19h	7h às 19h
Salário Total = (Sal. Base + Adic. insalub.)	R\$ 1.184,00	R\$ 1.249,12	R\$ 1.302,96	
Horas Totais (mês)	180	180	180	180
Horas Extras	15	15	15	15
Percentual Adic. Hora-extra (Legislação: CLT, art. 59)	50%	50%	50%	50%
Cálculo do Intervalo Intra jornada				
Valor Hora Trabalhada	6,58	6,94	7,24	
Adicional Hora extra	R\$ 3,29	R\$ 3,47	R\$ 3,62	
TOTAL INTRAJORNADA	R\$ 49,35	R\$ 52,05	R\$ 54,30	

Intervalo Intra jornada - NOTURNO				
ATUAL		REPACTUADO (1º.05.2019)		REPACTUADO (1º.05.2020)
Categoria - Item 15		Ajudante de Bombeiro Hidráulico - Plantonista NOTURNO		
Carga horária		19h às 7h	19h às 7h	19h às 7h
Salário Total = (Sal. Base+Adic.Not.+Adic. Insalubridade)	R\$	1.341,87	1415,67	1.476,69
Horas Totais (mês)		180	180	180
Horas Extras Noturnas		15	15	15
Percentual Adic. Hora-extra (Legislação: CLT, art. 59)		50%	50%	50%
Cálculo do Intervalo Intra jornada				
Valor Hora Trabalhada		7,45	7,86	8,20
Adicional Hora Extra		3,73	3,93	4,10
TOTAL INTRAJORNADA SEM ADIC. NOTURNO	R\$	55,95	R\$ 58,95	R\$ 61,50
Valor Hora Noturna Trabalhada	R\$	1,70	R\$ 1,80	R\$ 1,87
Adicional Hora Extra Noturna	R\$	0,85	0,90	R\$ 0,94
TOTAL ADIC. NOTURNO DA INTRAJORNADA	R\$	12,75	R\$ 13,50	R\$ 14,10
TOTAL INTRAJORNADA COM ADIC. NOTURNO	R\$	68,70	R\$ 72,45	R\$ 75,60

CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO ORIGINAL								
Dados do Adicional noturno					Dados do Adicional noturno			
ATUAL		REPACTUADO (1º.05.2019)	REPACTUADO (1º.05.2020)		ATUAL		REPACTUADO (1º.05.2019)	REPACTUADO (1º.05.2020)
<u>Categoria - item 13</u>	Bombeiro Hidráulico Plantonista (NOTURNO)				<u>Categoria - item 15</u>	Ajudante de Bombeiro Hidráulico Plantonista (NOTURNO)		
Horário da Jornada	19h às 07h	19h às 07h	19h às 07h		Horário da Jornada	19h às 07h	19h às 07h	19h às 07h
Salário Base	R\$ 1.556,32	R\$ 1.641,92	R\$ 1.712,69		Salário Base	R\$ 1.184,00	1249,12	1302,96
Horas Totais (mês)	180	180	180		Horas Totais (mês)	180	180	180
Dias Trabalhados que incide adicional noturno	15	15	15		Dias Trabalhados que incide adicional noturno	15	15	15
Horas Diurnas (dia)	5	5	5		Horas Diurnas (dia)	5	5	5
Horas Noturnas (dia)	7	7	7		Horas Noturnas (dia)	7	7	7
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	20%	20%		Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	20%	20%
Cálculo do Adicional Noturno					Cálculo do Adicional Noturno			
Horas Noturna Mês	105	105	105		Horas Noturna Mês	105	105	105
Valor Hora Trabalhada	R\$ 8,65	R\$ 9,12	R\$ 9,51		Valor Hora Trabalhada	R\$ 6,58	R\$ 6,94	R\$ 7,24
Valor Hora Noturna	R\$ 1,98	R\$ 2,08	R\$ 2,17		Valor Hora Noturna	R\$ 1,50	R\$ 1,59	R\$ 1,65
	R\$ 207,51	R\$ 218,92	R\$ 228,36			R\$ 157,87	R\$ 166,55	R\$ 173,73

RESUMO GERAL PARTE II DO ADITAMENTO

Resumo Geral (Valor Reajustado x Valor Repactuado)

		VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)		VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)		DIFERENÇA		
item	Especificação	Valor Anual Estimado	Global Estimado (24 meses)	Valor Anual Estimado	Global Estimado (24 meses)	Diferença (%)	Diferença Anual (R\$)	Diferença (R\$) 24meses
1	Mão de Obra	R\$ 2.254.058,64	R\$ 4.508.117,28	R\$ 2.346.966,72	R\$ 4.693.933,44	4,12181%	R\$ 92.908,08	R\$ 185.816,16
2	Planilha 2 - Serviço de Demanda	R\$ 131.238,74	R\$ 262.477,48	R\$ 131.238,74	R\$ 262.477,48	0,00000%	R\$ -	R\$ -
3	Planilha 3 - Sistema de Ponto eletrônico biométrico	R\$ 624,00	R\$ 1.248,00	R\$ 624,00	R\$ 1.248,00	0,00000%	R\$ -	R\$ -
4	Planilha 4 - Materiais	R\$ 376.692,59	R\$ 753.385,17	R\$ 376.692,59	R\$ 753.385,17	0,00000%	R\$ -	R\$ -
5	Planilha 5 - Depreciação de Ferramental	R\$ 47.527,17	R\$ 95.054,34	R\$ 47.527,17	R\$ 95.054,34	0,00000%	R\$ -	R\$ -
6	Planilha 6 - Depreciação de Ferramental de Disponibilidade a partir de 90 dias	R\$ 210,96	R\$ 421,92	R\$ 210,96	R\$ 421,92	0,00000%	R\$ -	R\$ -
Total Global Estimado		R\$ 2.810.352,10	R\$ 5.620.704,19	R\$ 2.903.260,18	R\$ 5.806.520,35	3,30592%	R\$ 92.908,08	R\$ 185.816,16

Empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA.**

Contrato **0084/2017**

Processo de Revisão/ Repactuação: 00200.010376/2021-17

Vigência do Contrato 1º.12.2017 à 30/11/2022

RESUMO GERAL - PARTE II
DA EQUIPE DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - MÃO DE OBRA

Instruções a serem autorizadas:

9) Repactuação de preços em consonância com a CCT 2021/2023- SENGE/DF x SINDUSCON/DF para as categorias dos itens 1 e 2 e em conformidade com a ACT SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA 2021/2022 para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021;

			VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)		VALOR REPACTUADO - (1º.05.2021)		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	%	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR TÉCNICO - SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 17.197,91	R\$ 17.197,91	4,51537%	R\$ 17.974,46	R\$ 17.974,46
2	SUPERVISOR TÉCNICO - SISTEMA HIDROSSANITÁRIO	1	R\$ 17.197,91	R\$ 17.197,91	4,51537%	R\$ 17.974,46	R\$ 17.974,46
3	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 5.782,49	R\$ 5.782,49	4,20857%	R\$ 6.025,85	R\$ 6.025,85
4	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	2	R\$ 3.378,92	R\$ 6.757,84	3,79056%	R\$ 3.507,00	R\$ 7.014,00
5	AUXILIAR DE ATENDIMENTO	1	R\$ 3.378,92	R\$ 3.378,92	3,79056%	R\$ 3.507,00	R\$ 3.507,00
6	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 4.212,82	R\$ 4.212,82	3,95887%	R\$ 4.379,60	R\$ 4.379,60
7	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	2	R\$ 7.238,36	R\$ 14.476,72	4,30457%	R\$ 7.549,94	R\$ 15.099,88
8	BOMBEIRO HIDRÁULICO ENCARREGADO	1	R\$ 5.767,11	R\$ 5.767,11	4,21979%	R\$ 6.010,47	R\$ 6.010,47
9	BOMBEIRO HIDRÁULICO PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO	2	R\$ 5.767,11	R\$ 11.534,22	4,21979%	R\$ 6.010,47	R\$ 12.020,94
10	BOMBEIRO HIDRÁULICO - GERAL, INCÊNDIO E VÁCUO	11	R\$ 4.167,15	R\$ 45.838,65	3,94994%	R\$ 4.331,75	R\$ 47.649,25
11	AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO	7	R\$ 3.411,41	R\$ 23.879,87	3,75446%	R\$ 3.539,49	R\$ 24.776,43
12	BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (DIURNO) 12x36	2	R\$ 4.179,54	R\$ 8.359,08	4,21410%	R\$ 4.355,67	R\$ 8.711,34
13	BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (NOTURNO) 12x36	2	R\$ 4.671,10	R\$ 9.342,20	4,28186%	R\$ 4.871,11	R\$ 9.742,22
14	AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (DIURNO)	2	R\$ 3.364,13	R\$ 6.728,26	4,06019%	R\$ 3.500,72	R\$ 7.001,44
15	AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA	2	R\$ 3.692,11	R\$ 7.384,22	4,18460%	R\$ 3.846,61	R\$ 7.693,22
	TOTAL MENSAL	38		R\$ 187.838,22	4,12181%		R\$ 195.580,56
	TOTAL ANUAL			R\$ 2.254.058,64	4,12181%		R\$ 2.346.966,72

RESUMO GERAL DA MÃO DE OBRA - VALOR REAJUSTADO x VALOR REPACTUADO				
	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	VALOR REPACTUADO - (1º.05.2021)	Diferença (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 187.838,22	R\$ 195.580,56	4,12181%	R\$ 7.742,34
TOTAL ANUAL	R\$ 2.254.058,64	R\$ 2.346.966,72	4,12181%	R\$ 92.908,08
TOTAL 24 meses	R\$ 4.508.117,28	R\$ 4.693.933,44	4,12181%	R\$ 185.816,16

O Contrato nº 0084/2017 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do último aditamento do presente termo aditivo, se autorizado (Repactuação de 1º.05.2021) Fonte: Pasta do Fator K.

	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	5,49084%
Percentual do Lucro (com Tributos)	13,46595%
	Proporção
Fator K (Atualizado)	2,24030
Fator K (Processo Licitatório)	2,83298

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

SUPERVISOR TÉCNICO - SEGURANÇA DO TRABALHO				
Repactuação de preços em consonância com a CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para as categorias dos itens 1 e 2, com vigência a partir de 1º de maio de 2021				PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		8.882,50		9.366,57
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 8.882,50		R\$ 9.366,57
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		-		-
Auxílio Alimentação		550,00		594,66
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		550,00		594,66
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		4,90		4,90
Materiais e Insumos				
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		8,77		8,77
Comunicação (Rádio e etc)				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		13,67		13,67
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	133,24	1,50%	140,50
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	88,83	1,00%	93,67
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	17,77	0,20%	18,73
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	222,06	2,50%	234,16
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	710,60	8,00%	749,33
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%)	2,75%	243,82	2,75%	257,11
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	53,30	0,60%	56,20
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	1.469,62	16,55%	1.549,70
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	740,21	8,33%	780,54
Subtotal	8,33%	740,21	8,33%	780,54
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	122,46	1,38%	129,14
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	862,67	9,71%	909,68
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	155,44	1,7500%	163,91

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	12,44	0,1400%	13,11
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18489%	105,25	1,18489%	110,98
TOTAL :	1,89%	273,13	1,89%	288,00
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		-		-
Adicional de Férias	2,7778%	246,74	2,7778%	260,18
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	123,37	1,3889%	130,09
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	1,85	0,0208%	1,95
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	24,18	0,2722%	25,50
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	29,61	0,3333%	31,22
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	4,7931%	425,75	4,7931%	448,95
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,7930%	70,44	0,7930%	74,28
TOTAL :	5,59%	496,19	5,59%	523,23
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,5450%	1.469,62	16,5450%	1.549,70
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	862,67	9,7117%	909,68
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	273,13	1,8900%	288,00
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,5861%	496,19	5,5861%	523,23
TOTAL :	33,7328%	3.101,61	33,7328%	3.270,61
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 12.547,78		R\$ 13.245,51
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,6897%	839,41	6,3373%	839,41
LUCRO	15,4262%	2.065,13	14,6620%	2.065,13
TRIBUTOS	10,1500%	1.745,60	10,1500%	1.824,40
PIS	0,6500%	111,79	0,6500%	116,83
COFINS	3,0000%	515,94	3,0000%	539,23
Tributos Municipais ISS	2,0000%	343,96	2,0000%	359,49
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	773,91	4,5000%	808,85
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	32,27%	4.650,14	31,15%	4.728,94
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	17.197,91	1	17.974,46

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 986,94	11,11111%	R\$ 1.040,73
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 740,21	8,33330%	R\$ 780,54
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 285,76	3,21708%	R\$ 301,33
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 339,51	3,82222%	R\$ 358,01
Subtotal DGBM		R\$ 2.352,42		R\$ 2.480,61
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,68971%	R\$ 157,37	6,33732%	R\$ 157,20
Lucro (módulo 5)	15,42616%	R\$ 387,16	14,66199%	R\$ 386,76
TOTAL DGBM		R\$ 2.896,95		R\$ 3.024,57

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

SUPERVISOR TÉCNICO - SISTEMA HIDROSSANITÁRIO				
Repactuação de preços em consonância com a CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para as categorias dos itens 1 e 2, <u>com vigência a partir de 1º de maio de 2021</u>				PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		8.882,50		9.366,57
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 8.882,50		R\$ 9.366,57
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		-		-
Auxílio Alimentação		550,00		594,66
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		550,00		594,66
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		4,90		4,90
Materiais e Insumos				
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		8,77		8,77
Comunicação (Rádio e etc)				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		13,67		13,67
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	133,24	1,50%	140,50
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	88,83	1,00%	93,67
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	17,77	0,20%	18,73
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	222,06	2,50%	234,16
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	710,60	8,00%	749,33
Risco de Acidente do Trabalho - INSS (inciso II, b, Lei nº 8.123/91 e Anexo V, Decreto nº 6.427/06)	2,75%	243,82	2,75%	257,11
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	53,30	0,60%	56,20
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	1.469,62	16,55%	1.549,70
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	740,21	8,33%	780,54
Subtotal	8,33%	740,21	8,33%	780,54
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	122,46	1,38%	129,14
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	862,67	9,71%	909,68
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	155,44	1,7500%	163,91

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	12,44	0,1400%	13,11
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18489%	105,25	1,18489%	110,98
TOTAL :	1,89%	273,13	1,89%	288,00
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		-		-
Adicional de Férias	2,7778%	246,74	2,7778%	260,18
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	123,37	1,3889%	130,09
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	1,85	0,0208%	1,95
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	24,18	0,2722%	25,50
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	29,61	0,3333%	31,22
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	4,7931%	425,75	4,7931%	448,95
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,7930%	70,44	0,7930%	74,28
TOTAL :	5,59%	496,19	5,59%	523,23
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,5450%	1.469,62	16,5450%	1.549,70
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	862,67	9,7117%	909,68
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	273,13	1,8900%	288,00
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,5861%	496,19	5,5861%	523,23
TOTAL :	33,7328%	3.101,61	33,7328%	3.270,61
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 12.547,78		R\$ 13.245,51
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,6897%	839,41	6,3373%	839,41
LUCRO	15,4262%	2.065,13	14,6620%	2.065,13
TRIBUTOS	10,1500%	1.745,60	10,1500%	1.824,40
PIS	0,6500%	111,79	0,6500%	116,83
COFINS	3,0000%	515,94	3,0000%	539,23
Tributos Municipais ISS	2,0000%	343,96	2,0000%	359,49
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	773,91	4,5000%	808,85
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	32,27%	4.650,14	31,15%	4.728,94
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	17.197,91	1	17.974,46

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 986,94	11,11111%	R\$ 1.040,73
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 740,21	8,33330%	R\$ 780,54
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 285,76	3,21708%	R\$ 301,33
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 339,51	3,82222%	R\$ 358,01
Subtotal DGBM		R\$ 2.352,42		R\$ 2.480,61
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,68971%	R\$ 157,37	6,33732%	R\$ 157,20
Lucro (módulo 5)	15,42616%	R\$ 387,16	14,66199%	R\$ 386,76
TOTAL DGBM		R\$ 2.896,95		R\$ 3.024,57

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		2.641,90		2.800,41
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade				
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.641,90		R\$ 2.800,41
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		83,49		73,98
Auxílio Alimentação		486,64		500,94
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		570,13		574,92
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		15,37		15,37
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		11,60		11,60
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		26,97		26,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	39,63	1,50%	42,01
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,42	1,00%	28,00
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,28	0,20%	5,60
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	66,05	2,50%	70,01
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	211,35	8,00%	224,03
Risco de Acidente do Trabalho (art. 11, II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/06)	2,75%	72,52	2,75%	76,87
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,85	0,60%	16,80
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	437,10	16,55%	463,32
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	220,16	8,33%	233,37
Subtotal	8,33%	220,16	8,33%	233,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	36,42	1,38%	38,61
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	256,58	9,71%	271,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	46,23	1,7500%	49,01

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	3,70	0,1400%	3,92
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	31,30	1,18%	33,18
TOTAL :	1,89%	81,23	1,89%	86,11
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		-		-
Adicional de Férias	2,7778%	73,39	2,7778%	77,79
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	36,69	1,3889%	38,89
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,55	0,0208%	0,58
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	7,19	0,2722%	7,62
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	8,81	0,3333%	9,33
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	4,7931%	126,63	4,7931%	134,23
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,7930%	20,95	0,7930%	22,21
TOTAL :	5,59%	147,58	5,59%	156,44
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,5450%	437,10	16,5450%	463,32
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	256,58	9,7117%	271,98
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	81,23	1,8900%	86,11
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,5861%	147,58	5,5861%	156,44
TOTAL :	33,7328%	922,49	33,7328%	977,85
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.161,49		R\$ 4.380,15
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,1813%	298,85	6,8228%	298,85
LUCRO	16,4837%	735,23	15,7134%	735,23
TRIBUTOS	10,1500%	586,92	10,1500%	611,63
PIS	0,6500%	37,59	0,6500%	39,17
COFINS	3,0000%	173,47	3,0000%	180,78
Tributos Municipais ISS	2,0000%	115,65	2,0000%	120,52
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	260,21	4,5000%	271,16
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	33,82%	1.621,00	32,69%	1.645,71
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.782,49	1	6.025,85

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 293,54	11,11111%	R\$ 311,16
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 220,16	8,33330%	R\$ 233,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 84,99	3,21708%	R\$ 90,09
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 100,98	3,82222%	R\$ 107,04
Subtotal DGBM		R\$ 699,67		R\$ 741,66
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,18132%	R\$ 50,25	6,82283%	R\$ 50,60
Lucro (módulo 5)	16,48372%	R\$ 123,61	15,71340%	R\$ 124,49
TOTAL DGBM		R\$ 873,53		R\$ 916,75

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		1.302,96		1.381,14
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.302,96		R\$ 1.381,14
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		163,82		159,13
Auxílio Alimentação		486,64		500,94
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		650,46		660,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		4,90		4,90
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		10,96		10,96
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		15,86		15,86
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,54	1,50%	20,72
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,03	1,00%	13,81
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,61	0,20%	2,76
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	32,57	2,50%	34,53
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	104,24	8,00%	110,49
Risco de Acidente do Trabalho (art. 1º, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto nº 8.042/90)	2,75%	35,77	2,75%	37,91
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,82	0,60%	8,29
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	215,58	16,55%	228,51
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	108,58	8,33%	115,09
Subtotal	8,33%	108,58	8,33%	115,09
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	17,96	1,38%	19,04
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	126,54	9,71%	134,13
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	22,80	1,7500%	24,17

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	1,82	0,1400%	1,93
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	15,44	1,18%	16,36
TOTAL :	1,89%	40,06	1,89%	42,46
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		-		-
Adicional de Férias	2,7778%	36,19	2,7778%	38,37
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	18,10	1,3889%	19,18
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,27	0,0208%	0,29
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	3,55	0,2722%	3,76
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	4,34	0,3333%	4,60
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	4,7931%	62,45	4,7931%	66,20
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,7930%	10,33	0,7930%	10,95
TOTAL :	5,59%	72,78	5,59%	77,15
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,5450%	215,58	16,5450%	228,51
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	126,54	9,7117%	134,13
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	40,06	1,8900%	42,46
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,5861%	72,78	5,5861%	77,15
TOTAL :	33,7328%	454,96	33,7328%	482,25
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.424,24		R\$ 2.539,32
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,2930%	176,80	6,9625%	176,80
LUCRO	16,7210%	434,92	16,0126%	434,92
TRIBUTOS	10,1500%	342,96	10,1500%	355,97
PIS	0,6500%	21,96	0,6500%	22,80
COFINS	3,0000%	101,37	3,0000%	105,21
Tributos Municipais ISS	2,0000%	67,58	2,0000%	70,14
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	152,05	4,5000%	157,82
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	34,16%	954,68	33,13%	967,69
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.378,92	1	3.507,00

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 144,77	11,11111%	R\$ 153,46
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 108,58	8,33330%	R\$ 115,09
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 41,92	3,21708%	R\$ 44,43
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 49,80	3,82222%	R\$ 52,79
Subtotal DGBM		R\$ 345,07		R\$ 365,77
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,29301%	R\$ 25,17	6,96249%	R\$ 25,47
Lucro (módulo 5)	16,72100%	R\$ 61,91	16,01255%	R\$ 62,65
TOTAL DGBM		R\$ 432,15		R\$ 453,89

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

AUXILIAR DE ATENDIMENTO				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		1.302,96		1.381,14
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.302,96		R\$ 1.381,14
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		163,82		159,13
Auxílio Alimentação		486,64		500,94
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		650,46		660,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		4,90		4,90
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		10,96		10,96
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		15,86		15,86
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,54	1,50%	20,72
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,03	1,00%	13,81
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,61	0,20%	2,76
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	32,57	2,50%	34,53
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	104,24	8,00%	110,49
INSS de Acidente de Trabalho (art. 155, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/00)	2,75%	35,77	2,75%	37,91
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,82	0,60%	8,29
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	215,58	16,55%	228,51
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	108,58	8,33%	115,09
Subtotal	8,33%	108,58	8,33%	115,09
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	17,96	1,38%	19,04
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	126,54	9,71%	134,13
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	22,80	1,7500%	24,17

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	1,82	0,1400%	1,93
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	15,44	1,18%	16,36
TOTAL :	1,89%	40,06	1,89%	42,46
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		-		-
Adicional de Férias	2,7778%	36,19	2,7778%	38,37
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	18,10	1,3889%	19,18
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,27	0,0208%	0,29
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	3,55	0,2722%	3,76
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	4,34	0,3333%	4,60
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	4,7931%	62,45	4,7931%	66,20
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,7930%	10,33	0,7930%	10,95
TOTAL :	5,59%	72,78	5,59%	77,15
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,5450%	215,58	16,5450%	228,51
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	126,54	9,7117%	134,13
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	40,06	1,8900%	42,46
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,5861%	72,78	5,5861%	77,15
TOTAL :	33,7328%	454,96	33,7328%	482,25
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.424,24		R\$ 2.539,32
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,2930%	176,80	6,9625%	176,80
LUCRO	16,7210%	434,92	16,0126%	434,92
TRIBUTOS	10,1500%	342,96	10,1500%	355,97
PIS	0,6500%	21,96	0,6500%	22,80
COFINS	3,0000%	101,37	3,0000%	105,21
Tributos Municipais ISS	2,0000%	67,58	2,0000%	70,14
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	152,05	4,5000%	157,82
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	34,16%	954,68	33,13%	967,69
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.378,92	1	3.507,00

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 144,77	11,11111%	R\$ 153,46
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 108,58	8,33330%	R\$ 115,09
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 41,92	3,21708%	R\$ 44,43
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 49,80	3,82222%	R\$ 52,79
Subtotal DGBM		R\$ 345,07		R\$ 365,77
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,29301%	R\$ 25,17	6,96249%	R\$ 25,47
Lucro (módulo 5)	16,72100%	R\$ 61,91	16,01255%	R\$ 62,65
TOTAL DGBM		R\$ 432,15		R\$ 453,89

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		1.752,28		1.857,42
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.752,28		R\$ 1.857,42
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		136,86		130,55
Auxílio Alimentação		486,64		500,94
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		623,50		631,49
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		15,37		15,37
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		23,99		23,99
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		39,36		39,36
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	26,28	1,50%	27,86
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	17,52	1,00%	18,57
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	3,50	0,20%	3,71
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	43,81	2,50%	46,44
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	140,18	8,00%	148,59
INSS de Acidente de Trabalho (art. 155, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/00)	2,75%	48,10	2,75%	50,99
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	10,51	0,60%	11,14
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	289,90	16,55%	307,30
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	146,02	8,33%	154,78
Subtotal	8,33%	146,02	8,33%	154,78
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	24,16	1,38%	25,61
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	170,18	9,71%	180,39
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	30,66	1,7500%	32,50

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	2,45	0,1400%	2,60
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	20,76	1,18%	22,01
TOTAL :	1,89%	53,87	1,89%	57,11
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		-		-
Adicional de Férias	2,7778%	48,67	2,7778%	51,60
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	24,34	1,3889%	25,80
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,37	0,0208%	0,39
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	4,77	0,2722%	5,06
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	5,84	0,3333%	6,19
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	4,7931%	83,99	4,7931%	89,03
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,7930%	13,90	0,7930%	14,73
TOTAL :	5,59%	97,89	5,59%	103,76
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,5450%	289,90	16,5450%	307,30
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	170,18	9,7117%	180,39
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	53,87	1,8900%	57,11
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,5861%	97,89	5,5861%	103,76
TOTAL :	33,7328%	611,84	33,7328%	648,56
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.026,98		R\$ 3.176,83
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,2389%	219,12	6,8974%	219,12
LUCRO	16,6082%	539,12	15,8754%	539,12
TRIBUTOS	10,1500%	427,60	10,1500%	444,53
PIS	0,6500%	27,38	0,6500%	28,47
COFINS	3,0000%	126,38	3,0000%	131,39
Tributos Municipais ISS	2,0000%	84,26	2,0000%	87,59
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	189,58	4,5000%	197,08
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	34,00%	1.185,84	32,92%	1.202,77
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.212,82	1	4.379,60

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 194,70	11,11111%	R\$ 206,38
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 146,02	8,33330%	R\$ 154,78
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 56,37	3,21708%	R\$ 59,75
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 66,98	3,82222%	R\$ 70,99
Subtotal DGBM		R\$ 464,07		R\$ 491,90
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,23890%	R\$ 33,59	6,89744%	R\$ 33,93
Lucro (módulo 5)	16,60824%	R\$ 82,65	15,87538%	R\$ 83,48
TOTAL DGBM		R\$ 580,31		R\$ 609,31

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		2.641,90		2.800,41
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade	30,00%	792,57	30,00%	840,12
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.434,47		R\$ 3.640,53
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		35,93		23,57
Auxílio Alimentação		486,64		500,94
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		522,57		524,51
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		15,37		15,37
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		42,14		42,14
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		57,51		57,51
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	51,52	1,50%	54,61
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	34,34	1,00%	36,41
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,87	0,20%	7,28
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	85,86	2,50%	91,01
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	274,76	8,00%	291,24
INSS de Acidente do Trabalho (art. 155, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/00)	2,75%	94,28	2,75%	99,93
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,61	0,60%	21,84
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	568,24	16,55%	602,32
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	286,20	8,33%	303,38
Subtotal	8,33%	286,20	8,33%	303,38
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	47,35	1,38%	50,19
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	333,55	9,71%	353,57
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	60,10	1,7500%	63,71

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	4,81	0,1400%	5,10
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	40,69	1,18%	43,14
TOTAL :	1,89%	105,60	1,89%	111,95
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		-		-
Adicional de Férias	2,7778%	95,40	2,7778%	101,13
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	47,70	1,3889%	50,56
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,72	0,0208%	0,76
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	9,35	0,2722%	9,91
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	11,45	0,3333%	12,14
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	4,7931%	164,62	4,7931%	174,49
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,7930%	27,24	0,7930%	28,87
TOTAL :	5,59%	191,86	5,59%	203,36
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,5450%	568,24	16,5450%	602,32
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	333,55	9,7117%	353,57
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	105,60	1,8900%	111,95
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,5861%	191,86	5,5861%	203,36
TOTAL :	33,7328%	1.199,25	33,7328%	1.271,20
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.213,80		R\$ 5.493,75
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,1497%	372,77	6,7854%	372,77
LUCRO	16,4162%	917,10	15,6328%	917,10
TRIBUTOS	10,1500%	734,70	10,1500%	766,32
PIS	0,6500%	47,05	0,6500%	49,07
COFINS	3,0000%	217,15	3,0000%	226,50
Tributos Municipais ISS	2,0000%	144,77	2,0000%	151,00
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	325,73	4,5000%	339,75
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	33,72%	2.024,57	32,57%	2.056,19
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.238,36	1	7.549,94

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 381,61	11,11111%	R\$ 404,50
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 286,20	8,33330%	R\$ 303,38
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 110,49	3,21708%	R\$ 117,12
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 131,27	3,82222%	R\$ 139,15
Subtotal DGBM		R\$ 909,57		R\$ 964,15
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,14968%	R\$ 65,03	6,78535%	R\$ 65,42
Lucro (módulo 5)	16,41616%	R\$ 159,99	15,63278%	R\$ 160,95
TOTAL DGBM		R\$ 1.134,59		R\$ 1.190,52

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

BOMBEIRO HIDRÁULICO ENCARGADO				
<i>Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021</i>				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		2.641,90		2.800,41
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.641,90		R\$ 2.800,41
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		83,49		73,98
Auxílio Alimentação		486,64		500,94
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		570,13		574,92
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		4,90		4,90
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		10,96		10,96
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		15,86		15,86
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	39,63	1,50%	42,01
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,42	1,00%	28,00
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,28	0,20%	5,60
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	66,05	2,50%	70,01
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	211,35	8,00%	224,03
INSS de Acidente de Trabalho (art. 155, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/00)	2,75%	72,52	2,75%	76,87
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,85	0,60%	16,80
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	437,10	16,55%	463,32
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	220,16	8,33%	233,37
Subtotal	8,33%	220,16	8,33%	233,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	36,42	1,38%	38,61
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	256,58	9,71%	271,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	46,23	1,7500%	49,01

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	3,70	0,1400%	3,92
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	31,30	1,18%	33,18
TOTAL :	1,89%	81,23	1,89%	86,11
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		-		-
Adicional de Férias	2,7778%	73,39	2,7778%	77,79
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	36,69	1,3889%	38,89
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,55	0,0208%	0,58
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	7,19	0,2722%	7,62
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	8,81	0,3333%	9,33
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	4,7931%	126,63	4,7931%	134,23
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,7930%	20,95	0,7930%	22,21
TOTAL :	5,59%	147,58	5,59%	156,44
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,5450%	437,10	16,5450%	463,32
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	256,58	9,7117%	271,98
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	81,23	1,8900%	86,11
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,5861%	147,58	5,5861%	156,44
TOTAL :	33,7328%	922,49	33,7328%	977,85
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.150,38		R\$ 4.369,04
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,1815%	298,06	6,8221%	298,06
LUCRO	16,4847%	733,31	15,7123%	733,31
TRIBUTOS	10,1500%	585,36	10,1500%	610,06
PIS	0,6500%	37,49	0,6500%	39,07
COFINS	3,0000%	173,01	3,0000%	180,31
Tributos Municipais ISS	2,0000%	115,34	2,0000%	120,21
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	259,52	4,5000%	270,47
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	33,82%	1.616,73	32,68%	1.641,43
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.767,11	1	6.010,47

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 293,54	11,11111%	R\$ 311,16
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 220,16	8,33330%	R\$ 233,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 84,99	3,21708%	R\$ 90,09
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 100,98	3,82222%	R\$ 107,04
Subtotal DGBM		R\$ 699,67		R\$ 741,66
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,18151%	R\$ 50,25	6,82209%	R\$ 50,60
Lucro (módulo 5)	16,48466%	R\$ 123,62	15,71233%	R\$ 124,48
TOTAL DGBM		R\$ 873,54		R\$ 916,74

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

BOMBEIRO HIDRÁULICO PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		2.641,90		2.800,41
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.641,90		R\$ 2.800,41
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		83,49		73,98
Auxílio Alimentação		486,64		500,94
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		570,13		574,92
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		4,90		4,90
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		10,96		10,96
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		15,86		15,86
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	39,63	1,50%	42,01
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,42	1,00%	28,00
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,28	0,20%	5,60
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	66,05	2,50%	70,01
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	211,35	8,00%	224,03
INSS de Acidente de Trabalho (art. 201, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/00)	2,75%	72,52	2,75%	76,87
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,85	0,60%	16,80
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	437,10	16,55%	463,32
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	220,16	8,33%	233,37
Subtotal	8,33%	220,16	8,33%	233,37
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	36,42	1,38%	38,61
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	256,58	9,71%	271,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	46,23	1,7500%	49,01

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	3,70	0,1400%	3,92
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	31,30	1,18%	33,18
TOTAL :	1,89%	81,23	1,89%	86,11
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		-		-
Adicional de Férias	2,7778%	73,39	2,7778%	77,79
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	36,69	1,3889%	38,89
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,55	0,0208%	0,58
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	7,19	0,2722%	7,62
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	8,81	0,3333%	9,33
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	4,7931%	126,63	4,7931%	134,23
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,7930%	20,95	0,7930%	22,21
TOTAL :	5,59%	147,58	5,59%	156,44
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,5450%	437,10	16,5450%	463,32
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	256,58	9,7117%	271,98
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	81,23	1,8900%	86,11
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,5861%	147,58	5,5861%	156,44
TOTAL :	33,7328%	922,49	33,7328%	977,85
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.150,38		R\$ 4.369,04
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,1815%	298,06	6,8221%	298,06
LUCRO	16,4847%	733,31	15,7123%	733,31
TRIBUTOS	10,1500%	585,36	10,1500%	610,06
PIS	0,6500%	37,49	0,6500%	39,07
COFINS	3,0000%	173,01	3,0000%	180,31
Tributos Municipais ISS	2,0000%	115,34	2,0000%	120,21
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	259,52	4,5000%	270,47
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	33,82%	1.616,73	32,68%	1.641,43
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.767,11	1	6.010,47

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 293,54	11,11111%	R\$ 311,16
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 220,16	8,33330%	R\$ 233,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 84,99	3,21708%	R\$ 90,09
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 100,98	3,82222%	R\$ 107,04
Subtotal DGBM		R\$ 699,67		R\$ 741,66
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,18151%	R\$ 50,25	6,82209%	R\$ 50,60
Lucro (módulo 5)	16,48466%	R\$ 123,62	15,71233%	R\$ 124,48
TOTAL DGBM		R\$ 873,54		R\$ 916,74

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

BOMBEIRO HIDRÁULICO - GERAL, INCÊNDIO E VÁCUO				
<i>Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021</i>				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		1.727,25		1.830,89
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.727,25		R\$ 1.830,89
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		138,37		132,15
Auxílio Alimentação		486,64		500,94
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		625,01		633,09
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		15,37		15,37
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		23,21		23,21
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		38,58		38,58
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	25,91	1,50%	27,46
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	17,27	1,00%	18,31
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	3,45	0,20%	3,66
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	43,18	2,50%	45,77
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	138,18	8,00%	146,47
INSS de Acidente de Trabalho (art. 155, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/00)	2,75%	47,41	2,75%	50,26
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	10,36	0,60%	10,99
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	285,76	16,55%	302,92
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	143,94	8,33%	152,57
Subtotal	8,33%	143,94	8,33%	152,57
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	23,81	1,38%	25,24
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	167,75	9,71%	177,81
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	30,23	1,7500%	32,04

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	2,42	0,1400%	2,56
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	20,47	1,18%	21,69
TOTAL :	1,89%	53,12	1,89%	56,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		-		-
Adicional de Férias	2,7778%	47,98	2,7778%	50,86
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	23,99	1,3889%	25,43
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,36	0,0208%	0,38
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	4,70	0,2722%	4,98
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	5,76	0,3333%	6,10
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	4,7931%	82,79	4,7931%	87,76
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,7930%	13,70	0,7930%	14,52
TOTAL :	5,59%	96,49	5,59%	102,28
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,5450%	285,76	16,5450%	302,92
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	167,75	9,7117%	177,81
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	53,12	1,8900%	56,29
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,5861%	96,49	5,5861%	102,28
TOTAL :	33,7328%	603,12	33,7328%	639,30
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.993,96		R\$ 3.141,86
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,2416%	216,81	6,9007%	216,81
LUCRO	16,6132%	533,41	15,8816%	533,41
TRIBUTOS	10,1500%	422,96	10,1500%	439,68
PIS	0,6500%	27,09	0,6500%	28,16
COFINS	3,0000%	125,01	3,0000%	129,95
Tributos Municipais ISS	2,0000%	83,34	2,0000%	86,64
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	187,52	4,5000%	194,93
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	34,00%	1.173,18	32,93%	1.189,90
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.167,15	1	4.331,75

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 191,92	11,11111%	R\$ 203,43
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 143,94	8,33330%	R\$ 152,57
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 55,57	3,21708%	R\$ 58,90
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 66,02	3,82222%	R\$ 69,98
Subtotal DGBM		R\$ 457,45		R\$ 484,88
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,24158%	R\$ 33,13	6,90069%	R\$ 33,46
Lucro (módulo 5)	16,61315%	R\$ 81,50	15,88158%	R\$ 82,32
TOTAL DGBM		R\$ 572,08		R\$ 600,66

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		1.302,96		1.381,14
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.302,96		R\$ 1.381,14
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		163,82		159,13
Auxílio Alimentação		486,64		500,94
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		650,46		660,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		15,37		15,37
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		23,99		23,99
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		39,36		39,36
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,54	1,50%	20,72
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,03	1,00%	13,81
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,61	0,20%	2,76
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	32,57	2,50%	34,53
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	104,24	8,00%	110,49
INSS de Acidente do Trabalho (art. 155, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/00)	2,75%	35,77	2,75%	37,91
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,82	0,60%	8,29
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	215,58	16,55%	228,51
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	108,58	8,33%	115,09
Subtotal	8,33%	108,58	8,33%	115,09
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	17,96	1,38%	19,04
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	126,54	9,71%	134,13
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	22,80	1,7500%	24,17

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	1,82	0,1400%	1,93
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	15,44	1,18%	16,36
TOTAL :	1,89%	40,06	1,89%	42,46
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		-		-
Adicional de Férias	2,7778%	36,19	2,7778%	38,37
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	18,10	1,3889%	19,18
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,27	0,0208%	0,29
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	3,55	0,2722%	3,76
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	4,34	0,3333%	4,60
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	4,7931%	62,45	4,7931%	66,20
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,7930%	10,33	0,7930%	10,95
TOTAL :	5,59%	72,78	5,59%	77,15
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,5450%	215,58	16,5450%	228,51
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	126,54	9,7117%	134,13
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	40,06	1,8900%	42,46
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,5861%	72,78	5,5861%	77,15
TOTAL :	33,7328%	454,96	33,7328%	482,25
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.447,74		R\$ 2.562,82
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,2900%	178,44	6,9626%	178,44
LUCRO	16,7152%	438,97	16,0134%	438,97
TRIBUTOS	10,1500%	346,25	10,1500%	359,26
PIS	0,6500%	22,17	0,6500%	23,01
COFINS	3,0000%	102,34	3,0000%	106,18
Tributos Municipais ISS	2,0000%	68,23	2,0000%	70,79
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	153,51	4,5000%	159,28
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	34,16%	963,66	33,13%	976,67
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.411,41	1	3.539,49

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 144,77	11,11111%	R\$ 153,46
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 108,58	8,33330%	R\$ 115,09
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 41,92	3,21708%	R\$ 44,43
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 49,80	3,82222%	R\$ 52,79
Subtotal DGBM		R\$ 345,07		R\$ 365,77
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,28999%	R\$ 25,16	6,96264%	R\$ 25,47
Lucro (módulo 5)	16,71515%	R\$ 61,88	16,01344%	R\$ 62,65
TOTAL DGBM		R\$ 432,11		R\$ 453,89

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (DIURNO) 12x36				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		1.712,69		1.815,45
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Intervalo Intrajornada		71,40		75,75
Adicional Noturno Sobre Intervalo Intrajornada				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.784,09		R\$ 1.891,20
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		57,95		51,53
Auxílio Alimentação		331,80		341,55
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		389,75		393,08
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		15,37		15,37
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		23,21		23,21
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		38,58		38,58
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	26,76	1,50%	28,37
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	17,84	1,00%	18,91
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	3,57	0,20%	3,78
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	44,60	2,50%	47,28
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	142,73	8,00%	151,30
INSS sobre o Acidente do Trabalho (art. 1º, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/00)	2,75%	48,97	2,75%	51,91
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	10,70	0,60%	11,35
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	295,17	16,55%	312,90
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	148,67	8,33%	157,60
Subtotal	8,33%	148,67	8,33%	157,60
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	24,60	1,38%	26,07
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	173,27	9,71%	183,67
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	31,22	1,7500%	33,10

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	2,50	0,1400%	2,65
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	21,14	1,18%	22,41
TOTAL :	1,89%	54,86	1,89%	58,16
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,3333%	148,67	8,3333%	157,60
Adicional de Férias	2,7778%	49,56	2,7778%	52,53
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	24,78	1,3889%	26,27
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,37	0,0208%	0,39
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	4,86	0,2722%	5,15
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	5,95	0,3333%	6,30
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	13,1264%	234,19	13,1264%	248,25
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	2,1718%	38,75	2,1718%	41,07
TOTAL :	15,30%	272,94	15,30%	289,32
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,5450%	295,17	16,5450%	312,90
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	173,27	9,7117%	183,67
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISAO RESCISAO	1,8900%	54,86	1,8900%	58,16
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,2981%	272,94	15,2981%	289,32
TOTAL :	43,4448%	796,24	43,4448%	844,05
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.008,66		R\$ 3.166,91
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,1720%	215,78	6,8136%	215,78
LUCRO	16,4643%	530,88	15,6940%	530,88
TRIBUTOS	10,1500%	424,23	10,1500%	442,10
PIS	0,6500%	27,17	0,6500%	28,31
COFINS	3,0000%	125,39	3,0000%	130,67
Tributos Municipais ISS	2,0000%	83,59	2,0000%	87,11
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	188,08	4,5000%	196,01
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	33,79%	1.170,89	32,66%	1.188,76
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.179,54	1	4.355,67

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 198,23	11,11111%	R\$ 210,13
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 148,67	8,33330%	R\$ 157,60
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 57,40	3,21708%	R\$ 60,84
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 68,19	3,82222%	R\$ 72,29
Subtotal DGBM		R\$ 472,49		R\$ 500,86
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,17196%	R\$ 33,89	6,81358%	R\$ 34,13
Lucro (módulo 5)	16,46425%	R\$ 83,37	15,69402%	R\$ 83,96
TOTAL DGBM		R\$ 589,75		R\$ 618,95

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (NOTURNO) 12x36				
Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (01º/05/2021)
Salário Base		1.712,69		1.815,45
Adicional Noturno		228,36		242,06
Adicional de Periculosidade		-		-
Intervalo Intrajornada		80,85		85,80
Adicional Noturno Sobre Intervalo Intrajornada		18,45		19,65
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.040,35		R\$ 2.162,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		42,58		35,22
Auxílio Alimentação		331,80		341,55
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		374,38		376,77
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		15,37		15,37
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		23,21		23,21
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		38,58		38,58
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	30,61	1,50%	32,44
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	20,40	1,00%	21,63
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,08	0,20%	4,33
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	51,01	2,50%	54,07
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	163,23	8,00%	173,04
INSS de Acidente de Trabalho (art. 155, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/00)	2,75%	56,01	2,75%	59,37
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	12,24	0,60%	12,98
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	337,58	16,55%	357,86
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	170,03	8,33%	180,25
Subtotal	8,33%	170,03	8,33%	180,25
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	28,13	1,38%	29,82
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	198,16	9,71%	210,07
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	35,71	1,7500%	37,85

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	2,86	0,1400%	3,03
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	24,18	1,18%	25,63
TOTAL :	1,89%	62,75	1,89%	66,51
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,3333%	170,03	8,3333%	180,25
Adicional de Férias	2,7778%	56,68	2,7778%	60,08
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	28,34	1,3889%	30,04
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,43	0,0208%	0,45
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	5,55	0,2722%	5,89
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	6,80	0,3333%	7,21
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	13,1264%	267,82	13,1264%	283,92
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	2,1718%	44,31	2,1718%	46,97
TOTAL :	15,30%	312,13	15,30%	330,89
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,5450%	337,58	16,5450%	357,86
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	198,16	9,7117%	210,07
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	62,75	1,8900%	66,51
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,2981%	312,13	15,2981%	330,89
TOTAL :	43,4448%	910,62	43,4448%	965,33
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.363,93		R\$ 3.543,64
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,1568%	240,75	6,7939%	240,75
LUCRO	16,4314%	592,30	15,6511%	592,30
TRIBUTOS	10,1500%	474,11	10,1500%	494,41
PIS	0,6500%	30,36	0,6500%	31,66
COFINS	3,0000%	140,13	3,0000%	146,13
Tributos Municipais ISS	2,0000%	93,42	2,0000%	97,42
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	210,20	4,5000%	219,20
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	33,74%	1.307,16	32,60%	1.327,46
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.671,10	1	4.871,11

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (01º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 226,71	11,11111%	R\$ 240,33
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 170,03	8,33330%	R\$ 180,25
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 65,64	3,21708%	R\$ 69,58
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 77,99	3,82222%	R\$ 82,67
Subtotal DGBM		R\$ 540,37		R\$ 572,83
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,15681%	R\$ 38,67	6,79386%	R\$ 38,92
Lucro (módulo 5)	16,43142%	R\$ 95,14	15,65114%	R\$ 95,75
TOTAL DGBM		R\$ 674,18		R\$ 707,50

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (DIURNO) 12x36				
<i>Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021</i>				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		1.302,96		1.381,14
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Intervalo Intrajornada		54,30		57,60
Adicional Noturno Sobre Intervalo Intrajornada				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.357,26		R\$ 1.438,74
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		83,56		78,68
Auxílio Alimentação		331,80		341,55
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		415,36		420,23
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		15,37		15,37
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		23,99		23,99
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		39,36		39,36
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	20,36	1,50%	21,58
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,57	1,00%	14,39
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,71	0,20%	2,88
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	33,93	2,50%	35,97
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	108,58	8,00%	115,10
INSS de Acidente de Trabalho (art. 155, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/00)	2,75%	37,26	2,75%	39,49
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	8,14	0,60%	8,63
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	224,55	16,55%	238,04
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	113,10	8,33%	119,89
Subtotal	8,33%	113,10	8,33%	119,89
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	18,71	1,38%	19,84
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	131,81	9,71%	139,73
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	23,75	1,7500%	25,18

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	1,90	0,1400%	2,01
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	16,08	1,18%	17,05
TOTAL :	1,89%	41,73	1,89%	44,24
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,3333%	113,10	8,3333%	119,89
Adicional de Férias	2,7778%	37,70	2,7778%	39,97
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	18,85	1,3889%	19,98
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,28	0,0208%	0,30
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	3,69	0,2722%	3,92
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	4,52	0,3333%	4,80
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	13,1264%	178,16	13,1264%	188,85
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	2,1718%	29,48	2,1718%	31,25
TOTAL :	15,30%	207,64	15,30%	220,10
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,5450%	224,55	16,5450%	238,04
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	131,81	9,7117%	139,73
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	41,73	1,8900%	44,24
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,2981%	207,64	15,2981%	220,10
TOTAL :	43,4448%	605,73	43,4448%	642,11
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.417,71		R\$ 2.540,44
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,2077%	174,26	6,8594%	174,26
LUCRO	16,6167%	430,70	15,8655%	430,70
TRIBUTOS	10,1500%	341,46	10,1500%	355,31
PIS	0,6500%	21,87	0,6500%	22,75
COFINS	3,0000%	100,92	3,0000%	105,02
Tributos Municipais ISS	2,0000%	67,28	2,0000%	70,01
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	151,39	4,5000%	157,53
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	33,97%	946,42	32,87%	960,27
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.364,13	1	3.500,72

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 150,81	11,11111%	R\$ 159,86
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 113,10	8,33330%	R\$ 119,89
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 43,66	3,21708%	R\$ 46,29
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 51,88	3,82222%	R\$ 54,99
Subtotal DGBM		R\$ 359,45		R\$ 381,03
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,20765%	R\$ 25,91	6,85944%	R\$ 26,14
Lucro (módulo 5)	16,61670%	R\$ 64,03	15,86547%	R\$ 64,60
TOTAL DGBM		R\$ 449,39		R\$ 471,77

Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Contrato: 0084/2017

Vigência: 1º.12.2017 a 30.11.2022

AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (NOTURNO) 12x36				
<i>Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2022 - SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA LTDA, para as categorias dos itens de 3 a 15, com vigência a partir de 1º de maio de 2021</i>				6,0000%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Salário Base		1.302,96		1.381,14
Adicional Noturno		173,73		184,15
Adicional de Periculosidade		-		-
Intervalo Intrajornada		61,50		65,25
Adicional Noturno Sobre Intervalo Intrajornada		14,10		14,85
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.552,29		R\$ 1.645,39
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		71,86		66,28
Auxílio Alimentação		331,80		341,55
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (Previsto na Cláusula 16ª CCT)				
Auxílio Funeral (CCT Cláusula 16ª)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		403,66		407,83
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		15,37		15,37
Materiais e Insumos		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		23,99		23,99
Comunicação (Rádio e etc)		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		39,36		39,36
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	23,28	1,50%	24,68
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	15,52	1,00%	16,45
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	3,10	0,20%	3,29
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	38,81	2,50%	41,13
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	124,18	8,00%	131,63
INSS de Acidente de Trabalho (art. 201, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/00)	2,75%	42,61	2,75%	45,17
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	9,31	0,60%	9,87
arredondamento				
TOTAL :	16,55%	256,81	16,55%	272,22
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	129,36	8,33%	137,12
Subtotal	8,33%	129,36	8,33%	137,12
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38%	21,40	1,38%	22,68
arredondamento				
TOTAL :	9,71%	150,76	9,71%	159,80
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0000%	-	0,0000%	-
arredondamento				
TOTAL :	0,00%	-	0,00%	-
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	1,7500%	27,17	1,7500%	28,79

Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,1400%	2,17	0,1400%	2,30
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Somatório da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado e da Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	1,18%	18,39	1,18%	19,50
TOTAL :	1,89%	47,73	1,89%	50,59
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,3333%	129,36	8,3333%	137,12
Adicional de Férias	2,7778%	43,12	2,7778%	45,71
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,3889%	21,56	1,3889%	22,85
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,32	0,0208%	0,34
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2722%	4,23	0,2722%	4,48
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,3333%	5,17	0,3333%	5,48
Outros	0,0000%	-	0,0000%	-
Subtotal	13,1264%	203,76	13,1264%	215,98
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	2,1718%	33,71	2,1718%	35,73
TOTAL :	15,30%	237,47	15,30%	251,71
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	16,5450%	256,81	16,5450%	272,22
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,7117%	150,76	9,7117%	159,80
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0000%	-	0,0000%	-
PROVISÃO RESCISÃO	1,8900%	47,73	1,8900%	50,59
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,2981%	237,47	15,2981%	251,71
TOTAL :	43,4448%	692,77	43,4448%	734,32
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.688,08		R\$ 2.826,90
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,1895%	193,26	6,8365%	193,26
LUCRO	15,1325%	436,02	14,4370%	436,02
TRIBUTOS	10,1500%	374,74	10,1500%	390,43
PIS	0,6500%	24,00	0,6500%	25,00
COFINS	3,0000%	110,76	3,0000%	115,40
Tributos Municipais ISS	2,0000%	73,84	2,0000%	76,93
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	4,5000%	166,14	4,5000%	173,10
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	32,47%	1.004,02	31,42%	1.019,71
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.692,11	1	3.846,61

	%	VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	%	VALOR REPACTUADO (1º/05/2021)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11111%	R\$ 172,48	11,11111%	R\$ 182,82
13º salário (submódulo 4.2)	8,33330%	R\$ 129,36	8,33330%	R\$ 137,12
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,21708%	R\$ 49,94	3,21708%	R\$ 52,93
Multa do FGTS e Contribuição Social (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82222%	R\$ 59,33	3,82222%	R\$ 62,89
Subtotal DGBM		R\$ 411,11		R\$ 435,76
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,18952%	R\$ 29,56	6,83646%	R\$ 29,79
Lucro (módulo 5)	15,13254%	R\$ 66,68	14,43698%	R\$ 67,21
TOTAL DGBM		R\$ 507,35		R\$ 532,76

CÁLCULO DA HORA EXTRA - INTERVALO INTRAJORNADA TRABALHADO

Intervalo Intra jornada - DIURNO		
VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)		REPACTUADO (1º.05.2021)
<i>Categoria - Item 12</i>	<i>Bombeiro Hidráulico Plantonista DIURNO</i>	
Carga horária	7h às 19h	7h às 19h
SalárioTotal = (Sal. Base + Adic. Insalub.)	R\$ 1.712,69	R\$ 1.815,45
Horas Totais (mês)	180	180
Horas Extras	15	15
Percentual Adic. Hora-extra (Legislação: CLT, art. 59)	50%	50%
Cálculo do Intervalo Intra jornada		
Valor Hora Trabalhada	9,51	10,09
Adicional Hora extra	4,76	5,05
TOTAL INTRAJORNADA	R\$ 71,40	R\$ 75,75

Intervalo Intra jornada - NOTURNO		
VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)		REPACTUADO (1º.05.2021)
<i>Categoria - Item 13</i>	<i>Bombeiro Hidráulico Plantonista NOTURNO</i>	
Carga horária	19h às 7h	19h às 7h
SalárioTotal = (Sal. Base +Adic.Not.+Adic. Insalubridade)	R\$ 1.941,05	R\$ 2.057,51
Horas Totais (mês)	180	180
Horas Extras Noturnas	15	15
Percentual Adic. Hora-extra (Legislação: CLT, art. 59)	50%	50%
Cálculo do Intervalo Intra jornada		
Valor Hora Trabalhada	10,78	11,43
Adicional Hora Extra	5,39	5,72
TOTAL INTRAJORNADA	80,85	85,80
Valor Hora Noturna Trabalhada	R\$ 2,46	R\$ 2,61
Adicional Hora Extra Noturna	1,23	1,31
TOTAL ADIC. NOTURNO DA INTRAJORNADA	R\$ 18,45	R\$ 19,65
TOTAL INTRAJORNADA	R\$ 99,30	R\$ 105,45

Intervalo Intra jornada - DIURNO		
VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)		REPACTUADO (1º.05.2021)
<i>Categoria - Item 14</i>	<i>Ajudante de Bombeiro Hidráulico Plantonista DIURNO</i>	
Carga horária	7h às 19h	7h às 19h
SalárioTotal = (Sal. Base + Adic. Insalub.)	R\$ 1.302,96	R\$ 1.381,14
Horas Totais (mês)	180	180
Horas Extras	15	15
Percentual Adic. Hora-extra (Legislação: CLT, art. 59)	50%	50%
Cálculo do Intervalo Intra jornada		
Valor Hora Trabalhada	7,24	7,67
Adicional Hora extra	R\$ 3,62	R\$ 3,84
TOTAL INTRAJORNADA	R\$ 54,30	R\$ 57,60

Intervalo Intra jornada - NOTURNO		
VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)		REPACTUADO (1º.05.2021)
<i>Categoria - Item 15</i>	<i>Ajudante de Bombeiro Hidráulico - Plantonista NOTURNO</i>	
Carga horária	19h às 7h	19h às 7h
SalárioTotal = (Sal. Base+Adic.Not.+Adic. Insalubridade)	R\$ 1.476,69	R\$ 1.565,29
Horas Totais (mês)	180	180
Horas Extras Noturnas	15	15
Percentual Adic. Hora-extra (Legislação: CLT, art. 59)	50%	50%
Cálculo do Intervalo Intra jornada		
Valor Hora Trabalhada	8,20	8,70
Adicional Hora Extra	4,10	4,35
TOTAL INTRAJORNADA SEM	R\$ 61,50	R\$ 65,25
Valor Hora Noturna Trabalhada	R\$ 1,87	R\$ 1,99
Adicional Hora Extra Noturna	R\$ 0,94	R\$ 0,99
TOTAL ADIC. NOTURNO DA INTRAJORNADA	R\$ 14,10	R\$ 14,85
TOTAL INTRAJORNADA	R\$ 75,60	R\$ 80,10

CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO ORIGINAL

Dados do Adicional noturno		
VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	REPACTUADO (1º.05.2021)	
<u>Categoria - item 13</u>	<i>Bombeiro Hidráulico Plantonista (NOTURNO)</i>	
<i>Horário da Jornada</i>	<i>19h às 07h</i>	<i>19h às 07h</i>
<i>Salário Base</i>	R\$ 1.712,69	R\$ 1.815,45
<i>Horas Totais (mês)</i>	180	180
<i>Dias Trabalhados que incide adicional noturno</i>	15	15
<i>Horas Diurnas (dia)</i>	5	5
<i>Horas Noturnas (dia)</i>	7	7
<i>Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)</i>	20%	20%
Cálculo do Adicional Noturno		
<i>Horas Noturna Mês</i>	105	105
<i>Valor Hora Trabalhada</i>	R\$ 9,51	R\$ 10,09
<i>Valor Hora Noturna</i>	R\$ 2,17	R\$ 2,31
	R\$ 228,36	R\$ 242,06

Dados do Adicional noturno		
VALOR REAJUSTADO (1º.12.2020)	REPACTUADO (1º.05.2021)	
<u>Categoria - item 15</u>	<i>Ajudante de Bombeiro Hidráulico Plantonista (NOTURNO)</i>	
<i>Horário da Jornada</i>	<i>19h às 07h</i>	<i>19h às 07h</i>
<i>Salário Base</i>	R\$ 1.302,96	R\$ 1.381,14
<i>Horas Totais (mês)</i>	180	180
<i>Dias Trabalhados que incide adicional noturno</i>	15	15
<i>Horas Diurnas (dia)</i>	5	5
<i>Horas Noturnas (dia)</i>	7	7
<i>Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)</i>	20%	20%
Cálculo do Adicional Noturno		
<i>Horas Noturna Mês</i>	105	105
<i>Valor Hora Trabalhada</i>	R\$ 7,24	R\$ 7,67
<i>Valor Hora Noturna</i>	R\$ 1,65	R\$ 1,75
	R\$ 173,73	R\$ 184,15